Liliana Castilho

A cidade de Viseu nos Séculos XVII e XVIII
Arquitetura e Urbanismo
Volume I

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2012

Liliana Castilho

A cidade de Viseu nos Séculos XVII e XVIII
Arquitetura e Urbanismo
Volume I

Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob orientação da Professora Doutora Lúcia Rosas

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2012

Ao Rui, com quem habito a cidade em qualquer tempo.

Agradecimentos

Um primeiro agradecimento cabe à nossa orientadora, Professora Doutora Lúcia Rosas, pela disponibilidade e oportunos concelhos que nos permitiram concluir esta Tese. De igual modo não podemos deixar de agradecer ao Professor Doutor Joaquim Jaime Ferreira-Alves, com quem nos iniciámos nos caminhos da História Urbana.

Um especial agradecimento ao Professor Doutor Manuel Joaquim Moreira da Rocha, que orientou grande parte deste trabalho, pela contínua presença e palavra amiga que nos permitiram ultrapassar os momentos particularmente difíceis, do ponto de vista pessoal, que acompanharam o desenrolar deste trabalho.

Do ponto de vista institucional cabe-nos agradecer à Comissão Coordenadora do Doutoramento e a toda a Secção de História da Arte do Departamento de Ciências e Técnicas do Património.

Justifica-se também um obrigado aos responsáveis e funcionários do Arquivo Distrital e da Biblioteca Municipal de Viseu pela atenção e simpatia e, ao Instituto Politécnico de Viseu, por criar condições de valorização pessoal e profissional dos seus docentes.

Do ponto de vista pessoal resta-nos uma palavra de agradecimento à Ana e ao Luís pelas ajudas técnicas, à Diana pela persistência na luta, e ao João e à Teresa por tornarem a cidade de Viseu na época moderna um local menos solitário.

Sumário

Agradecimentos **4**

Sumário **5**

Siglas e Abreviaturas **7**

Introdução **8**

I- Morfologia Urbana **12**

1. A muralha 15
2. Praças, Rossios e Adros 23
   A Praça do Concelho 23
   A Praça da Erva 28
   O Adro da Sé 30
   Rossio de Maçorim 31
   Rossio de Santa Cristina 37
   Rossio da Ribeira 40
3. Ruas principais e ruas secundárias 43
   Ruas intramuros 46
   Ruas extramuros 59
4. As Festas 68
   Festas Extraordinárias 68
   Festas Ordinárias 86

II- Arquitetura Pública **109**

1. Religiosa 110
   As Renovações 112
   A Sé 112
   A Igreja da Misericórdia 136
   O Convento de Jesus 141
   A Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira 150
   As novas construções 154
   A Capela de Nossa Senhora da Vitória 154
   O Convento de Santo António 156
   O Convento do Oratório de S. Filipe Néri 162
   A capela de Nossa Senhora dos Remédios 166
   A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo 170
   A Igreja da Ordem terceira de São Francisco 175

2. Civil 179
A Casa da Câmara 180
A Cadeia 184
O Açougue 187
O Armazém da Pólvora 192
O Hospital 196
Fontes 199
III - Habitação 212
1. Casa Nobre 212
2. A Casa Corrente 232
3. Técnicas e materiais de construção 254
Conclusão 261
Fontes Manuscritas 266
Fontes Impressas ou Publicadas 269
Bibliografia 271
Índice de Imagens 280

Siglas e Abreviaturas

A.D.V. - Arquivo Distrital de Viseu

B.M.V. – Biblioteca Municipal de Viseu

C.M.V. – Câmara Municipal de Viseu

A.N.T.T. – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

F.C. – Fundo do Cabido

F.M. – Fundo Monástico

F.P. – Fundo Paroquial

C.E. – Câmara Eclesiástica

F.N. – Fundo Notarial

L.A.C. – Livro de Actas da Câmara

COD – Códice

Ms. - Manuscrito

Perg. – Pergaminho

Doc. - Documento

Lv. – Livro

Cx. - Caixa

fl. – Fólio

fls. - Fólios

P. – Página

v. – Verso

n.º - Número

Ob. cit. – obra citada

S.d. – *Sine data* (Sem data)

S. l. – *Sine loco* (Sem lugar)

S. n. – *Sine nomine* (Sem nome)

Vd. – *Vide*

Vol. – Volume

( ) – Palavra ou palavras acrescentadas a um texto citado.

[…] – Palavra ou palavras omitidas numa transcrição ou citação.

(?) - Palavra ilegível

? - Palavra de leitura duvidosa.

Introdução

A cidade de Viseu apresenta, à semelhança de muitas outras no país, uma génese que remonta ao período de ocupação romana, embora essa implantação não corresponda exatamente à localização da cidade atual e esteja ainda, em grande medida, por estudar.

A matriz da cidade que nos propomos estudar é assim, antes de mais, de filiação medieval, gerada em torno do núcleo central da Sé, sede do poder episcopal e cimentada ao longo do atribulado processo de reconquista. As muralhas erguidas já no século XIV vão servir, não para definir o terreno de construção da cidade, mas antes para proteger a cidade já construída das ameaças exteriores, cristalizando assim, morfologicamente, a sua delimitação.

O espaço foi então dividido, formal e simbolicamente, entre cidade e não cidade, espaço intra e extramuros, habitantes do burgo e estrangeiros. Perdido o seu carácter funcional a muralha vai manter intacto, ao longo da época moderna, o seu carácter simbólico.

A cidade com que nos deparamos no século XVII é ainda, sobretudo, uma cidade intramuros, apesar de se anunciarem já as expansões para os arredores que o século XVIII concretizaria. Mesmo quando efetivada a ocupação funcional dos espaços extramuros, estes continuam a ser designados por arrabaldes demonstrando bem como os mapas mentais são de alteração mais lenta que os cartográficos.

A cidade que nos propomos estudar é então composta, do ponto de vista morfológico, pelo núcleo intramuros e pelos arrabaldes de Cimo de Vila, Regueira e Arco, formulação enunciada já no Numeramento de 1527[1] e que se vai manter durante o período em análise.

O objetivo do nosso trabalho é apurar como os elementos da paisagem urbana se ordenaram e articularam ao longo dos séculos XVII e XVIII, acompanhando as alterações dos quadros mentais e políticos, locais e nacionais, e dos modelos estéticos.

[1] Numeramento de D. João III, de 1527: "*Cidade de Viseu. Na cidade de Viseu e seu termo vivem moradores 2340. Assaber na cidade dos muros adentro vivem 354. E nos arredores vivem 105. Assaber no arravalde de cima – corenta e seis. E no arravalde da regeira – trinta e cynco. E no arravalde do arco – vinte e quatro. Que fazem os ditos*". VALE, A. de Alexandre e – Índice dos Livros do século XVI. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Vol. XXVII, Fasc. IV, (1968). P. 25.

A inserção pontual de dados do século XVI[2], cronologicamente fora deste estudo, prende-se com a importância de estabelecer pontos de continuidade e rutura na evolução da cidade que, de modo algum, são compatíveis com fronteiras cronológicas estanques. A escolha da data de 1799 como limite do estudo da cidade relaciona-se com a decisão camarária, efetivada nesse ano, de não reconstruir os Paços do Concelho, destruídos pelo fogo em 1796, na sua tradicional localização, na Praça, mas antes de os cambiar da zona antiga para a nova, no Rossio de Maçorim, consubstanciando o fim da orgânica medieval/moderna da cidade.

A divisão do nosso estudo em três partes, Morfologia Urbana, Arquitetura Pública e Habitação pretende possibilitar a criação de um modelo mental, uma espécie de maqueta de construção gradual, da cidade da época moderna.

Debruçamo-nos assim, numa primeira fase, sobre o estudo da planimetria da cidade, o traçado do seu contorno exterior concretizado na muralha e nos seus pontos de fuga, a rede viária hierarquizada, definindo eixos de circulação, permanência e expansão e os espaços vazios no interior da malha urbana consubstanciando praças, rossios e adros.

Na segunda parte do nosso estudo abordamos a arquitetura pública, encarada em sentido lato e, caracterizada pela utilização e não pela génese, na sua articulação com o traçado da cidade. Ocupando por um lado os espaços vazios que a malha urbana já consolidada tornava possíveis e, promovendo por outro lado, se não novos eixos, pelo menos novas hierarquias entre os já existentes, os edifícios públicos ditam a relação dos habitantes com a cidade criando itinerários no interior da mesma.

Edifícios extraordinários, relacionáveis diretamente com os "poderes" religiosos e civis da cidade, funcionam como veículos de introdução de novas estéticas e técnicas arquitetónicas marcando profundamente a paisagem urbana.

Na terceira parte debruçamo-nos sobre a habitação, nobre e corrente, que, preenchendo os espaços deixados livres pelos edifícios públicos na malha urbana da cidade, a completa na sua totalidade. Diretamente relacionadas com os seus habitantes as habitações refletem diferentes capacidades económicas, diferentes gostos e necessidades habitacionais e traduzem a representação pública dos vários grupos sociais.

---

[2] Os dados do século XVI referidos neste estudo são provenientes da nossa dissertação de Mestrado: CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e - *A cidade de Viseu no século XVI*. Dissertação de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: FLUP, 2008.

As fontes utilizadas na elaboração deste estudo são, pela própria natureza do mesmo, heterogéneas, quer em relação à tipologia documental quer em relação às instituições que a produziram. Nesse sentido utilizaram-se metodologias diversas no tratamento dos dados de acordo com as suas características intrínsecas, optando-se por métodos quantitativos na análise dos prazos e folhas de pagamento[3], permitindo assim extrair conclusões de ordem numérica, e qualitativas na restante documentação.

[3] Documentação pertencente ao Fundo do Cabido, Arquivo Distrital de Viseu.

I- Morfologia Urbana

I- Morfologia Urbana

A história urbana, eixo central deste nosso trabalho, situa-se na confluência entre vários saberes e disciplinas e foi, ao longo do último século objeto de estudo de historiadores, historiadores de arte, geógrafos, arqueólogos e arquitetos. Cada área disciplinar, embora contribuindo para o avanço do saber, utilizou uma linguagem específica e guiou-se por uma agenda própria resultando assim o conhecimento sobre a maior parte das cidades portuguesas não num todo claro e coerente, mas numa manta de retalhos de proveniências diversas.

Alguns dos normalmente designados precursores da história urbana só o eram casualmente e de forma acidental, como é o caso de Amorim Girão[4]. Apontadas amiúde as suas contribuições para o estudo de Coimbra e Viseu, no que concerne ao nosso objeto de estudo, devemos considerar as propostas apresentadas com a devida cautela. Eram outros os critérios, os métodos e os objetivos e, como tal, claramente outros os resultados.

Não cabendo neste trabalho traçar a história da historiografia urbana portuguesa saliento apenas alguns trabalhos mais recentes que, pela sua metodologia e abrangência, criaram não só saber, mas igualmente método, meta distintamente mais complexa.

Nesse sentido é de realçar o trabalho de Luísa Trindade, alavancado pela sua Dissertação de Mestrado[5] e Tese de Doutoramento[6] em que, partindo de uma análise global dos dados conhecidos para o território nacional e, de um criterioso trabalho de investigação de alguns casos particulares, propõe metodologias claras e concisas de análise do espaço urbano nas suas múltiplas vertentes. São igualmente de salientar nesse âmbito os trabalhos de Iria Gonçalves[7] e Amélia Aguiar Andrade[8] sobre o espaço urbano medieval.

---

[4] GIRÃO, Amorim – *Viseu – Estudo de uma aglomeração urbana*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda., 1925.

[5] TRINDADE, Luísa – *A Casa Urbana em Portugal (séculos XIV a XVI).* Dissertação de Mestrado na área de História, especialidade História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2000.

[6] TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal.* Dissertação de Doutoramento na área de História, especialidade História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2009.

[7] GONÇALVES, Iria – *Um olhar sobre a cidade Medieval*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1996.

[8] ANDRADE, Amélia Aguiar – *A construção medieval do território.* Lisboa: Livros Horizonte, 2003; ANDRADE, Amélia Aguiar – *Um percurso através da paisagem urbana medieval*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1987.

Os trabalhos de Walter Rossa[9] e Helder Carita[10] sobre a formação e expansão dos modelos urbanísticos portugueses, numa cronologia que, partindo do período medieval, abarca já a época moderna são igualmente incontornáveis. Numa perfectiva cronologicamente mais abrangente são igualmente de destacar os trabalhos de investigação e síntese levados a cabo por Manuel Teixeira e Margarida Valla[11].

Para o período moderno saliente-se o trabalho de José Ferrão Afonso[12] e de Susana Martins[13] que, apesar de restritos, do ponto de vista da amplitude geográfica do seu objeto de estudo, aplicaram e criaram bases metodológicas válidas para qualquer trabalho desta índole.

Em relação ao século XVIII, a dívida de gratidão e o reconhecido mérito não me permitem omitir o trabalho de Joaquim Jaime Ferreira-Alves sobre o Porto na Época dos Almadas[14]. De destacar igualmente em cronologia equivalente o trabalho de Luís Rodrigues sobre a cidade de Bragança[15].

No que concerne à cidade de Viseu, para além do já citado estudo de Amorim Girão, não há qualquer tentativa de criar modelos de interpretação urbana do burgo. A historiografia local prende-se sobretudo, à semelhança do que sucede na maior parte do país, aos grandes edifícios e personalidades que os geraram, estudados de forma independente e desarticulada como se o tecido urbano de que fazem parte fosse meramente acidental.

Ainda assim são de salientar os artigos, publicados sobretudo na Revista Beira Alta, por Alexandre Lucena e Vale e Alexandre Alves que produziram importantes avanços no conhecimento de alguns monumentos da cidade e do seu suporte documental, bem como o trabalho anteriormente desenvolvido por Maximiano Aragão principalmente ao nível do estudo das instituições.

---

[9] ROSSA, Walter – A urbe e o traço: uma década de estudos sobre o urbanismo português. Coimbra: Almedina. 2002.

[10] CARITA, Hélder –*Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495 – 1521)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999

[11] TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – *O Urbanismo Português: Séculos XIII-XVIII, Portugal-Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

[12] AFONSO, José Ferrão – *A Rua das Flores no séc. XVI: Elementos para a História Urbana do Porto Quinhentista.* 2ª ed. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2000.

[13] MARTINS, Susana Palma - *Evolução Urbana da Cidade de Tavira: Entre a Fundação e o fim da Idade Moderna*. Dissertação de mestrado na área de História, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2009.

[14] ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira Alves – *O Porto na Época dos Almadas*. Porto: S.ed., 1988.

[15] RODRIGUES, Luís Alexandre – *Bragança no século XVIII: Urbanismo. Arquitectura*. Dissertação de Mestrado em Históriada Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: FLUP, 1995.

A cidade de Viseu, independentemente da cronologia exata em que decidamos iniciar o seu estudo não é resultado de um projeto urbano prévio, ou de um traçado regular, mas antes de um crescimento orgânico, de génese medieval, que responde de forma pragmática e espontânea às necessidades vivenciais da população. A urbe com que nos deparamos no início do século XVII, data com que balizamos o início do nosso estudo, concentra-se ainda, maioritariamente, no interior das muralhas afonsinas e hesita ousar a expansão. Sede episcopal anterior à nacionalidade é em torno do núcleo central da Sé que se desenvolve a cidade, mais tarde alicerçada igualmente no poder camarário consubstanciado nos Paços e Praça do Concelho.

As profundas transformações que algumas cidades vão conhecer a partir do século XVI e sobretudo ao longo dos séculos XVII e XVIII, assinalando novas formas de pensamento e conceptualização do espaço vivencial[16], só ao de leve marcaram a urbe. A aplicação de esquemas clássicos na organização do espaço e o cuidado pela imagem da cidade, tão caros à época[17], são visíveis em Viseu, não como fruto de um plano levado a cabo por uma autoridade, civil ou eclesiástica, mas antes como produto de um esforço comum que, sob os mesmos ideais estéticos, produz obras independentes que contribuem para a beleza e até, por vezes, regularidade do todo.

Como eixo estruturante do traçado urbano da cidade temos, antes de mais a muralha, que define o espaço urbano em si mesmo por oposição ao que o não é. A partir desse limite estabelecem-se eixos viários que se entrecruzam, criam-se ritmos diários de circulação e permanência, que geram praças e rossios e, consubstanciam-se nas festas e procissões os cenários extraordinários por eles compostos.

[16] MARTINS, Susana Palma – *Evolução Urbana da Cidade de Tavira* (…). P.149.
[17] TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – *O urbanismo português: séculos XIII-XVIII: Portugal-Brasil*. Lisboa : Livros Horizonte, 1999. P. 121.

1. A muralha

Em contraste com o carácter aberto do campo era a presença da muralha que consagrava o estatuto urbano de uma povoação, e que delimitava, física e simbolicamente, a cidade da não cidade. Construída por motivos essencialmente defensivos a sua funcionalidade foi sendo alterada ao longo do tempo, perdendo progressivamente o seu carácter militar, mas mantendo inalterada sua função de delimitação do espaço urbano.

A construção da muralha da cidade de Viseu tem início no reinado de D. João I referindo-se a ela alguns capítulos das cortes de Lisboa de 1412:

> "que os da cidade e dos povos até duas léguas em redor servissem na obra da cerca, que então se andava construindo, não seis dias continuados em cada seis meses, mas um dia em cada mês, ficando os moradores do termo com dantes a servirem os ditos seis dias em cada seis meses, consecutivamente; que nem Lopo Fernandes nem outro qualquer obrigasse os moradores da cidade, quando abrissem algum tonel de vinho para vender, a ir leva-lo à obra, porque nem todos tinham servidores e criados que ali o levassem, e outros não tinham quem o vendesse senão suas mulheres, e não era justo e decente que elas ali fossem, obrigando-se os moradores da cidade a prover homem que tivesse continuamente taberna aberta na dita obra e bom vinho e aguisado e pelo preço da cidade"[18].

As obras continuaram no reinado de D. Afonso V e nas cortes da Guarda, em 1465, determina-se "que se mandasse acabar a cêrca da cidade, que já estava começada, ou ao menos se lhe mandasse pôr um peitoril deante da dita cerca para amparo da cidade, que já duas ou três vezes tinha sido queimada pelos corredores de Castella"[19].

Em 1472 foram dadas por concluídas e D. Afonso V manda gravar uma inscrição, hoje indecifrável, onde segundo Botelho Pereira se lia: "D. Affonso o Quinto Rey de Portugal e dos Algarves da quem e da lem mar em Africa, Mandou cercar esta

[18] ARAGÃO, Maximiano Pereira da Fonseca e – *Vizeu: Apontamentos históricos*. Viseu: Typographia Popular, 1894. P.131.
[19] *Idem*. P 135.

nobre cidade de Viseu assi por nobreza, e defendam della com prol comum de seus Reynos (parte ilegível) 1472"[20].

A cerca da cidade, que tinha sete portas, seguia da Porta do Soar, também chamada de S. Francisco ou Arco dos Melos, ainda existente, pela atual Rua Silva Gaio onde na intersecção com a Rua da Cal se abria a Porta da Senhora das Angústias cujo arranque do arco ainda é visível na muralha. Daí continuava rua abaixo até à Porta dos Cavaleiros, prosseguindo desta até às traseiras do Convento das Freiras onde se abria a Porta de S. Sebastião, inflectia à actual rua Capitão Silva Pereira onde, mais ou menos no cruzamento com a rua do Gonçalinho se abria a Porta de S. Miguel. Subia ao Rossio de Santa Cristina onde, à entrada da Rua da Árvore, ficava a Porta do Senhor Crucificado cujos arranques ainda são visíveis, continuava para Cimo de Vila onde se encontrava a Porta de São José, no local em actualmente que a Rua Formosa intercepta a Rua Direita, subindo de novo até à Porta do Soar fechando o circuito[21].

Cada porta tinha um Santo protector ou por vezes dois, um no interior e outro no exterior, alguns dos quais deram nome às portas. Na Porta do Soar estavam Santo António e São Francisco de Borja, na Porta de Nossa Senhora das Angústias a respectiva imagem também referida como Nossa Senhora do Pranto ou Nossa Senhora do Postigo; na Porta do Arco estava também a imagem da Virgem; nas Portas de São Sebastião e São Miguel os respectivos Santos; em Santa Cristina, Cristo Crucificado e em Cimo de Vila estava S. José no exterior e Nossa Senhora da Graça no interior[22].

Segundo Botelho Pereira a muralha nunca teve ameias, mas tinha um passeio de ronda, guardado por dois parapeitos, um interior e um exterior, ao qual se acedia por degraus cravados na própria muralha, ainda visíveis junto da antiga Porta da Senhora das Angústias.

Curioso é o facto, visível nas Portas que ainda restam de, as casas nobres da época Moderna anexas à muralha, terem incorporado o passeio de ronda como varanda ou miradouro privativo para o qual se abrem portas no andar nobre. Sobre a Porta do Soar abre-se um terraço privativo dos condes de Santa Eulália e sobre a Porta dos Cavaleiros foi criado um recreio privado da Casa dos Albuquerques.

Em caso de ameaça exterior era nomeado para cada porta um guarda-mor encarregado de a defender, não só em caso de investida militar, mas também como

[20] PEREIRA, Manuel Botelho Ribeiro – *Diálogos Moraes e Políticos*. [S.l.: s.n., s.d.].
[21] CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *A cidade de Viseu no século XVI (...).*
[22] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas: 1 Viseu*. Viseu: Centro de História da Sociedade e da Cultura, Palimage Editores, 2005. P.180.

medida de sanidade pública, encerrando a cidade em caso de peste, como aconteceu em 1577, de modo a impedir contactos com o exterior que podiam resultar em contaminação.

Igualmente no século XVII, perante um novo surto de peste, o carácter defensivo da muralha, não no sentido militar mas sanitário, foi ativado. Perante a epidemia que atingiu o reino em 1637 a Duquesa Margarida de Áustria, Governadora de Portugal, ordenou, em nome de sua Majestade "pera se gardar nesta cidade e termo e comarqua do mal da peste"[23] tomando nesse sentido a Câmara as providências necessárias.

Decidiu-se em corpo de Câmara, que das sete portas existentes permanecessem abertas apenas quatro, a saber a do Arco, a de Santa Cristina, a de Cimo de Vila e a de Massorim (Soar) e que fosse nomeado um guarda-mor para cada uma[24]. Para além destes guardas-mores a cidade foi partida em instâncias e cada habitante tinha que servir de guarda à respetiva porta um dia sob pena de cinco cruzados[25]. Foram igualmente eleitos dois provedores da saúde e dois meirinhos, um para cada duas portas[26].

Os "estrangeiros" que entrassem na cidade sem licença estavam sujeitos a coima, vinte cruzados se entrarem sem fato e cinquenta se entrarem com fato, o que denota a ligação estabelecida à época entre a roupa contaminada e o risco de contágio:

---

[23] "Pauta que mandaram fazer o juiz vereadores e procurador sobre o guardar da peste.
Ano do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seissentos e trinta e sete anos aos quatro dias do mês de Julho do dito ano na cidade de Viseu e câmara della estando juntosem câmara Francisco Fernão de Castelo Branco vereador e juiz pela ordenaçam e Gaspar de Queirós outrosi vereador e o lecenceado Simão de Barros procurador da cidade logo elles ditos oficiais mandaram tanger o sino da ditta câmara per a ella acodirem os cidadãos da dita cidade e logo na ditta câmara se ajuntaram cidadãos homens nobres e os ditos vereadores lhe diseram por terem ordem do governo da (?) Margarita governadora deste reino que tinham ordem de sua magestade pera se gardar nesta cidade e termo e comarqua do mal da peste de que demos (?) e que vissem o que lhes parecia que deviam fazer sobre a dita guarda". B.M.V. L.A.C. 1637 fl.14.

[24] "e logo se asentou na dita câmara que ficasem somente quatro portas abertas a saber a porta do muro do arco há de santa Cristina há de cimo de vila e a de mançorim e que em cada huma das dittas portas fosse posto seu guarda mor pera dar a guarda dellas cada dia e despachar o fato e pessoas que ouverem de sair e entrar e logo foram nomeados pera guarda mores das dittas portas que hão de ficar abertas a saber na de cimo de vila a João de Sampaio Pereira he a de santa Cristina a Francisco Cardoso Moreira do Loureiro e a porta do muro do arco a Gaspar de Queirós Castelo Branco e a porta do muro do soar a Fernão Vaz do Amaral". B.M.V. L.A.C. 1637 fl.14v.

[25] "e logo partiram a cidade em instancias pera cada huma dellas servir de guardas de cada huma das ditas portas cada pessoa hum dia e loguo se partiram per a porta do soar os moradores da mesma rua e do resio e os moradores de toda a praça e miradouro e pera como de villa toda a mesma rua hasi desde a porta de Rodrigo de Almeida ate a mesma porta do muro e pera a porta de santa Cristina toda a rua de Rodrigo de Almeida e rigueira ate a mesma porta do muro e pera a porta do muro do arco toda a mesma rua desde a pedra de gonçalvinho pera baixo e rua do carvalho (?) baldes da ribeira". B.M.V. L.A.C. 1637 fl.15.

[26] "e logo elegeram pera provedores da saúde a João Pais do Amaral pera as duas portas de santa Cristina e cimo de villa e a (?) Francisco Botelho pera a porta do Soar e arco e logo elegeram dous meirinhos a saber pera as ditas portas de cimo de villa e santa crestina a Pedro Rabelo cidadam e pera a porta do arco e do soar Francisco Tourais aos quais oficiais todos deram juramento dos santos evangelhos em que puseram suas mãos". B.M.V. L.A.C. 1637 fl.15v.

> "quanto as pessoas que entrarem se fora com fato sem licença de qualquer calidade que sejam ou sem fato pagaram os que trouxerem fato cincoenta cruzados e o fato queimado e os guardas mores lhe não poderam moderar esta pena salvo em câmara com parecer dos vereadores e os que entrarem sem fato pagaram vinte cruzados sem apelaçam nem agravo"[27].

As portas da cidade que se decretou continuarem abertas encerravam no entanto à noite, depois das trindades e abriam de novo apenas às sete da manhã[28]. Em relação às restantes três foi determinado pela câmara "que as demais portas e postigo desta cidade se tapasem todos de pedra e cal e por elas se não sirva ninguém"[29].

A muralha surge assim, como recurso perfeitamente operacional, gerido pela Câmara com o concurso da demais população, que permite defender a cidade de uma ameaça externa, invisível e quase imaterial neste caso, mas concretizada em todos os que fossem estranhos à urbe e a cuja presença convinha a todo o custo furtá-la.

Em 1646, quando D. João IV consagra o reino à Imaculada Conceição, o monarca mandou acoplar às principais portas da cidade[30], a saber S. Miguel, Arco, Soar e Cimo de Vila a seguinte legenda ainda visível, nas duas remanescentes:

> "À Eterna Sagrada Immaculadissima Conceição de Maria prometeo publicamente D. João IIII Rey de Portugal juntamente com as Cortes gerais, seria tributário annualmente com os seos Reynos, e juntamente affirmou com juramento defenderia perpetuamente a mesma Mây de Deos ser perservada da culpa original, eleita perpetuamente Padroeira. E para que a piedade lusitana se conservasse nesta sua heróica resolução mandou lavrar nesta viva pedra este memorial perpetuo no anno Chrito de 1646 de seo Reynado sexto".

No século XVIII as muralhas encontravam-se ainda completas e todas as suas portas operacionais segundo referência do padre Leonardo de Sousa nas suas Memórias

---

[27] B.M.V. L.A.C. 1637 fl.15.

[28] "e que tivessem cuidado mandasem aos guardas das portas soba a ditta pena que não abram as dittas portas pella manham senão as sete oras da manham e a noute ate a trindade e fora destas senão posam abrir as dittas portas salvo com licença do guarda mor e mandaram que este acordo se apregoasse na ditta praça e nos mais lugares como de feito se apregoou". B.M.V. L.A.C. 1637 fl.16.

[29] B.M.V. L.A.C. 1637 fl.16v.

[30] Três destas portas coincidem com aquelas que haviam permanecido abertas em 1637, exceção feita à porta de S. Miguel que na altura havia sido encerrada, mantendo-se aberta a de Santa Cristina.

Históricas e Chronológias dos Bispos de Viseu[31] e mantinham claramente a sua utilidade para a cidade. A sua importância é atestada pela postura camarária de 22 de Abril de 1739 em que se ordena que seja reconstruída a Porta de S. Sebastião, que se encontrava derrubada, ordenando que seja levantada quatro palmos para facilitar a circulação de veículos[32].

As Portas[33] da muralha simbolizavam não só os pontos de acesso à cidade, o espaço breve onde a linha de separação entre o espaço urbano e o não urbano podia ser quebrada, mas igualmente a charneira na cobrança de alguns impostos municipais. Nesse sentido, e de acordo com Bonet Corrêa, numa cidade as muralhas pertenciam à jurisdição militar e as portas à civil, o que justificou a permanência das segundas, mais do que das primeiras, aquando da perda do seu carácter funcional[34].

Os impostos sobre a compra e venda de produtos eram aplicados apenas no interior da cidade, sendo a venda de alguns géneros fora dela estritamente proibida uma vez que os furtava ao devido imposto[35]. Na documentação camarária compilada surgem várias referências à proibição de atravessar[36] mercadorias, ou seja introduzi-las na

---

[31] "Sette portas dão patente entrada aos que a Vizeu concorrem e sendo todas formadas de gosto mourisco, mostram como tão bem os muros, sua grande antiguidade. Sobre cada huma das mais principaes que são a de S. Miguel, arco, Soar e Simo de Villa se lê no idioma latino gravado em grandes padrões a régia determinação que nas Cortes de Lisboa se assentou no anno de 1646 para tomar a Maria Santíssima Padroeira do Reino" - VALE, A. De Lucena e – Viseu Antigo. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Ano VIII, Volume I (1949), P. 104.

[32] "Nesta foi requerido pello Procurador da Camera que a porta do muro de S. Sebastiam se acha rubada e que requeria se puzese no estado antigo levantando se mais alto quatro palmos em termos que pudesem pasar as conduçoens e que fose notificado o almotase para mandar fazer a dita obra". B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fls. 7 e 7v.

[33]Segundo Bluteau "porque pelas portas se traz, e se leva fora o que se quer. Porta he abertura na parede, ou muro de qualquer lugar fechado, e serve para entrar e sahir. As primeiras portas forão as das cidades, villas, e povoações assim para guardar os moradores delias, como para introduzir os mantimentos". BLUTEAU, Rafael - *Vocabulário portuguez e latino*, vol. VI, Lisboa, Na Offícina de Pascoal da Silva, 1720, P. 625.

[34]BONET CORRÊA, Antonio -*El Urbanismo en Espana e Hispanoamerica.* Madrid: Ediciones Cátedra, 1991, P. 60.

[35]"E por serem informados que muitas pessoas desta cidade que vendem lenhas e carqueija e Torga as atravesam e compraõ muito de madrugada e as vão esperar as estradas e o mesmo fazem os sombreireiros ao carvão mandarão fossem todos notificados por pregões que de hoie em diante nenhua pesoa das que vendem as ditas lenhas as possa comprar se não despois da campa da prima e as não vam esperar aos caminhos com penna de seis mil reis pagos da cadeia aplicados para despesas desta Camera e a terssa parte para o acuzador e que a mesma penna teram os sombreireiros que comprarem carvão antes da campa da prima e de tudo mandaram escrever este termo". B.M.V. L.A.C.1705 fl.79v.

[36] "E outro sim na mesma Camera do dito dia mês e anno atrás declarado por rezão das queixas que ouve do excesso das lenhas e expesialmente das carqueijas taxarão cada molho de carqueija a real e meio para os lavradores que a trazem e que nenhuma pessoa de qualquer condissão que seja as travesse ou compre para as tornar a vender antes das des horas do dia com penna de que comprandoa antes das ditas horas pagar cada hua da cadeia por cada vez quinhentos reis metade para o acuzador e a outra metade para despesas da Camera e quando os lavradores que a trazem a vender excedendo esta taxa pagarão também por cada vez quinhentos reis na mesma forma e será a carqueija perdida para os prezos e que as pessoas que a vendem a venderão a dous reis cada molho sob a ditta pena". B.M.V. L.A.C. 1715-17 fl. 18.

cidade sub-repticiamente, ou vender de agacho[37], subtraindo os produtos à almotaçaria camarária.

Embora as muralhas propriamente ditas estivessem na sua origem sob jurisdição militar, com a perda gradual da sua função bélica, a sua alçada foi passando gradualmente para o poder civil de quem dependia a sua conservação e gestão. Nesse sentido era o concelho que autorizava ou não qualquer alteração nas mesmas, normalmente solicitada pela tentativa constante, ao longo de toda a época moderna, de apropriação do espaço público por privados no interior da cidade. A construção de edifícios acoplados à muralha nunca foi proibida, mas o seu derrube em caso de necessidade militar ou de ameaça à integridade da muralha ficava sempre a cargo do proprietário do imóvel de acordo com as Ordenações do Reino[38].

A construção de edifícios utilizando como uma das paredes o pano de muralha resultava numa evidente economia de recursos e numa maior rentabilização do espaço. Exemplo disso é o palheiro construído por Elias de Soural no seu quintal em 1605 "feito ao longo do muro da cidade em modo que fica a dita esquina pera a banda do quintal dele suplicante asi a dita belgua não fiqua chegada ao dito muro nem parede"[39].

Em 1744 surge-nos uma disposição camarária autorizando Henrique de Lemos e Távora a abrir uma porta no muro da cidade, no quintal de suas casas, obrigando-se a tapá-la em caso de quebras ou prejuízo público[40].

A muralha foi-se degradando, não tendo qualquer papel defensivo a desempenhar e não se lhe reconhecendo ainda o seu papel de "documento" histórico. Em 1814 a Câmara decidiu em reunião avaliar sobre a pertinência de demolir vários arcos da muralha que ameaçavam ruína, chamando para esse fim dois pedreiros, que

---

[37]" E outro sim na mesma Camera por serem informados he constar com certeza que António Fernandes almocreve desta cidade trouxera lingoados a esta cidade e os vendera de agacho não só hua vez mas muitas estando notificados por muitas vezes com penna de seis mil reis pagos da cadeia não vendesse peixe algum sem almotassaria em a praça, e por ter cahido nesta penna muitas vezes condenarão o dito almocreve em seis mil reis na forma do Acordão e notificação que lhe estava feita". B.M.V. L.A.C.1705 fls. 57v e 58.

[38] "Toda a pessoa, que tiver campo, ou pardieiro a par do muro da villa, pode-se acostar a elle, e fazer casa sobre elle. Porém fica sempre obrigado, se vier guerra, ou cerco, de a derribar, e dar por ella corredoura, e serventia. E se o muro sobre que assi tiver a casa, ou a que se acostar cair, aquelle que assi tiver a casa, será obrigado a fazer o muro á sua custa". Ordenações e leis do Reino de Portugal consagradas, e estabelecidas pelo Senhor Rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V, Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos cónegos regulares de S. Agustinho, 1727. P. 536. Publicado por RODRIGUES, Luís – *Bragança no século XVIII* (…). P.24.

[39] A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 71v a 72v

[40] "Loguo na mesma Camera apareseu Henrique de Lemos e Tavora desta cidade e por elle foi dito que este Senado lhe avia consedido lisensa para abrir huma porta no muro da cidade no quintal das suas casas aonde (?) com a obriguasoi de a tapar avendo quebras que se perjuize o tapar se por cuja cauza pello prezente termo assim se obriguava de que fis este termos". B.M.V. L.A.C.1739-1744 fl. 140v.

depois de os analisarem defenderam a manutenção dos dois que ainda existem e o desmantelamento dos restantes[41]. A Porta do Soar e a dos Cavaleiros por terem serventia para as casas anexas, e por os seus habitantes procederem eventualmente à sua manutenção, estariam em melhor estado de conservação que as restantes, ou então não quiseram os mestres pedreiros e a Câmara entrar em litígio com os seus nobres moradores.

As três portas condenadas à demolição devem de facto ter sido destruídas em sequência dessa iniciativa, porque em 1857 Berardo afirma que já só restavam três portas das seis que, segundo ele, a cidade tinha possuído[42]. Deduzimos assim que no início do século XIX uma das portas já teria ruído e, pelas referências tratar-se-ia ou da Porta de São Sebastião ou da Porta da Senhora das Angústias. Pela planta de 1864[43] a Porta da Senhora das Angústias ainda devia existir uma vez que o pano da muralha em que se inseria é o que em melhor estado se conservou e a sua abertura vem representada na dita planta. Por outro lado também é possível que a Porta de São Sebastião que dava para o Largo das Freiras ainda existisse, mas sendo destruída a muralha anexa o autor julgasse tratar-se de uma porta pertencente ao Convento.

---

[41] "Nesta tendo em vista que os três Arcos construídos a saber o de S. José, Santa Cristina e S. Miguel além de ameaçarem uma grande ruína a sua demolição é da maior utilidade para a perspectiva das ruas sua largueza e melhor comodidade, para efeito de se demolirem mandamos que o Escrivão da Câmara que então servia, em três dias peremptórios prontifique a provisão que consta viera sobre este objecto, de baixo de pena de procedimento, e como pode acontecer que no entanto que ela se não prontifique aconteça alguma ruína que nós devemos evitar e prevenir, mandamos outro sim que o Alcaide notifique dois dos três pedreiros para que examinando os três Arcos declarem por termo em como nenhuma utilidade causa a sua conservação, e se podem demolir sem causar prejuízo algum particular prejudicando lhe as paredes das casas ou outro algum deterioramento e finalmente se a sua demolição é mais cómoda para a continua passage de carros, gente, seges etc. cuja declaração será feita na presença do mesmo Escrivão e apresentada a esta Câmara com Provisão que diz haver, no dia 3ª feira 13 do corrente em Vereação a que se há de proceder e que eu Escrivão passasse as Ordens necessárias e avisasse o meu antecessor. Declaram mais que a declaração dos Mestres será feita na Vereação do dito dia para o que o Alcaide os avise […]
Acta do dia 13. Na mesma apareceu António Francisco encarregado de examinar os três Arcos de S. José, Santa Cristina e S. Miguel e declarou que os de S. José e Santa Cristina se acham ameaçando ruína e que todos três se podem demolir sem que resulte o mais leve prejuízo aos proprietários confrontantes antes utilidade ficando as ruas mais espeditas e desembaraçadas o que não sucede no Arco dos Albuquerques e no Arco dos Remédios que além da sua segurança antes aformoseiam a cidade e assinou a dita declaração com Teotónio Francisco desta cidade também pedreiro. E logo foi acordado que como há duvida sobre a provisão que se diz viera sobre este respeito e seja indispensável Licença Régia para a abolição em consequência se passava a fazer a dita representação na Câmara imediata, devendo primeiro ser notificado o outro louvado para assinar ou confirmara a declaração supra." VALE, A. De Lucena e – *Livros de Actas da Câmara Municipal de Viseu: Século XIX*. Separata da Revista Beira Alta. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu, 1967.

[42] "Os fracos vestígios que hoje divizamos desses muros, nos revelão que forão feitos à pressa, e duma ligeira alvenaria; e das seis portas ou entradas, que tiverão, apenas hoje permanecem trez." BERARDO, José de Oliveira – *Notícias Históricas de Vizeu*. O Liberal. Viseu: [s.ed.], 1857.

[43] Esta planta constitui o levantamento cartográfico mais antigo conhecido para a cidade. Ver Apêndice, Planta da cidade de Viseu.

No local da Porta da Senhora das Angústias, na intersecção da rua Silva Gaio com a Rua da Cal, ainda hoje são visíveis vestígios do Arco e escadas para o passeio de ronda e acompanhando a rua Silva Gaio, alguns troços de muralha conservados sobretudo pela incorporação em habitações particulares.

Apesar das expansões urbanísticas do século XVIII terem visto nascer novos bairros e um alargamento da urbe para os arrabaldes, simbolicamente é ainda dentro das muralhas que acontece a cidade.

2. Praças, Rossios e Adros

Não se conhece, para os séculos XVII e XVIII, a criação de nenhuma praça ou rossio de raiz, nem tão pouco intenções ou planos que visassem a reorganização do tecido urbano da cidade.

Transpondo as palavras de Walter Rossa para o contexto viseense, a cidade é assim "muito mais o resultado vivo de uma sedimentação e mutação de culturas operada pelo senso comum, do que a realização possível de um qualquer idealizado imaginário"[44].

À semelhança de outras cidades de média dimensão[45], que não sofreram o choque reformador do terramoto de 1755, a malha urbana foi-se desenvolvendo de forma espontânea e gradual ultrapassando lentamente os condicionalismos da muralha, acompanhando os principais caminhos de ligação ao exterior. Durante este período, mais do que de novos espaços, podemos falar de novas utilizações de espaços já existentes e novas hierarquias entre os mesmos.

A Praça do Concelho

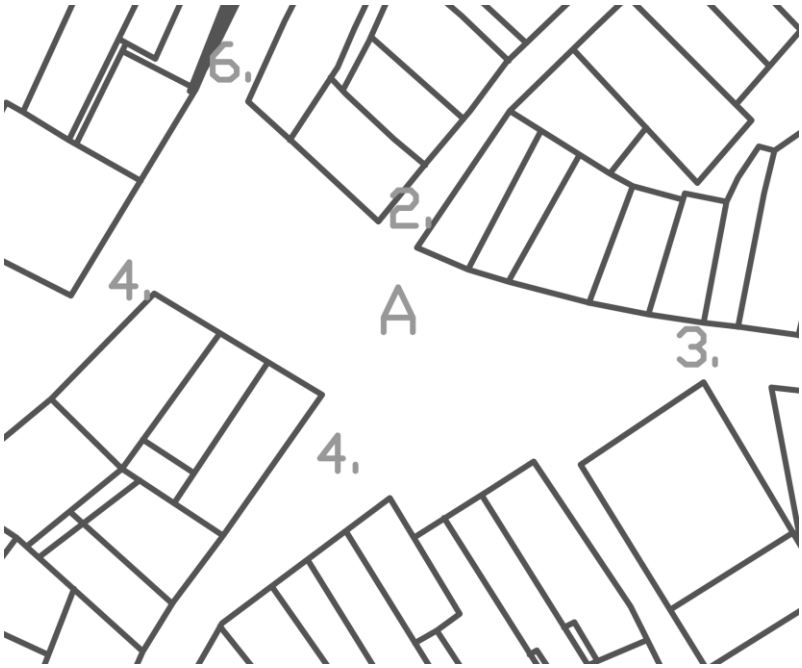

Ilustração 1 - Planta da Praça do Concelho

[44] ROSSA, Walter. *A urbe e o traço* (…). P. 265.
[45] Essa mesma situação é apontada por exemplo para a cidade de Bragança. *Vide.* RODRIGUES, Luís – *Bragança no século XVIII (...).*

Por Praça se entende, segundo Bluteau, um lugar público, plano e espaçoso nas cidades e vilas para feiras e jogos públicos[46]. Define-se assim a Praça na sua dupla caracterização, local físico e claramente demarcado na malha urbana da cidade, e local socialmente simbólico com funções que lhe são adstritas. Herdeira morfológica e funcional da ágora e do fórum do mundo grego e romano a Praça está intrinsecamente ligada ao exercício da cidadania, com a moderação com que o termo pode ser aplicado à época em questão, e à afirmação de poder da sociedade civil, orquestrada pelos representantes do Concelho.

Para alguns autores, para que um aglomerado populacional possa ser considerado uma cidade, a presença de uma praça, enquanto elemento central, ordenador formal e simbolicamente e, em torno do qual se organiza a urbe, é essencial e imprescindível[47]. A Praça surge assim como um espaço vazio no interior da malha urbana, com um traçado tendencialmente regularizado e rodeada por fachadas, públicas ou privadas e, mais ou menos cenográficas, consoante a época e o contexto.

Se para outras cidades do país, para a época em análise, mas particularmente para o século XVIII, é possível falar de planificação na construção/renovação de Praças[48], tal não se verifica para a cidade de Viseu. A Praça do Concelho, única verdadeiramente entendida enquanto tal, insere-se na tradição medieval, comum às bastilhas de França e Itália de possuir "un îlot du quadrillage soustrait à la Construction"[49].

Na verdade a Praça do Concelho existia de forma praticamente imutável, na cidade de Viseu, pelo menos desde o século XVI, mantendo o mesmo traçado e as mesmas funcionalidades ao longo de toda a época Moderna. Actualmente apelidada de Praça D. Duarte[50] foi, até finais do século XVIII, designada simplesmente por Praça ou por Rossio do Concelho e, no século XIX, por Largo do Mercado. Se a nomenclatura

---

[46] "Praça: lugar publico plano e espaçoso nas cidades, villas […] Para feyras e jogos públicos, em que se corre a argolinha, se joga as contoadas, se toureia; Forum; Praça onde se compra e vende.". BLUTEAU, Rafael - *Vocabulario Portuguez e Latino (...)*. P. 666.

[47] "para que una población alcance la categoria de ciudad tiene que posser um espacio central y centralizado, ordenado, formal y simbolicamente, en tanto que núcleo y umblio de la totalidad". BONET CORRÊA, Antonio – *El urbanismo en Espana e Hispanoamerica*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1991. P.175.

[48] São paradigmáticos a esse nível os exemplos de Lisboa e do Porto. *Vide* FRANÇA, José - Augusto - *Lisboa: urbanismo e arquitectura.* Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980; ALVES, Joaquim B. Ferreira Alves – *O Porto na Época dos Almadas (...).*

[49] HENRAT, Philippe – *L´Urbanisme a L´Époque Moderne. XVIe - XVIIIe siècles.* Paris: Arts et Métiers Graphiques, 1982. P. 219.

[50] Ver: Apêndice - Planta da cidade de Viseu.

actual revela um baptismo forçado baseado em factos por provar, as designações anteriores tinham a força da constatação diária.

Praça de traçado rectangular, tendencialmente regular, encontrava-se já demarcada no século XVI pela presença do Edifício dos Paços do Concelho num dos seus topos e pelo aljube eclesiástico, ligado à Sé, no outro. Encontrava-se assim a Praça balizada, simbolicamente, pelo duplo centro de poder, religioso e civil, que pautava a vida da cidade. Também a justiça tinha aí o seu símbolo por excelência, o pelourinho, ainda existente no século XVIII e cujo destino se desconhece.

As outras faces do quadrilátero eram ocupadas por edifícios de habitação ao nível dos pisos superiores e comerciais ao nível dos pisos térreos.

De 1724 chega-nos o auto de vistoria contido no Tombo dos Baldios da Câmara que a descreve pormenorizadamente:

> "Primeiramente achou elle senhor Juiz de Fora que junto da ditta cadeia estava a Praça publica desta dita cidade de Viseu a qual medindo a elles louvados da grade da Torre que serve de prisão dos Eclesiásticos ate a quina da cadeia publica do nascente para poente tem cincoenta varas e meia e do norte e sul, mediada da rua Nova ate a quina da rua da Estalagem tem dezassete varas e três quartas.
>
> Item mais a dita Praça uma chave desde a quina da dita Torre ate ao muro das ameias da Sé aonde vendem as piscateiras o peixe, a qual chave desde a quina da Torre ate ao canto do dito muro tem de comprido oito varas e desde o mesmo canto ate ao Pelourinho tem treze varas e três quartos.
>
> Item mais o mesmo Pelourinho que está no vão da Obra Nova ao pé da praça que tem quatro degraus de pedra lavrada e Pelourinho redondo com seu remate no cimo lavrado.
>
> Item mais esta Praça um pedaço de terra que esta junto a mesma praça e Pelourinho da Cidade a que chamam Obra Nova que medida desde o Pelourinho até às escadas que descem para a rua que é do poente e para nascente tem vinte e nove varas e três dedos e de largo do norte para o sul outo varas.
>
> Item esta terra que chamam obra nova tem para a parte da rua da Torre do relógio uma frontaria muito boa cantaria do dito cumprimento de vinte e nove varas e três dedos, e no principio desta frontaria tem uma piramede sobre um pilar com uma bola redonda, tudo de pedra de cantaria com umas Armas

Reais para a Praça e no fim outras do mesmo feitio e nela junto às escadas que descem para a rua do Relógio está na pedra do dito pilar esculpido um letreiro que diz o seguinte: Esta obra se fez por mandado del Rey Ano de 1617. E as escadas teem dezessete degraus, e em toda a obra no cumprimento dela há assentos de pedra assim ao longo do muro da Sé como de frontaria que tem para a rua e Torre do Relógio"[51].

Desconhecemos a função e titularidade desta "Obra Nova", aqui descrita, e que surge igualmente em algumas confrontações de emprazamentos analisados. Mandada erigir por ordem régia em 1617, em pleno período de dominação filipina, não chegou até nós qualquer notícia sobre a construção ou a demolição da edificação, que no século XIX já não existia.

Cerne por excelência da vida pública era na Praça que eram afixados os editais com as disposições camarárias e lançados pregões[52], quer públicos, quer privados e era igualmente aqui que tinham início as procissões ou celebrações de responsabilidade camarária[53]. O culminar das festas públicas, normalmente assinalado por touradas, encontrava também aqui, a par do terreiro das Freiras de São Bento, o seu cenário privilegiado: "mandarão que emos cerventia da tal ordem ouvese três dias luminárias por toda a cidade cem essesam de pesoa e hum dia de culto devino e no ultimo se coresem touros na prasa publiqua desta cidade"[54].

A Praça funcionava igualmente como centro comercial por excelência da cidade sendo muitos os produtos e os momentos de vendagem a ela consignados. Nos edifícios que rodeavam a Praça era comum a utilização dos pisos térreos para atividades comerciais ou artesanais sendo verificável ao longo dos séculos XVII e XVIII uma maior especificidade na utilização do espaço, sendo frequente a existência de duas portas para a rua, uma de carácter privado que conduzia à habitação propriamente dita, outra de carácter público que conduzia à oficina e botica.

---

[51] VALE, A. De Lucena e – Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara. *Revista Beira Alta.* Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXII, Fascículo II (1962), P. 321-324.

[52] "Acharão que o trigo vallia a coatrocentos reis o alqueire, e assim deve ter o pam de vintém quinze onças e de des reis sete onças e meia e de cinco reis três onças e três coartas, e o senteio a trezentos reis o alqueire e assim deve ter o pão de vintém vinte e oito onças e de dês reis catorze onças e de cinco reis sette onças, e assim mandarão publicar este acórdão pella Praça e lugares públicos para vir a notissia de todos, e que toda a padeira que o contrario fizer pagaria seis mil reis da cadeia." B.M.V. L.A.C. 1712 fl.2.

[53] Vide Capítulo I, As festas.

[54] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.78.

A título de exemplo veja-se o emprazamento feito pelo Cabido a Violante Figueiredo, viúva de Manuel Vaz, de uma casa sita na Praça "defronte dos açougues e Casa da Câmara desta cidade"[55] que tinha ao nível do piso térreo "duas logeas com hum repartimento em pedra lavrada, tem hum portal e huma botiqua tudo de cantaria"[56].

A venda dos bens essenciais ao dia a dia como o pão, carne e peixe tinham aqui lugar, embora em espaços diferenciados. A venda da carne era realizada nos açougues da cidade, sitos na parte baixa dos Paços do Concelho, o pão e o peixe[57], bem como muitos outros produtos, eram vendidos em tabuleiros amovíveis na Praça propriamente dita. A Câmara regulava todas as licenças de venda e assegurava o abastecimento pelos preços estipulados: "Que debaixo das mesmas penas neste acórdão estabelecidas ordenarão que as padeiras desta cidade tenhão continuamente e em todos os dias as suas bancas na praça com abastança de pam centeio e branco de forma que não haja queixa de sua falta"[58].

Ao longo da Época Moderna são visíveis várias tentativas para organizar, de forma mais ou menos permanente, os locais de venda estabelecidos na Praça. No século XVI chegou a existir um plano, inserido nas obras de renovação de D. Miguel da Silva, para a construção de uns alpendres para as vendeiras ao longo do muro que ligava o aljube eclesiástico à Sé[59], no entanto tal empreitada não chegou a ser concretizada.

Já no século XVIII é visível uma crescente preocupação com a organização dos vendedores por produtos e com a sua "arrumação" em locais onde a circulação, pedonal e de carros, não fosse prejudicada. É disso sintomática a ata camarária de 31 de Outubro de 1771:

> "Que por serem informados que as ragateiras que custumão vender sardinhas nesta cidade não costumão ter lugar certo na Praça em que as vendesem e humas vezes ocupavão o meio da praça, outras se devediam por varias partes della ocupando assim lugares que podiam acomodar outros géneros

[55] A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 115 a 117v.
[56] *Idem.*
[57] "não vendesse peixe algum sem almotassaria em a praça".B.M.V. L.A.C. 1705 fls. 57v e 58.
[58] B.M.V. L.A.C. 1769-1776 fl. 4v.
[59] Alvará de D. João III datado de 1534: "em o lugar onde estão, dês o canto da dita torre ao longo do muro da Crasta, e se fizerem alguns alpendres para as vendeiras, as doto e faço mercê dellas ao Bispo da mesma cidade, pêra as derribar e a sua custa fazer huma varanda ao longo do muro da Crasta, e por baixo huns alpendres que ficarão communs a cidade e os altos terão os Bispos" P. Leonardo de Sousa – Ob. cit. Tomo II, Livro IV. P. 339. Vide. CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *A cidade de Viseu no século XVI (...).*

de comercio, e acarretando pedras para se asentarem deixandoas pello meio da mesma praça causando por isso prejuízo a pasagem das carroagens e do mais povo principalmente em as notes de escuro, lhe destinaram o lugar da esquina da Torre para dentro athe o Poleirinho e foi sempre custume estarem semilhantes molheres e que todas fosem notificadas para tomar este lugar e não poderem mais vender no meio da prasa ou em outra qualquer parte com pena de quinhentos reis e outo dias de cadeia"[60].

Para além das vendagens quotidianas era aí realizada até ao século XVII a feira das primeiras terças-feiras do mês. Em 1605 os vereadores da Câmara acordaram que a mesma se "fizese no Rossio de Mansorim por ser mais larguo e na Praça desta cidade se nam fazer como convem por ser muito estreirta pela muita gente que a ela concore e se fazerem alguns furtos."[61].

Para além dos motivos invocados esta alteração do local de realização da feira anuncia já as novas centralidades que se vão afirmar ao longo do século XVII, mas principalmente no século XVIII, com a passagem de várias atividades do interior das muralhas, e da Praça, para os Rossios extramuros.

A Praça da Erva

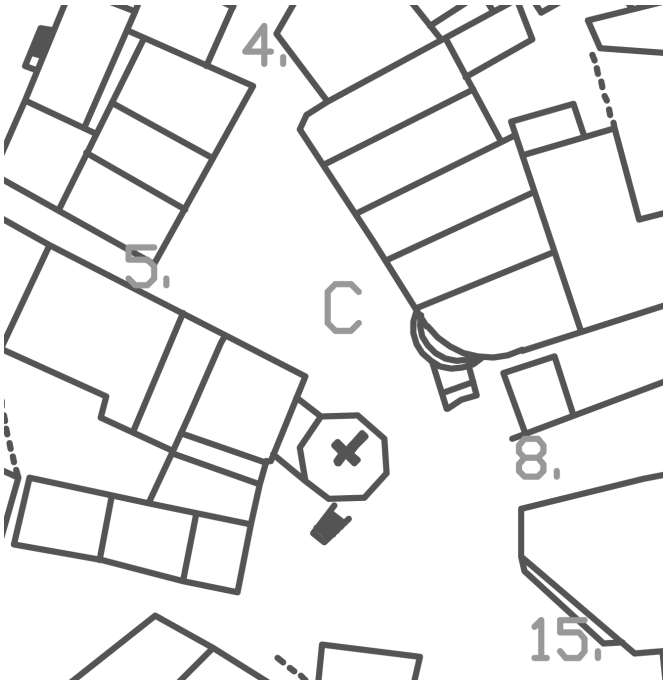

Ilustração 2 - Planta da Praça da Erva

[60] B.M.V. L.A.C. 1769-1776 fl. 10v.
[61] B.M.V. L.A.C. 1605 fl. 19.

O actual Largo Pintor Gata[62], conheceu vários nomes ao longo da Época Moderna, chegando ao século XIX com a designação de Praça de Nossa Senhora dos Remédios, mas ainda hoje é popularmente conhecido por Praça da Erva. Localizado na parte interior da porta do Soar, dava acesso às ruas das Estalagens, do Arvoredo e do Chão do Mestre.

Descrita ao longo dos séculos XVI e XVII pela sua correlação com a porta do Soar[63], após 1739, data da construção da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, a sua toponímia associa-se a essa invocação passando a ser designada por "Praça de Nossa Senhora dos Remédios"[64] ou "Pracinha de Nossa Senhora dos Remédios"[65], salientando a sua subalternização face à Praça da cidade.

O local nunca surge designado por Adro, mesmo após a construção da capela, reforçando assim a afirmação das designações Adro/Praça não só pelas suas características morfológicas, mas acima de tudo funcionais.

Acesso único à rua das Estalagens, que desembocava na Praça da cidade a sua vocação civil e comercial esteve sempre presente, ao longo de toda a época moderna e, mesmo a sacralização do espaço, com a construção da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, deveu-se à vontade popular e não à eclesiástica[66].

Realizava-se aqui, durante a época em análise a "feira das teas"[67], destinada ao comércio de tecidos[68], desconhecendo-se no entanto o seu regulamento e periodicidade.

A Praça apresenta uma forma trapezoidal, situando-se a Porta da muralha no seu lado mais estreito, a capela do lado esquerdo e, sendo as restantes faces ocupadas por edifícios habitacionais.

---

[62] Ver: Apêndice – Planta da cidade de Viseu.
[63] "defronte da porta do muro do Soar da banda de dentro sobre as lageas que estam defronte dellas" A.D.V. F.C. Lv. 432/9 Fl. 79v.
[64] A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 56 a 60.
[65] A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.150v.
[66] Ver Capítulo II, A Capela de Nossa Senhora dos Remédios.
[67] A.D.V. F.C. Lv. 489/42 fl.150v.
[68] "Tea ou panno de linho". BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino (...).* P.63.

O Adro da Sé

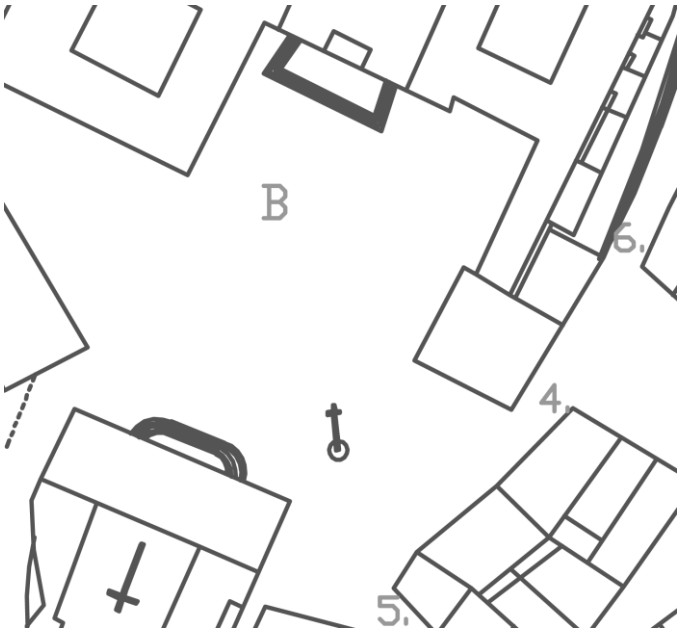

Ilustração 3 - Planta do Adro da Sé

Se o termo Praça nos remete para um contexto civil, Adro, remete-nos claramente para um contexto religioso, ainda que os espaços que os vocábulos descrevem não sejam morfologicamente substancialmente diversos.

Se a Praça é um espaço amplo e plano no interior da malha urbana essa mesma descrição, pelo menos no caso de Viseu, poderia ser aplicada ao Adro. A distinção é então funcional e simbólica mais do que morfológica.

Recorrendo novamente a Bluteau, Adro, embora derive do latim Atrium, não possui todos os seus significados, e no caso português designa o espaço diante da porta principal de uma igreja, onde anteriormente se praticava o enterramento[69].

Para o período em análise, na cidade de Viseu, o termo Adro surge exclusivamente para designar o espaço existente entre a Sé e a Igreja da Misericórdia, de utilização exclusivamente religiosa, e sem qualquer componente habitacional na sua envolvente. Espaço amplo e retangular definido pela Sé e pela Misericórdia a nascente e Poente e, pelo Aljube Eclesiástico e pelo Seminário a Sul e a Norte, permanece praticamente inalterado durante toda a Época Moderna uma vez que a actual igreja da Misericórdia, do século XVIII, ocupa o lugar da anterior quinhentista.

[69]"Adro; parece derivado do latim Atrium mas não tem em portuguez todos os significados de Atrium; No Martiriologio em Portuguez, por adro se entende cemitério, porque antigamente não se enterravam os Christãos nas igrejas nem ao pé dos altares […] mas nos Adros das Igrejas, a saber na entrada e diante da porta principal dellas se abriam as sepulturas; Hoje chamamos Adro o Taboleiro, ou Praça diante da porta principal de huma Igreja."BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino(…)*. P. 136.

Rossio de Maçorim

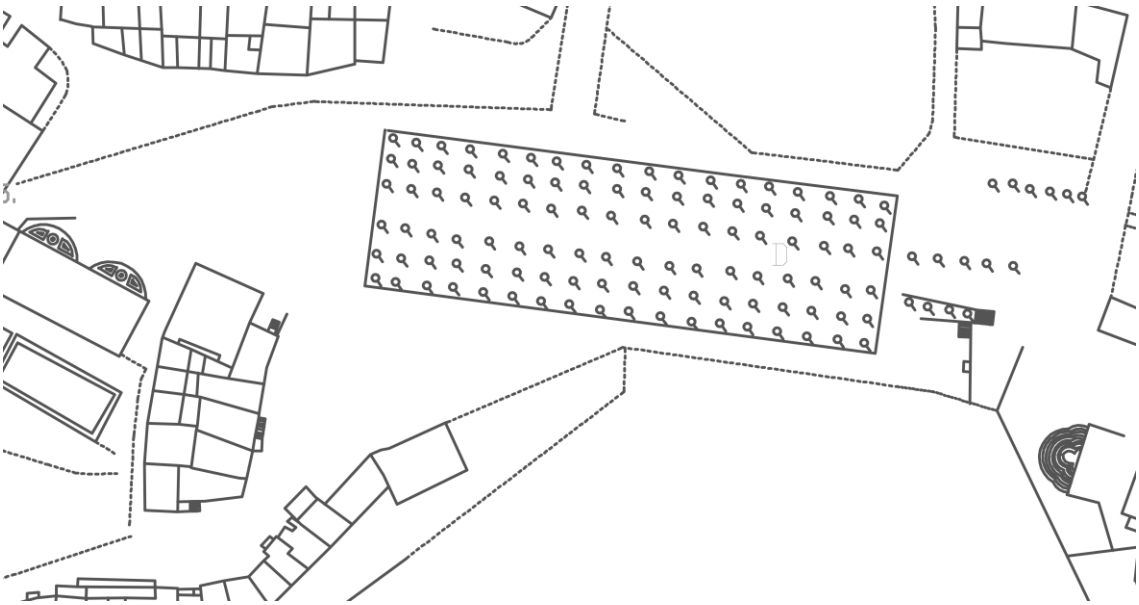

Ilustração 4 - Planta do Rossio de Maçorim

Actualmente designado simplesmente de Rossio[70] é a praça central da cidade ao redor da qual se organizaram as grandes expansões do século XIX e onde se ergueram, nessa mesma centúria, o novo Paços do Concelho.

A muralha da cidade, vinda da Porta do Soar descia o morro até este local[71] inflectindo depois em direcção a Santa Cristina e, embora não tenham chegado até nós os livros de prazos do Concelho, tudo indica que a Câmara possuiria aqui várias propriedades[72].

A descrição que temos deste espaço em finais do século XVI apresenta-nos um espaço ainda marcadamente rural, apenas parcialmente urbanizado, importante sobretudo pela sua localização privilegiada na desembocadura de várias vias de acesso à cidade e ponto de passagem obrigatório para quem entrasse nela pela Porta do Soar:

> "por lhes ser requerido foram fazer as vedorias seguintes. Ao sitio de Mansorim hua parede para hua casa que fazie Manuel João e que diziam que estava fora das outras casas suas vizinhas e a acharam recolhida e medida a cordel com ellas a de hy forão loguo abaixo ao caminho que vai do dito resio da villa de moynhos ho acharão muito desfeito e os barros caídos de que so podiam com

[70] "Rossio: Alguas vezes vale o mesmo que Praça; Praça ou espécie de Prado da Villa ou cidade". BLUTEAU, Rafael – *Ob. Cit.* P. 353.
[71] "detras do muro da cydade contra o rosio de Massorim" Lv. 431/8 Fl. 172v-174v.
[72] "Parte ho ditto olival com camynho e da banda do norte com cham da cydade que traz o ditto Diogo Soares ate suas casas". A.D.V. F.C. Lv. 431/8 fl. 148.

trabalho caminhar por elles bestas e carros e por ser hua das serventias principais da dita cidade e porque vinha delle a mayor de todas as cousas necessairas como de moendas e lenha e peixe e pam ordenaram que o dito camynho se concertase de maneira que ouvesse por elle serventia necessarya para que se passou mando para que todos os lugares do termo desta cydade que se por elle serviam para que todas as pessoas que tivessem bois dos ditos lugares trouxesse cada hua três carros de pedra para se fazer o dito camynho de calçada e que fose pedra grossa e que se nam alagase com a chuvia a qual traziam loguo como se fossem notificados para se concertar o dito camynho e por acharem que a causa do dito camynho tamto se damficar era que alguas pesoas tiram saibro nelle junto mandaram que qualquer pesoa que fosse achada a tirar o dito saibro pagasse cinco tostões cada hum por cada vez que for achado a tirar o dito saibro"[73].

No início do século XVII inicia-se o longo processo, que culminará no século XIX, de transformação do Rossio de Maçorim de arrabalde, em novo centro urbano da cidade.

Em 1605 o espaço ganha novas funções, religiosas, com a construção da Capela de Nossa Senhora da Vitória que, apesar de ser uma capela privada, contribui para a sacralização do espaço, e civis. Data de 15 de Junho de 1605 a postura camarária que decreta a passagem da feira, das primeiras terças-feiras do mês, da Praça da cidade para o Rossio de Maçorim[74].

Em 1635 com a construção do Convento franciscano de S. António o carácter religioso do espaço acentuou-se ainda mais tornando-o num novo núcleo devocional da cidade. Este edifício vai ser por vezes associado à toponímia do local surgindo este espaço designado por "Rossio de Santo António" mas nunca por Adro, o que confirma a ligação estabelecida por Bluteau entre Adro e local de enterramento, só verificável, na cidade de Viseu e no período em análise, para a Sé.

A ligação deste espaço com a vida pública da cidade foi se acentuando com o passar do tempo sendo aqui instalada, em 1712, a nova feira pecuária concedida pelo Rei à cidade:

---

[73] B.M.V. L.A.C. 1577 fl. 2. Publicado por CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *A cidade de Viseu no século XVI (...).*P.109.

[74] "*Acordaram que a feira que se costuma fazer no 1º dia do mês as 1ªs terças feiras de cada hum na Praça se fizesse no Rossio de Mansorim por ser mais largo e na Praça desta cidade se nam fazer como convem por ser muito estreita pela muita gente que a ela concorre e se fazerem alguns furtos*.".B.M.V. L.A.C. 1605 fl.19.

"E outro sim por Sua Magestade que Deos guarde ter comsedido por (?) seu a esta Camera e cidade em cada hua das tersas feiras do anno se fizesse nella feira de porcos bois e gados de lã e cabelo e bestas maiores e menores a qual mandarão se registasse e que por verdade della se introdusisse e principiasse a dita feira em o sitio de Russio de Mansorim ficando a feira dos mais géneros athe a porta do muro do Soar como athe que ora era"[75].

Por esta disposição se percebe também que a feira que, no início do século XVII tinha sido instalada no Rossio de Maçorim, sofria ainda a atracão exercida pela cidade intramuros e, não desrespeitando o disposto, espraiava-se encosta acima em direção à Porta do Soar e à sua anterior localização.

O Rossio de Maçorim, em inícios do século XVIII, não era já um baldio camarário de acesso à cidade, mas antes um espaço público por excelência da mesma, com funções próprias e incontornáveis na vida da população e com o seu entorno totalmente urbanizado[76]. Em 1717 surge uma postura camarária, reforçando outras anteriores, proibindo o lançamento de entulhos e imundices nos Rossios de Santa Cristina e Maçorim:

"por rezam de serem os ditos bairros os mais frequentados de gente da cidade e de foras, e as duas emtradas maes principais he em que se faz passeio e alem de tudo aver nestes bairros duas igrejas em que se acha o Santissimo Sacramento hua do Convento dos Padres Neris e outra dos Capuchos e duas fontes as mães principais que há na terra devendo estar tudo com muita limpeza"[77].

Nesta postura encontram-se claramente expressas todas as características que nobilitavam o local: o facto de ser um espaço de lazer, frequentado pelas gentes da terra e de fora, o facto de constituir uma das entradas principais na cidade, através da Porta

[75] B.M.V. L.A.C. 1712 fl.12.
[76] "Venda que faz Pedro Nunes Coelho e sua mulher desta cidade a António de Mello da Cunha Abreu […] humas casas tilhadas e parte dellas com sobrado e parte dellas térreas e citas no Rexio de sima desta cidade chamado o Rexio de Masorim que partem com casas delle dito Antonio de Mello da Cunha e Abreu e com Casas de Manuel de Mesquita desta mesma cidade […] livres e desembargadas e dizimas a Deus". A.D.V. F.N.V. Lv.6-6 fl.172v.
[77] B.M.V. L.A.C. 1715-1717 fl. 44.

do Soar, a sacralização do espaço pela presença do Convento de Santo António e ainda a importância da fonte no abastecimento da cidade.

A reconstrução, em 1723, do chafariz de Maçorim, datado provavelmente de meados do século XVII, viria reforçar ainda mais o seu papel não só funcional, mas igualmente cénico e urbanístico, organizando-se no seu entorno assentos protegidos por arvoredo contribuindo para transformar o rossio no espaço de sociabilização que ainda hoje é.

Datada de 20 de Setembro de 1724 temos a descrição deste espaço presente no Tombo dos Baldios da Câmara:

> "Primeiramente declararam eles louvados que principiando a medição na presença dele doutor Juiz de Fora, da quina da parede da quinta do António de Figueiredo Morais, ao pé do caminho que vem de Marzovelos por baixo das escadas do Convento dos Religiosos de Santo António medidas do poente para o nascente e a quina do quintal das casas que de presente possuía José de Abreu e Melo tem cincoenta varas menos um palmo.
>
> Item medido este Rexio de comprimento do norte para o sul desde as escadas de Nossa Senhora da Vitória que está junto às escadas do mesmo Convento de Santo António té a esquina das casas de Fradique Lopes de Sousa tem do diro comprimento cento e noventa e duas varas da craveira medidas pela cord que neste tombo fica declarado.
>
> Item este rexio medido da quina do forno de Luisa de Almeida da quina ate a parede das casas de Manuel Saldanha escrivam da procuradoria do norte para o sul tem trinta e oito varas.
>
> Item medido este rexio da porta das casas do doutor Manuel Ferraz que bota para o rocio até a esquina das casas de Teresa da Silva forneira tem do norte para o sul quarenta e uma varas e daí se segue e a quelha e serventia que vai para Villa de Moinhos por onde é serventia publica.
>
> Item medido este rexio da esquina das casas de Manuel Fernandes alfaiate até a porta e quina das casas de Maria de Almeida e Bárbara padeira do norte para o sul tem cinquoenta e três varas.
>
> Item medido este rexio da porta das casas de Diogo Lopes ate a carvalha que está em baixo junto aos açougues tem do norte para o sul 85 varas.

Item ahi a dita carvalha que he muito grande e boa que tem por o Redol seu poual de pedra.

Item medido o mesmo rocio da quina debaixo das mesmas casas do dito Manuel Fernandes alfaiate ate a quina da casa de Lourenço de Melo Soares de Tavares, do norte para o sul tem 22,5 varas.

Item medida […] do poial da dita carvalha the as casas donde mora Manuel de Barros que sam terreiras do mesmo Lourenço de Melo Soares tem quarenta e huma varas.

Item medido a dita rechave de largo do nascente para poente desde a dita porta the a quina das casas de Mariana de São José filha da Robalinha tem quatorze varas e meia e dahy sobe a quelha para o simo do Rexio.

Item medido este Rexio de largura desde a porta do quintal das casas de Lourenço de Melo Soares de Tavares the o penedo que está na quina do cham do mesmo Lourenço Soares ao pé do caminho que vai para a rua de Simo de Villa ao pé da quelha do Gata do poente para o nascente setenta e seis varas e para baixo está huma carvalha junto do caminho que vai para o chafariz.

Item medido este Rexio de nascente para poente na mais estreitura do Rexio desde o cham que segue Manuel Gonçalves […] que é do dito Lourenço de Melo the a parede da quinta de António de Figueiredo Morais tem vinte e seis varas e ao pé do cham mandou elle dito Doutor Juiz do Tombo meter hum marquo de pedra grande ao pé da parede do dito cham do […] que é de meias.

Item mais o Rexio hum chafariz grande e bom com dois canos de metal amarello por onde vem a agua o qual he de pedra labrada e boa e o nascente da água que tem esta quinta que hoje possue António de Figueiredo Morais.

Serventias do Rexio

Item o dito Rexio serve de logradouro desta cidade as terças feiras de cada mês e tem as serventias seguintes:

A rua do Rexio de Baixo que vai para Villa de Moinhos e mais partes

A rua do Soar que vai para toda a cidade

A rua do Soar de Sima

A quelha que vai ao Redol das casas de Diogo Lopes de Sousa que vay pella quelha da gata pera a rua de Simo de Villa

A rua de Simo de Villa

O caminho que vem de Marzuvellos para esta cidade por o pé das casas da Quinta de António de Figueiredo Morais."[78].

Definidas as suas funções já no século XVIII, com a construção dos novos Paços do Concelho neste espaço no século XIX, torna-se a nova Praça da cidade por excelência, assumindo muitas das funções anteriormente consignadas à Praça do Concelho.

[78] Tombo dos Baldios da Câmara Municipal de Viseu, 1724. Publicado por: VALE, A. de Lucena e – Viseu Antigo. *Revista Beira Alta*. Viseu: A.D.V. Ano VI. Volume III e IV. (1947). Pp.269 a 271.

Rossio de Santa Cristina

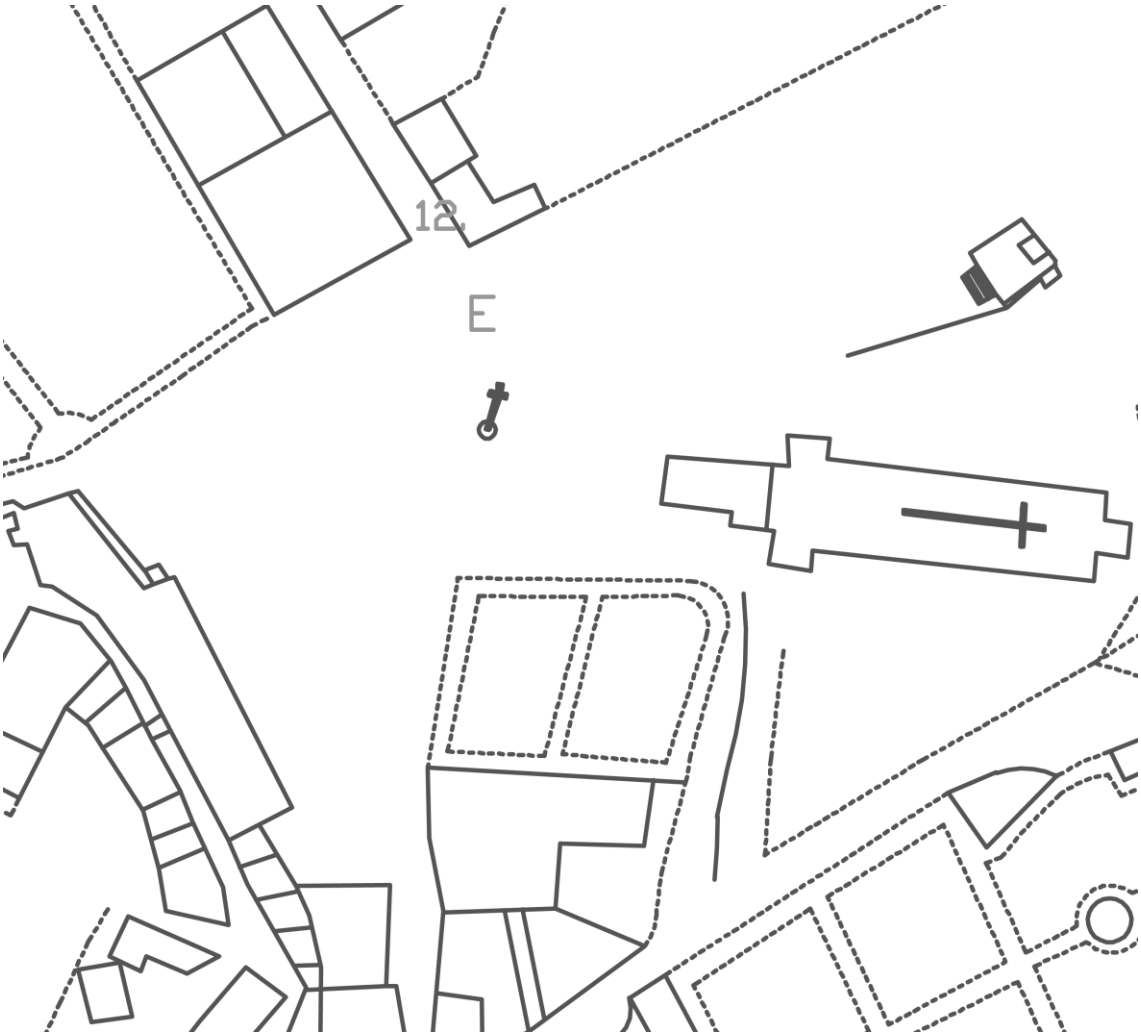

Ilustração 5 – Planta do Rossio de Santa Cristina

O Rossio de Santa Cristina encontrava-se situado à saída de uma das portas da muralha, a do Senhor Crucificado, da qual apenas subsistem os arranques no muro, e tinha ligação com algumas das principais vias de acesso à cidade. Indo buscar o seu nome à medieval ermida de Santa Cristina aqui situada, destruído o seu suporte, permanece o nome.

A sua importância enquanto espaço público da cidade foi crescendo ao longo da Época Moderna, mas tinha já, no século XVI, uma utilização comunitária que não se verificava no Rossio de Maçorim. Possuindo no interior dos seus limites uma ermida, actualmente inexistente, mas referida como de origem medieval e, uma fonte que remonta provavelmente ao século XV, dois dos elementos estruturadores do espaço

encontravam-se já presentes desde essa altura. Em 1563 o Cónego Henrique de Lemos mandou aí levantar uma cruz reforçando o carácter sagrado do local[79].

A descrição das confrontações de um chão emprazado a Francisco Cardoso em 1580 é bastante elucidativa:

> "No cabo do Rosio de Santa Cristina fora dos muros da cydade de Viseu defronte da fonte esta um cham […] E mais ao dereyto do norte defronte da porta do muro da cydade parte com horta de Inocêncio do Rego e da banda da ermida de Santa Cristina com camynho publico que vay pera Fães"[80].

Espaço público, propriedade do Concelho, também no seu entorno, tal como verificado para o Rossio de Maçorim, a Câmara possuiria algumas propriedades emprazadas a particulares[81]. No século XVIII encontramos ecos de alguns conflitos entre a propriedade pública e a particular, principalmente no que concerne à edificação de novas construções ou da reedificação das antigas. Exemplo disso é a queixa realizada contra Henrique Lemos de Castelo Branco e Távora que, ao tapar uma sua propriedade confinante com o muro da cidade e rua pública, o fizera à custa dessa mesma rua. Realizada a devida vedoria pelos oficiais da Câmara foi-lhe ordenado que derrubasse o muro já construído e foram colocados marcos assinalando a divisão entre a propriedade particular e o Rossio público[82].

A escolha deste local, já no século XVIII, para a construção de dois dos mais importantes edifícios religiosos da cidade, o Convento do Oratório de São Filipe Néri e a Igreja da Ordem Terceira do Carmo, contribuiu em muito para a sua nobilitação quer do ponto de vista social quer arquitetónico. Em 1714 surge descrito numa postura

---

[79] "uma das mais famosas colunas que tem Hespanha". PEREIRA, Botelho- *Dialogos Moraes e Politicos (...)*. P. 482.

[80] A.D.V. F.C. Lv. 430/7 fl.136v.

[81] "parte da banda do nascente com casas do ditto Francisco Cardoso que sam senso(?) da cydade e com camynho publico que vay dar as dittas casas". A.D.V. F.C. Lv. 430/7 fl.136v.

[82] "E logo por haver enformação e queixa de que Henrique de Lemos Castelo Branco e Távora desta cidade tinha dado principio a tapar huma sua propriedade que fes junto do Rexio de Santa Cristina que confina com as suas cazas e muro desta cidade que tendo pera a parte do Carmo e Rua publica desta cidade alguma parte (?) (?) da mesma Rua o que não pode fazer por ser em prejuízo da publica e (?) (?) mandarão se procedese a vedoria citado elle ou algum de seus familiares e que achando se na forma exposta se lhe mandaria demolir a parede e restituhir ao publico aquella parte de terra que tiver tomado por ser esta obra principiada há poucos dias.
E outro sim por se evitar e não se confundir a devizão do mesmo quintal da parte que confina com o dito Roxio publico mandarão se metesem dous marcos entre os confins do dito Rexio e do dito quintal hum pera a parte das cazas do dito Henrique de Lemos e outro pera o fundo aredor da mesma parede de quintal". B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fls.38v e 39.

camarária como a melhor saída e passeio da cidade sendo proibido aí lançar entulhos ou imundícies e utilizar as fontes, leia-se a velha, manuelina, e a nova, já do século XVIII, para lavagens[83].

Encontrava-se assim definido o espaço que apenas a circulação automóvel, em pleno século XX viria a alterar.

[83] "E outro sim por serem informados que nas fontes e chafarizes desta cidade se lavão roupas meadas e fazem outros disconsertos e no bairro e terreiro de santa Cristina aonde esta situado o Convento dos padres Neris com a igreja no terreiro e nella sacrário, e sendo o dito bairro e terreiro a milhor sahida e paseo desta cidade estando nelle fonte de que todo o povo uza, se mandão e vão lansar quoantos emtulhos e inmundicias há pella cidade assim de cazas como de obras que se fazem sendo tudo prohibido por acordaos desta Camera e Capitolos de Correisois mandarão se puzesse e diso se lansasem pregois que nenhua pessoa de qualquer estado e comdisão que seja vá ou mande lavar roupas, meadas nem couza alguma as fontes e chafarizes desta cidade ou da Ribeira della, nem mande lansar entulhos, siscos nem couza algua ao bairro e terreiro de Santa Cristina nem lavrador carreiro ou pessoa algua a elle os va lansar tudo sob penna de trinta dias de cadeia e de três mil reis para o acuzador e despesas da Camera e a mesma penna se escutara? Em quem os mandar lansar e qualquer pessoa poderá denunsiar os transgressores destes Acordaos e Sinodos respeita as fontes como nos entulhos, e se entemdem pela fonte velha e nova de Santa Cristina". B.M.V. L.A.C. 1712. fl. 46v.

Rossio da Ribeira

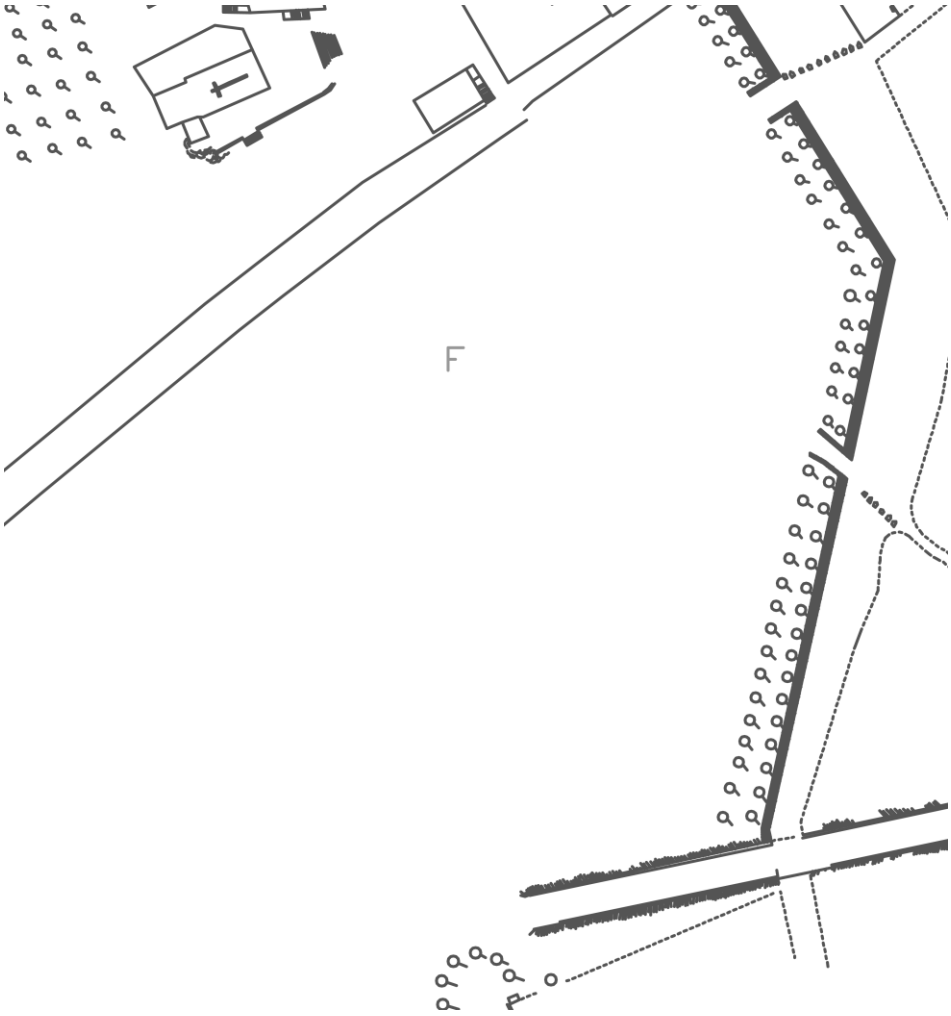

Ilustração 6 – Planta do Rossio da Ribeira

O Rossio da Ribeira[84] apresenta, quer pela sua localização, quer pelas atividades que dela advêm, um carácter ligeiramente diferente dos restantes. Situado do lado do rio oposto à cidade e acompanhando-o em parte[85] não só ficava totalmente fora de muros como nem com eles confrontava.

Era aqui que se realizava, aliás em parte no espaço onde ainda hoje decorre, a Feira Franca anual concedida por D. João I em finais do século XIV, sendo esta a principal utilização pública deste rossio ao longo dos séculos XVI e XVII. O espaço não era no entanto encarado como um baldio como se depreende por exemplo da proibição

[84] Também designado por Campo de São Mateus, Campo da Feira ou Campo de São Luís.
[85] "Core ao longuo do rio e vem entestar no fundo da banda das poldras com o rosio da cydade". A.D.V. F.C. Lv. 430/7 Fl. 47v.

de aí ter gado[86] a pastar, exceção feita ao que se destinava à venda na feira, e o cuidado posto na plantação de árvores que assegurassem a sombra aos seus frequentadores[87].

No século XVIII com a construção nas suas proximidades do Armazém da Pólvora e de uma nova fonte, por iniciativa camarária, vai operar-se uma subtil transformação do espaço visando talvez a sua captação como espaço de lazer da cidade. A (re)construção da Capela de Nossa Senhora da Ribeira igualmente no século XVIII vai reforçar o espírito de embelezamento do local.

No entanto, e apesar dessas tentativas de "urbanização", o Rossio da Ribeira nunca foi incorporado na cidade propriamente dita funcionando antes como espaço de comércio e lazer fora dela e para o qual continuaram a ser remetidas algumas actividades menos nobres e que necessitavam de água corrente como a lavagem da roupa, os moinhos[88] e os pelames[89].

As Memórias Paroquiais de 1758, a melhor descrição que possuímos desta área à época, dão-nos conta de um espaço ainda marcadamente rural e claramente demarcado da urbe:

> "E daquy continuando por junto a margem do mesmo rio pella campina que lhe fiqua a parte do Norte do mesmo rio Pavia vay pella campina que lhe fiqua a parte do Norte do mesmo rio Pavia vay esta estrada desembocar no grande campo assim chamado de Sam Luis onde se faz a selebrada feira de Sam Matheos em cada hum anno pello dia do mesmo Sam Matheos aquy logo no primeiro angullo deste campo esta huma grande tapada que serve de criar em si boas orteliças de varias espécies como tambem hé fértil de trigo e linho; Aquy junto a parede desta tapada esta situada huma casa que serve de armazém das polvoras dos homens de negocio desta cidade, a qual se fez por ordem do ilustre senado da Câmara desta cidade, para aquy se conservarem as polvoras sem

[86] "Que os que costumam ter gado no rossio da Ribeira, sob pena de 1000 reis não tragam nem mandem trazer aí nenhum". B.M.V. L.A.C. 1673 fl. 10.

[87] "E também por Manuel de Almeida o Mano estar notificado para não mandar pastar o seu gado e macho ao Rusio da Ribeira tanto por estruir as arvores quando sam plantadas de novo como por comerem as ervasões que são para os gados dos marchantes e se lhe ter posto a mesma penna e condennação em seis mil reis e mandarão fossem prezos para da cadeia pagarem as suas condennasois". B.M.V. L.A.C. 1705 fls. 57v e 58.

[88]"a ponte da ribeira […] tres partes dos moynhos e pelames" A.D.V. F.C. Lv. 246/785 Fl. 56v.

[89] "E mandarão fosse notificado por Requerimento que fes o mister e doze do povo que os dous pelames que estão no Rusio da Ribeira de que uza Manuel Francisco ataqueiro lhe ponha tapadouras para se evitar o perigo que pode aver e os maes pelames de que se não uza se atupao a penna de dous mil reis pagos da cadeia e se mandarão atupir a sua custa". B.M.V. L.A.C. 1712 fl.37v.

detrimento da cidade e seus edifficios e por se temerem os estragos e ruínas nos tempos das trovoadas; Aquy logo, seguindo este mesmo caminho, se vê um chafariz de emselentes agoas que servem de refrigério aos viandantes e as pessoas que nas tardes de Veram aqui vem gosar da amenidade do sitio, especialmente durante a feira franca que dura quatro dias francos, além de mais quinze dias, antes e depois dos quatro francos. Tem hum tanque para dar de beber às bestas que os homens de negocio aqui vem vender e trespassar as drogas e frutos dos seus contratos.

Hé este campo munto grande e dilatado e povoado de algumas arvores grandes e bem copadas que servem de refrigério com suas sombras aos que contratando se acham no mesmo campo e aquy donde estam estas cupadas arvores hé donde se faz o corpo principal desta feira donde se acham grande numero de homens estrangeiros e contratadores de todas as terras da Europa nam so Espanhois por serem vezinhos mas de franceses aragoneses napolitanos milaneses e genoveses imperiais ingleses e olandeses mateses e finalmente de todalas naçoins da iropa nam falando nos reyniqullas.

Aquy a parte Oriental deste campo se ve huma fermoza capella de boa emsilharia dedicada a Maria Santissima em sua emmaculada Conseiçam; hé esta capella grande e espaçoza de hum so altar em cujo retabullo se venera a imagem de Nossa Senhora em sua Immaculada Conseiçam.”[90].

Vivendo quase exclusivamente da presença anual da Feira Franca, continua a ser ela, ainda hoje o fator de diferenciação deste espaço e a sua principal ocupação.

[90] OLIVEIRA, João Nunes de – Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (…). Pp. 228 a 230.

3. Ruas principais e ruas secundárias

A malha viária, na cidade de Viseu, era composta por ruas de reduzidas dimensões e origem medieval, que possuíam na maior parte dos casos cerca de três a quatro metros de largura. Não existia em nenhuma rua, à semelhança do que acontecia em outras cidades do reino, passeios ou qualquer sistema de iluminação[91].

Ao Concelho competia a gestão corrente destes espaços, eminentemente públicos, mas onde se imiscuía com frequência o privado. A totalidade das ruas intramuros encontravam-se na época em análise calcetada, embora aparentemente o mesmo não se verificasse para algumas vias extramuros[92].

Aos moradores do termo da cidade competia trazer pedra para o calcetamento e a mão-de-obra[93] ficaria igualmente a seu cargo mas, em algumas situações, podiam ser também convocados os habitantes da cidade: **"**e que o almotase pudese obrigar os trabalhadores da cidade e termo a trabalharem nas ditas calsadas debaixo da regra que lhe puzer"[94].

Esta obrigação era aplicável quer no caso de novos calcetamentos quer no caso de serem necessários concertos como se extrai da postura de 27 de Dezembro de 1717 em "que os moradores de Bodiosa e Lordosa erão notificados para trazerem cada hum seu carros de pedra para as calçadas desta cidade que estam arruinadas"[95].

As ruas que constituíam as principais entradas da cidade eram motivo de particular atenção por parte da vereação sendo constante a preocupação em assegurar a sua fácil transitabilidade por pessoas e carros. Exemplar dessa prevenção é a ata de 27

---

[91] Mesmo em cidades de grandes dimensões como Lisboa e Porto, apesar de várias propostas urbanísticas contemplarem esses traços de urbanidade como o "Tratado da Ruação" de José de Figueiredo Seixas (1759 - 1769), onde eram propostas "ruas extensas, planas e alinhadas ladeadas por passeios e à noite iluminadas por faróis" só a partir de 1786, e por influência da colónia inglesa aí radicada essas novidades foram introduzidas na Invicta. Vide. FERREIRA ALVES, Joaquim Jaime B. – *O Porto na Época dos Almadas* (…). P. 258.

[92] "E loguo nesta veriasam pareceu prezente o almoacel do Corpo do Reverendo Cabido o Conego Leandro de Almeida Bandeira que tinha sido notificado por ordem deste Cenado para vir a elle pera deligensias do cervisso de sua Magestade e qual almotace (?) caregou o expediente da calsada abaixo do arquo desta cidade que vai pera a Ribeira sim pera mandar cortar pedra a cera como pera a mandar comduzir pellos moradores dos lugares do termo, e toda a mais pedra que fose necesaria pera dita obra". B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl.68v.

[93] "Se passassem ordens para que venhão os moradores deste termo trazer pedra para as calsadas das ruas de Sam Lazaro, Rua dos Olivais e a Rua do Arco e que cada lavrador venha seu dia a penna de mil reis para despesas da camera e acuzador e os juízes jurados e quadrilheiros fassão rol de todos os e o venhão dar ao escrivão da Camera e os notifiquem a todos venhão trazer a dita pedra a penna de seis mil reis pagos da cadeia". B.M.V. L.A.C. 1715 - 1717 fl. 66.

[94] B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl.63v

[95] B.M.V. L.A.C. 1715 - 1717 fl. 71.

de Março de 1727 onde se recomenda que se mandassem tirar os entulhos e se reparassem os caminhos públicos, serventias e entradas da cidade por não estarem em condições de por eles puderem transitar carros ou bestas com gente, nomeadamente a rua da Regueira, a Carreira dos Cavalos, a rua do Arco, a Calçada e o caminho do Rossio de Maçorim[96], principais vias de acesso à cidade.

Os carros referidos na documentação serão em grande maioria veículos destinados ao transporte de mercadorias, mas as novas formas de circulação, ligadas a novos costumes sociais ostentatórios, como o hábito de circular em coches, que se generaliza em Lisboa a partir do século XVII[97], teriam certamente chegado a Viseu ainda nessa centúria ou na seguinte, surgindo várias habitações nobres com cocheiras e portas amplas descritas por esse mesmo termo, revelador da sua função[98].

O caráter urbano da circulação no interior da cidade era notório não podendo ser atravessada por carros que não se destinassem ao seu abastecimento, de igual modo estavam proibidos os veículos cujas rodas rangessem[99].

A par da dimensão reduzida das ruas o prolongamento do espaço privado sobre o público, principalmente associado ao exercício de atividades comerciais, dificultava igualmente a circulação e as tentativas de regularização viária por parte da edilidade[100].

---

[96] "Com a Camera de onze de Março fes hum Requerimento o Doutor Estevão de Varguas Varela Procurador desta Camera […] Porem requeiro que os caminhos públicos servintias e entradas desta cidade e calhadas dellas se mandem loguo fazer e reparar porque por elles se não podem pasar carros como he pella serventia e entrada desta cidade que embarar na Rua da Rigueira a que chamam a emtrada de S. Miguel e Cavalguadeiras pasam com trabalho tamanho varedas defilcultosas a entrada desta cidade que vem da Carreira dos Cavalos e emtra na Rua do Arco pella coal com muita defilculdade podem pasar carros e bestas com gente com maior defilculdade por estar aruinada a calsada antigua da mesma sorte na Calsada que vem da parte da Ribeira e entra na cidade pella porta do muro do postigo e alem mesmo a Calsada que vem dar ao Rosio de Mansorim e pera que se fasam e reparem dou o meu voto com este requerimento". B.M.V. L.A.C.1727-1731 fls.21v a 22v.

[97] "outro hábito, sumptuário, de circular em coches, que passaram a perturbar o trânsito de ruas estreitas não preparadas para tal moda -que, porém, se impôs, apesar de uma proibição passageira em 1626 e de um condicionamento em 72, dada a importância do sinal social que acarretam". FRANÇA, José Augusto – *Lisboa Pombalina e o iluminismo.* Lisboa: Livraria Bertrand, 1977. P. 27.

[98] Ainda no século XVII, em 1627, surge-nos no emprazamento realizado a Domingos Francisco na Rua do Arco a referência a "hum portal de cocheiras" e no século XVIII generalizam-se as referências a cocheiras como a existente no prazo de Luís Pessoa do Amaral e sua mulher D. Ana Carneira, datado de 1728 que apresenta uma "porta grande e largua que da entrada para huma logea que serve de cocheira". Vd. Apêndice, Prazos do Cabido de 1600 a 1799.

[99] "E que outro sim nam pudesem pasar com os carros por esta cidade os labradores da telha e que vam por obra desta cidade pena de quatrocentos e setenta reis para as obras do concelho e que os labradores nam tragam a cidade carros que cantem debaixo da mesma pena". B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 63v.

[100] "mandaram que se fizese a calsada que vai do balcam athe o muro de Santa Cristina de pedra grosa bem feita posta em fiadas e que se contestase hum bocado de calsada a porta do Licenciado Manuel Pais e fazer de calsada as escadas que estam a porta do Tiodozio per estar caminho endesente e periguozo". B.M.V. L.A.C. 1744 fls 144 e 144v.

A lei do reino reconhecia a prevalência do interesse público sobre o privado[101], mas no difícil diálogo diário entre os vários interesses em presença o conflito era certamente inevitável. Abundantes durante a época medieval e vendo o seu número reduzir ao longo da época moderna, as sacadas e balcões prolongando-se sobre rua e por vezes atravessando-a, chegaram inclusive até aos nossos dias, revelando a permanência de hábitos e formas de habitar. A presença de animais à solta e a utilização da rua para os despejos diários dificultava igualmente a circulação e a salubridade das vias de circulação no interior da cidade[102].

A rua surge assim, apesar de todos os constrangimentos, na época moderna tal como na atualidade, como elemento ordenador do espaço urbano, meio de comunicação através do qual a cidade se organiza e se expande. O seu traçado e fisionomia vão conhecendo alterações com o decorrer do tempo acompanhando as diversas funções, correntes estéticas e vivências em constante mutação.

Elemento acima de tudo funcional era na rua que se desenrolava grande parte da existência da cidade, numa clara promiscuidade entre espaço privado e espaço público, que tende a diminuir na centúria de setecentos verificando-se, a partir de então, uma maior especificação funcional do espaço.

---

[101] "se alguma pessoa tiver duas casas, que sejão huma de huma parte, e outra de outra parte da rua, e ahi tiver lançadas traves por cima da ditta rua, de huma parte a outra, e tiver feito balcão com sobrado, ou abobada, e depois acontecer, que huma casa da parte da rua venha ser de hum senhorio, e outra da outra parte he de outro senhorio, com o balcão, ou abobada, ou a metade delia, e ambos, ou cada hum délies se quiser alçar podelo-hão fazer. E hum, e outro, e cada hum per si poderão fazer janellas, e frestas sobre aquelle balcão, porquanto posto, que o tal balcão, ou abobada esteja nas paredes, sempre assi o debaixo do balcão, como o ar de cima, fica do Conselho. E por tanto cada vez que o Conselho quizer (sobrevindo causa para isso) o pode fazer derribar; porque por tempo algum nunca poderá acquirir posse em o dito balcão o senhorio da ditta casa, ou balcão". Ordenações e leis do Reino de Portugal confirmadas, e estabelecidas pelo Senhor Rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V, Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos cónegos regulares de S. Agustinho,1727. P.532. Publicado por RODRIGUES, Luís – *Bragança no século XVIII* (…). P. 59.

[102] "Requereu mais elle dito Procurador que vendo o descuido em que estão os habitadores desta cidade não tendo lembrança de limparem as suas testadas antes com notável prejuízo do publico elles augmentão as imundicias lançando agoas sujas e outras cousas malcheirosas fazendo as estagnar nas mesmas calçadas que talves sejão a causa principal da epedemia que graça nesta cidade por cujo motivo requeria se mandassem limpar e dar providencia para que no futuro senão praticassem semelhantes factor projudiciaes e nocivos, decretando este (?) Senado o tempo em que devia limpallas e concequentemente impondo-lhe as penas que parcerem justas e capazes de cuebillas. Determinarão que os habitadores desta cidade sem excepção de pessoa fossem obrigados aos Domingos de oito em oito dias limpar cada hum a testada de suas ruas pondo fora dellas em lugares remotos da cidade as imundicias que se juntarem com pena de seis mil reis a cada hum que faltar e trinta dias de cadea aplicados aqueles para despesas do Concelho e das calçadas". B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fls. 72v e 73.

Ruas intramuros

Na cidade de Viseu, para a época em análise, as ruas podem dividir-se em intramuros e extramuros assegurando as principais artérias intramuros a comunicação entre diferentes portas da cidade, ou entre as entradas e o núcleo central da urbe, centro político e religioso, composto pela Praça e pelo Adro da Sé.

Conjunto orgânico de ruas de maiores e de menores dimensões, articulando-se e cruzando-se entre si, ofereciam um sistema funcional de comunicação, mas sem grandes laivos de regularidade, o que não destoa do panorama nacional, uma vez que até a cidade de Lisboa era descrita à época como uma "teia medonha de pequenas ruelas que se cruzavam, estreitas e tortuosas, irregulares na sua largura, cheias de becos e betesgas"[103].

A rua Direita unia a porta de São José com a Porta dos Cavaleiros e quem entrasse pela porta de Santa Cristina, através da rua Nova, e pela Porta de São Miguel, pela rua do Gonçalinho, cruzava perpendicularmente esta artéria e, subindo à parte alta da cidade, desembocava na Praça. A Porta do Soar conduzia igualmente os transeuntes, através da rua das Estalagens, para este espaço central.

Rua Direita

Unindo duas das principais entradas na cidade[104], a rua Direita surge assim como a principal artéria do burgo, característica aliás que vai manter até ao século XX, apresentando um traçado não rectilíneo, mas regular e desenvolvendo-se sensivelmente à mesma cota, a meia encosta do morro da Sé.

A largura desta artéria é no entanto reduzida, entre quatro a cinco metros, dificilmente permitindo o cruzamento de dois veículos. Rua antiga, de génese medieval, não poderia ser considerada pelos contemporâneos uma rua larga, mas a sua antiga implantação não permitia igualmente qualquer tentativa de ampliação.

Aparece referida na documentação medieval e ainda no século XVI e, esporadicamente, no século XVII, como "rua das tendas"[105] fazendo adivinhar a sua

---

[103] CASTELO-BRANCO, Fernando - *Subsídios para o estudo da casa portuguesa (...)*. P. 25.
[104] Ver Apêndice, Planta da cidade de Viseu.
[105] A.D.V. F.C. Lv. 430/7 fls. 95-96v.

remota função comercial. A sua malha social, apesar de heterogénea, era composta sobretudo pela elite, social, política ou económica, da cidade verificando-se uma prevalência de elementos da nobreza, do alto clero e da administração civil. Igualmente em número assinalável os almocreves e mercadores e alguns mesteres como por exemplo os sapateiros com elevada representatividade nesta rua.

Rua sem dúvida de uma certa nobilitação o preço do solo era elevado incentivando a construção em altura, solução recorrente nas cidades portuguesas desde a época medieval[106]. Não encontrámos nenhuma evidência de casas térreas à face da rua, funcionando como casa principal, mas apenas remetidas para os quintais como construções de apoio. De igual modo, na documentação analisada não surge nenhum quintal à face da rua.

No século XVI[107] as casas de dois pisos (rés-do-chão e primeiro andar), "casas sobradadas", são as mais abundantes atingindo 51% do total, seguindo-se as casas de dois sobrados, três pisos, com 41%.

No século XVII[108] verifica-se claramente uma expansão das habitações em altura representando as casas de dois pisos apenas 6,25%, posição claramente minoritária face aos 87,5% das casas de três pisos. Nesta centúria surgem pela primeira vez nesta artéria casas de quatro pisos, três sobrados, representando 6,25% do total.

No século XVIII verifica-se um aumento das habitações de quatro pisos, passando a representar 33,3% do tecido habitacional em detrimento das casas de dois sobrados que diminuem para 50%, o que confirma a tese do crescimento em altura como forma de rentabilização do espaço urbano. Por outro lado verifica-se igualmente um aumento das habitações de dois pisos, um sobrado, que crescem nesta centúria para 16,6%. Dados aparentemente contraditórios reflectem realidades habitacionais diversas, correspondendo estes imóveis de menor altura a edifícios de grandes dimensões, quer na largura da fachada, quer na área do lote, e inserindo-se na quase totalidade dos casos, na categoria das casas nobres. Neste sentido a redução de altura não implicava uma redução de área habitacional, bem pelo contrário, mas correspondia a uma intenção estética e de afirmação de poder, através de uma clara diferenciação tipológica, no interior da malha urbana.

---

[106]TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra (...).* P. 142.

[107] Apesar do âmbito deste estudo abarcar apenas uma cronologia que medeia entre 1600 e 1799 considerámos pertinente, para a análise da evolução da ocupação do solo no interior da cidade, inserir os dados compilados na nossa Dissertação de Mestrado e referentes ao século XVI.

[108] Os dados apresentados referentes aos séculos XVII e XVIII baseiam-se na análise dos Livros de Prazos e Livros de Foros do Cabido de Viseu. Ver: Apêndice, Prazos do Cabido de Viseu 1600-1799.

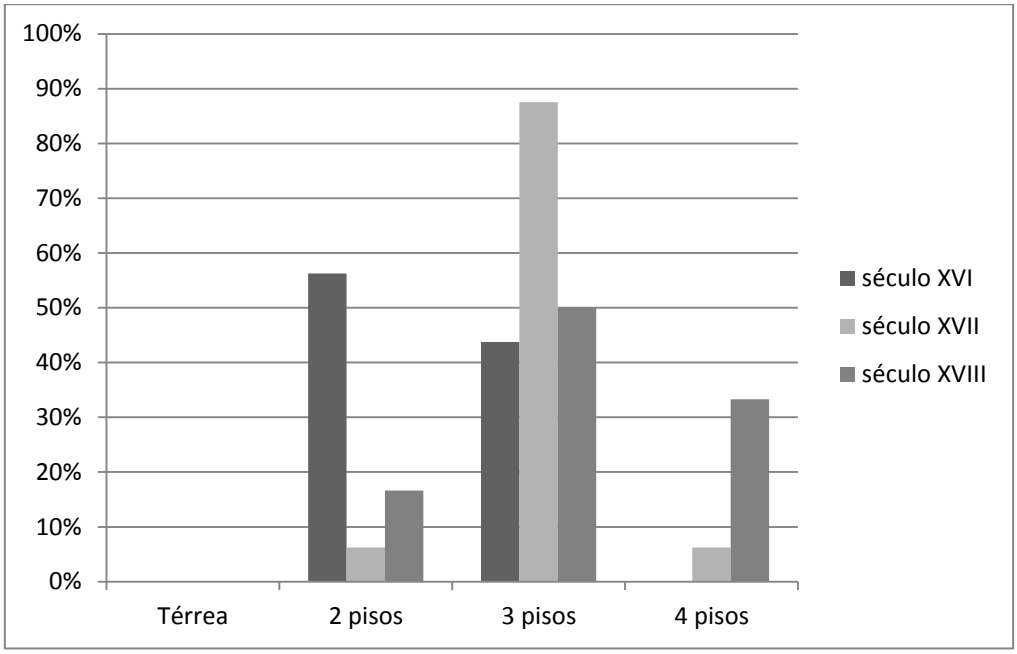

Gráfico 1 - Rua Direita - Número de pisos por habitação

Grande parte das propriedades desta rua pertencia ao Cabido e encontravam-se emprazadas a particulares, embora existissem igualmente habitações "livres e desimpedidas", ou seja propriedade de privados, dízimas a Deus, prazo dos Coreiros e Prazo das Capelas do Espírito Santo.

No século XVI os foros[109] pagos pelos enfiteutas rondavam, em média, os 216 réis aumentando o seu valor ligeiramente nas centúrias seguintes atingindo os 271 reis e 2,1 capões no século XVII e 293 réis e 1,83 capões no século XVIII.

O valor do foro é bastante variável nesta rua, não ao longo do tempo, mas de acordo com o foreiro e com a propriedade emprazada podendo ir desde os 80 réis pagos por Manuel Coelho Gouveia em 1628 aos 560 pagos por Luís de Loureiro Magalhães de Sousa e Lemos em 1747[110].

[109] Os únicos dados quantitativos que chegaram até nós foram os das propriedades do Cabido, registados cuidadosamente nos Livros de Prazo e de Foros, e é neles que se baseiam os valores indicados.
[110] Vd. Apêndice, Prazos do Cabido de 1600- 1799.

Rua Nova

Actualmente, e desde inícios do século XX, dando pelo nome de rua Augusto Hilário, corresponde à medieval rua da Judiaria tendo seu nome mudado para "rua nova"[111] aquando da "expulsão" dos judeus em finais do século XV. Situar-se-ia nesta rua a sinagoga de acordo com uma carta de emprazamento de 1502, de uma habitação aqui situada, que refere "casas de Fernão Mendes cristao novo casas que forão esnoga dos judeus"[112].

Rua com localização privilegiada, ligando a Rua Direita à Praça da cidade[113] o seu tecido social alterou-se ligeiramente ao longo dos séculos. Se no século XVI o número de mercadores, tendeiros e almocreves presentes nesta rua, muitos deles claramente cristãos-novos, era maioritário, nos séculos XVII e XVIII a ocupação tende a diversificar-se aumentando visivelmente o número de representantes do clero e dos mesteres a residir nesta rua.

No século XVI cerca de 82% das casas tinham três pisos, dois sobrados, em clara maioria face às habitações de um ou dois pisos que representavam 9% cada. No século XVII deixa de existir qualquer casa térrea à face da rua aumentando a percentagem de habitações com dois pisos para 12,5% e passando as habitações com três pisos a representar 75% do total. Nesta centúria as casas com quatro pisos, três sobrados, passam a representar 12,5% do total num claro aumento da utilização vertical do espaço.

No século XVIII mantém-se a percentagem de habitações com dois pisos nos 12,5% mas diminui a percentagem das casas com três pisos para 50% a favor do aumento do número de habitações com quatro pisos que, nesta centúria, atinge os 37,5% do total. A pressão construtiva faz-se sentir particularmente nesta artéria, relativamente pequena e totalmente envolvida no tecido urbano, com espaços vazios bastante reduzidos no interior dos lotes e, onde o único espaço de crescimento possível era em altura.

---

[111] "de huas casas na rua nova que foy judiaria". A.D.V. PERG-91.
[112] A.D.V. PERG-91.
[113] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.

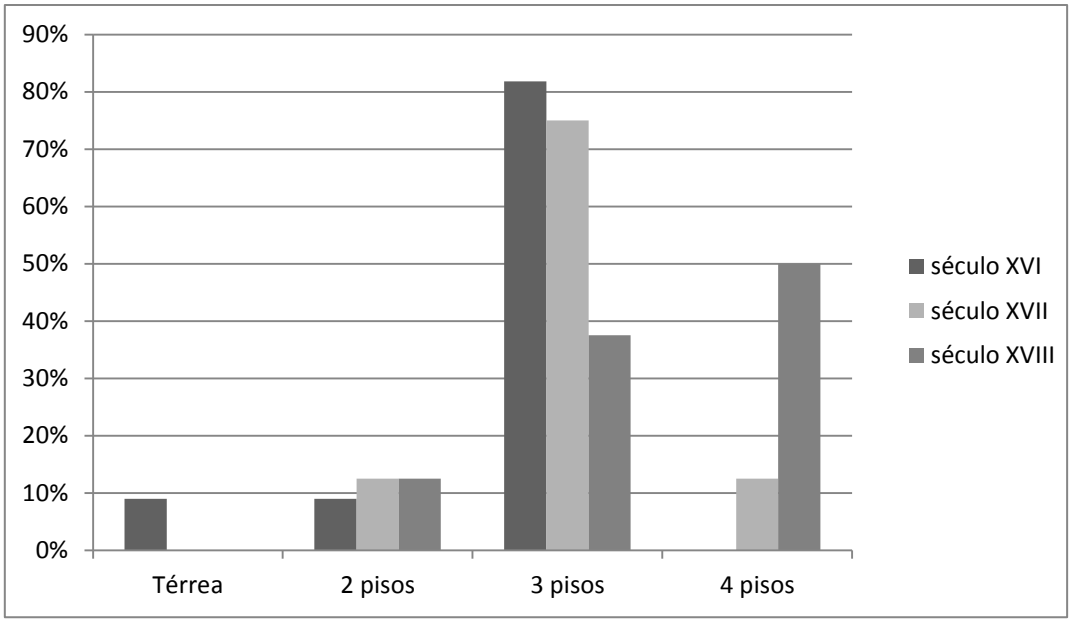

Gráfico 2 - Rua Nova - Número de pisos por habitação

O maior detentor de propriedade nesta rua era, como aliás na totalidade da cidade intra-muros, o Cabido, surgindo no entanto igualmente casas Dízimas a Deus e prazos pertencentes ao Mosteiro de Maceira Dão.

No século XVI o valor médio do foro era de 269 réis tendo aumentado consideravelmente nas centúrias seguintes, atingindo no século XVII os 371 réis e 2 capões e no século XVIII os 394 réis e 1,87 capões. Nesta rua existem vários foros em que o pagamento é feito exclusivamente em numerário, não estando incluídos géneros.

Rua da Cadeia

A actual rua D. Duarte foi até finais do século XIX intitulada rua da Cadeia por, na sua confluência com o Rossio do Concelho, se encontrar o edifício da Câmara e no piso inferior a Cadeia civil. Divulgada no século XIX a tradição, baseada num erro heráldico, de que D. Duarte tinha nascido na casa/torre de janela manuelina que aí se encontra, logo o rei, defunto de séculos, passou a dar nome não só à rua como também, mais recentemente, à praça em que desemboca. Esta artéria estabelece a ligação entre a Praça do Concelho e a Rua Direita[114].

Verifica-se uma progressiva alteração no tecido social desta rua no período que medeia entre o início do século XVI e o final do século XVIII. Sendo no século XVI uma rua de ocupação heterogénea agrupando cidadãos, religiosos e mesteres, estes últimos verão a sua representatividade crescer ao longo do século XVII tornando-se a classe dominante, o que corresponde a uma certa "desnobilitação" desta artéria. No século XVIII a tendência inverte-se aparentemente surgindo-nos aqui a habitar em casas de dimensões consideráveis membros do clero e da administração civil, nomeadamente, e a título de exemplo, a casa do Desembargador João Saraiva de Carvalho[115].

O preço da propriedade parece acompanhar a sua flutuação social sendo o valor médio do foro de 250 réis e 2 capões no século XVI, baixando para os 215 réis e 2,1 capões no século XVII e sofrendo um acentuado aumento no século XVIII atingindo os 442 réis e 3,3 capões.

A habitação com um foro mais elevado pertence a Ana Maria, mulher de José da Costa Borges, boticário, que em 1742, pagava de foro 840 reis e cinco capões. Edifício de apenas um sobrado o seu elevado valor devia-se acima de tudo ao elevado espaço de solo à face da rua que ocupava, 14 metros de fachada e igualmente às dimensões totais do lote[116].

---

[114] Ver Apêndice, Planta da cidade de Viseu.
[115] A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a 16v.
[116] "estas casas tem seus coinhais e cronija de pedra lavrada e hum portal grande de cantaria lavrado que he a entrada das casas e no pateo dellas estam defronte duas portas huma que vay para o sotam que serve de botica na qual esta huma genella de peituril de pedra de cantaria que bota para a rua e na porta defronte esta hum sotam que bota outra genella também de peituril e de cantaria correspondente para a mesma rua e neste sotam estam duas cameras de madeyra e no fundo da escada esta huma logea grande com seu portal de cantaria que bota para o mesmo pateo e do mesmo pateo se sobe por huma escada de pedra de cantaria lavrada que vay dar no simo della aonde forma patim e neste estam duas portas huma que vay para huma salla grande forrada de castanho ao moderno e nesta casa estam duas genellas rasgadas grandes que botam para a mesma rua da Cadea e na mesma salla junto a primeira genella esta hum almario mitido ne parede per cima da escad e na mesma salla esta huma alcovinha e desta casa se entra

Rua comparativamente menos importante, não correspondendo a nenhuma via de acesso à cidade, a ocupação do solo é menos densa do que nas ruas analisadas anteriormente. No século XVI o número de habitações com dois pisos, um sobrado, era de 42,8% e com três pisos de 57,1% não se registando qualquer casa térrea ou quintal à face da rua, sendo estes remetidos sistematicamente para as traseiras dos lotes.

No século XVII o número de habitações de dois pisos vai decair para os 16,7% aumentando o número de casas de três pisos para 66,7% e representando já habitações com quatro pisos, três sobrados, 16,7% do total. Esta maior exploração do espaço em altura resulta em lotes e fachadas de menores dimensões e com foros mais reduzidos.

No século XVIII inverte-se esta tendência e observa-se um novo aumento das habitações de apenas dois pisos, que passam a corresponder a 50% do total. Acompanhando a alteração do tecido social da artéria estas habitações correspondem geralmente a lotes de maiores dimensões e fachadas mais extensas ao nível da rua. Os edifícios de três pisos diminuem para os 16,7% mas observa-se um aumento das habitações com quatro pisos, três sobrados, que passam a representar 33,3% do total.

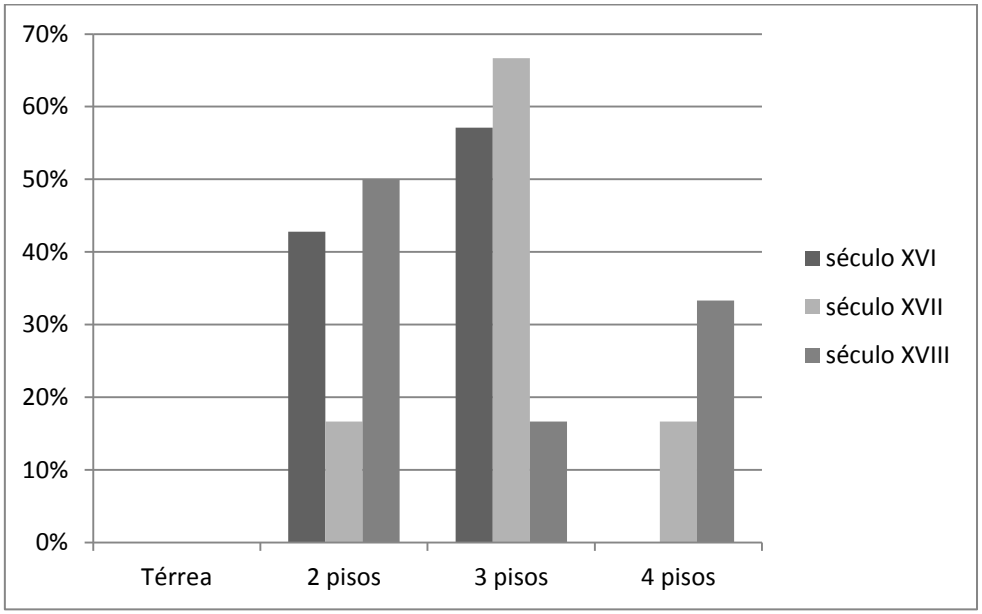

Gráfico 3 – Rua da Cadeia - Número de pisos por habitação

por hum portal de cantaria lavrado para outra salla também forrada ao moderno na qual salla esta huma genella rasgada de sacada que bota para a mesma rua da Cadea he desta caza se entra para outra caza por hum portal de cantaria a qual caza serve de estrado e he forrada de esteira e tem hum portal que bota para o quintal e fica junto da cozinha e huma genella também de pedra de cantaria". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a 16v.

Rua das Estalagens

A actual rua de Grão Vasco chamava-se no século XIX rua Nossa Senhora dos Remédios e corresponde à rua das Estalagens da época moderna[117]. Estabelecendo a ligação entre uma das principais portas da cidade, a Porta do Soar, e a Praça do Concelho a sua situação era sem dúvida privilegiada para prestar serviços de hospedagem aos "estrangeiros" que vinham à cidade tratar de seus assuntos, estando próxima dos centros de poder, quer civil, quer religioso.

No século XVI são várias as referências a estalajadeiros a laborar nesta rua, mas no final desta centúria e início da seguinte o seu número começa a diminuir e surgem várias referências a casas que "foram estalagem" como por exemplo a comprada por Gaspar de Paiva, livreiro, em 1599[118], parecendo assim decorrer uma mudança no tecido social da rua e nas suas funções.

Em meados do século XVII os mesteres eram já a maioria dos seus habitantes, encontrando-se também presentes alguns clérigos e membros da administração civil. Essa composição vai manter-se ao longo do século XVIII[119], sendo no entanto de realçar que dentro dos mesteres esta rua era ocupada por alguns dos ofícios mais "nobres" nomeadamente um livreiro e dois ourives.

No século XVI as construções de dois pisos, um sobrado, são predominantes nesta rua perfazendo 83,3% do total em contraste com os apenas 16,7% das habitações de dois sobrados. Não há qualquer registo de casas térreas ou quintais à face da rua.

No século XVII é notável o aumento da exploração do espaço em altura passando as casas de três pisos, dois sobrados a constituir 72,7% do total e diminuindo as casas de dois pisos para 27,2%.

Este aumento verifica-se igualmente no século XVIII, desaparecendo totalmente as casas de dois pisos, passando as habitações de três pisos a ser 66,7% do total e surgindo com um peso considerável as habitações de quatro pisos com 33,3%. De realçar ainda a inexistência de quintais nas traseiras dos lotes ao contrário do que é habitual nas restantes ruas da cidade.

---

[117] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.
[118] A.D.V. F.C. Lv. 346/745 fl. 13v.
[119] Ver Apêndice, Profissões.

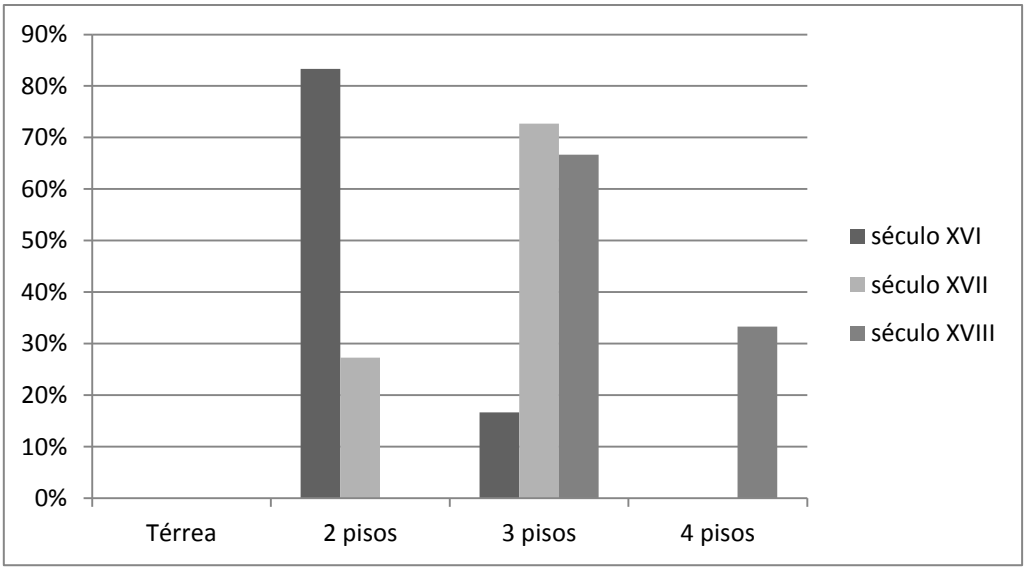

Gráfico 4 - Rua das Estalagens - número de pisos por habitação

O valor médio da propriedade é surpreendentemente alto no século XVI, não correspondendo, ao contrário das outras ruas a casas de maiores dimensões ou maior ocupação de espaço ao nível da rua. Os 333,5 réis de média atingidos nesta artéria podem no entanto ser explicados em grande medida por muitos imóveis se destinarem a exploração comercial reforçando assim o seu valor de mercado.

No século XVII, perdendo essa função comercial, leia-se associada às estalagens, o foro médio desce para os 289 réis e 2,3 capões para aumentar de novo no século XVIII, em que atinge os 360 réis e 3,3 capões.

Rua Escura

A rua Escura liga as Escaleirinhas da Sé, situadas nas traseiras da Catedral, ao largo do Miradouro[120] e à rua da Calçada, sendo a única rua da cidade que nunca sofreu qualquer alteração na sua toponímia. Viela de fato escura, praticamente sem exposição solar, não se tratava certamente de uma rua particularmente importante e a documentação é parca em informação sobre ela pelo que não nos é possível perceber a composição do seu tecido social.

Na informação compilada todas as propriedades pertenciam ao Cabido e, no século XVI, o valor médio do foro era de 76,6 réis e 1,3 capões. No século XVII observa-se um aumento considerável do valor dos emprazamentos, quase para o dobro, passando a atingir os 133 réis e dois capões e no século XVIII observa-se um novo aumento, embora moderado, para os 160 réis e 1 capão.

Em relação ao tipo de ocupação do solo, no século XVI os edifícios de dois pisos, um sobrado, constituem 66,6% do total, representando os de três pisos 33,3%. Não se verifica a existência de casas térreas ou quintais à face da rua. No século XVII o número de habitações com dois pisos vai diminuir para os 33,3% em favor dos de três que vêm o seu número aumentar para 66,6% do total.

No século XVIII mantém-se a tendência para a exploração vertical do solo com a totalidade dos imóveis analisados a possuir quatro pisos, três sobrados. No entanto, como anteriormente referido, os dados recolhidos para esta rua são escassos o que aconselha alguma prudência no extrair de conclusões.

[120] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.

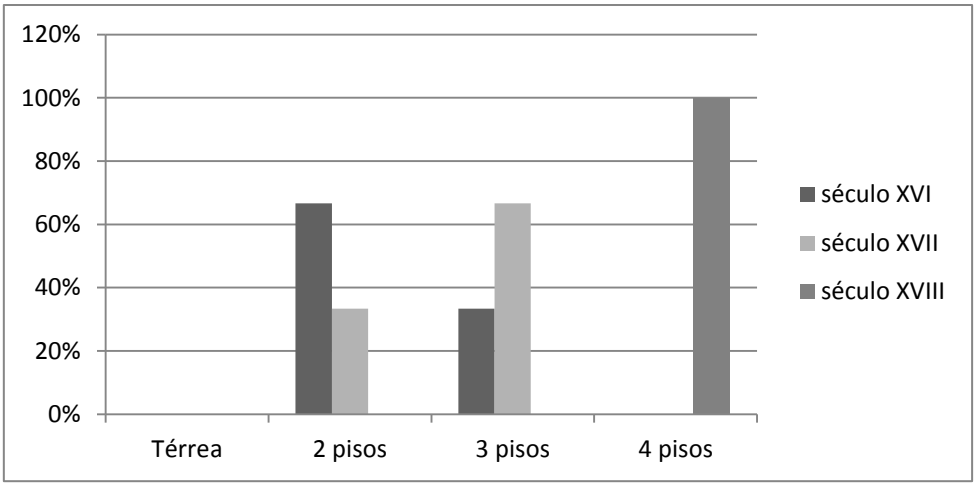

Gráfico 5 - Número de pisos por habitação - Rua Escura

Rua do Arvoredo

Actualmente esta rua não existe e a única representação dela conhecida é a já citada planta da cidade datada de 1864[121]. Em finais do século XIX o quarteirão que a delimitava foi demolido dando lugar ao terreiro que actualmente ladeia a Igreja da Misericórdia. As fachadas dos edifícios que hoje em dia constituem uma das frentes desse largo, opondo-se à fachada lateral da igreja, pertenciam a um dos lados da antiga rua.

O tipo de foreiros desta rua, de pequenas dimensões, variava muito, indo desde D. Ana Carneira a Margarida Rodrigues, "mulher preta"[122], não sendo possível encontrar nenhum denominador comum.

A reduzida amostra contida na documentação analisada não nos permite apurar o tipo de rentabilização do solo mas as referências encontradas oscilam entre os dois e os três pisos.

No século XVI valor dos foros era bastante baixo atingindo em média os 77 réis, mas registando alguns exemplos de pagamentos particularmente reduzidos como o de Ângela Vieira que pagava apenas dois capões. No século XVII vai aumentar para os 150 réis e um capão, valor que permanece praticamente inalterado no século XVIII, 160 réis e um capão, no entanto, devido ao reduzido número de imóveis cadastrados, essa informação deve ser lida com precaução.

[121] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.
[122] Ver Apêndice, Prazos do Cabido de 1600 a 1799.

Ruas secundárias

Intramuros, para além destas ruas, consideradas principais, existia uma imbrincada malha de pequenas artérias que as ligavam entre si. Muitas destas vias não chegavam a ter nome próprio sendo designadas pelas ruas principais cuja ligação asseguravam, ou apenas adquiriam topónimo particular já no século XVIII como por exemplo a "rua publica que vai da torre do Relógio para a Rua Nova"[123], assim designada ao longo do século XVI e XVII e surgindo nomeada, já no século XVIII, rua das Tendas[124], recuperando o topónimo entretanto perdido pela Rua Direita.

Algumas ruas foram mudando de nome ao longo do período em análise sendo difícil por vezes acompanhar a sua correspondência. Exemplo disso é a rua de Palhais, assim designada no século XVII, não há qualquer evidência documental de uma existência anterior, contrariando as evidências materiais e, no século XVIII passa a ser denominada rua de Carvalho[125]. Verifica-se nesta rua uma ocupação do solo comum à grande maioria dos espaços intramuros, apresentando no século XVII uma alternância entre os edifícios de dois e três sobrados e pagando um foro médio de 125 réis e 1,5 capões. No século XVIII vê o aproveitamento do espaço em altura aumentar passando todos os edifícios analisados a apresentar três pisos, aumento esse acompanhado por uma ligeira subida no valor médio do foro que atinge os 140 réis e um capão.

Outras artérias cuja presença na documentação quinhentista revelam uma certa notoriedade como a rua do Gonçalvilho, actual rua do Gonçalinho, praticamente desaparecem na documentação dos séculos XVII e XVIII. Escassas são igualmente as referências a outras ruas que sabemos existir intramuros na época em análise como a rua da Torre do Relógio, rua da Traparia, rua da Calçada, ou rua da Prebenda, entre outras.

A cidade enquanto objeto de estudo não é estática e imutável, bem pelo contrário sofre alterações constantes que visam a sua adequação às necessidades de quem a habita. As ruas funcionavam como elementos de ligação entre zonas da cidade que viram a sua importância aumentar ou diminuir ao longo do tempo e na fronteira ténue entre os interesses públicos e privados. Exemplo disso é o encerramento da rua de

[123] A.D.V.F.C.Lv.442/18 fls.95 a 96v.
[124] Ver Apêndice, Prazos do Cabido de 1600 a 1799.
[125] "que antigamente se chamava Rua de Palhais". A.D.V.F.C. Lv. 489/42 fl. 202.

Mincoutes referenciada em 1609 como uma Quelha[126] situada entre a porta de Santa Cristina e a rua da Regueira, em 1705 a Câmara dá autorização para o seu encerramento a pedido de Francisco de Lemos de Nápoles que apresentou "hua petesam […] para efeito de consederem licença para tapar a quelha de Mim Coutes que vai entre os seus quintais unindo os todos seus quintais e dando o mesmo caminho pella parte superior dos mesmos quintais com boa comodidade a o povo, e por constar que a dita quelha em se tapar não cauzava perjuizo algum a este povo e muito menos dando o mesmo Francisco de Napoles outro caminho lhe derão lisença para tapar a dita quelha com a dita condisão de dar caminho pella parede de cima"[127]. A Quelha foi de facto tapada, deixando de aparecer referenciada na documentação, desconhecendo-se qual o caminho público alternativo criado por esta decisão.

Igualmente na imbrincada malha de ruas e travessas situadas nas traseiras da Sé é verificável esse fenómeno. Surgindo referência a pelo menos duas quelhas que aí existiriam ainda no século XVI no espaço que medeia entre a Rua Nova e a Rua do Relógio, provavelmente reminiscências da ocupação dessa zona da cidade pela comunidade judaica e, que ao longo dos séculos XVII e XVIII vão ser absorvidas pelas habitações envolventes[128].

[126] "Nesta cidade indo dela do balquão que se chama de João de Amaral pera a porta do muro que se chama de Santa Cristina a banda de dentro dela esta hum nosso chão e de nosa mesa capitular que chamam o chão de Minquontes no qual foi ultima vida António de Lemos cidadão morador na Regueira […]Esta tapado de parede singela assim ao longo da mesma rua que vai do ditto balcão como ao longo de hua quelha que corre desde o mesmo ate chegar a sair a rua da Rigueira entre casas dele Manuel de Lemos e casas que tras o Cónego Jorge Henriques". A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 106 a 107.
[127] B.M.V. L.A.C.1705 fl.52.
[128] "esta huma alcova piquena a qual se fes em huma quelha que algum dia hia da rua das Tendas ter a Praça desta cidade". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 15 a 18v.

Ruas extramuros

Não podemos falar, para a época em questão, de aberturas de novos arruamentos ou de uma expansão urbanística planeada, mas podemos falar sem dúvida de novas centralidades e da alteração de hierarquia entre os vários eixos viários.

Consideradas ainda no século XVI como vias de acesso à cidade, e não parte da mesma, várias ruas extramuros viram a sua posição alterar-se ao longo do século XVII, mas principalmente no século XVIII, passando a constituir eixos importantes para a urbe e, apetecíveis do ponto de vista urbanístico.

Rua da Regueira

Correndo fora de portas a rua da Regueira corresponde grosso modo à actual rua João Bosco embora o seu último troço tenha sido cortado pela abertura de novos arruamentos já no século XX[129]. Na documentação analisada parece haver ainda uma certa fusão entre o troço da rua do Gonçalinho que se situa fora de portas e esta via, aparecendo para referi-la ambas as designações.

O tecido social desta rua era composto por elementos de algum prestígio sobretudo ligados à administração civil e ao clero, encontrando-se aqui várias casas nobres. Os mesteres não estão no entanto ausentes destacando-se entre eles algumas profissões especializadas como um espingardeiro e um sombreireiro para além de vários sapateiros[130].

No século XVI a maior parte das habitações desta rua eram de dois pisos, correspondendo a 82,35% do total, mas verifica-se igualmente a existência de casas térreas ao nível da rua, 5,88%, denotando a menor pressão imobiliária da cidade extramuros, não existindo no entanto nenhum quintal à face da mesma. As habitações com três pisos, dois sobrados, perfazem nesta centúria 1,76% do total.

No século XVII não se verifica um aumento substancial do aproveitamento do espaço em altura continuando as casas de dois pisos a constituir a maioria das existências, 54,4%, embora tenham visto a sua representatividade diminuir a favor quer

[129] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.
[130] Ver Apêndice, Profissões.

das casas térreas, 18%, quer das habitações com três pisos que atingem os 27,3% do total.

No século XVIII deixam de surgir na documentação casas térreas ao nível da rua, demonstrando o aumento da urbanização nos antigos arrabaldes, representando as casas de dois pisos 85,7% do total e as casas de três pisos, 14,28%. Este aumento do número de casas de apenas um sobrado é reflexo do tipo de construção, tendencialmente nobilitada, que esta rua apresenta bem como do seu tecido social.

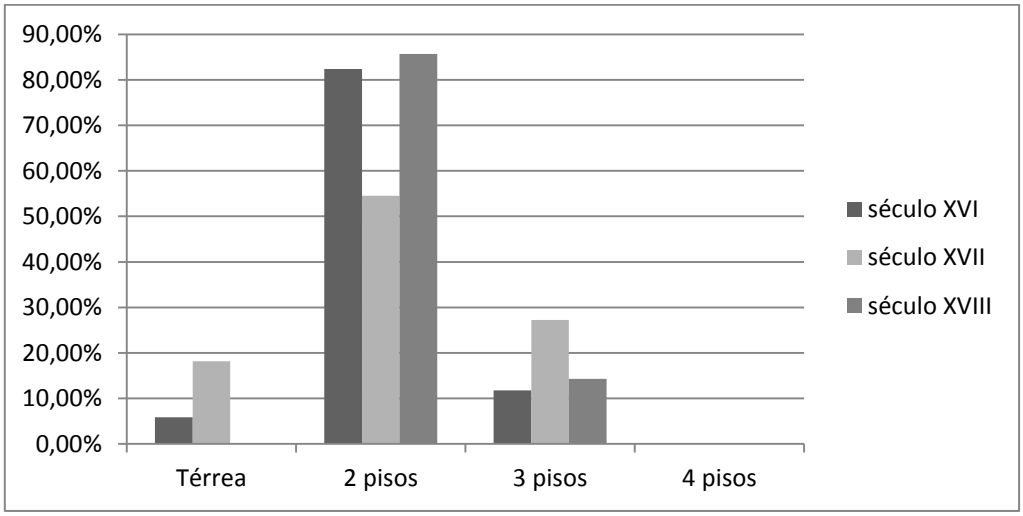

Gráfico 6 - Número de pisos por habitação – Rua da Regueira

Os titulares da propriedade nesta artéria eram bastante mais heterogéneos que nas ruas localizadas intramuros, aparecendo abundantes referências a casas na posse de particulares. Como detentores de propriedades emprazadas surgem-nos, para além do Cabido que continua a possuir a grande maioria das casas referenciadas, os Coreiros da Sé e o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra.

O valor médio do foro pago no século XVI era de 150 réis verificando-se nas centúrias seguintes uma subida acentuada, explicada pelas novas centralidades da cidade abarcadas por esta rua, nomeadamente o fato de ligar dois dos principais espaços abertos da cidade, o Rossio de Santa Cristina e o Terreiro das Freiras de São Bento.

No século XVII o valor médio do foro vai atingir os 249 réis e 1,8 capões aumentando no século XVIII para uns extraordinários 450 réis e 3 capões, superando claramente as ruas intramuros. Convém realçar no entanto que esta valorização não corresponde a uma uniformização, pela positiva, de todos os emprazamentos, encontrando-se uma grande disparidade de valores. A título de exemplo realce-se a

diferença entre os 1300 réis e quatro capões pagos por Bernardo de Almeida em 1707 por uma casa com cerca de trinta metros de fachada e elevada especialização funcional e, os cem réis e um capão pagos por Teotónia Rodrigues, em 1779, por uma habitação de menos de cinco metros de frontaria e apenas três divisões[131]. Para além da importância óbvia da localização o valor do foro era sempre calculado, sobretudo, em função do tipo de propriedade, esta sim marcadamente influenciada pela localização.

[131] Ver Apêndice, Prazos do Cabido 1600-1799.

Rua das Olarias

Localizada na saída do Rossio de Santa Cristina corresponde a uma parcela da atual rua João Bosco[132]. Referenciada no século XVI e ainda no século XVII vai sendo gradualmente absorvida, em termos toponímicos, pela rua da Regueira sendo possível acompanhar o processo de desaparecimento desta rua através da análise documental.

Ao longo do século XVI e primeira metade do século XVII o troço da atual rua João Bosco que desemboca no Rossio de Santa Cristina era sempre designado por rua das Olarias como é visível ainda na postura camarária datada de 26 de Janeiro de 1650 sobre o escoamento das águas de Santa Cristina:

> "dahi hião pello roxio de Santa Cristina aonde fazião grandes barrocas dahi se ajuntavão com outras agoas que hião dar na rua das olarias aonde fazião grande dano abrindo barocas em maneira que não podião pasar carros nem bestas pella dita rua sendo estrada real de Miranda Lamego Lisboa e outras partes"[133].

Em 1705, de novo numa postura camarária sobre o mesmo assunto, surge já a referência à rua das Olarias e Regueira[134] e ao longo do século XVIII este topónimo deixa de ser referenciado como localização atual surgindo apenas como reminiscência do passado: "rua das olarias que oje se chama rua da Rigueira"[135].

No século XVI e início do XVII verifica-se nesta rua um agrupamento profissional claro de mesteres, neste caso, e como o próprio nome indica, de oleiros, o que provavelmente terá levado a uma designação particular de um troço de uma artéria, Regueira, que não possui nenhum elemento físico que justificasse a separação em duas ruas. Na segunda metade do século XVII e, acompanhando a nobilitação dessa zona da cidade, os oleiros desaparecem da documentação e aos poucos a própria rua deixa de ser referenciada.

---

[132] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.
[133] B.M.V. L.A.C. 1650 fls.4v e 5.
[134] "Por queixas que de alguns annos a esta parte há muitos dannos que se tem visto em ocazioes de enchentes e invernadas e ainda fora dellas há muitas innundasois na Rua das Olarias e da Regueira". B.M.V. L.A.C. 1705 fl.94v.
[135] A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 10 a 15.

Não se verifica de modo algum uma especificidade absoluta uma vez que outros mesteres aí laboram, mas existe sem dúvida uma predominância clara. Nesta via apesar da existência de alguns membros do clero, os mesteres são preponderantes encontrando-se referência a relojoeiros, sapateiros, alfaiates e ferreiros, entre outros[136].

A ocupação do solo nesta rua não é muito intensiva, apresentando no século XVI, a maioria das casas, 87,5%, dois pisos, um sobrado, contra os apenas 12,5% de imóveis com dois sobrados. Existem ainda, para esta centúria, dois emprazamentos de quintais à face da rua o que revela uma fraca pressão imobiliária.

No século XVII a exploração em altura não vai sofrer um aumento considerável, mas desaparecem os quintais na frontaria da rua sendo remetidos definitivamente para as traseiras das habitações. As casas de dois pios passam a representar 66,6% do total, aumentando as de três pisos pata 33,3%.

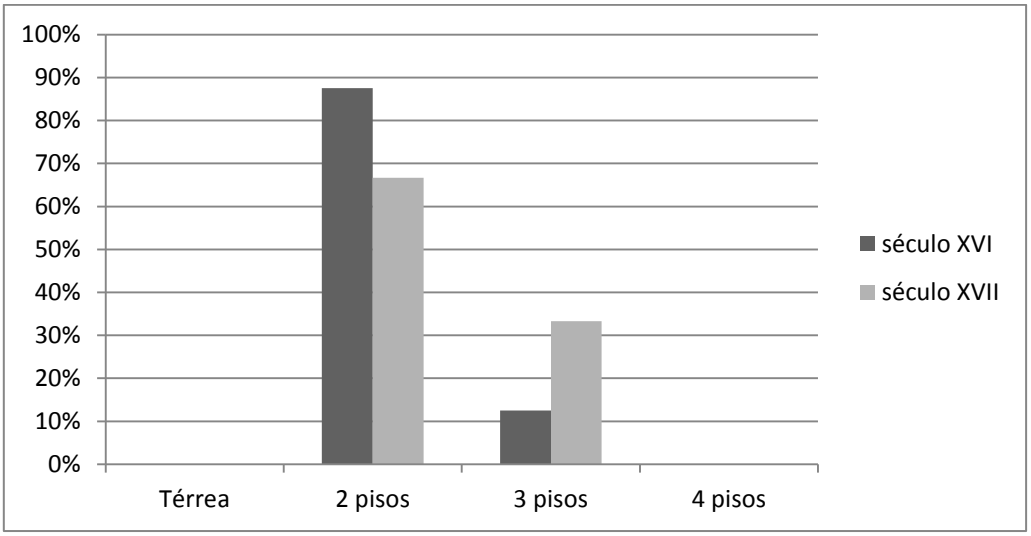

Gráfico 7 - Número de pisos por habitação – Rua das Olarias

A maior parte das habitações pertenciam ao Cabido, encontrando-se emprazadas a particulares, mas surgem igualmente casas "dízimas a Deus".

No século XVI o valor médio do foro é de 132 réis e um capão, sendo no entanto os valores bastante discrepantes de uma propriedade para outra, e no século XVII o valor diminui para os 75 réis e 0,6 capões. A progressiva assimilação desta rua pela rua da Regueira durante esta centúria aconselha, no entanto, prudência na interpretação dos dados recolhidos.

[136] Ver Apêndice, Profissões.

Rua do Arco

A rua do Arco situava-se já extra-muros conduzindo da Porta do Arco ou dos Cavaleiros à Carreira dos Cavalos[137]. O tecido social desta rua é composto na sua quase totalidade pelos mesteres, embora agrupando ofícios muito diversos, e destacando-se a total ausência de membros da nobreza ou da administração civil e o reduzido número de clérigos.

No século XVIII surge aqui referida uma estalagem[138], fazendo adivinhar a mudança destas instalações da primitiva localização intramuros, na rua das Estalagens, para a zona extramuros da cidade, mas junto das principais entradas para a mesma.

No século XVI a quase totalidade das habitações era de dois pisos, um sobrado, atingindo 90% do total, contra os apenas 10% das habitações de três pisos. Não surge qualquer referência a casas térreas à face da rua, mas os chãos e hortas aí emprazados correspondem a 20% do total dos emprazamentos, valor inédito na cidade talvez explicado pela proximidade do rio que tornaria os terrenos propícios à actividade agrícola.

No século XVII não há uma profunda alteração na ocupação do solo atingindo as habitações de dois pisos 75% do total e aumentando o número de imóveis de dois sobrados, três pisos, para os 25%. De destacar igualmente a manutenção de um elevado número de quintais e hortas à face da rua.

No século XVIII surgem pela primeira vez casas térreas, representando 20% do total, diminuem o número das habitações de dois pisos para os 20% e aumenta o das casas de três pisos para os 60%.

[137] Ver Apêndice. Planta da cidade de Viseu.
[138] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.3.

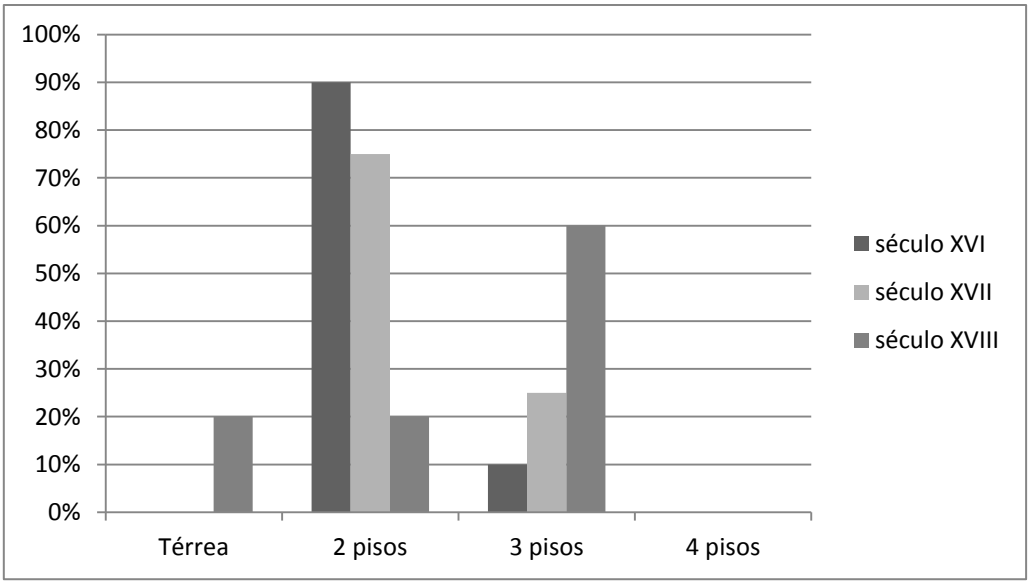

Gráfico 8 - Número de pisos por habitação – Rua do Arco

O valor médio do foro pago nesta rua, ao longo do século XVI, ronda os 267 réis, mas não é de todo uniforme de propriedade para propriedade indo desde os 4000 réis que pagam Francisco Fernandes Fontelo e João Fernandes do Campo, cunhados, por umas casas com balcão, quintal e hortas até aos 10 réis que o Mosteiro de Jesus pagava em 1599 por uma horta.

No século XVII o valor do foro decresce para os 199 réis e 1,5 capões mas mantém-se a discrepância dos valores surgindo um quintal à face da rua a pagar 20 réis de foro em oposição aos 500 réis pagos por Manuel Gonçalves, sombreireiro, por uma casa de dois sobrados[139]. No século XVIII o valor médio do foro aumenta e atingindo os 248 réis e 0,6 capões, ficando no entanto aquém dos valores alcançados na centúria de quinhentos.

[139] Ver Apêndice, Prazos do Cabido de 1600 a 1799.

Rua de Cimo de Vila

Situando-se igualmente fora de muros esta rua conduzia da porta de S. José ao arrabalde de Cimo de Vila.

No século XVI a maior parte das construções aí existentes são de dois pisos, representando 55,6% do total, contra os 22,2% das habitações de três pisos, dois sobrados. Surgem também casas térreas à face da rua constituindo 22,2% do total e denotando já um decréscimo da pressão construtiva verificada dentro das muralhas confirmada igualmente pela existência de quintais à face da rua.

No século XVII verifica-se um ligeiro aumento da ocupação do espaço em altura diminuindo as casas térreas para os 14,3% do total e atingindo as habitações de dois e três pisos a mesma representatividade, 42,8%. No século XVIII a totalidade das habitações referenciadas tem três pisos, dois sobrados, no entanto a reduzida amostra aconselha prudência na interpretação destes valores.

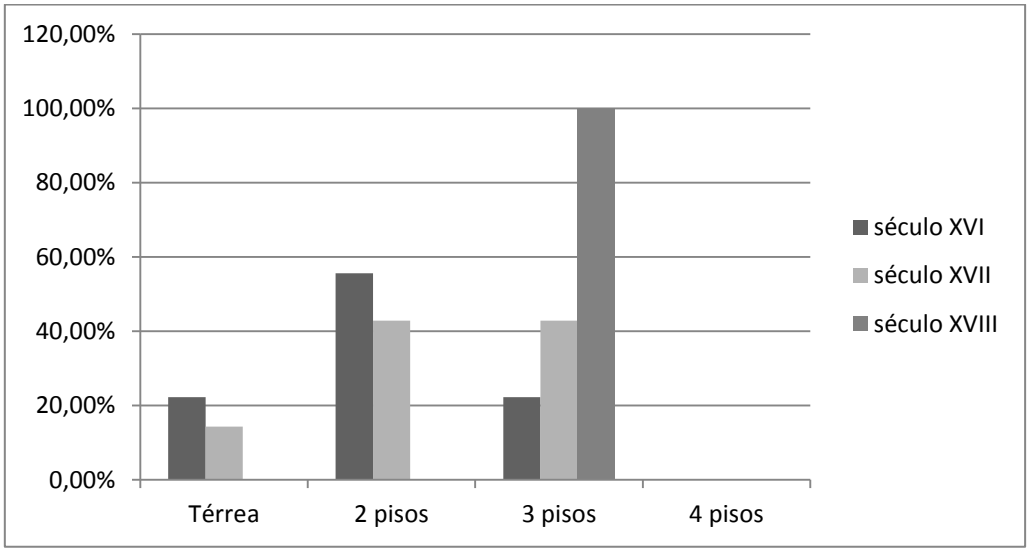

Gráfico 9 - Rua de Cimo de Vila - Número de pisos por habitação

No século XVI o valor médio do foro era de 149 réis e um capão, tendo diminuído no século XVII para os 97,1 réis e 1 capão para aumentar de novo no século XVIII para valores próximos dos da centúria de quinhentos, 150 réis e 2 capões.

Surgem nesta rua várias propriedades na posse de particulares, principalmente no século XVIII, o que dificulta a obtenção de valores exatos. As propriedades

emprazadas pertenciam na sua maioria ao Cabido sendo no entanto também referenciados como enfiteutas os Coreiros.

4. As Festas

A cidade enquanto cenário de espetáculo público, do qual todos os agentes sociais eram atores, ganha na época moderna uma particular expressividade. Ainda que a parte destas celebrações não fossem, do ponto de vista artístico, particularmente relevantes, eram-no sempre do ponto de vista social, constituindo uma celebração da cidade em si mesma. Assinalando nos percursos processionais os principais eixos viários e nas celebrações os principais espaços abertos no interior da cidade, praças ou rossios, a criação de elementos estéticos propositadamente para o efeito contribuía para a perceção da urbe como cenário principal.

As ruas atapetadas de junco e rosmaninho, as colchas nas janelas e varandas e as luminárias transfiguravam as ruas de vias de comunicação em paisagens de aparato. De igual modo a escolha dos locais para a realização dos principais atos festivos tinha tanto de política e pragmática como de estética situando-se sempre num espaço aberto, por questões funcionais, mas enquadrado por um edifício imponente e de linguagem arquitetónica moderna.

As festas poderiam ser ordinárias, quando obedeciam a um calendário, civil ou religioso, previamente estabelecido ou, extraordinárias, quando celebravam acontecimentos excecionais, impossíveis de calendarizar.

Festas Extraordinárias

Festas da Família Real

As festas directamente relacionadas com a família real foram abundantes, principalmente ao longo do século XVIII, servindo o duplo pretexto de enaltecer o poder régio e unir o reino em torno de um sentimento comum. Os nascimentos, casamentos e falecimentos, como momentos estruturantes do ciclo humano, eram os acontecimentos por excelência em que toda a população era convidada a comungar das alegrias e tristezas reais. As subidas ao trono e aniversários foram também, esporadicamente, celebrados mas em menor escala.

Festas extraordinárias, porque não dependentes de um calendário litúrgico ou civil preestabelecido, não tinham data nem duração certa e ajustavam-se às vontades e possibilidades do momento. Sendo logicamente mais magnificentes na capital, ou no

local de residência da Família Real, espalhavam-se às restantes cidades e vilas do reino que competiam em demonstrações de afecto e poder.

Nascimentos

O nascimento de um infante era sempre motivo de júbilo em todo o reino, mas a demonstração do mesmo era mais magnificente aquando do nascimento dos primogénitos, que garantiam a sucessão da Casa Real.

O nascimento de um príncipe era quase sempre precedido por cerimónias religiosas propiciatórias pela "bem desejada gravidação"[140].

Após o nascimento a boa nova era comunicada a todo reino, através de Cartas Régias, chegando às várias localidades ainda no mesmo dia, ou vários dias depois, de acordo com a sua distância relativamente à capital. Neste sentido a festa processava-se em ondas dilatadas no tempo, festejando um mesmo acontecimento em momentos diversos.

A notícia do nascimento da Infanta Dona Maria Bárbara de Bragança, primogénita de D. João V e D. Maria Ana de Áustria, ocorrido em Lisboa a 4 de Dezembro de 1711, apenas chegaria ao Senado visiense a 6 de Fevereiro de 1712, com mais de dois meses de retardamento.

A carta régia dirigida à Câmara de Viseu, dando conta da boa nova, ordena "se fizessem todas as festas e demonstrasois de allegria possíveis e costumadas em semelhantes ocasiões, o que eles logo fizerão e mandarão fazer"[141]. Para os custos das festividades e propinas dos oficiais e funcionários camarários envolvidos, "ministros, provedor e juiz de fora e delles vereadores e procurador e escrivão da Camera da cidade alcaide e mordomo e para os misteres"[142] foram retirados do tesouro da Câmara duzentos e quarenta e quatro mil reis.

A 19 de Outubro de 1712 nasce D. Pedro de Bragança, Príncipe do Brasil, primeiro filho varão e presumível herdeiro ao trono, que viria a falecer dois anos depois. A carta de Sua Majestade dando conta da notícia chega à Câmara de Viseu a 4 de Novembro e ordena novamente os costumados festejos.

---

[140] FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. - *A festa barroca no Porto ao serviço da Família Real na segunda metade do século XVIII*. Subsídios para o seu estudo. Porto: 1988.
[141] B.M.V. L.A.C. 1710-1712 fl. 77.
[142] *Idem.*

Se a Carta Régia, dirigida às entidades mais representativas de cada localidade, era o momento oficial inicial da festa, a estas entidades competia orquestrar a partir daí todo o processo.

O primeiro passo era a divulgação da notícia pela população, no caso da cidade de Viseu através do lançamento de pregões. Estes tinham a dupla função de anunciar a boa nova e de informar qual a ordem dos festejos e qual a contribuição para os mesmos a que a população estava obrigada. No caso do nascimento de D. Pedro a obrigação era que "todas as pessoas de qualquer estado e condisão que seja ponha luminárias três dias contínuos que comessarão amanhã sabado de noute, domingo e segunda feira sinco seis e sete, compenna de que avendo algua pessoa que falte a essa tam devida dimonstração de alegria, o que se não espera pagara da cadeia seis mil reis para o acuzador e despesas da Camera"[143]. Apesar de se esperar uma adesão espontânea a esta demonstração de alegria ficava salvaguardada a coima a aplicar a quem prevaricasse.

A fórmula verificava-se quase sem alterações aquando do nascimento de cada infante. É disso exemplar a tramitação dos festejos aquando do nascimento de D. Maria em 1734. Em 24 de Dezembro o Senado viseense "abriu huma Carta de sua Magestade que Deus guarde asinada pella sua Rial mão"[144] cujo teor era o seguinte:

> "Juiz veriadores e procurador da camera da cidade de Viseu eu El Rei vos envio muito saudar hoje foi Deus cervido dar me huma neta filha do príncipe meu sobre todos muito amado e prezado filho a qual declarei Princeza da Beira encoanto este titolo não pasar ao primogénito varão que espero da divina bondade se dine conseder ao mesmo príncipe. E avendo eu determinado que tenham o referido titolo os primogénitos do príncipes erdeiros desta Coroa e porque a notisia presente era de grande contentamento para todos os meus basalos vos a partisipo pera que asestieis com aquellas demonstrasois de alegria custumadas em semelhantes ocasiois no que estou certo não faltareis como tam bons e liais basalos. Escrita em Lisboa a desasete de Dezembro de 1734."[145].

[143] B.M.V. L.A.C. 1712 fl.8v.
[144] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl.78.
[145] *Idem.*

Nesta ocasião decide-se que para além dos costumados "três dias luminárias por toda a cidade cem essesam de pesoa"[146] houvesse igualmente "hum dia de culto devino e no ultimo se coresem touros na prasa publiqua desta cidade"[147].

Sendo informado por carta Real da feliz nova competia ao Senado informar não só a população, mas as restantes entidades da cidade que deveriam tomar parte nos festejos, nomeadamente, no caso de Viseu, o Bispo e/ou o Cabido[148].

Competia ainda à Câmara determinar a localização e guião dos festejos, mesmo, aparentemente, das partes que competiam às autoridades eclesiásticas. Os locais privilegiados para o desenrolar da festa profana eram a Praça da cidade, palco por excelência da vivência pública, e o Terreiro das Freiras de São Bento.

Para além das luminárias, que transformavam a noite dia, a festa popular era normalmente composta por corridas de touros e por vezes também arraial, como no caso do nascimento da Infanta D. Maria Teresa em 1793: "no dia vinte e três do mês de Junho do presente anno havião de principiar as festas de arraial que se mandão fazer ao felis nascimento da Augusta Princeza da Beira na Praça do Terreiro das Freiras pelas trez horas da tarde que continuarião os mais dias sucecivos enquanto não mandassem o contrario, e que a estas precederião as da Igreja por hum triduo"[149].

Menos usual, no caso da cidade de Viseu, é o recurso à pirotecnia provavelmente devido aos elevados custos implicados. Surge no entanto referência a foguetes aquando do nascimento de D. António Pio, primeiro filho varão de D. João VI, em 1795: "Se procedeu imediatamente as demonstraçoens della pondo-se luminárias por quatro dias tendo-se precedentemente annunciado por foguetes e repiques de sino"[150].

Casamentos

Das festas que marcam o ciclo humano da Família Real o casamento é a que menos eco encontra na documentação da cidade de Viseu, para o período em causa, não sendo aparentemente usual a sua comunicação à Câmara nem a associação desta aos festejos régios.

---

[146] *Idem.*
[147] *Idem.*
[148] "se lansasem pergois publiquos per que todos os moradores desta cidade puzesem luminárias tres noutes sem exsesam de pesoa nos dias que esta Camera destinar e avizavão ao Reverendo Cabido por ter a mesma ordem de sua Magestade e que se corresem touros na prasa publiqua desta cidade e que outro sim o senado desta Camera asistise com as suas varas e ensinias na Catedral desta cidade ao Te Deum que se há de cantar em asão de grasa" B.M.V. L.A.C. 1735-1737 fls. 32v e 33 e 33v.
[149] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fls. 101v e 102.
[150] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 132.

A única referência encontrada na documentação compilada prende-se com o duplo casamento dos Infantes D. Maria Bárbara com D. Fernando e D. José com D. Mariana Vitória em 1729:

> " Nesta foi aberta Carta de Sua Magestade escrita a Camera desta cidade pella quoal da el Rei notisia dos cazamentos do prinsipe seu filho e da enfanta a coal carta mandaram se registase no livro dos registos e porque esta notisia era de muito gosto alegria e contentamento ouveram por bem mandar ouvesse três dias de luminárias e que ouvese todos os três dias touros e que se corresem lansos e se fizese todo osesteis? de Cavalaria e foguo e que para os Cavaleiros se comprase prelos? e porque em semilhantes ocaziois de gosto sempre os veriadores e ofeciais da Camera tiveram porpinas e nesta ocaziam se levarão na Corte dobradas e três dias a fio mandarão se dese a cada hum seis moedas de ouro e de tudo mandara fazer este termo"[151].

Exéquias

O desenrolar da comunicação da morte de um monarca ou infante era em tudo semelhante ao do nascimento. A Câmara recebia uma carta régia onde a notícia lhe era participada e a partir daí determinava o desenrolar das demonstrações de pesar.

O primeiro momento era sempre o de comunicar a notícia à população da cidade e demais entidades recorrendo ao lançamento de pregões e à fixação de editais.

As duas principais manifestações de nojo pela morte de um monarca eram o luto e a cerimónia da quebra dos escudos. O luto era obrigatório, decretado pela Câmara em seguimento de ordem régia, e tinha normalmente a duração de dois anos. Em 1706 D. João V manda que se tomem lutos pela morte de seu pai D. Pedro e se façam todos os autos públicos de demonstração de pesar que era costume fazer em semelhantes ocasiões. O luto duraria dois anos, rigoroso no primeiro e aliviado no segundo bastando para o expressar usar capa de baeta do avesso[152].

---

[151] B.M.V. L.V.C. 1727-1731 fl16.

[152] "Dom João o quinto porque manda se tomem lutos pella morte do Sereníssimo Senhor Rei Dom Pedro segundo que santa gloria haia e se fasassem todos os sentimentos e autos que em semelhantes se faziam em comprimento do qual se mandarão fexar editais por esta cidade e lansar pregoes para que todos tomassem lutos conforme a dita ordem por tempo de dous annos o primeiro anno riguroso e o segundo aliviado e que seria só dee capa comprida de baeta do avesso isto com penna de prizão e de cada hum pagar seis mil reis de condenaçam". B.M.V. L.V.C. 1705 fl. 66v.

Os oficiais da Câmara, e mais representantes do Concelho, retiravam usualmente do cofre da edilidade propinas para cobrir os gastos com o dito luto, que variavam de acordo com a sua posição[153]. A restante população estava igualmente obrigada a cumprir o luto mas a expensas próprias e "as pessoas pobres e mizaraveis seriam obriguadas a trazer hum signal de luto"[154] no caso de não poderem pagar o respectivo trajo.

A cerimónia de quebra dos escudos era um marco público que concretizava para a população local a morte do rei e a sucessão dinástica. Eram nomeados para alferes da bandeira e para transportar e quebrar os três escudos cerimoniais os principais nobres ou cidadãos do burgo. As cerimónias ocorriam sempre de maneira semelhante e cumprindo o mesmo itinerário. Tinham início na Praça da cidade, onde em cima do respectivo tablado, coberto de baeta negra, era quebrado o primeiro escudo pelo seu portador (Ilustração 7, I). Saindo da Praça o cortejo seguia pela Rua da Cadeia e Rua Direita até ao Convento de Jesus, em frente ao qual era quebrado, igualmente sobre o devido palanque, o segundo escudo pelo segundo portador (Ilustração 7, II). Subindo pela rua da Calçada de novo à parte alta da cidade, no Adro da Misericórdia era quebrado, de igual maneira, o terceiro escudo (Ilustração 7, III). A procissão retornava então à Praça da cidade e terminava a cerimónia nos paços do Concelho.

---

[153] "E determinarão que por a Camera se achar empenhada e não ter rendimento algum se tirase o dinheiro para os lutos dos depósitos dos bens de raiz por assim se haver feito em a morte do Senhor Rei Dom João o quarto e o Senhor Rei Dom Afonso sexto em cujas ocasiões se tirou sempre os gastos do dito deposito procurandosse sempre provisão pêra a importância destes lutos e despesas se tirassem pello lansamento das cizas dandosse luto a todas as da Camera e menistros e detreminaram se desse as pessoas seguintes:
Pera cada hua das pessoas da Camera quinze covados que (?) com que será de três vereadores e procurador e escrivão da câmara que faz a importansia de setenta e sinco covados – 75
E para (?) (?) e provedor quinze covados monta trinta covados – 30
Para vestido do alferes da Bandeira quinze covados e sinco para caprarão do cavalo fazem vinte – 20
Para o estandarte cinco oôvados -5
Para cubrir as cadeiras e bofete desta caza vinte covados – 20
Para os dous misteres quatorze covados cada hum – 24?
Para o alcaide nove covados – 9
Para o mordomo sete covados – 7
Que importão cento e oitenta covados – 180
Que a dinheiro importão os 180 covados cento e dezasete mil reis e para custo dos escudos e armas da bandeira e outros mais misteres para essa função seis mil reis que tudo faz a soma de sento e vinte e sete mil reis que determinarão se tirasse dos depósitos dos bens de raiz athe se alcansar provisão se tirassem no lansamento das cizas". B.M.V. L.A.C. 1705 fls. 68 e 68v.

[154] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fl. 112v.

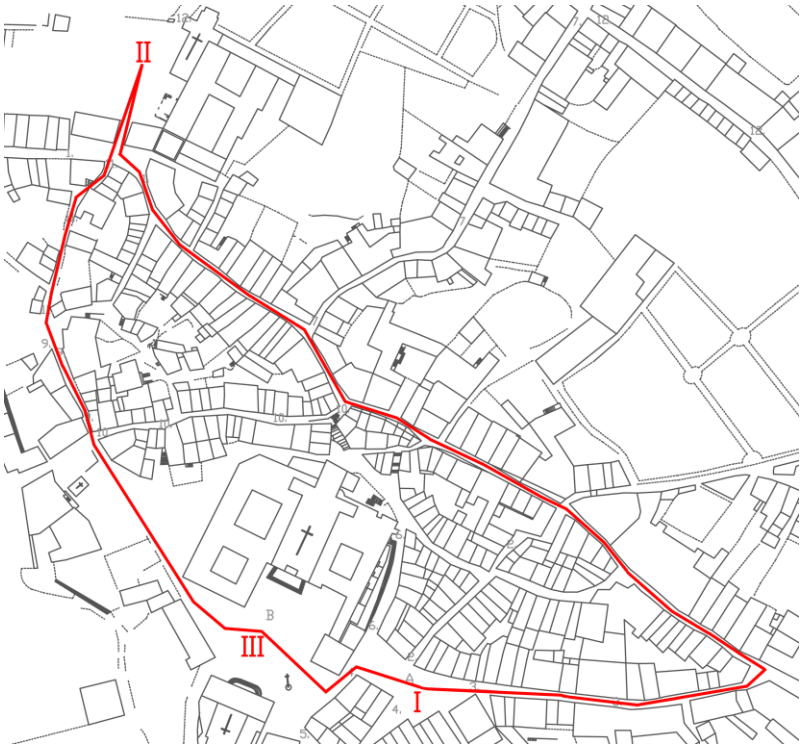

Ilustração 7- Trajeto da cerimónia de quebra dos Escudos

As cerimónias pela morte de D. João V, descritas na Acta de Vereação da Câmara de 20 de Agosto de 1750, são disso exemplares embora as formalidades sejam bastante semelhantes às dos anteriores monarcas[155]:

[155] "Termo de como se quebrarão os escudos por morte do muito alto e poderoso Senhor Dom Pedro segundo Rei que foi destes reinos […].
Aos dois dias do mês de Janeiro de mil setecentos e sete annos nesta cidade de Viseu estando juntos na casa da Camera o Doutor Antonio Homem de Magalhães do desembargo de Sua Majestade e seu Corregedor nesta cidade e sua Comarqua com Estevão da Cunha de Meneses vereador mais velho e juiz pela Ordenação nesta dita cidade e seu termo e assim mais os vereadores José de Almeida de Abreu, Fernando Vaz do Amaral e Loureiro e o procurador João de Campos Coelho e os misteres António de Almeida e Manuel Esteves da Silva per efeito de se fazer o luto de sentimento e se quebrarem os escudos pela morte do mui alto e poderosos Senhor Dom Pedro segundo Rei que foi destes reinos por nesta Camera vir Carta de sua Magestade que Deus guarde o Senhor Dom João o quinto pera se fazerem todas as demonstrasois de sentimento que em semelhante se tinhão praticado e se fizesse na maneira seguinte.
Sahirão todos da dita casa da Camera com as suas varas e no meio da prassa estava posto a cavalo Jorge Mendes da Fonseca alferes da Bandeira que foi eleito o coal estava todo cuberto de luto e o cavalo também com a bandeira ao ombro, em a mesma prassa estavão muitas pessoas nobres e do povo desta cidade todos vestidos de luto e encorporandosse toda a nobreza e povo em atrás e diante das ditas pesoas da Camera e o alferes da bandeira diante de todos […] que fora primeiro lugar o que sohirão hindo em huma fileira com junto a mesma Camera Filipe de Mesquita Castelo Branco, Simão de Oliveira da Costa e Nicolau Pereira de Vasconcelos com os escudos na mão.
Se cobrou o primeiro na dita prassa pelo dito Afonso de Mesquita Castelo Branco, o cual antes de o quebrar dise em vos alta as palavras seguintes: Chorai nobres chorai povo a morte do Rei Dom Pedro segundo nosso senhor que nos governou com honra e justisa e amor de seus vasalos.
E nesta forma indo o dito alferes da bandeira diante […] do dito Corregedor e pesoas que levavam os ditos escudos e depois o dito Corregedor e pesoas da câmara forão pella rua da Cadeha abaixo the rua Direita e defronte do mosteiro das Riligiosas quebrou o dito Simão de Oliveira da Costa o segundo escudo e o terceiro quebrou o dito Nicolau Pereira de Vasconcelos no adro da Misericordia fazendo todos a mesma pratica e com o mesmo acompanhamento se recolherão outra vês a Casa da Camera". B.M.V. L.A.C. 1705 fls. 70 e 70v.

“Estando todos juntos em Corpo de Camara e junta também toda a Nobreza e povo que tinhao mandado juntar na dita caza e praça para fazer o Auctto Custumado de cobrar os escudos e sendo das tres oras da tarde para as coatro do dito dia fizeram na maneira seguinte:

Primeiramente sahiu Filipe Serpe de Souza Cavaleiro dos mais principais desta cidade e província veriador mais velho que foi anno paçado que por estilo antiguo servem neste de alferes da câmara a cavallo em hum fermozo cavallo todo coberto de baeta negra com as clinas cubertas de fumo, vestido de luto com hua bandeira de baeta negra comprida a onbro que hia arastando pellas ruas e nella as armas riais cubertas de fumo.

Logo se seguia todas as pessoas que se acharam com posebelidade de puder vestir lutos postas em duas alas a quem se seguiam os escrivães e tabeliães marinhos e alcaide com capas compridas e fumos desidos e a estes se seguiam o grande numero de adevoguados também com capas compridas e fumos detidos? Aos que se seguia o juiz dos órfãos desta cidade, e logo todas as pessoas que tinham servido de veriadores, filhos e netos dos mesmos e as pessoas principais e do foro e as estes se seguiam os dois almotasseis ecleziastiquo e secular era aquelle tizoureiro mor da Sé desta cidade Luiz António de Almeida Fragoso, e este José de Almeida de Melo Soares e Vasconcelos Cavaleiro muito principal e veriador e segundo que foi no anno paçado, todos postos em ordem de duas alas ao que se seguiam Luis Xavier de Napoles e Meneses Fidalgo de sua Magestade António José de Albuquerque do Amaral Cardoso Fidalgo de sua Magestade José de Lemos e Nápoles Fidalgo de Sua Magestade veriadores que tinham sido os annos próximos, nomiados que foram para quebrarem os escudos, postos a par cada hum com seu escudo nas maons de capas compridas os chapeos nas cabeças desprezilhados, com fumos compridos e ramatava esta fúnebre parsiçao o Senado da Camara que della sahia também com capas compridas chapeos na cabeça desprezilhados e fumos compridos, varas nas maons. Compunhasse esta do seu veriador mais velho Francisco de Albuquerque Cardoso do Amaral Fidalgo da Casa de Sua Magestade, a que não asestiu o veriador segundo António de Sousa Monis Fidalgo da Casa de Sua Magestade, por estar doente, o veriador terceiro e mais novo Bernardo de Napoles e Lemos e Meneses Fidalgo da Casa de Sua Magestade e o procurador da Camara (?) Melo de Oliveira o escrivão da mesma Camara com o juiz de fora seu prezidente o senhor Gregório

José de Magalhães e Corregedor da Camera o Senhor Francisco José Pinto de Mendonça, e assim por esta ordem deram volta na praça, no meio da coal estava hum tabelado alto cuberto de baeta negra a que sobiu Luis Xavier de Nápoles Meneses, e fazendo hua oração fúnebre que remetou com as custumadas e antiguas palavras "Chorai Nobreza, chorai povo, porque morreu El Rei Dom João quinto que Deus haja" tirando primeiro o chapeo da cabeça e ditas cobrou o primeiro escudo; e se continuou pella Rua da Cadeia, e Rua Direita athe cheguar ao Largo do Convento de Jezus desta cidade aonde estava outro tabollado na mesma forma, ao que subiu António José de Albuquerque do Amaral Cardoso tirando o chapeo repetiu as referidas palavras e cobrou o segundo escudo, e desendosse se continuou pella rua da calçada athe o Terreiro da Sé e Adro da Mezericórdia, aonde estava outro tabellado a que subiu José de Lemos e Nápoles que repetindo as ditas palavras quebrou o terceiro escudo, e dali se forão recolher a caza da Camara, ao que concorreu inumerável povo que era deficil vadiar? as Ruas e Praça e mandaram fazer esta declaração para a todo o tempo constar de que mandaram fazer este termo que asignaram. Eu Manuel Caetano do Vale escrivão da Camara o escrevi."[156].

Para além das cerimónias seculares seriam igualmente obrigatórias as cerimónias religiosas, as exéquias, a que os oficiais da Câmara estavam obrigados a assistir. O Prelado da Diocese deveria agendá-las e comunicar ao Senado a sua data para que pudessem comparecer em corpo de Camera. Tal não aconteceu aquando do falecimento de D. Pedro II tendo estado por esse motivo os representantes do Concelho ausentes das cerimónias religiosas[157].

[156] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fls. 115 a 117v.

[157] "E por quoanto pello fallecimento do Sereníssimo Sr. Dom Pedro segundo que Sancta gloria Haia, Rei que foi deste Reino fes esta Camera a função do justo sentimento devido a tal Rei podosse de luto e quebrandosse os escudos sahindo esta camera com a nobreza e povo pelas ruas como se he dito atrás, estando esperando avizo do Prelado deste Bispado do dia em que avia de fazer as exéquias pêra a ellas hirem assistir em corpo de camera como se fes nas exéquias do Senhor Rei Dom João o quarto, e do Senhor Rei Dom Afonso sexto, e ainda nas que se fizerão a Serenissima Rainha que foi deste reino a (?) Dona Maria Sofia segunda mulher que foi do dito Dom Pedro, avizandosse em todas as ditas ocasiões de exéquias a esta Camera para hir asistir a ellas, e que na prezente occaziam nam fes o Prellado desse Bispado, antes no dia de hontem quatorze do corrente fes hum oficio de exéquias pello dito Serenissimo Rei Dom Pedro e pera esse oficio nam fes vesporas e por nam avizar a esta Camera nam foi a ellas asistir em corpo de Camera como se fes nas occasiões pasadas, e para que em todo o tempo conste da causa por que nam asistirão mandarão fazer esta declaração que asignarão Manuel de Almeida Cardoso escrivão da Camera escreveu." B.M.V. L.A.C. 1705 fl. 71.

Festa em Honra de Nossa Senhora do Carmo

As festas ou procissões organizadas aquando da dedicação de uma igreja ou da transladação de uma imagem inserem-se plenamente no espírito da festa religiosa da época moderna. Tratando-se sem dúvida um acontecimento extraordinário, que interrompia a previsibilidade dos ciclos, atingia particularmente a sensibilidade das classes populares.

A Festa em Honra de Nossa Senhora do Carmo insere-se nessa tradição conjugando numa só festa a dedicação da nova igreja da Ordem Terceira do Carmo e o translado da imagem de mesma invocação da Capela de Santo Amaro para a nova igreja. A data escolhida para a dupla festividade foi o dia 13 de Julho de 1738.

Nesse mesmo dia a igreja estava "já composta e ornada com primoroso asseyo e na manhã do mesmo dia, com solenne pompa, e concurso de pessoas de todos os estados benzeo o Reverendo Cónego Manoel de Viçoso de Veiga, chantre da mesma Cathedral, sendo seus acólitos o Reverendo Francisco Joseph de S. Payo e o Reverendo Jeronymo Correia de Abreu, Cónegos prebendados da mesma Sé"[158]. A bênção do novo templo foi seguida de missa cantada com músicas, vozes e instrumentos musicais.

Da parte da tarde foi organizada a procissão de trasladação da imagem da Capela de Santo Amaro, onde se encontrava desde 1733, até ao novo templo. A procissão percorreu as ruas principais da cidade, para o efeito adornadas com tapeçarias, arcos e altares[159] com "differentes enigmas, e passos da Sagrada Escritura figurados alludindo todos à presente solemnidade"[160].

A procissão festiva constituía um dos momentos altos da festa sendo convidados a participar, de forma activa ou passiva, todos os sectores da sociedade visiense. Davam início "à lustrosa procissão dous pretos a cavalo vestidos à mourisca com seus turbantes, e meyas luas sobre as cabeças, tocando clarins, e delles pendentes bandas de setim branco com borlas de ouro, nos escudos as armas do Carmo de hum lado, e as de seus Senhores do outro"[161].

---

[158] S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos com que os Vizieenses Celebraram a Transladaçam da Imagem da Nossa Senhora do Carmo da Ermida, em que estava, para a Nova Capela, que lhe idificarão os seus Filhos Terceiros.* Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Emin. Senhor Card. Patriarca, 1738. P. 7.

[159] "Na Rua que vay direita à Praça se via com admiração do infinito povo hum magnifico altar que mandou fazer o Reverendo D. António Cardoso Pereira, vigário geral deste Bispado". *Idem.* P.13.

[160] S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos (...).* P. 7.

[161] *Idem.* P.8.

Depois seguia a figura da Fama a cavalo devidamente ornada: ao ombro levava pendente uma trombeta, no braço esquerdo uma tarje e na mão direita uma vara de prata e um estandarte. Das crinas do cavalo caíam fitas encarnadas tendo também de um lado a Inveja, vestida de preto com um enigma e no outro lado a figura da Ignorância, vestida de verde, levando no braço uma tarja com um freixo viçoso.

A seguir surgiam as representações das quatro partes do mundo: a figura da Europa (vestida de vermelho, levando a Coroa Real na cabeça); logo a seguir a Ásia (adornada à mourisca, vestida de rosa, levando turbante rematado com meia lua, na mão esquerda ostentava um arco e na direita uma seta); depois África (de tronco nu com um saiote de todas as cores, plumas, colar de ouro e pedras preciosas, no braço esquerdo envergava uma bracelete de ouro, na mão um arco e no braço uma aljava de setas; por fim a América (vestida de seda dourada, também com a cabeça coberta por um turbante à mourisca e com plumas, no ombro direito levava pendente um aljava, na mão esquerda o arco e na direita a seta).

Seguiam-se várias personagens, montadas em formosos e bem adereçados cavalos, representando o Império, França, Castela e Portugal. Em seguida desfilavam as imagens do Rei de Castela e de Sua Magestade o Rei de Portugal.

Sucedia-lhes a figura Viseu, representada por um cavalo com uma caraminhola na cabeça como turbante e uma cinta branca e vermelha. Sobre a cinta viam-se quatro tarjas pintadas, numa as armas de São Bento, noutra as de S. Francisco, noutra as da Congregação de Filipe de Néry e noutra as do Carmo. Sobre a caraminhola, entre flores, sobressaía a tarja com as armas da cidade.

No final havia um carro triunfal levado por quatro mulas. Nele figurava o Sagrado Monte Carmelo, cercado de ermidas e arvoredos. De um canto onde se via o mar, saía uma nuvem donde saía a Nossa Senhora do Carmo. No alto do monte, Elias dormia e do lado oposto lia-se numa tarja "Elias auntem ascendit in verticem Carmeli"[162].

O culminar da procissão deu-se com a entrada na Igreja da Ordem Terceira do Carmo da imagem de Nossa Senhora, rodeada por flores em bandejas de prata, turíbulos e lanternas, seguido do santo Lenho debaixo do seu palio ladeado por varas de prata, e a sua colocação no respectivo trono, na capela-mor.

[162] S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos (...).* P.11.

Desconhece-se em pormenor o percurso do cortejo, mas pode-se afirmar que não correspondia ao de qualquer outra procissão, nomeadamente á de Corpus Christi cujo itinerário servia de orientação a outras. Esta procissão teve início no Terreiro de Santa Cristina onde, a escassos metros do novo templo, se situava a Capela ou Ermida de Santo Amaro. Seguidamente dirigiu-se à parte alta da cidade onde "na Rua que vay direita à Praça se via com admiração do infinito povo hum magnifico altar que mandou fazer o Reverendo D. António Cardoso Pereira, vigário geral deste Bispado"[163]. Tendo em conta o ponto de partida, esta rua seria a atual Rua da Árvore ou a atual Rua Augusto Hilário, que se sucedem dando acesso à Praça do Concelho. Os passos seguintes são incertos mas terá passado pela Rua da Rigueira onde foi feito "hum altar de admirável arquitectura e fábrica"[164]e pela Rua do Soar onde se encontrava erguido um outro, graças à devoção do Reverendo Cónego João de Madeira[165]. Junto aos Padres Capuchos, no Rossio de Massorim, estava outro altar por onde a procissão deve ter igualmente passado, indo por fim recolher-se à nova Igreja da Ordem Terceira do Carmo.

Segundo esta descrição as ruas por onde passava a procissão encontravam-se toldadas de seda[166] e damasco e alcatifadas de flores e ervas aromáticas[167]. Na noite do 13 de Julho de 1738 tiveram início os três dias de luminárias. Os padres congregados puseram luminárias em todo o seu convento, tendo o mesmo sido feito pelos outros conventos da cidade e moradores da mesma. Esta colocação de luminárias não encontra eco na documentação camarária, entidade a quem competia normalmente decretar a sua obrigatoriedade.

No dia 14 de Julho (1º dia do tríduo) continuou a Congregação de São Filipe de Néry a fazer homenagem à Virgem[168], no dia 15 foi a vez dos Religiosos de Santo

---

[163] S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos (...).* P.13.
[164] *Idem*. P.14.
[165] "huma grande estâmcia da mesma rua de muitas cortadas, infinitas pinturas e todas exquisitas, e no meyo de dous grandes chafarizes, se levantava o sagrado Monte do Carmo, em cuja eminência se via huma imagem de Maria Santíssima dando o Sagrado Escapulário a Simão com o Menino Jesus no Braço esquerdo, o qual tinha nas suas mãos hum coração e o estava offerendo a Santa Teresa". *Idem.* P. 14.
[166] "a mayor parte (…) estava toldada de seda…". *Idem*. P.13.
[167] "Toda esta rua, que he muy grande, espaçosa, estava ricamente armada com excellentes cortinados de franja de ouro e toda alcatifada de flores e dorosas hervas". *Idem.* P.15.
[168] "Se já causa o pasmo, se te admira
Ver a gloria do Olympo transmutada
Neste dia verás mais doce a lyra
De Filippinos Orfeos aqui tocada:
Esse Delfico templo ardente pyra
Se verá, quando a Missa for cantada
E mais luzes mostrará com seu fervor

António[169], "em cujo Convento também reside florecente a Venerável Ordem de S. Francisco"[170] e no último dia, 16 de Julho, coube a responsabilidade ao Cabido da Sé de Viseu[171].

À festa religiosa sucedeu-se a festa profana. No dia 17 é organizado um cortejo que rompe pela tarde o Terreiro de Santa Cristina, constituído por pessoas com adereços de vária ordem e animais numa completa euforia. Os dias 18 e 19 continuaram com fogo-de-artifício e no dia 19 à noite assistiu-se "a um desfile de cavaleiros primorosamente vestidos, com brandoens de cera ardendo" percorrendo assim as "principaes ruas da cidade, e fim desta lustrosa comitiva se via hum carro triunfante, do qual sahião dezoito figuras ricamente vestidas, descendo, e cantando em certos sítios mais acomodados em que formavão huma vistosa e bem composta dança"[172].

No dia 20, último dia da festa, preparou-se a praça para o festejo dos touros: "Estava ella toda armada de cortinados de seda, e bem armados planques com hum grande altar, em que se via a Senhora do Carmo guarnecida de muita prata e ramalhetes de varias flores não só naturaes de que abunda muito a cidade se não também artificiaes"[173].

A tourada, bem como as demais manifestações de júbilo, tiveram lugar no "adornado e bem seguro terreiro Vizieense […] entrarão nella de tarde várias danças, bailes, e outros engraçados festejos, como também huma espada de valerosos soldados ou archeiros, cujo capitão opprimindo com a riqueza do seu adorno ao seu brioso cavallo, que sem alteração do seu compassado movimento manifestará a sua galhardia, indo tributar à Igreja da Senhora collocada na frente do sobredito terreiro reverentes

---

O Engenho de hum tão grande Prégador". S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos (…).* P.4.

[169] "Deixarão esse silencio, essa clausura
Aquelles, que ao mundo desconhecem,
E voando para ver a luz mais pura
Pararão huns Serafins, que resplandecem:
Servirão no novo templo de ternura
Os sonoros holocaustos, com que offrecem
A deos a sua Missa o sacrificio." *Idem*. P.4 e 5.

[170] *Idem*. P.4.

[171] "Mais vistoso se verá este dia
Celebrar na nova ara o sacrifício,
Que até da dignidade a primazia
Faz o culto mais heróico e mais propicio
Encherá do novo templo a bizarria
Hum Cabido tão illustre dando indício
De quererem croar com mais alinho
O applauso com sermão de hum Agostinho". *Idem.* P.5.

[172] *Idem*. P.16.

[173] *Idem.*P.16.

cortesias, e depois de as fazer também ao Illustre Senado, e esclarecida nobreza, se retirará para afiançar ao toureador a segurança da sua entrada, que seguindo com desembaraço grande com a mesma ordem de cortejo"[174].

A Festa em Honra de Nossa Senhora do Carmo culminou assim na festa profana, protagonizada como era hábito pela corrida de touros, em que participavam todos os sectores da sociedade civil.

[174] S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos (...).* P.6.

Festa em louvor de Nossa Senhora do Pranto

A festa em louvor de Nossa Senhora do Pranto, associada a uma irmandade ou confraria, de mesma invocação[175], aconteceria, ao que tudo indica, todos os anos. Incluímo-la no capítulo das festas extraordinárias porque, embora o dia fosse assinalado anualmente, a magnificência com que foi celebrado em 1746 não se tornaria a repetir.

Nossa Senhora do Pranto era o orago de uma capela particular situada em Cimo de Vila[176] pertença do "Senhor Luiz de Vasconsellos de Almeyda, Senhor do Morgado de Ferronhe e donetario in sollidum de Abbadia de Vil de Souto"[177].

No ano de 1746, sendo Reitor, da mesma capela, José Vicente Borges, Escrivão Manuel José Botto e Machado, Tesoureiro António Teixeira de Carvalho, e Mordomo Manoel Rebello de Loureiro foram os festejos extraordinários:

> "Nesta Capella se costuma festejar todos os annos a Imagem da Nossa Senhora do Pranto pelos Mordomos, que se ellegem; e porque no anno passado de 1746 se ellegerão quatro, como he uso e costume, a qual delles mais devoto da mesma Senhora que são nomeados atraz quizerão tanto venerar e applaudir o festejo do seu dia, e empenhar e fazerem lhe a sua Festa com tanto primor, que com verdade posso affirmar, que não via esta cidade há muitos annos festejo igual, e applauzo com que estes Mordomo, e devotos quizerão mostrar o ferverozzo zelo, e conhecida actividade com que executarão e que logo pertenderão, empregando o seu cuidado na memória de tão singular honra, que justamente os mayores encómios"[178].

A festa durou três dias, sexta-feira, sábado e domingo, respectivamente dia dois, três e quatro de Setembro de 1746. Na sexta-feira foi representada "em huma Sala das

---

[175] Esta irmanadade teria como sede a Capela de Nossa Senhora do Pranto, sita na rua de Cimo de Vila e atualmente inexistente.

[176] "Capella bellamente ornada; entre as quaes na Rua deccimo de Villa da mesma Cidade para a parte direita, se acha a de Nossa Senhora de Pranto com boa arquitectura, e adorno; junto a qual se achão humas nobilíssimas cazas com todas as officinas decentes, que excedem a regularidade, e mediania, com que se costumão edificar humas cazas; em que a liberalidade, se não excedeo, igualou os primores da arquitectura, e por serem feitas de novo, se fazem mais aprazíveis; a qual Capella, alem de ser publica, pois he do povo, serve também para os Senhores das mesmas Cazas". - CARVALHO, Francisco Coelho de - *Relaçam breve das festas, que se celebraram na cidade de Vizeu feitas em louvor da Virgem Nossa Senhora do Pranto neste anno de 1746.*Lisboa: Officina de Joze da Silva da Natividade, 1747. P.11.

[177] *Idem.* P.11.

[178] *Idem*. P. 12.

cazas de Luiz Vasconcellos de Almeyda junto á Capella da mesma Senhora"[179] uma comédia, "El Monstro de los Jardines", para a qual estava convidada toda a Nobreza da cidade. Foi armado um teatro "que para esse fim estava feito em huma Sala tão progiozamente guarnecida, que a todos cauzava hum extraordinário assombro; e aonde assistio hum luzido concurso de cavalheros, e nobreza, que fazião mais lustrozo aquelle acto […] tinha vários Entremezes e boa muzica e instrumentos de toda a variedade"[180].

À noite foram acesas luminárias, que se renovariam nos dias seguintes, nas casas dos Mordomos e de outros particulares que se quiseram associar à homenagem à Virgem. No sábado à noite continuaram as festividades com uma sessão de fogo de artificio que durou cerca de três horas. Houve igualmente uma procissão de encamisados "hindo mais sincoenta pessoas em procissão com tochas accezas pelas ruas publicas desta Cidade, todos muito bem montados em bons cavallos […] que deveras esteve huma noite das mais viztozas e divertidas, que há muitos annos se não vio nesta Cidade"[181].

No domingo logo de manhã já com a capela armada de forma magnificente bem como toda a rua com panos de seda se juntou uma multidão de pessoas para assistir à festa e Procissão. Celebrou-se Missa cantada pelo Reverendo Chantre da Sé Álvaro Pinto de Sousa e o sermão ficou a cargo do Pregador Frei José Manuel da Conceição, Religioso Terceiro de São Francisco, Consultor da Bulla de Santa Cruzada, Examinador dos Escolhidos da Academia Portugueza de Coimbra.

Seguidamente "houve luminárias publicas, janelas para Senhoras preparadas […] se deo principio a huma solemnissima Procissão á Virgem Senhora do Pranto, ajuntando-se a Cavallaria dos encamizados no Terreyro, e rua onde está situada a Capella"[182]. A procissão seguiu pelas ruas principais da cidade com uma dança e com um carro triunfante bem guarnecido levando os instrumentos e a música de dois coros, com doze anjos em cima do coro, cantando. A dança foi executada em várias partes da cidade, nomeadamente no Terreiro dos Frades e no das Religiosas.

Finda a procissão recolheram-se novamente à Capela de Nossa Senhora do Pranto. No dia seguinte os Mordomos mandaram tornar pública a comédia no Terreiro da Capela da Senhora do Pranto dando assim a partilhar ao Povo o que antes estivera reservado à Nobreza.

---

[179] *Idem*. P. 12.
[180] *Idem*. P.12.
[181] *Idem*. P.13.
[182] *Idem*. P. 14.

Bênção das Imagens da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco

A inauguração da igreja da Ordem Terceira de São Francisco foi assinalada por uma cerimónia de bênção das imagens, realizada na Sé pelo bispo D. Francisco de Mendo Trigoso, e por uma solene procissão que acompanhou a sua transladação para o novo templo.

A bênção das imagens teve lugar a 14 de Julho de 1777, mas devido ao mau tempo que se fazia sentir a procissão foi adiada para o dia seguinte. Para além da presença do Cabido e demais dignidades eclesiásticas a procissão contou igualmente com a presença dos representantes da Câmara e com uma elevada adesão popular.

De acordo com o Jardim Seráfico[183] a procissão contava com numerosas figuras, anjos e andores apresentados pela seguinte ordem:

A Fama, a cavalo, com uma trombeta e galhardete encarnado; Duas figuras a cavalo representando o Jubilo e o Aplauso, levando cada um seu escudo e um estandarte com frases latinas de glorificação à Ordem Terceira; Um carro triunfal levando uma figura, vestida de seda parda, representando a Glória Seráfica, cercada de anjos e querubins; A obediência, de pé, ricamente vestida e adereçada levando numa das mãos um girassol e na outra um escudo com sua legenda também alusiva à figura; Um anjo com uma palma na mão e sua legenda; O andor de S. Benedito, preto, ricamente ornado e admiravelmente composto; A figura da Virtude, com um ramalhete de mirra e um estandarte também com sua legenda; Outro Anjo também ricamente vestido com uma patena na mão; O andor de S. Luís rei de França; A figura da Caridade levando um coração trespassado por uma seta de ouro; Outro Anjo com uma palma; Andor de S. Roque; A figura da Perfeição Evangélica com uma cruz e dela pendente uma fita com sua legenda; Outro Anjo com uma palma; Andor de Santo António; A figura da Pobreza com uma salva com um pão e uma fita também com sua legenda alusiva; Outro Anjo; Andor de S. Francisco; Quatro Anjos, Andor de Nossa Senhora da Conceição; Novo Anjo; O Senhor dos Passos[184].

---

[183] Manuscrito anónimo existente no arquivo da Ordem Terceira de São Francisco. Publicado por: VALE, A. de Lucena e – Viseu Antigo. *Revista Beira Alta*. Viseu: A.D.V. Ano VI. Volume III e IV. (1947).

[184] Jardim Seráfico da Venerável Ordem Terceira de São Francisco. Publicado por: VALE, A. de Lucena e - *Ob.Cit*. P.267 e 268.

A procissão era rematada pela Cruz capitular seguida de todo o Cabido, clero e por fim, sob o pálio o Vigário Geral Doutor José da Silveira Bulhões, por impedimento do Bispo.

Outras

Ainda no Capítulo das Festas Extraordinárias surge-nos em 7 de Julho de 1712 uma carta Régia ordenando uma noite de luminárias por se ter celebrado a paz com o Rei de França:

> "ahi se abriu huma carta de sua Magestade que Deos guarde asignada de sua Real mão porque faz a saber a esta Camera se tem celebrado a paz perpetua com o Rei cristianíssimo de França e ordena sua Magestade se faça notória esta felicidade com repiques e luminárias de hua noite somente pello que mandarão loguo se copeiasse Ofissio (?) Camera e lansar pregoes para que na noite de amanhã sábado se puzessem luminárias e as puzessem todos os moradores desta cidade com penna de seis mil reis pagos da cadeia e mandarão que se comprasse sera para luminárias assim desta caza como da caza da (?) e para todas as pessoas da Camera e para os menistros e que para as ditas luminárias se tirasse meia de ouro para cada pessoa e para o alcaide hua moeda nova e para o mordomo da Camera duzentos e quinta reis"[185].

Esta paz insere-se nas negociações que culminaram no Tratado de Utrecht e que resolveram, a favor de Filipe V, as divergências em torno da sucessão do trono de Espanha que opunham a França à Grande Aliança (Portugal, Grã-Bretanha, Prússia, etc). Festa menor, em comparação com as demais, serve apenas para ilustrar a importância simbólica da festa na celebração de acontecimentos e, criação de rituais, comuns a toda a nação e na participação da população na vida política do país.

[185] B.M.V. L.A.C. 1712 Fl 37.

Festas Ordinárias

Corpo de Deus

Instituída pelo Papa Urbano IV em 1264 a festa do Corpus Christi manteve a sua popularidade ao longo de toda a época moderna. A devoção à humanidade de Cristo e a exaltação da sua morte redentora inseriam-se por completo na espiritualidade da época e na doutrina reformada pós Tridentina.

A festa de Corpus Christi, celebrada na primeira quinta-feira após o domingo da Trindade, tornou-se uma forma de resposta à necessidade física de Deus, um espaço de comunhão por excelência com a divindade. A ressurreição de Cristo pretendia-se celebrada com alegria necessitando por isso de outro contexto que não o da Semana Santa, época de dor e penitência. Assim, fora do seu lugar próprio no calendário litúrgico, podia transformar-se numa cerimónia festiva e globalizante em que todas as etapas da redenção estivessem presentes desde Adão e Eva até ao Juízo Final. Os mais antigos regimentos portugueses datam de finais do século XV mas devem ter recolhido as tradições dos séculos anteriores[186].

Todos os sectores da sociedade contribuíam, de forma voluntária ou imposta, para a festa total cuja planificação começava a ser orquestrada meses antes.

A festa do Corpo de Deus atingia o máximo de solenidade e esplendor na respectiva procissão que transportava a hóstia através da povoação permitindo a todos adorá-la. O suporte da custódia, designado por arca ou gaiola, como receptáculo do corpo de Cristo era o fulcro da procissão sendo transportado sob um palio cujas varas seriam empunhadas pelos principais cidadãos ou homens da nobreza local, denotando bem a importância social de tal incumbência.

Nas Actas de Vereação da Câmara do século XVIII que chegaram até aos nossos dias surgem quase sempre as nomeações/eleições para as varas do palio na procissão de Corpo de Deus, o mesmo não se verificando no entanto para a centúria precedente, inferindo-se por vezes que essa nomeação era válida para as restantes procissões a que a Câmara era obrigada a assistir:

---

[186] *Vide* GONÇALV.ES, Iria – As festas de "Corpus Cristi" do porto na segunda metade do século XV: a participação do Concelho. *Estudos Medievais*. S.l: Ministério da Cultura, delegação do Norte, Centro de Estudos Humanísticos. S.d. Vol. 5/6.

"E na mesma camera (26 de Março de 1705) fizerão meição das pessoas que ham de levar as varas do pallio na procisam do dia do Corpo de Deos do prezente anno nas seguintes:

Fernando de Almeida Vasconcelos

Duarte (?) Vasconcelos

Frederico Lopes de Sousa

Diogo Lopes de Sousa

Simão de Oliveira Costa

Fernando de Mello de Lemos

E para as varas as Bandeira

O Licenciado João Rebelo de Campos

António Ribeiro de Figueiredo

E mandarão fosse notificados para o devido efeito [187]. […]

Aos outo dias do mês de Maio de mil setecentos e seis annos […] e fizerão elleição para as varas de palio na prosisão de Corpus Cristi nas pessoas seguintes

Duarte Pacheco de Albuquerque

Simão (?) da Costa

Francisco de Almeida

Diogo Lopes de Sousa

João de Campos Coelho

Miguel de Almeida Castelo Branco

E para as varas da Bandeira

O Licenciado João Botelho de Campos

Sebastião Viegas[188]. […]

Ellegerão para as varas do palio para a procisão do Corpo de Deus (de 1707) as pessoas seguintes

Duarte Pacheco de Albuquerque

Miguel de Almeida Sotto Maior

Jorge Mendes da Fonseca

Diogo de Gouveia Castelo Branco

[187] B.M.V. L.A.C. 1705 fl. 24.
[188] B.M.V. L.A.C. 1705 fl. 54.

António do Loureiro e Vasconcelos

Simão de Oliveira da Costa e Albuquerque

E para as varas da bandeira aos Licenciados João Rebelo de Campos e Manuel Coelho de Albernas[189]. […]

E na mesma Camera (1715) foram nomeados para as varas do pallio da processão de Corpus Cristi as pessoas seguintes

Duarte Pinto de Albuquerque

Simão (?) da Costa

Jorge Montes

António do Loureiro e Figueiredo

Sebastião de Abreu Castelo Branco

António do Loureiro[190]. […]

(22 de Maio de 1722) Procissão do Corpo de Deus

Duarte Pacheco de Albuquerque

João de Campos de Mello

João Correia de Bolhões

João de Almeida de Mello e Vasconcelos

Francisco de Campos Coelho

António do Loureiro Vasconcelos

Para a vara da bandeira:

O Licenciado Manuel Monteiro de Figueiredo

O Licenciado Jacinto de Oliveira[191]. […]

E na mesma Camera (12 de Março de 1723) fizerão nomeação de pessoas para irem na procisão de Corpus Christi deste anno as pessoas seguintes

Da Cunha de Melo de Castelo Branco

Duarte Pacheco de Albuquerque

João de Almeida de Melo de Vasconcelos

Henrique de lemos de Castelo Branco e Tavora

João Correia de Bulhões

Francisco de Melo Coelho de Lemos

Para a bandeira:

[189] B.M.V. L.A.C. 1705 fls. 88 e 88v.
[190] B.M.V. L.A.C. 1715-1717 fl. 3.
[191] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl. 18.

Licenciado Manuel de Gouveia Teixeira

Licenciado José Miguel de Távora[192]. […]

Elegerão para as varas do palio da procissão do dia de Corpus Christi (27 de Maio de 1724)

Duarte Pacheco de Albuquerque

Simão de Oliveira da Costa

Bernardo de Figueiredo Castelo Branco

João de Campos de Melo

Henrique de Lemos Castelo Branco

João Rodrigues do Loureiro e Figueiredo

Para as varas da Bandeira

O Licenciado Manuel Monteiro de Figueiredo

O Licenciado Jacinto de Oliveira[193]. […]

E nesta (1 de Junho de 1726) se ellegerão para as varas da Bandeira em todas as prosissois deste anno aos Licenciado Jacinto de Oliveira e a Gonçalo Mendes da Costa

E para levarem as varas do palio os seguintes

Duarte Pacheco de Albuquerque

João de Almeida de Melo Vasconcelos

Luis Xavier de Nápoles

João Rodrigues do Loureiro Figueiredo

Miguel de Almeida de Abreu

João de Campos de Melo[194]. […]

E nomearão para levar as varas do pallio na procissão do Corpo de Deus deste anno (26 de Março de 1727)

Duarte Pacheco de Albuquerque

Luis Xavier de Nápoles

António do Loureiro e Vasconcelos

João de Almeida de Nápoles do Amaral

Francisco Lucas de Melo[195]. […]

[192] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl. 34v.
[193] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl. 60.
[194] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl. 87.
[195] B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl.5v.

(10 de Maio de 1730) Nesta nomiavam para as varas da bandeira na prosisois

O Licenciado Gonçalo Mendes

O Licenciado Francisco de Almeida Peixoto[196]. […]

Nesta (22 de Abril de 1731) nomiaram para levarem as varas do palio as pessoas seguintes

Francisco Lucas de Melo

Francisco de Albuquerque

Duarte Luis de Albuquerque

Manuel de Ramos de Loureiro

O Doutor Rodriguo Homem de Brito

Manuel Cradoso de Loureiro

E pera levar a bandeira

O Licenciado Jacinto de Almeida

O Licenciado João de Almeida Peixoto

E pera a despozisão da prosisão da sina o procurador João Coelho de Gouveia

E nomiaram per misteres Martinho de Almeida Malafaia desta cidade e António da Mouta[197]. […]

Nesta (7 de Junho de 1731) nomiarão para levar as varas do palio em dia de Corpo de Deus

Francisco de Albuquerque do Amaral Cardoso

Duarte Luis de Albuquerque

Manuel Cardoso de Loureiro

Seu filho Manuel Cardoso

Diogo Lopes de Sousa

O Marquês de Távora

Letrados para as varas para a bandeira

Jacinto de Almeida

Francisco de Almeida Peixoto[198]. […]

[196]B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fl. 76v.
[197]B.M.V. L.A.C. 1727-1731 fls. 96v e 97.
[198] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl. 23.

(18 de Abril de 1732) Para as varas do estandarte Francisco de Almeida Peixoto e Manuel Cardoso do Amaral

Elegeram para as varas do Pallio

A Manuel Cardoso do Loureiro Capitam mor

Domingos Lopes de Saiz?

Francisco Coelho Souto Maior

António de Loureiro Cardoso

João de Campos de Melo

Luis Xavier de Napoles[199]. […]

Nesta (17 de Junho de 1733) nomiaram pera levar as varas do palio

Nicolau (?) do Amaral e Vasconcelos

Manuel Cardoso do Loureiro Capitam mor

António de Loureiro de Vasconcelos

Francisco Coelho Souto Maior

Duarte Luis de Albuquerque

Francisco de Campos Coelho

Para levarem (?) Bandeira

Luis António Castelo Branco

Manuel Pais do Amaral[200]. […]

Na mesma Camera (4 de Junho de 1735) elegerão pera levarem as varas do palio na porsisam de dia de Corpo de Deus pella maneira seguinte

Rodrigo de Sobral Vasconcelos

Francisco António de Vasconcelos

José Manuel de Almeida Leitão Capitam mor de Lafoes

O Capitam mor desta cidade Manuel Cardoso de Loureiro

Luis Xavier de Napoles

José de Lemos e Napoles

Doutor José de Campos pera levar huma para a bandeira

Doutor Manuel Cardoso do Amaral pera seu companheiro[201]. […]

Nesta (1 de Junho) elegeram para peguarem nas varas do palio na prosisam de Corpo de Deus as pesoas seguintes

[199] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl. 47v.
[200] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl. 58.
[201] B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fls. 3, 3v e 4.

Francisco de Albuquerque de Amaral

Seu filho Duarte Luis

Luis Xavier de Napoles

Jose de Lemos e Napoles

João de Campos de Melo

(?) Antonio de Sobral

Para as varas ao estandarte

Doutor Manuel Pais de Almeida

Doutor Manuel Cardoso do Amaral[202]. […]

(2 de Junho) Neste elegeram para peguarem nas varas do Palio de dia de Corpo de Deus as pesoas seguintes

Rodrigo do Sobral

Manuel Cradoso de Loureiro

José de Lemos e Nápoles

Duarte Luis

Frei Antonio de Vasconcelos

Para o estandarte

O Dr. Manuel Pais do Amaral

O Dr. Manuel Cardoso do Amaral[203]. […]

Nesta (24 de Março de 1739) elegeram para as varas do palio de dia de Corpo de Deus as pesoas seguintes

José de lemos e Napoles

Rodrigo de Sobral e Vasconcelos

Frei António de Vasconcelos

Francisco de Campos Coelho

Luis Xavier de Nápoles

Frei Lourenço de Albuquerque

Para levar o estandarte

Miguel de Almeida de Abreu

Para pegarem nas varas do mesmo

Doutor Jacinto José de Almeida

Doutor José de Campos[204]. […]

[202] B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 50v.
[203] B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fls.77 e 77v.

(8 de Junho de 1740) Neste elegeram para pegarem nas varas do palio na procisam Real do Dia de Corpo de Deus

Ao maltes Frei José de Vasconcelos

Ao maltes Frei António de Vasconcelos

Ao maltes Frei Lourenço de Albuquerque

A Francisco Coelho Soto Maior

A Luis de Vasconcelos

A José de Lemos e Nápoles[205]. […]

Nesta (21 de Maio de 1741) elegeram para pegarem nas varas do Palio na prociçam do Corpo de Deus as pesoas seguintes

Francisco de Albuquerque do Amaral

(?) de Serpe de Sousa

Francisco Coelho Soto Maior

João de Almeida e Melo

Manuel de Loureiro e Mesquita

Francisco Vidozo da Veiga

Nomearam para asistentes ao Estandarte

O Doutor Joaquim Dias Neves

O Doutor António José do Vale[206]. […]

(10 de Maio de 1742) nesta elegeram para pegarem nas varas do Palio na prociçam do Corpo de Deus as pesoas seguintes

Frei Lourenço de Albuquerque

José de Lemos e Napoles

Luis de Vasconcelos

Francisco Coelho Souto Maior

Francisco de Campos Coelho

Miguel de Almeida de Abreu

E para asistentes ao estandarte

Doutor José Caetano da Mota

Doutor Alexandre Filipe

E para misterez os seguintes

---

[204] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 11v.
[205] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl .32.
[206]B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 57.

João Silva da Ribeira

Domingos Francisco do Arco[207]. […]

(3 de Junho de 1743) Nesta elegeram para as varas do Palio na proseçam de Corpo de Deus as pesoas seguintes

Luis de Vasconcelos Francisco de Campos Coelho

Miguel de Almeida

Ladislau Pereira de Chaves

Jose de Almeida e Vasconcelos

Antonio Cardoso de Mesquita

Para asistentes ao estandarte

O Dr. António Ribeiro

O Dr. José Rodrigues Ferrão[208]. […]

E logo (15 de Maio de 1744) ordenaram para irem ao estandarte o Dr. António Ribeiro Ferrão e o Dr. António de Amaral

E para as varas do palio da porciçam do Corpus Cristi Luis Xavier de Napoles

Francisco de Albuquerque

José de Lemos e Napoles

Luis de Vasconcelos e Almeida

Francisco de campos Coelho

Rodrigo de Soveral ou seu irmão Frei António de Vasconcelos[209]

(5 de Junho de 1746) E logo elegeram as pesoas seguintes para peguarem nas varas do palio para a porcissam do dia de Corpo de Deus

Lourenço de Albuquerque

Luis de Vasconcelos de Almeida

João de Magalhães de Abreu e Melo

Francisco de Campos Coelho

Francisco Coelho de Souto Maior

José de Almeida de Vasconcelos

E os letrados que hão de ir ao estandarte são os seguintes

O Doutor José de Mesquita

[207]B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 94.
[208] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.126.
[209] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fl. 3v.

O Doutor António José de Melo[210]. […]

(12 de Junho de 1748) Logo elegeram as pesoas seguintes para pegarem nas varas do palio para a porciçam do dia de Corpo de Deus deste prezente ano de 1748

António de Melo da Cunha

Ladislau Pereira de Chaves

Miguel de Almeida de Abeu

João de Almeida Loureiro

António de Beja de Noronha

Filipe Serpe de Sousa

Para o estandarte rial o Dr. António dos Santos e o Reverendo António Ribeiro[211]. […]

(12 de Maio de 1749) Elegeram as pesoas seguintes para levarem as varas do palio na porsiçam do dia de Corpo de Deus

José de Lemos Napoles

Bernardo de Napoles

Francisco Loureiro de Albuquerque

Filipe Serpe de Sousa

Seu filho Francisco de Melo

José de Almeida de Vasconcelos[212]. […]

(6 de Junho de 1788) Nomiarão para pegar nas varas do Pallio na Função de Corpo de Deus as pessoas seguintes

Francisco de Assis de Lemos Vicozo e Melo

Filipe Xavier de Napoles Telo? de Meneses

Francisco de Paula de Albuquerque do Amaral Cardoso

José Cardoso Cerqueira Lacerda Figueiredo Moreira e Vasconcelos

José Cardoso de Mesquita de Melo e Sousa

José Cardoso de Castelo Branco[213]. […]

(20 de Maio de 1791) Nomiarão para pegar nas varas do Pallio na Função de Corpo de Deus as pessoas seguintes

José Cardoso de Castelo Branco

[210] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fls.43v e 44.
[211] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fl.71v.
[212] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fls.92v e 93.
[213] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 18v.

Jose Cardoso Cerqueira de Lacerda Figueiredo Moreira e Vasconcelos

Filipe Xavier de Napoles Telo de Meneses

Francisco de Assis de Lemos Vicozo e Melo

João de Vasconcelos e Almeida

José Cardoso de Mesquita de Melo e Sousa[214]. […]

(21 de Junho de 1791) Nomiarão para pegar as varas do Palio na procição de Corpo de Christo as pessoas seguintes

O Exmo. Sr. Fernando Romão da Costa Ataide e Teive

O Sr. Bernardo de Alvelos e Lemos de Melo e Castro

O Sr. João de Vasconcelos de Almeida

O Sr. Francisco de Assis de Alvelos de Lemos e Melo

O Sr. José de lemos de Napoles de Meneses

O Sr. Filipe Xavier de Napoles Telo de Meneses[215]. […]

(2 de Junho) Nomearão para pegar nas varas do palio as pessoas seguintes

Francisco de Paula de Albuquerque do Amaral Cardoso

Manuel do Loureiro de Albuquerque do Amaral

Filipe Xavier de Napoles Telo de Meneses

Francisco de Assis de Alvelos Vicouso de Cardoso

José Cradoso de Melo de mesquita e Sousa

José de Lemos e Napoles[216]. […]

(27 de Maio de 1793) Nomearão para pegarem nas varas do palio na procissão de Corpo de Deus as pessoas seguintes

Filipe Xavier de Napoles Telo de Meneses

Francisco Xavier Raposo

Francisco de Paula de Albuquerque Amaral Cardoso

José Cardoso Cerqueira Figueiredo Lacerda Vasconcelos Moreira

Francisco de Assis de Lemos e Alvelos Pereira Coutinho

João de Almeida do Loureiro Cardoso[217]. […]

(11 de Junho de1794) E nomearão para pegarem nas varas do pallio na funsão de Corpo de Deos as pessoas seguintes

[214] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 32.
[215] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 54v.
[216] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.74.
[217] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 103.

João de Vasconcelos e Almeida

Francisco de Assis de Alvelos e Lemos

José Cardoso Cerqueira Lacerda

Manuel de Loureiro Queirós

Filipe Xavier de Napoles

João António de Melo[218]. […]

(21 de Maio de 1796) Que nomeavão para pegar nas varas de Pallio na procissão de Corpo de Deus as pessoas seguintes

Filipe Xavier de Napoles Telo de Meneses

Francisco de Paula Albuquerque de Almeida Cardoso

José Cardoso Cerqueira de Vasconcelos Figueiredo Moreira

Francisco Assis de Lemos e Alvelos Pereira Coutinho

Miguel de Almeida de Tovar Meneses

José de Lemos e Nápoles de Meneses[219]".

Para além das varas do palio e varas da bandeira competia ainda à Câmara assegurar quem levasse o estandarte, como se pode inferir da documentação apresentada, competindo essa responsabilidade ao vereador mais velho do ano transato[220].

Os mesteres compareciam agrupados profissionalmente e transportando bandeiras. Alguns grupos profissionais tinham para além disso de custear certas representações, danças ou figuras.

No espírito da contra-reforma verificou-se uma tentativa crescente da igreja de limitar estas manifestações teatrais por as considerar impróprias, principalmente no caso de utilizarem figuras femininas. É disso exemplar a proibição por parte do Concelho,

[218] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 117.

[219] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 154v.

[220] "E na mesma Camera rezolverão fosse prezo João de Almeida e Mello e Vasconcelos morador na sua Quinta de Santo Estevão vereador mais velho que serviu o ano passado nesta Camera por quanto sendo de sua obrigação por ter sido vereador mais velho o dito ano passado levar estandarte em as procisois mandaram o escrivão da Camera saber delle se era cheguado de hua jornada a que tinha ido antes do dia do Espirito Santo para que na segunda (?) levasse a dita bandeira na procissão da signa mandara pedir a esta camera aliviasse na dita decariar por ter chegado de fora de hua jornada dellatada e vinha com as pernas inchadas de andar e por esse motivo se mandara a levasse o segundo vereador António do Loureiro e Figueiredo e com efeito a levara. E logo no mesmo dia o dito João de Almeida de Mello assim de manha como de tarde andara paceando na praça desta cidade sem que tivesse impedimento algum e dandose-lhe juízo para vir a procissão do Corpo de Deus levar o estandarte mandara avizo no dia de quarta feira junto das des horas da noite que não podia vir a dita procissão e sendo avisado de que viesse porque aquelas horas se não podia juntar a camera para elleger pessoa que levasse o dito estandarte estando o segundo vereador ocupado com hua vara do palio". B.M.V. L.A.C. 1715-1717 fl. 3v.

mas sem dúvida por influência religiosa, datada de 22 de Abril de 1731, das danças custeadas pelas padeiras:

> "Nesta acordaram antevendo acrimoniosas figuras tanto de homens como de molheres que as prosisois Riais desta Camera vinha fazer suas dansas para as coais coriam com o estipêndio as padeiras desta cidade e termo fintando em des mil reis por ser couza emdigna irem em porsisão havemos por bem que os ditos des mil reis que neste prezente ano se achão fintados pera os mesmas dansas sejam aplicados pera as clasadas desta cidade e todas as vezes oue ouver consertos de calsadas nesta cidade seram as mesmas padeiras obriguadas a (?) com algum estipendio pera os mesmos consertos atendendo aliviarlhe de semilhante encarguo de dansa."[221].

Esta alteração no programa das festividades[222] não deve ter sido muito bem acolhida pela população porque apenas quatro anos volvidos, em 4 de Junho de 1735, a mesma Câmara ordenava "fosem notefiquadas as padeiras pera que puzesem pronta a dansa que dantes hia pera o dia de Corpo de Deus e nomiaram a Maria de Almeida pera fazer rol da finta pera o pagamento della debaixo de penna de seis mil reis e trinta dias de cadeia"[223].

Cada ofício nomeava anualmente os seus mordomos, a cargo de quem ficava o apuramento das verbas necessárias e a organização da parte dos festejos que competia ao respectivo ofício.

Aos alfaiates competiria, de acordo com a documentação compilada, preparar a serpe que haveria de ir na procissão[224]. A serpente era figura obrigatória na procissão de Copus Christi, representando o pecado original derrotado por Cristo e muitas vezes associada também à figura de São Jorge derrotando o dragão. Em 5 de Maio de 1735 os oficiais da Câmara "mandarão fose notificado Pelasido de Sousa alfaiate desta cidade pera nomiar a pesoa a quem toqua por pronta a serpe na porsisam de Corpo de Deus e a

---

[221] B.M.V. L.A.C. 1727-1731. fls. 96v e 97.

[222] A tradição das padeiras organizarem danças remonta pelo menos do século XVI pelo que se percebe da acta de 28 de Maio de 1547: " pera as padeiras fazerem as pelas do dinheiro que soia de fintar pera o gasto dellas e as fazerem muy bem feitas como sempre costumavão". B.M.V. L.A.C. 1547 fl. 23v.

[223] B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 3v.

[224] "Loguo na mesma Camera mandaram fose notificado o alfaiate Palasido de Sousa pera que no dia de Corpo de Deus ponha pronta a Cerpe na porsisam perparada de todo o nesesario hir nella na forma custumada penna de seis mil reis e trinta dias de cadeia". B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 3.

porá pronta com tudo pintado asimelhante de cerpente com penna de seis mil reis paguos da cadeia."[225]. Competiria igualmente aos alfaiates prepararem os cavalinhos.

Na acta de 1 de Junho de 1736 surge alguma confusão entre a imposição dos alfaiates e sapateiros aparecendo ambos os ofícios associados na obrigação de aprontarem não só a serpe mas também os cavalinhos[226].

Aos carpinteiros competiria fornecer as charamelas[227] contribuindo assim para a festa com um elemento sonoro essencial. As padeiras, alfaiates e carpinteiros encontravam-se igualmente obrigados a armar cada um seu andor. Os carpinteiros em homenagem a São José, as padeiras a Santa Barbara e os alfaiates a Nossa Senhora das Candeias[228]. Estes andores seriam transportados por pessoas vestidas de branco e bem compostas.

A rua, elemento essencial da procissão, perdia neste dia o seu carácter funcional para se tornar elemento integrante da encenação sendo o cortejo acompanhado por música. As fachadas dos edifícios eram alindadas com sedas e damascos, pendendo de portais e janelas e as ruas eram limpas e juncadas sob pena de multa e prisão[229]. Nesse dia os porcos estavam proibidos de circular pela cidade[230].

A procissão ocorreria de manhã estando a tarde reservada para as corridas de touros. De carácter marcadamente profano, seriam outro dos elementos marcantes da festa de Corpus Christi, atraindo multidões ainda em finais do século XIX, decorriam a

---

[225] B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 23v a 24.

[226] "Nesta veriacam mandaram fosem noteficados os juízes dos ofícios de sapateiros e alfaiates para mandarem aos a cerpe e cavalinhos prontos para a prosisam de Corpo de Deus como também as padeiras para a dansa e os carpinteiros para as charamellas tudo com pena de seis mil reis pagos da cadeia". B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 50v.

[227]"Charamela – Instrumento de assopro, a modo de trombeta direita, sem voltas, de certas madeiras fortes. Querem algum que charamela derive do grego cheir, que vale o mesmo que mão, porque nos agulheiros das charamelas se ocupão quasi todos os dedos de ambas as mãos." Bluteau, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino* (…). P. 277.

[228]"os mais oficiais como alfaiates padeiras e carpinteiros estes seram obriguados a por cada hum seu andor bem asiado a saber os carpinteiros hum andor de Sam José; as padeiras andor com a imagem de Santa Barbara também bem asiado; e os alfaiates seram obrigados a porem a serpe e cavalinhos e hum andor com a imagem de Nosa Senhora das Candeias também bem asiado e com todo o preparo os coais andores os levaram pesoas com suas vesteas brancas e bem compostos e que nesta mesma forma se fariam os anos seguintes". B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 122v e 123.

[229] "E outrosim ordenaram per onde pasar a porsisam de Corpo de Deus será obriguado cada hum a barer a rua corespondente a sua caza e junquar as ruas limpandoas de paus e pedras e seram obriguados a armar os portais e janellas com sedas colchas e com o milhor que cada hum poder aver penna de seis mil reis pera obras do conselho e trinta dias de cadeia pera o que se lansarão perguois publiquos e se talhavão idetais. E outro sim todas as pesoas que tiverem porquos o terão fichados per todo o dia penna de paguar cada hum dos donos dos porcos três mil reis pera obras do concelho". B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 3.

[230] "E mandarão que todo o porquo que se achar no dia de Corpo de Deus na Rua the o meio dia se poderá matar livremente e desde logo o ham por apliquado ao alquaide e meirinho da sidade pera o que se lansavão perguoes publiquos pella sidade". B.M.V. L.A.C. 1735-1739 fl. 24.

partir dos últimos anos do século XVI no Adro do Mosteiro de Jesus. As fintas para os touros estariam a cargo dos sapateiros, moleiros e vendeiros. Em 1742 por haver queixas de que os ditos oficiais cometiam abusos na cobrança das ditas fintas a Câmara chamou para si essa responsabilidade[231]. A construção dos tapumes para a tourada era da responsabilidade dos mercadores, que para esse efeito fariam finta[232].

O final da função era normalmente assinalado com uma refeição servida na Câmara ou pela distribuição de alguma comida[233].

Festa global e, sem dúvida a mais importante da época moderna, conglomerava a totalidade da população e transformava a cidade real e quotidiana num espaço fantasioso e extraordinário, em que todos os sentidos eram convocados.

[231]" Nesta ordenaram que por haver queixa que os oficiaes que costumam dar os touros no dia de Corpo de Deus faziam alguns excesos com as fintas delles pello que ordenaram que o ajuste dos touros correrá por conta deste Senado; e que o preduto delles se repartise pellos mesmo oficiais iguaes que sam sapateiros, moleiros, obrigados e os vendeiros". B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 122v e 123.

[232] "E que outro sim os mercadores seram obriguados a dar os tapumes para os mesmos touros na forma costumada de que faram finta". B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.123.

[233] "que eu escrivão passase mandado para se cobrar toda a despesa que fizer o jantar e merenda pela função do dia? e tarde de Corpo de Deus". B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 30v.

Festividades da Semana Santa

Não chegou até aos nossos dias nenhuma descrição exacta do desenrolar das Festividades da Semana Santa, mas confrontando o que conhecemos para outras cidades portuguesas deste período com a informação constante na documentação, podemos, pelo menos em parte, fazer a sua reconstituição.

Na quinta-feira de Endoenças[234] o Santíssimo ficava em exposição na Sé "em trono adornado de flores e círios acesos até ao dia seguinte em que após o ofício litúrgico de Sexta-Feira Santa, é encerrado no sepulcro em lugar diferente do sacrário, alumiado por cera bastante até à manhã do Domingo de Páscoa"[235].

Nesse mesmo dia seriam feitas lavagens rituais com vinho uma vez que, nos livros de despesas do Cabido[236], surgem os gastos com o mesmo e, na pregação deste dia, seriam exibidos os Passos da Paixão[237].

O sepulcro, construção efémera de certa envergadura, todos os anos se armava para aquela semana e desarmava no final da mesma[238]. Tratar-se-ia de uma estrutura sobrelevada, assente sobre uma peanha[239] e com degraus[240]. Da sua composição fariam parte vários painéis de tecido, certamente com pinturas alusivas ao ciclo da Paixão, que seriam pregados sobre uma estrutura de madeira[241].

O sepulcro estaria iluminado por castiçais de estanho, referidos como "castiçais do sepulcro" e seria assistido durante toda a Semana Santa pelos moços do coro[242].

Na noite da Paixão estaria exposta uma imagem de Cristo Crucificado e outra do Ecce Homo[243]. As imagens estariam ocultas por cortinas de linho preto surgindo-nos em 1662 a encomenda de todos os atavios necessários ao fabrico das mesmas:

---

[234] Solenidades religiosas que se realizam na quinta-feira da semana santa e sexta-feira da paixão, dias de perdão em que eram concedidas indulgências eclesiásticas.

[235] MARQUES, João Francisco – A renovação das práticas devocionais. *História Religiosa de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000. Vol. II P. 564.

[236] "Comprei 150 reis de vinho para o lavatório de quinta feira de indoenças". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 145v.

[237] "Dei duzentos reis aos homens que correrão e consertarão os pasos da paixão que se mostrão na pregação de quinta feira mor". A.D.V. F.C. Lv.414/358 fl. 51v.

[238] "Dei seis mil reis a António Teixeira de fazer o sepulcro da semana santa que he o que se lhe custuma dar todos os anos de seu trabalho". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 145v.

[239] "Da pianha do sepulcro 2750 reis". A.D.V. F.C. Lv. 416/360 fl. 48v.

[240] Em 1582 pagam a Diogo Vaz 5300 réis "de pintar os degraus do sepulcro e de tintas pera elles e de todas as mais cousas que se ouverão mister pera o sepulcro". A.D.V. Lv. 406/351 Fl. 12v.

[241] "Comprei oitocentas tachas para pregar os panos dos painéis do sepulcro da somana sancta custarão duzentos e quarenta reis". A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 49v.

[242] "Dei hum tostão aos moços do coro de assistirem ao sepulcro da semana santa". A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 50v.

"De cordel para humas cortinas que servem ao sinhor cruxificado e ao ecce homo 120 reis;

De mastros para as mesmas cortinas 60 reis;

Dei 650 reis de tingirem de preto vinte e seis varas de pano de linho que se gastou nas cortinas que servem na noite de paixão, no Cristo Cruxificado e no Ecce Homo;

Comprei des varas de pano que se gastou nas cortinas atrás declaradas […] custarão a quatro vinténs a vara monta oitocentos reis;

Mandei consertar e acrescentar huns varais de ferro que servem nas cortinas […] custou o conserto quinhentos reis;

Mandei fazer seis parafusos e seis carretas para os mesmos varões acima custarão seiscentos reis;

Mandei fazer quatro escápulas para os mesmos varais custarão tresentos reis;

Dei mais duzentos reis por quarenta argolas para as cortinas acima;

Dei duzentos reis de feitio de humas cortinas que se fizerão para o Cristo Cruxificado e o Ecce Homo"[244].

Durante três dias e três noites o senhor[245] era assistido por três padres. Sexta-feira de Endoenças havia uma procissão em que o Sacramento seguia numa tumba[246], representando a mortalidade de Cristo e simbolizando, tal como o sepulcro, o sacramento da eucaristia. A imagem de Cristo faria igualmente parte da procissão seguindo num esquife fechado à chave[247].

---

[243]"Dei 140 reis aos homens que correrão e puzerão o ecce homo e o Cristo Cruxificado a noite da paixão que se lhe dá para uma ceia". A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 50v.

[244] A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 50v a 51.

[245]"Dei 1500 reis aos três padres que assistirão ao sinhor as três noites e três dias da somana sancta". A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 50v.

[246] "Dous covados de tafeta cramesim pera forrar a tumba em que vay o sacramento sexta feira de endoencas". A.D.V. Lv. 406/351 Fl. 22.

[247] "Mandei fazer hum esquife que será para levar o Senhor em sexta feira de endoenças custou mil e duzentos reis; De huma fechadura para o mesmo esquife com sua chave sem reis; Mandei fazer quatro embrasadeiras para o esquife que leva o Senhor sexta feira de endoenças custarão duzentos e quarenta reis; De duas dobradisas para o mesmo esquife sesenta reis". A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 52.

A Sé era atapetada com junco e rosmaninho e a capela-mor decorada com panos de armar de damasco[248]. Os gastos com bálsamo para benzer os óleos e incenso era igualmente elevado todos os anos nesta época.

Também a luz contribuía para assinalar a importância litúrgica desta semana sendo aquela que implicava um maior gasto de velas. Para além dos círios do sepulcro eram mandadas lavrar anualmente, no século XVI, "quatro tochas branquas para dia de páscoa 26 arrateis, em oito velas pontificães para a missa de dia de Páscoa 13 arrateis, no cyrio pascoal 28 arratens"[249]. Anualmente, desde o século XVI até ao século XVIII, surgem gastos avultados com azeite[250] para as lâmpadas e papeis para os castiçais[251].

No Sábado seria queimada a serpentina[252], vela de três lumes, com as extremidades enroscadas, com decoração pintada[253]. O sírio pascal era também pintado.

A música contribuía igualmente para a festa total sendo esta uma das festas litúrgicas a que os charameleiros pagos pelo Cabido tinham obrigação de assistir[254]. As paixões de domingo e sexta-feira santa eram cantadas recebendo por isso, em 1691, os três cantores dois mil e quatrocentos reis[255].

Também o sentido do olfacto era convocado através de incensos, pivetes e pastilhas aromáticos[256]. A título de exemplo, no ano de 1680, o Cabido encomenda para estas festividades três arráteis e um quarto de incenso e três carros de rosmaninho[257].

---

[248] "Dei dois tostões a Manuel Rodrigues armador de armar os panos na capela mor". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 63.

[249] A.D.V. Lv. 406/351 Fl. 21.

[250] "Comprei vinte e oito quartilhos de azeite que se gastarão na noite de quinta feira mor e na sesta e no sábado a dois vinténs o quartilho monta mil cento e vinte reis". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 146.

[251] "De azeite para as alampadas; De vinho para o lavatório – 80; De pintar a serpentina – 160; De papel para os catiçais – 20". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 63v.

[252] "Hua vela de três lumes, com que se celebra o Sabbado Santo, por estarem as extremidades enroscadas umas nas outras, se chama serpentina". - BLUTEAU, Rafael - *Vocabulario Portuguez e Latino* (…). P. 608.

[253] "Dei a Diogo da Mouta de pintar o sírio pascoal setecentos reis, dei mais ao dito pintor de pintar a serpentina oito vinténs". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 144v.

[254] "Os charameleiros vencem mil reis em quatro quarteis de assistirem em quatro festas do ano a saber Assumpção de N.S., Natal, Pascoa e Spirito Santo. Gonçalo de Amaral; Manuel Pereira; Domingos da Costa; João Pereira – charameleiros". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 52.

[255] A.D.V. F.C. Lv. 416/360 fl 52v.

[256] "Mandei vir de Coimbra duas dúzias de pivetes e duas dúzias de pastilhas para a Somana Sancta de que mandei fazer huma casonha? de cheiro para o sepulcro tudo custou 940 reis". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 62v.; "Mandei vir de Coimbra duas dúzias de pivetes, huma dúzia de pastilhas, hum quarto de estoraque e outro de beizoim que fes tudo de custo mil e duzentos reis que forão para o sepulcro da semana santa". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl.143v.

[257] "De incenso três arráteis e quarto – 650; De três carros de rosmaninho a seis vinténs o carro – 360". A.D.V. F.C. Lv. 420/748 fl. 63v.

Sendo a festa mais importante do calendário litúrgico revestia-se de um carácter estritamente religioso não havendo qualquer contributo por parte da sociedade civil, nem qualquer manifestação que extrapolasse o âmbito do sagrado.

Outras

Para além das já referidas festas de maior importância havia ainda várias festividades "menores" cuja existência conhecemos através de informação dispersa.

A primeira delas é o **Natal**, de carácter exclusivamente religioso esta celebração tinha uma dimensão bastante reduzida, quer em termos de duração temporal, quer em termos de magnificência e gastos. Na capela-mor da Sé eram armados, à semelhança do que ocorria na Semana Santa, panos de damasco e as colunas eram cobertas por reposteiros[258].

A luz seria igualmente um elemento importante havendo referências várias a gastos com azeite para as "alampadas da noite de Natal"[259]. A da capela-mor seria, de acordo com as várias descrições, de prata com painéis de vidro[260]. O chão da Sé encontrava-se pejado de junco.

Insere-se igualmente neste grupo a **Procissão de S. Sebastião**, realizada anualmente, a 20 de Janeiro, e que fazia parte das procissões a que o Senado Municipal tinha obrigação de assistir[261].

Esta procissão saía da Sé e dirigia-se à Capela de São Sebastião[262], no Soar, já extramuros, tornando no fim a recolher-se à Sé. Anualmente a Câmara elegia dois representantes para transportarem as varas da bandeira. A título de exemplo em 1705 surgem-nos eleitos "para pegar nas varas a bandeira na procissão de Sam Sebastião a Afonso de Mesquita Castelo Branco e a José de Figueiredo Castelo Branco ambos desta cidade"[263].

Os ofícios deviam igualmente comparecer na procissão com suas bandeiras como se infere da condenação seguinte da qual apenas estava ilibado o mordomo do

---

[258] "Dei dois tostões a Manuel Rodrigues de armar os panos de damasquo em dia de natal e os reposteiros nas colunas". A.D.V. F.C. Lv 420/748 fl.58.
[259] *Idem.*
[260] "Dei três tostões de alimparem a alampada de prata da capela mor". A.D.V. F.C. Lv. 413/357 fl. 56.
[261] Essas procissões seriam de acordo com um caderno de 1826: Procissão de S. Sebastião (20 de Janeiro); Procissão da Purificação de Nossa Senhora (2 de Fevereiro); Procissão da Cinza (2ª oitava do Espírito Santo); Corpo de Deus; Procissão da Visitação de Nossa Senhora (22 de Julho); Procissão do Anjo Custódio (3º domingo de Julho); Procissão da vitória de Aljubarrota (14 de Agosto); Procissão de S. Francisco de Borja (10 de Outubro); Procissão do Patrocínio de Nossa Senhora (2º domingo de Novembro); Procissão da Bula (em Novembro no último domingo antes do 1º domingo do Advento). Vide - VALE, A. De Lucena e – *Livros de Actas da Câmara Municipal de Viseu: Século XIX*. Separata da Revista Beira Alta. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu, 1967.
[262] A capela de S. Sebastião situa-se na rua do Soar e, embora a sua análise formal adivinhe uma intervenção cronologicamente abrangida pelo âmbito deste estudo, não encontramos qualquer referência documental à mesma.
[263] B.M.V. L.A.C. 1705 fl. 36.

alfaiates por ter comparecido: "por condenados os mordomos das bandeiras por não acompanharem o Senado e estandarte Real com as bandeiras de seus ofícios na procição de Sam Sebastião que sai da Sé desta cidade a Capella de Sam Sebastiao do Soar desta mesma cidade e se torna a recolher a dita Sé na quantia de mil reis cada hum pagos da cadeia aplicados para obras do conselho"[264].

A **Procissão da Bula** realizada em Novembro, no último domingo antes do 1º domingo do Advento, era outra das procissões a que o Senado estava obrigado a comparecer. Em 1705 surgem nomeados pela Câmara "para levar as bandeiras na procissão das Bullas que se faz domingo trinta do corrente a Miguel de Almeida Soto Maior e para as varas (?) de Almeida e Mello e José de Figueiredo Castelo Branco e mandarão que fossem notificados"[265].

Em 1713 em corpo de Câmara:

> "ilegerão as pessoas para as varas da prosissão que se faz da Bula Da Cruzada nesta cidade as pessoas seguintes: Para levar a bandeira Sebastião Homem da Veiga. Para as varas da bandeira o Licenciado João Rebelo de Campos e o Licenciado Francisco de Loureiro da Veiga"[266].

Tal como na Procissão de S. Sebastião os ofícios deviam estar obrigados a comparecer com suas bandeiras uma vez que na sessão de 10 de Dezembro de 1733 são condenados vários oficiais mecânicos pela sua ausência:

> "Nesta condenarão a Martinho da Fonseca em mil e duzentos reis por não levar a bandeira na prosisão da Bula
>
> Na mesma condenarão a Lourenço sapateiro da Rua Nova sapateiro em 1200 reis por não levar a Bandeira na porsisão da Bula
>
> Condenarão a António Jose em 1200 reis por faltar a levar a Bandeira dos Carpinteiros na porsisão da Bulla da Santa Cruzada"[267].

Desconhece-se o trajecto desta Procissão.

---

[264] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 46v.
[265] B.M.V. L.A.C. 1705 fl. 36.
[266] B.M.V. L.A.C. 1712 fl. 21.
[267] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl. 45v.

Festas de menores dimensões e, com uma adesão mais restrita por parte da população e das autoridades, civil e religiosas, a sua presença na documentação torna-se assim igualmente menor e mais incompleta a reconstituição que podemos fazer delas. Não obstante, contribuiriam igualmente para assinalar no calendário os dias extraordinários, por oposição aos comuns, e para assinalar na cidade percursos e práticas desusados.

II- Arquitetura Pública

II- Arquitetura Pública

A tendência normal da historiografia de arte, apesar de alguns estudos recentes parecerem inverter em parte essa propensão[268], é debruçar-se sobre as edificações relacionadas com o poder, seja ele civil ou religioso. Citando Walter Rossa "são as mais conhecidas e documentadas, as únicas sobre as quais é possível estabelecer quadros de referência, ordenáveis em grupos que de facto correspondem a períodos mais ou menos identificáveis da história política e cultural"[269].

Portadores de vestígios materiais mais marcantes e, directamente relacionáveis com os quadros mentais e políticos do período em que se inserem, são normalmente os edifícios mais conhecidos do ponto de vista documental e mais ricos do ponto de vista material.

A cidade de Viseu não é de forma alguma excepção. Não possuindo qualquer plano prévio que delimite o seu traço ou regularize as suas expansões, a renovação da cidade antiga e os novos bairros nos arrabaldes estruturaram-se em redor de edifícios âncora, públicos no sentido mais lato da palavra, porque não privados, que introduziam novas linguagens arquitetónicas e criavam novos pontos de fuga na malha pré existente.

Distinguindo claramente a arquitetura religiosa consubstanciada em igrejas, capelas e conventos, da civil, encontrando nas construções ligadas à autoridade concelhia o seu maior expoente na cidade, optámos metodológicamente por englobar ambas as realidades no capítulo da Arquitetura Pública. Embora os poderes por trás de algumas destas edificaçõs sejam privados, os edifícios que daí resultam são, na totalidade ou em parte públicos, porque passíveis de ser frequentados por toda a população[270] e, porque definidores, através da sua implantação no terreno e do desenvolvimento das suas fachadas, do espaço público.

---

[268] Ver Capítulo I, Morfologia Urbana.

[269] Rossa, Walter – A cidade Portuguesa. In Pereira, Paulo - *História da Arte Portuguesa.* Barcelona: Círculo de Leitores, 1995. P. 246.

[270] A população da cidade podia assistir à missa nas igrejas anexas aos conventos e bem assim nas capelas particulares.

1. Religiosa

Os séculos XVII e XVIII, com particular preponderância do último devido a condições económicas e políticas mais favoráveis, pautaram-se por um substancial incremento da atividade construtiva inserida em contexto religioso. Quer tratando-se de novas edificações, construídas de raiz de acordo com as novas estéticas e planimetrias, quer tratando-se de obras de renovação, visando atualizar, do ponto de vista estético e funcional, os edifícios já existentes, estamos perante um dos períodos mais porfícuos da arquitetura religiosa.

Essa mesma realidade é verificável na cidade de Viseu, dos catorze espaços religiosos abertos ao público, identificados em finais do século XVIII, apenas três, a Capela de Santa Cristina[271], a Capela de São Lázaro e a Capela de Nossa Senhora do Pranto, não sofreram qualquer intervenção arquitetónica durante o período em análise.

Assiste-se assim a um impressionante fluxo de renovação que vai moldar definitivamente a face da urbe, contribuindo para a criação de novas centralidades, através da definição de novos eixos agregadores, e de novos cenários para a vida pública.

No século XVII assistimos à renovação da Sé através construção de uma nova fachada, tornada necessária pela queda da anterior, e da nova capela-mor. Igualmente o Convento de Jesus vê o seu processo construtivo desenvolver-se, datando desta centúria a sua capela.

É construída de raiz a capela de Nossa Senhora da Vitória logo em 1605 e, um pouco mais tarde, mas em localização próxima, o Convento franciscano de Santo António, ambos no Rossio de Massorim, começando a expansão das construções religiosas para a zona extramuros da cidade.

No século XVIII as grandes edificações vão situar-se precisamente nos Rossios da cidade, extrapolando os limites anteriormente impostos pela cerca medieval e criando novos eixos. No Rossio de Maçorim vai ser construída, anexa ao já referido Convento de Santo António, a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco; no Rossio de Santa Cristina vai ser erguido o Convento do Oratório de São Filipe Néri e a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco; no Rossio da Ribeira vai ser, não construída de raiz, mas reconstruída segundo parâmetros modernos, a Capela de Nossa Senhora da Conceição

[271] Designada no século XVIII por Capela de Santo Amaro.

da Ribeira. A única construção religiosa intramuros na centúria de setecentos é a Capela de Nossa Senhora dos Remédios.

Se a capela de Nossa Senhora da Vitória (1605) e a fachada da Sé de Viseu (1635) apresentam uma linguagem ainda claramente maneirista e, o desaparecido Convento de Santo António (1635-1646), sugere, nas poucas imagens que dele chegaram até nós, uma contenção claramente "chã", correspondendo a uma estética idêntica, os demais edifícios apresentam já uma linguagem claramente barroquizante. Linguagem essa de acordo com a cronologia em que se inserem[272] que medeia entre os anos 30 e os 50 do século XVIII, exepção feita à fachada da Igreja da Misericórdia datada já de 1775.

A cidade medieval vai assim transformar-se na cidade barroca através da decoração exuberante das fachadas dos edifícios religiosos, de inspiração claramente nortenha e, denotando a influência dos mestres pedreiros da zona de Braga que, vindo em elevado número para as obras de renovação da Sé, ficaram a trabalhar na cidade e se encarregaram da execução de muitas outras obras.

Por questões de ordem funcional optámos por dividir este capítulo em renovações e novas construções, sendo indicadas para cada edifício as cronologias das respetivas intervenções.

[272] ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – Ensaio sobre a arquitetura barroca e neoclássica a norte da bacia do Douro. *Revista do Departamento de ciências e Técnicas do Património da FLUP*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. I Série, Vol IV. (2005). Pp. 135- 137.

As Renovações

A Sé

Ao longo dos séculos XVII e XVIII a Sé de Viseu foi sofrendo um contínuo processo de intervenção, particularmente intensivo nos períodos de Sede Vacante, com o intuito de adaptar a Catedral medieva às novas correntes, doutrinárias e estéticas, pós-tridentinas.

Se a planta do conjunto havia já sido cristalizada no século XVI através das intervenções de D. Diogo Ortiz de Vilhegas e da construção do claustro renascentista por D. Miguel da Silva[273] os alçados seriam profundamente alterados nas centúrias seguintes resultando dessas transformações a imagem que hoje temos da Catedral.

A fachada

A construção da actual fachada da Sé de Viseu teve início em 1635 e, correspondeu não a uma vontade de renovação estética face à sua precedente manuelina[274], que contava pouco mais de um século, mas a uma necessidade pragmática causada pela derrocada da sua antecessora.

A 10 de Fevereiro de 1635, na sequência de um violento temporal que assolou a cidade durante dois dias, a medieval torre dos sinos, uma das duas que enquadravam a fachada da Sé, ruiu, destruindo na sua queda o frontispício da catedral. A descrição do sucedido chega-nos através da obra de Botelho Pereira, escrita na década de 30 do século XVII, em pleno desenrolar dos acontecimentos:

> "Traz a perda de tal Bispo (D. Miguel de Castro) e no anno seguinte succedeo nesta Cidade não menos notável, e digna de sentir, por ver que parece se mostra Deos irado contra este povo por seus grandes peccados; e foi que aos 8 de Fevereiro 1635 começou a chover tão notavelmente, que parecia findar-se o

[273] Vide CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século XVI*. Viseu: Projecto Património/Arqueohoje, 2009.

[274] A única descrição que possuímos desta fachada chega-nos pelas palavras de Botelho Pereira e faz adivinhar um portal de decoração manuelina encimado por uma rosácea ainda de tradição gótica: "As figuras e folhagens da porta principal, haveis de confessar, nunca viste coisa semelhante. Todo aquele portal e o mais frontispício que há entre as torres, com a curiosa invenção da vidraça que dá luz ao coro, é obra deste insigne prelado, cuja memória se conserva em dois letreiros, que em dois escudos estão esculpidos de pedra de Ançã; um sobre a porta da Sé e outro, da parte de fora, e no meio da abóbada, e outro na no coro de cima, com as suas armas e ao redor este letreiro". PEREIRA, Botelho – *Dialogos Moraes e Politicos*.Viseu: 1635. (Manuscrito) Publicado por VALE, A. de Lucena e. Viseu: S.ed. 1955. P. 464.

Mundo. Na noute e dia seguinte cahirão alguas casas e destilharão-se outras, arracando-se muitos e grandes castanheiros, e outras arvores, em que houve notável perda.

Ao outro dia depois da tormenta, que foi aos 10 entre as duas e as três horas da tarde estando os Conegos resando completas na Capella mor cahio a torre dos sinos com todos elles sobre a porta principal da Sé, e todos se fizerão em pedaços, se não o com que tangião a cabido, inda que por algua fenda secreta não ficou prestando"[275].

Urgia iniciar as obras não só para evitar o risco de ruína das restantes estruturas da Sé, nomeadamente as abóbadas manuelinas fragilizadas pela perda de parte da sua estrutura de apoio, mas para se retomar quanto antes o uso da Catedral. Testemunho do perigo eminente e da perda de funções da Sé é a Acta do Cabido de 28 de Fevereiro de 1635 segundo a qual "farase cabido nesta Capela de Sam Sebastiam por rezão do perigo que tinha a See pella torre caída de que eu secretario o cónego (?) de Mello de Sampaio fis esta lembrança e assinei com o presidente"[276].

Estando o Bispado de Viseu em período de Sede Vacante, devido à morte de D. Miguel de Castro (1633-1634) a resolução do problema cabia assim ao Cabido que, para maior celeridade e eficiência da obra, entendeu eleger dois capitulares para superintenderem à mesma alegando que "a obra da torre caída, e sinos quebrados desta See era de muita consideração em que se avião de gastar muitos mil contos?"[277]. No Cabido de 28 de Abril de 1635, presidido pelo Deão Jerónimo de Araújo de Seia, saíram eleitos para o cargo o Arcediago Jerónimo de Almeida e o Cónego Jerónimo de Figueiredo com o salário mensal de 2000 réis: "e lhe davão de salario pelo muito trabalho que hão de ter a cada hum dous mil reis por mes em quanto durarem as ditas obras, e serão contados como se fossem presentes no choro em quanto assestirem as ditas obras"[278].

A gestão da obra ficou então a cargo deste dois capitulares sendo-lhes entregue todo o dinheiro necessário ao pagamento quer dos trabalhadores quer dos materiais,

[275] PEREIRA, Botelho – *Dialogos Moraes e Politicos (...).* P. 552.
[276] A.D.V. F.C. Lv. 3/439 fl. 167.
[277] A.D.V. F.C. Lv. 3/439 fls. 68 a 168v.
[278] A.D.V. F.C. Lv. 3/439 fl.168v.

cabendo-lhes a obrigação de manter actualizados os livros de receitas e despesas e de prestar contas dos mesmos sempre que necessário[279].

Este particular cuidado com a contabilidade era reflexo da situação de Sede Vacante, com a decorrente gestão das contas da Mitra por parte do Cabido, de que teriam de prestar satisfações ao próximo prelado[280]. Exemplar da gestão do Cabido das rendas pertencentes ao Bispo, e das questões que essa gestão por vezes levantava, é a substituição do quinteiro do Fontelo, Quinta do Bispo situada no limiar da cidade, por um dos superintendentes da obra. Nomeado, provavelmente, pelo prelado anterior, o Cónego Manuel Henriques Machado, não serviria a obra de "lenha e carros" com a presteza desejada pelo Cabido sendo por isso substituído pelo Cónego Jerónimo de Figueiredo durante a duração da Sede Vacante:

> "Oje segunda-feira vinte e hum dias do mês de mayo no mesmo Cabido atrás noteficado foi proposto pelo presidente Pero sobrinho da Costa thesoureiro maior estando os capitulares presentes em Cabido em como pêra melhor espediente da obras dos sinos que se fundem, e reedificação da torre caída para que era necessária muita madeira tanto para lenha da fundição como para as obras das abobadas pelo que parecia convinha muito escuzar o Conego Manuel Enriques Machado de quinteiro do Fontello e prover no dito ofício a hum dos supra entendentes das obras que se vão fazendo por que assim se acudiria melhor ao necessário das ditas obras tanto com madeira como carros e serviço. Estemados os votos depois de (?) o negocio saio o dito Cónego Manuel Enriques do officio de quinteiro da dita quinta do Fontello e em seu lugar eleito o Cónego Jerónimo de Figueiredo de Castelbranquo hum dos dous supraentendentes das ditas obras e logo o Cabido lhe encargou debaixo de juramento dos santos evangelhos que tomou da mão do presidente, que bem e prontamente agencia o culto da dita quinta e se pudesse servir de tudo o necessário della pera as ditas obras por que com isto assim se aforrara algum dinheiro ao prelado dos muitos custos que há de aver nestas obras, e mandou o dito Cabido se lhe pagasse provisão ao dito Cónego Jerónimo de Figueiredo de quinteiro com clausula em

[279] "e se lhe entregara todo o dinheiro que necessário for para pagamento dos officiais e mais compras e gastos de que farão seus livros de receita e despeza para darem suas contas a todo tempo que se lhe pedirem". A.D.V. F.C. Lv. 3/439. fl. 168v.

[280] "e em caso que o prelado que vier queira reparar nestes gastos se obriga o cabido a tirar os ditos dous capitulares elleitos em pas e a salvo relevando os dos gastos, e demandas se acaso as tiverem com o prelado por se fazer as ditas obras". A.D.V. F.C. Lv. 3/439. fl. 169v.

quanto durasse a See vacante, e não pudesse ser amovido do dito ofício sem erros cometidos nelle mesmo, e convencido em juízo ordinário delles do que tudo assim asentado e determinado me mandou o cabido fizesse assento neste livro por quanto o secretario da cúria que he o Arcediago Jerónimo de Almeida de Loureiro andava muito ocupado na fundição dos sinos o qual assento eu o cónego Cristóvão de Mello de Sampaio secretário deste Cabido fis"[281].

Com a eleição de D. Dinis de Melo e Castro para Bispo da cidade (1636-1639) viu-se o Cabido, tal como receado, posto em causa e obrigado a prestar contas pelas despesas feitas com a obra. As acusações do prelado prendiam-se principalmente com o facto de terem dado a obra de reedificação da fachada à jorna em vez de a terem posto em arrematação o que poderia ter reduzido em muito os custos[282]. O Cabido apelou para o rei e, embora não se conheça o resultado da apelação, o prelado faleceu sem receber qualquer devolução da quantia exigida.

Com a independência de Portugal em 1640 e a recusa da Cúria romana em confirmar os prelados indicados por D. João IV viu-se o bispado de Viseu novamente em período de Sede Vacante, desta vez durante três décadas (1639-1669). O Cabido, apesar de oficialmente continuar à frente da gestão do bispado, terá no entanto consultado o bispo nomeado por D. João IV, pelo menos no tocante às obras, como se pode deduzir por um documento de 1646 em que se lê "o senhor Manuel Saldanha[283] bispo eleito deste bispado o aver assim por bem e dar seu parecer nesta forma"[284].

Apesar da ocasional consulta ao prelado os responsáveis pelas obras de reedificação da fachada da catedral foram, durante todo o processo, os membros do Cabido cabendo-lhes a eles a escolha quer do autor da traça, quer do mestre-de-obras.

No Cabido de 28 de Abril de 1635, pouco mais de dois meses após a derrocada, "se ordenou, e determinou que se chamassem arquitectos de Portugal e Castela pagando lhe seus caminhos e trabalho para melhor traçarem as obras que se ão de heedificar"[285].

---

[281] A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 175v a 176.
[282] ALVES, Alexandre – *Ob. Cit.* P. 265.
[283] O episcopologio visiense considera o inicio do bispado de D. Manuel Saldanha em 1649, mas na documentação compilada o Cabido correspondia-se com ele, enquanto bispo eleito, desde 1646.
[284] A.D.V. F.N. Lv. 433/23. Fl 41v. Publicado por: ALVES, Alexandre – O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXX, Fascículo II (1971). P. 270.
[285] A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 168v. Parcialmente publicado por: ALVES, Alexandre – O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu (…). P. 271.

A documentação dá-nos conta de duas respostas ao apelo do Cabido, uma de um arquitecto de Coimbra, cuja identidade desconhecemos, e outra de João Moreno, castelhano. O arquitecto de Coimbra, preterido, foi dispensado com a soma de 6000 réis e "alguma rega pois não levava nada pelo feitio da traça que fes do portal"[286].

João Moreno, o "arquitecto que veio de Salamanqua"[287] recebeu a quantia de 14 tostões por dia "mais algum mimo enquanto estivesse nesta cidade, e lhe pagarão desde dia que saio de Salamanqua ate o dia que tornar a entrar na dita cidade"[288]. Para além da féria diária, que já de si acumulava uma quantia superior à auferida pelo arquitecto de Coimbra, solicitou ainda 6000 réis de fazer a traça do portal, quantia que os capitulares não acharam razoável tendo o Cabido determinado que "lhe dessem de feitio da dita traça dous mil reis e se com elles se não contentasse lhe não dessem nada"[289]. Imaginamos que o arquitecto se deve ter "contentado" tendo sido o seu traçado o escolhido para reconstruir a fachada da Catedral.

Apesar de vir muitas vezes referido na bibliografia local como um arquitecto menor[290], João Moreno, ou Juan Moreno, era na verdade muito mais do que isso. Pertencendo á escola maneirista de Salamanca[291] é referido por José Miguel Muñoz Jiménez como o protagonista da ruptura com o maneirismo classicista e introdutor do protobarroco, em Salamanca[292]. De destacar, entre as suas obras, a sacristia da igreja dominicana de San Esteban de Salamanca cujas obras tiveram início em 1627. Embora seja reconhecível a mesma linguagem classicizante, de influência italiana, na sacristia conventual Juan Moreno foi mais longe nas suas aventuras protobarrocas principalmente ao nível da decoração, apresentando-se bem mais retraído no desenho da fachada da Catedral visiense.

---

[286] A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 169.
[287] *Idem.*
[288] A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 169.
[289] *Idem.*
[290] ALVES, Alexandre – *A Sé Catedral de Santa Maria de Viseu*. Viseu: Edição da Câmara Municipal de Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu e Grupo de Amigos do Museu Grão Vasco, 1995. P. 28.
[291] "También en la órbita del área central castellana, verdadero interés ofrece Salamanca como escuela en torno a un Sardiña y un Juan Moreno, ya protobarroco"JIMÉNEZ, José Miguel Muñoz – El Maneirismo en la Arquitectura Española de los siglos XVI y XVII, La fase clasicista (1560-1630). *Revista virtual de la Fundacion Universitária Española*. Cuadernos de arte e iconografia. Tomo V-9. (1992).
[292] "Poco después, la figura del citado Juan Moreno será el protagonista de la ruptura del manierismo clasicista de Ribero en Salamanca, enlazando con el protobarroco de Gómez de Mora. Resulta significativo que la ciudad del Tormes sea visitada por diversos arquitectos madrileños (como fray Alberto de la Madre de Dios) o vallisoletanos (como Juan de Nates), cuyo tardomanierismo clasicista habrá de influir tanto en la obra magistral de Gómez de Mora del Colegio de la Clerecía como en las trazas de Moreno para la Sacristía y la Sala Capitular de San Esteban de la misma Salamanca." JIMÉNEZ, José Miguel Muñoz – *Ob. Cit.*

Logo após a escolha da traça da fachada foi seleccionado o mestre-de-obras encarregado pela sua execução, neste caso Manuel Fernandes, que se obrigava "a fazer o dito portal da See pela traça que deixou o Architecto João Moreno castelhano morador em Salamaqua"[293].

Na reunião do Cabido de 30 de Maio de 1635 é declarado que se tinha em outro Cabido escolhido Manuel Fernandes para "mestre das obras de pedraria do portal caído da See com salário de duzentos e sinquo reis por dia"[294]. Sendo necessário darem-se fiadores em como o "dito mestre das obras aseguraria da perfeição da dita obra e que fossem de dous mil reis (?) e o dito Manuel Fernandes nomeo por fiadores a Bastião Cardoso de Ranhados e a Domingos Francisco e a Miguel Francisco de Travassós de Cima"[295].

Iniciadas naturalmente ainda no ano de 1635 as obras devem ter continuado nos anos seguintes, embora os livros de despesas e receitas das mesmas não tenham infelizmente chegado até nós e, os livros de obras da catedral, não lhes façam qualquer referência.

Sabemos apenas que, dez anos depois do início da obra, esta se encontrava perto do seu término, tendo sido posta em pregão em 1645[296] a obra dos zimbórios da Sé. Continuando a seguir-se de modo geral a traça de João Moreno, no tocante aos zimbórios, D. Manuel Saldanha terá mandado vir à cidade Pedro Álvares, arquitecto de Coimbra, para "ver as torres e a traça dos zimbórios que sobre elas haviam de fazer"[297] tendo este arquitecto feito alguns acrescentos ao desenho original, como se pode deduzir do próprio pregão:

> "mandou por em pregão (o Cabido) na praça pública dela (cidade de Viseu) a obra dos zimborios que se hão de fazer sobre as torres da dita Sé para perfeição da obra e trassa que fez João Moreno mestre e arquitecto de obras de pedraria morador na cidade de Salamanca e com os mais acrescentamentos feitos na trassa piquena que fez David Álvares arquitecto morador nesta dita cidade de

[293] A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 178v.
[294] A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 178.
[295] *Idem.*
[296] A 13 de Março de 1646 surge a indicação de que "os lanssos tinhão corido na praça desta cidade avia perto de hum anno". A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23 Fl 42.
[297] A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23. Fl 41v. Publicado por: ALVES, Alexandre – *O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu (...)*. P. 271.

Viseu e na forma dos apontamentos feitos pelo dito David Álvares que estão asinados por Pedro Álvares mestre de obras da comarca de Coimbra"[298].

Segundo o mesmo documento "a dita obra andou em pregão muitos dias como consta dos termos dos lansos que nela se fizerão que estão em poder de mim tabelião e o ultimo lanso que na dita obra se fez ser de novecentos mil réis no qual andou muitos dias sem aver quem nela menos lansasse"[299]. Este lanço de 900.000 réis foi feito não por Manuel Fernandes, que haveria de continuar à frente da obra, mas por David Álvares, o mesmo que havia já feito os acrescentos à traça dos zimbórios na forma dos apontamentos de Pedro Álvares. No entanto Manuel Fernandes alegou junto do Cabido que o contrato celebrado aquando do início das obras o obrigava a conclui-las, bem como impedia o Cabido de contratar outro mestre:

> "Manuel Fernandes, mestre de obras de arquitetura desta mesma cidade requereu ao Reverendo Cabido della que elle tinha feito hum contrato com o mesmo Reverendo Cabido no tempo em que principiarão as obras da dita Sé em que se obrigou a corer com a dita obra pello formal conteudo na dita escretura como mestre della ate a por em sua prefeição na forma da dita traça de João Moreno alegando que o Reverendo Cabido estava obrigado a não meter outro mestre na dita obra mas que elle Manuel Fernandes a avia de acabar na forma do dito contrato"[300]. Perante este requerimento o Cabido consultou mais uma vez D. Manuel de Saldanha alegando que "parecia visto a escretura que estava feita com o dito Manuel Fernandes se lhe devia de dar a obra dos zimborios pello menor presso que nella se lansasse a que o dito bispo eleito respondeu por carta sua que lhe parecia asim convir"[301].

Em Cabido de 5 de Março de 1646 foi ordenado ao Arcediago que fizesse correr os lanços da dita obra durante uma semana, tarefa da qual foi encarregue Manuel Lopes,

---

[298] *Idem.*
[299] A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23. Fl 41v. Publicado por: ALVES, Alexandre – *O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu (...).* P. 271.
[300] A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23. Fl 42. Parcialmente publicado por: ALVES, Alexandre – *Ob. Cit.* P. 272.
[301] *Idem.*

porteiro da Câmara. Não havendo quem fizesse um lanço inferior aos ditos novecentos mil réis determinou-se que fosse a obra entregue a Manuel Fernandes[302].

A 13 de Março de 1646 foi então celebrada a escritura do contrato e obrigação para a obra dos zimbórios das torres da Sé entre Manuel Fernandes e o Cabido pela quantia de 900.000 réis:

> "Nos as Dignidades e Cónegos Cabido da Santa Sé desta cidade de Viseu sede ipiscopalle vacante, pella presente fazemos constetuimos e ordenamos por nosso certo e bastante procurador, com livre e geral administração, ao Reverendo Arcediago João de Almeida de Loureiro, nosso irmão para que possa fazer e com ifeito fassa huma escretura de obrigação entre nos e Manuel Fernandes mestre de obras morador nesta cidade, sobre os zimborios das torres desta Sé, que na prassa publica desta cidade lhe mandamos arematar esta obra em novecentos mil réis, a qual obra nos juntos em Cabido asentamos e acordamos que se desse e arematasse ao dito Manuel Fernandes pello menor lansso que qualquer pessoa nela fizesse que forão os ditos novecentos mil réis, e por não aver quem menor lansso fizesse ordenamos se lhe arematasse neste presso como com ifeito se lhe arematou por o dito Manuel Fernandes ter feito a mais obra da Sé de que os ditos zimborios dependem e estarmos obrigados por huma escretura publica de elle acabar a dita obra prefeitamente, na forma da traça do mestre João Moreno e não aceitarmos outro mestre pera a dita obra"[303]. Por este contrato se obrigava o mestre de obras "a fazer a dita obra dos zimborios na forma das ditas trassas e apontamentos e acrescentamento feito a dita trassa por elle Manuel Fernandes e pera a dita obra dara tudo o nessessario de qual pedraria ferragens e tudo o mais que for nessessario pera a prefeição e fortaleza da dita obra ate a por em sua prefeição na forma das ditas trassas e acrescentamento por elle feito assim em huma como em outra torre cem o Cabido ou as rendas do bispado e obra da Sé ficarem obrigados a lhe darem coisa alguma […] e se obrigava a dar acabada a dita obra dos

[302] "a ele dito Reverendo Arcidiago que fisesse corer os lanssos da dita obra toda a somana de domingo passado em que se contarão onze dias deste presente mes de Março e asim andou o porteiro da Camara Manuel Lopes pregoando a obra no lansso dos ditos novecentos mil réis cem aver quem menos lansasse […] o que tudo visto e não aver quem menos lanssasse na dita obra elle dito Reverendo Arcediago pello poder que tinha do dito Reverendo Cabido mandou dar o ramo ao dito Manuel Fernandes no dito presso de novecentos mil réis.". A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23 Fl 42 e 42v. Publicado por: ALVES, Alexandre – *O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu (...).* P. 273.

[303] A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23. Fl 41. Parcialmente publicado por: ALVES, Alexandre – *Ob. Cit.* P. 270.

zimborios com sua perfeição com a varanda que os cerqua tudo na forma dos ditos apontamentos dentro de dois anos que comessarão a corer da feitura desta escretura em diante ate serem perfeitos os ditos dois anos cem aver erro algum ou falha na dita obra na forma dos ditos apontamentos"[304].

A decisão, por parte do Cabido, de entregar a obra a Manuel Fernandes suscitou apelação por parte de David Álvares, o autor do lance mais baixo, como se pode inferir da declaração de Manuel Fernandes, datada de 26 de Abril de 1646, constante no Livros de Actas do Cabido, em que se responsabiliza pelas despesas que o Cabido possa vir a ter com a dita apelação, bem como pelo desenrolar do processo[305]. Esta reclamação não deve no entanto ter tido sequência uma vez que não surge qualquer outra referência ao assunto nas Actas dos anos seguintes.

Não surgindo igualmente qualquer referência ao incumprimento das cláusulas por parte de Manuel Fernandes é de supor que a actual fachada da Sé de Viseu tenha ficado concluída em 1648.

A fachada da catedral, de linguagem claramente maneirista, apresenta formalmente uma composição retabular organizada em três registos sobrepostos divididos horizontalmente por arquitrave e cornija. No primeiro, através de um amplo vão de arco abatido, acede-se ao nártex, de função vestibular, com dois bancos laterais e coberto por abóbada de aresta abatida. O portal de acesso à Catedral é igualmente de arco abatido, coroado por frontão curvo interrompido e ladeado por pilastras.

Ladeando o vão central dois pares de pilastras enquadrando os nichos onde se encontram as imagens de dois Evangelistas, S. Marcos do lado do Evangelho e S. Lucas do lado da Epístola.

No segundo registo surge ao centro, em nicho próprio, ladeado por pilastras e rematado por cornija triangular, a imagem de São Teotónio, padroeiro da Catedral, vestido como cónego regrante de Santo Agostinho, empunhando na mão direita o báculo enquanto a mitra jaz a seus pés. Lateralmente duas pilastras enquadram nichos

---

[304] A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23. Fl 42v a 43. Publicado por: ALVES, Alexandre – *O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu (...).* P. 273 a 274.

[305] "Por este por mim feito e asinado diguo eu Manoel Fernandes mestre da obra de architectura morador nesta cidade de Viseu que he verdade que os senhores do Cabido me derão procuração para em seu nome defender a causa e appelação com que veo David Alvares sobre se me arrematar a obra dos zimbórios desta See e me obriguo por minha pessoa e bens a pagar todas as custas em que os ditos senhores forem condenados por razão da dita procuração sem a isso ser duvida embarguo algum e queroo que a sentença que contra elles se der se (?) loguo em mim.". A.D.V. F.C. Lv. 3/439. Fl 261. Parcialmente publicado por: ALVES, Alexandre – *Ob. Cit*. P. 268.

com imagens dos restantes Evangelistas, repetindo o módulo inferior, neste caso S. João do lado do Evangelho e S. Mateus do lado da Epístola. Este registo apresenta ainda um óculo central de forma ovalada, sobreposto à imagem de S. Teotónio, e dois janelões rectilíneos ladeando-a em plano ligeiramente elevado. Embora tudo faça supor que o óculo pertence à traça original de João Moreno os dois janelões foram acrescentados durante as amplas obras de renovação da Catedral ocorridas na Sede Vacante de 1721-1738.

No terceiro registo surge a imagem de Nossa Senhora da Assunção inserida num nicho enquadrado por pilastras e rematado por frontão semi-circular. Fazendo a ligação entre estas pilastras e a cornija inferior encontram-se duas aletas rematadas por pináculos. O módulo repete-se no próprio corpo deste registo, com pilastras, aletas e pináculo, mas o coroamento da fachada é feito por um frontão triangular sobrepujado por cruz no vértice e por remates boleados nos ângulos.

Esta estrutura central é flanqueada por duas torres sineiras, cegas, de planta quadrada, com ventanas, rematadas exteriormente por cornija sobre a qual corre balaustrada com pináculos boleados nos ângulos e coroadas por zimbórios. Embora uma leitura meramente formal nos aponte para uma fachada maneirista ladeada por duas torres medievais, com actualizações nos remates, apenas uma pertence a essa cronologia. A chamada torre dos sinos, que se encontra anexa ao actual Museu Grão Vasco, foi refeita desde a base na sequência da derrocada de 1635 conservando da origem medieva parcos vestígios. Pelo contrário a torre do cartório ou do relógio, apenas sofreu modificações nas ventanas e no remate[306].

[306] CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – A fachada maneirista da Sé de Viseu. *Revista do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da FLUP*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. I Série, Vol VII-VIII. (2008-2009). Pp 175-184.

Ilustração 8- A fachada da Sé de Viseu[307]

A nova capela-mor

A actual capela-mor da Sé de Viseu foi construída entre 1678 e 1680, por decisão do bispo D. João de Melo, substituindo a anterior cabeceira, certamente de feição gótica, por uma nova de maior altura e amplitude.

Na "Instrução e Relação da Catedral da cidade de Viseu e mais igrejas do bispado, para a Sagrada Congregação"[308], documento datado de 1675, aparece já claramente expressa a necessidade, e vontade, de construir uma nova capela-mor:

> "A capella mayor he pequena a respeito do corpo da igreja e mal pode receber os capitulares com a honestidade e decencia que convem porque as

[307] Exceto quando indicado as fotografias são sempre da autora.

[308] A.D.V. F.C. DOCS AVS, cx 6, nº2. – Publicado por ALVES, Alexandre – Instrução e relação da Catedral da cidade de Viseu e mais igrejas do Bispado para a Sagrada Congregação – A Diocese de Viseu no tempo de D. João de Melo (1673-1684). *Revista Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, Volume LVII (1998). P. 39-73.

cadeiras se extendem à parte do cruseiro da igreja pello que determinamos fazella de novo em que se gastará dinheiro considerável.”[309].

Desconhece-se o autor do risco, se o houve, mas o mestre-de-obras foi Francisco Lopes a quem se pagaram em 1680 os salários dos trabalhadores que trazia na dita obra:

“pelos homens que trazia na capela mayor arrasar o eirado da porta do Sol e consertar o eirado que vai de cima da sancristia para o corredor que vai para S. João os feriães foram os seguintes

Domingos fenis? hum dia ste vinténs – 140

António João hum dia sete vinténs – 140

Marcos Francisco servidor outo dias – 800

Manuel Rodrigues quatro dias quatrocentos reis – 400

João Fernandes quatro dias – 400

Manuel de Almeida três dias – 300

Francisco Fernandes quatro dias – 400

Pedro Martins que asentou o tijolo cinco dias e meio a 200 - mil e cem reis

Outocentos e trinta tijolos com o carreto 1960”[310].

A cabeceira resultante desta intervenção é extremamente simples e sem nenhum elemento particularmente relevante do ponto de vista arquitetónico, apresentando uma planta rectangular e cobertura em abóbada de berço, de tijolo.

A renovação de 1720-1741

A 18 de Janeiro de 1720 morre o bispo D. Jerónimo Soares dando assim lugar, à semelhança do que aconteceu por exemplo na Diocese do Porto, a um longo período de Sé Vaga, amplamente aproveitado pelo Cabido para levar a cabo reformas no templo, patrocinadas pelos bens da Mitra que passou a gerir. Este longo período terminaria apenas com a nomeação do bispo D. Júlio de Oliveira em 1741.

Em Cabido de 18 de Março de 1720 determinou-se que “por a Sé se achantar com tanto desaseio e sem luses, e as paredes sem cal nem asulejo, feitas de alvenaria e cheias de barro, e o pavimento todo descomposto, com humas pedras mais altas e outras

[309] *Idem.*
[310] A.D.V. F.C. Lv.420/748 fl. 35v.

mais baixas, pior ainda que as ruas da cidade, e por se achar a abóbada carcumida e alguns painéis da dita abóbada com alguma cal por não ser a pedra capaz, e o órgão desafinado, e o coro de sima velho e com pouca lux, de sorte que o Cabbido em muitos dias escuros resava o Officio Divino com velas" [311] eram urgentes as obras de renovação.

Nesse sentido foi chamado de Coimbra o arquitecto Gaspar Ferreira para determinar as obras a realizar. Decidiu-se assim ser urgente a colocação de um novo pavimento, a abertura de várias janelas, a mudança de localização do órgão, a aplicação de estuque nas colunas e nos painéis das abóbadas e a cobertura das paredaes com azulejo:

> "que se fizesse hum pavimento novo na melhor forma que pudesse ser, com sepulturas em fechos para que nunca se desordenascem, e que se mudasse o órgão para a parte do Evangelho, para da parte da Epístolla se abrirem duas jinellas bem rasgadas para darem lux bastante à Sé, e se abrisse outra fungida da parte do Evangelho para corresponder, e no coro de sima se rasgasem as duas janellas para darem lux a todo o coro, e que se abrissem mais duas jinellas no cruseiro da Sé, huma na capella do Spírito Sancto e outra do sanctíssimo Sacramento, em lugar do "O" que está nas ditas capellas, e na capella-mor se abricem também duas junellas de meia laranja ou como melhor poder ser, para darem lux à dita capella-mor que também hé escura. E que as columnas, por se acharem sem forma, se faça cada huma de quatro meias columnas e se cubram de estuque athé a altura que paresser ao arquiteto, e os painéis da abobada se cubram também de estuque ou como melhor parecer ao arquiteto, e os frisos ou cordõens se dourem ou pintem sobre estuque ou sobre a mesma pedra, da sorte que melhor paresser ao arquiteto, e os remates da collumnas e bases se fação de pao dourado, e as pillastras ou padrastais das mesmas collumnas se fação de pedra pintada fingida da pia de baptisar ou da do púlpito, e que se mande vir asulejo de Coimbra, do melhor de história, para se cubrirem as paredes thé à altura que paresser ao arquiteto, e a demais thé às abobadas se faça de estuque. E

[311] Livro para nelle se assentarem os assentos e determinaçoins do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778, fls 53-55v. Publicado por: ALVES, Alexandre – Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Ano XXXIX, Volume III e IV. (1980) Pp.361-363.

o coro de sima se mande concertar e se tire parte da madeira que tem supérflua e que se lhe ponhão remates dourados, e o demais que se mande pintar de xarão, com huma flor de ouro em cada cadeira, como melhor paresser ao pintor. E se determinou mais que hum organista castelhano que está em Coimbra fasendo o orgam de Santa Cruz viesse fazer e concertar o orgam e que o arquiteto fizesse huma planta para a caixa do dito órgão pera se fazer pella dita planta."[312].

Foram nomeados como encarregados da obra o Deão Martinho Lucas de Melo e o Cónego Alexandre Carneiro de Figueiredo, ficando a seu cargo "mandar vir todos os officiais e mestres que fossem necessários para as ditas obras, e também todos os materiais e géneros, assim de geço, cal, asulejo, pedra e ouro, tintas e tudo o mais que lhe paressesse, e poderiam pagar aos officiais e mandar"[313].

A 10 de Março de 1720, o Cabido determina pagar vinte e um mil e seiscentos réis "ao architeto que veyo de Coimbra para deliniar as obras de que necessitava esta Sé"[314], leia-se Gaspar Ferreira. O arquiteto coimbrão não se limitou no entanto a delinear as obras necessárias mas acompanhou certamente o seu desenrolar porque, ainda no mesmo ano, nos surge a receber "seis moedas e meya quatro e meia de vir a esta cidade a segunda vês e duas moedas de duas plantas que fis para a bacia do orgam e clunas"[315].

Para além de intervir diretamente na obra serviu ainda de intermediário entre o Cabido e outros oficiais, nomeadamente no que concerne a efectivação de pagamentos[316].

As obras terão começado com toda a brevidade uma vez que no rol do primeiro pagamento feito a "Manuel Gonçalves mestre pedreiro da obra da Sé"[317] surge a referência à "obra da Sé que principiou a 18 de Março de 1720".

---

[312] *Idem.*
[313] *Idem.*
[314] A.D.V. F.C. DOCS. AVS., cx 8, n.º 65. Publicado por: EUSÉBIO, Maria de Fátima – *Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu*. Viseu: Éden Gráfico, S.A., 2002. P. 203.
[315] A.D.V. F.C. Livro de Obras de 1720-2, Lv.417/361 fl. 9.
[316] "Recebi mais três moedas da jornada do organista que foi o que ajustou o (?) Manuel de Matos com elle. Recebi mais huma moeda de oiro para o azelejador com outra que já tinha recebido da mão do (?) Manuel de Matos que foi o que ajustou com elle – 50400. Gaspar Ferreira.". A.D.V. F.C. Livro de Obras de 1720-2, Lv.417/361 fl. 9.
[317] A.D.V. F.C. Lv.417/361 fl.5.

O ritmo de trabalho foi sem dúvida intenso e os gastos com mão-de-obra avultados. Prova disso são os róis de pagamento[318] efetuados ao dito Manuel Gonçalves nos primeiros meses da obra:

Féria Nº	**Dias a 400 réis**	**Dias a 350 réis**	**Dias a 300 réis**	**Dias a 240 réis**	**Dias a 200 réis**	**Dias a 180 réis**	**Dias a 160 réis**	**Total**
1[319]			1 [320]		20	9		7540
2					12	12		4560
3			6		18	24		9720
4				4	4	8	4	3840
5			6	6	33	35	6	17100
6[321]			6	6	36	36	6	17880
7			9	9	63	72	9	31860
8			15	15	65	74	15	36820
9		17		17	125	126	17	60450
10		10		10	91	76	10	40100
11	12			12	196,5	101	18	69840
12[322]	10			10	213	113	10	74200
13[323]	10			10	107	119	6	70140
14	17			16	342	187	17	115020

A partir de Setembro Manuel Gonçalves deve ter deixado de estar encarregue da obra desaparecendo totalmente da documentação[324]. Em seu lugar surge a receber pagamentos e tratar de diversos assuntos Pascoal Álvares, primeiro referido como oficial e meses depois como mestre, no entanto o pagamento mais avultado, normalmente reservado ao mestre da obra, corresponde a António Álvares.

A 23 de Dezembro de 1720 encontravam-se a trabalhar na obra cinquenta e três pedreiros, sendo de realçar que a maioria era proveniente do Arcebispado de Braga:

[318] A.D.V. F.C. Lv.417/361.
[319] Corresponde à semana de 18 de Março de 1720.
[320] Dia de trabalho do Mestre.
[321] Até aqui surge a referência a "somana" na organização da contabilidade que desaparece a partir da sétima entrada.
[322] Pagamento efetuado dia 4 de Agosto de 1720.
[323] Pagamento efetuado a 18 de Agosto de 1720.
[324] O Manuel Gonçalves, proveniente do arcebispado de Braga, que surge a receber 200 réis ao dia é com certeza outro.

Nome	Proveniência	Pagamento em réis (dia)
António Álvares	Arcebispado de Braga	350
Pascoal Álvares	Arcebispado de Braga	240
Remígio Gonçalves		200
Pedro Rodrigues		200
Paulo Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Pascoal Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Melchior Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Marcos Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Manuel Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Manuel Mendes	Arcebispado de Braga	200
Manuel Gonçalves	Arcebispado de Braga	200
Manuel Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Manuel Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Manuel Álvares (?)	Arcebispado de Braga	200
Manuel Álvares	Arcebispado de Braga	200
José Gomes		200
José Ferreira	Arcebispado de Braga	200
José Álvares	Arcebispado de Braga	200
José Álvares	Arcebispado de Braga	200
João Fernandes o gago	Arcebispado de Braga	200
João Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Jerónimo Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Francisco Gomes		200
Francisco Álvares	Arcebispado de Braga	200
Francisco Álvares	Arcebispado de Braga	200
Fernando Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Domingos Rodrigues Teixeira	Arcebispado de Braga	200
Domingos Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Domingos Álvares	Arcebispado de Braga	200
Bernardo Gomes	Arcebispado de Braga	200
António Nogueira	Arcebispado de Braga	200
António de Carvalho		200
António Álvares		200
Ambrósio Álvares	Arcebispado de Braga	200
Aleixo Álvares	Arcebispado de Braga	200
Martinho Rodrigues	Arcebispado de Braga	180
Manuel Rodrigues	Arcebispado de Braga	180
Manuel Álvares	Arcebispado de Braga	180
José Coelho		180
João Ferreira		180
João Fernandes	Arcebispado de Braga	180
Gaspar Rodrigues	Arcebispado de Braga	180
Gabriel Álvares	Arcebispado de Braga	180
Frutuoso Álvares	Arcebispado de Braga	180
Francisco Fernandes	Arcebispado de Braga	180
Carlos do Amaral		180

Ventura Rodrigues		160
Simão Rodrigues	Arcebispado de Braga	160
Manuel da Cunha	Arcebispado de Braga	160
João Gonçalves	Arcebispado de Braga	160
Bento Gonçalves	Arcebispado de Braga	160
Bento Fernandes	Arcebispado de Braga	160
Manuel Martins penitenciário		80

A falta de mão-de-obra local especializada, na cidade de Viseu, para suprir a um estaleiro destas dimensões era notória "porque como esta cidade he pobre e nella nam havia mestres capazes e com cabedais para poderem faze-llas por remataçõens e se mandaram vir de Coimbra e Braga, e de outras mais partes, os quais e muitos serventuários trabalhabam por dias"[325]. Se no caso dos pedreiros, a sua quase totalidade foi fornecida pela região de Braga, no caso dos estucadores, entalhadores, azulejadores e pintores as proveniências eram diversas com especial enfoque para a região de Coimbra.

Para acolhimento dos pedreiros durante o tempo que trabalharem na Sé alugou o Cabido a Teresa de Meneses umas casas por 2500 réis. Tendo entrado em Setembro de 1720 esperava-se que saíssem em Abril de 1721[326] pressupondo talvez até essa data o término do grosso das obras de pedraria. A 14 de Outubro o mesmo Cabido entregou a "Pascoal Álvares setenta e duas varas de burel para doze cubertas para dormirem os pedreiros"[327].

Em Janeiro de 1721 os pagamentos com os pedreiros passam a ser feitos ao mestre Manuel Soares[328].

A pedra para estas obras veio do Monte do Crasto carregada, como aliás era hábito neste período, pelos lavradores em carros de bois[329].

As obras de arquitetura realizadas durante este período de Sede Vacante corresponderam a um vasto programa de renovação, estética por um lado, camuflando a

[325] A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, Fátima – A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (1720-1741) no quadro do espírito barroco. *Máthesis*. Viseu: Edição do I.P.V., 2000. N.9. P.243 a 263.

[326] "Aos 12 de Outubro entreguei a Teresa de Meneses 2500 reis do aluguer das casas em que assistem os pedreiros que trabalhão na obra da Sé que me mandou alugar o Deam os quais entrarão a 11 de Setembro e hão de findar a 11 de Abril". A.D.V. F.C. Obras: 1720 – Lv.418/361 – A, Fl. 135v.

[327] *Idem.* Fl. 134.

[328] "Hoje o primeiro de Janeiro paguei a feria aos oficiais de pedreiros e carreiros de pedraria que emportou 315600 reis este feria he desde vinte e cinco do mês de Novembro e entreguei este dinheiro ao mestre Manuel Soares. Aos vinte e cinco do mês de Janeiro de 1721 entreguei a feria dos mestres pedreiros coveiros de pedra e homens de serventia e (?) de agoa e dei a ao mestre das obras Manuel Soares que emporta a 220000 reis."A.D.V. F.C. Livro de Obras: 1720 Lv.419/361-B, fl. 99.

[329] A.D.V. F.C. Obras: 1720 – Lv.418/361 – A, fl.135.

catedral medieval numa aparência barroca, mas igualmente funcional resolvendo problemas práticos e optimizando o espaço.

Se a aplicação de azulejo e estuque no interior e a encomenda de novos conjuntos retabulares corresponde obviamente a uma vontade de renovação estética já a abertura de vãos, para melhorar a iluminação do interior do templo, alia a esta uma necessidade prática pretendendo evitar os elevados gastos com cera e os demais inconvenientes que a escuridão pudesse provocar:

> "Era esta Seé formada com tam poucas luzes, que a qualquer hora do dia em que o sol se nam manifestasse claro, hera perciso menistrarem-se vellas aos cappitulares, pera rezarem no choro. E atendendo a esta escuridam, já os seus mesmos estatutos, proveram de remédio, mandando-sse por elles se desse a cera para rezarem, como se manifesta da certidam do capítulo dos Estatutos, no que se fazia grave insdestruessam? cada anno. Motivo porque se mandaram abrir frestas para todas as partes correspondentes humas a outras, para se evitar o referido danno e os desacatos que custumam incubrir as obscuridades, e juntamente para se manifestar com melhor cla ridade a primurosa fábrica e artefacto da mesma Sé."[330].

Durante este período foram abertos os dois janelões rectangulares da fachada principal, alterando assim, embora não de forma significativa, a leitura da fachada maneirista, as janelas das capelas laterais e as frestas das capelas colaterais.

O chão da catedral, e bem assim o do claustro e cemitérios da Sé, foi regularizado, obedecendo a razões de índole funcional, mandando-se fazer um novo pavimento "com pedras grandes sustentadas com fechos com devizam de sepulturas, aos quais se fizeram alicerces para que abrindo frestas se nam desunissem aquelles, que lhes servem de marcos, e assim ficasse esta obra perpétua, o que também se fez nos claustros e semitérios da mesma Sé"[331].

---

[330] A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, Fátima – A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (1720-1741) no quadro do espírito barroco. *Máthesis.*Viseu: Edição do I.P.V. N.9. (2000) P.243 a 263.

[331] *Idem.*

As capelas colaterais, de São João e São Pedro, foram alteadas para corresponderem à nova capela-mor mandada erguer por D. João de Melo[332], recebendo abóbadas de berço de tijolo. O feitio das abóbadas é da autoria do mestre pedreiro João Rodrigues pelo qual recebeu 27.940 réis a 23 de Agosto de 1721[333]. As obras devem ter começado no entanto ainda em 1720 uma vez que surgem em Outubro desse ano várias despesas com materiais para a reforma das Capelas[334].

Data também deste período a construção da capela batismal, aproveitando o vão de uma das torres da catedral, a do lado esquerdo, e com um portal em correspondência com o já existente, do outro lado da nave, para o claustro renascentista:

> "A pya baptismal se achava entre humas tosquas grades de pao, logo à entrada da Seé, da parte esquerda, thomando na circonferência grande parte do corpo da mesma Seé, de sorte que também fazia menos vistosa a sua entrada, e além disto se nam podia evitar que nos dias de concurço se acentassem sobre ellas, e na mesma pya, rapazes e homes das aldeyas e da cidade e se enchesse das grades para dentro de gente, e ahinda nas noytes de Quinta e Quarta-feira Santa, com evidente perigo de desacatos cauzar. Por que se fez hum baptistério no mesmo lado, abrindo-se no vam da parede huma bem saccada porta corespondente a outra do claustro, que na parte direita fica, e nesta com toda a decência a pya baptismal, firmada em escadas de pedra, fixada sobre sim, o que se comprova da mesma justeficaçam."[335].

---

[332] "Tinha esta também duas cappellas colatrais de São Joam e São Pedro muito baixas, com pequenos arcos e desproporcionadas, sem nenhuma conrespondência ao da capella-mor, que se achava mais muderno, pello ter mandado fabricar de novo com a mesma cappella -mor o Illustríssimo Bispo, o Senhor Dom Joam de Mello, no tempo em que o foy deste bispado, rezam porque se mandaram levantar as ditas cappellas, fazendo-sse as abóbedas e pondo-se-lhes arcos à face corespondentes aos da cappella -mor, mandando-lhes também abrir frestas rasgadas, para lhes communicarem luz, que se antes a nam tinham sufeciente, como se prova da dita justeficassam." A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, Fátima – *A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (...)*. P.243 a 263.

[333] ALVES, Alexandre – *A Sé Catedral de Santa Maria de Viseu*. Viseu. Edição da Câmara Municipal de Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu e Grupo de Amigos do Museu Grão Vasco, 1995. P.49.

[334] "Aos 26 de Outubro de 1720 entreguei ao (?) Reverendo abade de Parada Miguel de Mesquita 7680 reis de oito dúzias de pinheiros que lhe comprei para as estacas das capellas de S. João e S. Pedro. Aos 26 entreguei a José da Cunha do lugar de Cabanões de Baixo 5460 reis de carreto de treze milheiros de tijolo para as abobedas das capelas". A.D.V. F.C. Livro de Obras: 1720 Lv.418/361 – A, fl. 137.

[335] *Idem*.

Aliando mais uma vez a vontade de renovação estética com preocupações de carácter funcional foi mandado construir o segundo piso do claustro, resultando no conjunto hoje visível:

> "Achando-se o claustro descuberto, exposto ao temporal, de sorte que hia ameassando ruhína em as abóbadas, pois sendo estas de tijolo, ahinda que a última superfíce hera de pedra, transpassavam as humidades com a continuassam das chuvas, em tal forma que ficando por baixo circundado de vários altares, nelles se nam podia sellebrarem muitos dias, por se acharem molhados e com a humidade apodreciam frontais e soalhos dos altares, como se comprova da justeficassam mencionada, nº11. Motivos porque se mandou cobrir, levantando as paredes dos dous lados em que firmassem os telhados e em columnas de pedra, o quadriangular do meyo com menos fábrica, que aquellas que pedia a architectura e modello das primeiras em que se fundou, cuja obra hé da mesma sorte de utelidade para evitar os temporais e ruína dos altares e das mesmas abóbedas, e se ficou evitando o gasto annual que o prelado fazia em botumes, que mandava pôr por sima do mesmo claustro para o seu reparo, e neste cobrimento se fez a despeza que consta da certidam que se remete."[336].

O contrato para a construção do claustro de cima data de 10 de Julho de 1736 e foi celebrado entre o Cónego António Cardoso Pereira, Vigário Geral e o Cónego Alexandre Carneiro de Figueiredo, em representação do Cabido, e António Ribeiro Mestre pedreiro natural do lugar do Souto freguesia de Santiago de Piares termo de Barcelos e Pascoal Rodrigues também Mestre pedreiro do lugar de Linhares concelho de Coura comarca de Viana[337].

Comprometem-se os mestres a realizar a dita obra na forma seguinte:

> "Ham de ser levantadas as duas paredes que ficão para a Rua do Relogio e banda da Mizericordia levantadas pella cornija que vem da caza da livraria e teram estas paredes de grossura quatro palmos de albenaria bem feita e desintestada e apinturada e asentada com cal e saybro, e pera a parte do Adro se

[336] *Idem.* As referências aos muitos gastos que se faziam a betumar anualmente as abóbadas do claustro são verificáveis na documentação do século XVI e XVII.
[337] "Mestres das obras que handao na igreja do Carmo desta cidade". A.D.V. F.N.Viseu Lv.1001/64 fls. 41 a 43.

metterão três janellas bem repartidas, e pera a parte da obra nova quatro janellas na forma referida, e estas janellas teram doze palmos de altura e seis palmos de largura com sua simalha e seu timplo para a parte de fora, resalteadas por dentro e por fora e por baixo das ditas janellas ficará sua sacada, em todo o cumprimentto desta obra; e pella parte de dentro do claustro se fará dezaseis colunas que terão des palmos de alto, entrando nesta altura vara e capitel, e debaixo destas colunas levará huma sotavara em cada coluna, de altura dos valaustres para asentar a vara da coluna, e por sima levará dezaseis torças que cheguem de coluna a coluna, e teram de altura dous palmos e de grosso palmo e três quartos, para fazer a muldura para a parte do claustro na mesma torça e pello sobreleito das torças se fará hum rebaixo na forma que hum carpinteiro mandar"[338].

Todos os gastos com materiais ficariam por conta dos pedreiros ficando eles obrigados a quebrar toda a pedra necessária, quer de cantaria quer de alvenaria e a carregá-la, bem como aos restantes materiais, madeira, cal, saibro e água, por sua conta.[339]. A obra teria de estar concluída no prazo de um ano, a contar a partir do dia de execução da escritura, e os mestres pedreiros receberiam por ela 2500 cruzados.

[338] A.D.V. F.N.Viseu Lv.1001/64 fls. 41 a 43.

[339] "obrigados a cobrar toda a pedraria que for necessaria assim de alvenaria como de cantaria, e todo o carreto de cal madeiras e saybro tudo há de ser por conta delles dittos Mestres pedreiros como também agoa e gatos de ferro pera as torças, e as madeiras se entende que ham de ser pera os andames necessários". A.D.V. F.N.Viseu Lv.1001/64 fls. 41 a 43.

Ilustração 9 – Claustros: inferior e superior

Durante o período de Sede Vacante procedeu-se igualmente a vários reparos e renovações na Casa de São Teotónio sita sobre os claustros da Sé, onde normalmente se realizavam os atos capitulares. Foram removidas as antigas escadas que a ligariam à parte baixa do edifício e foi aberta uma nova porta encimada por um nicho com a imagem do santo[340].

O interior da igreja foi totalmente caiado e estucado, sendo as paredes guarnecidas do meio para baixo de azulejos com ciclo da vida de São Teotónio, provenientes de Coimbra. Nos lados da igreja, encostados às paredes, foram colocados assentos firmados em pedestais lavrados.

Mandou também o Cabido "alimpar e escudar o tecto das abóbedas e avivar os remates das armas e insígnias, que as exornam com douramento e tintas nas partes em

[340] "sobre os claustros da mesma Seé, mas sem embbargo de a ter concervado a devossam, há tantos annos, na rudês de sua tosqua fábrica se achava em estado indecente, sem nunqua se lhe ter feito algum reparo, cuja cumerassam (?) moveu a este Cabbido a mandar-lhe indereytar a parede, tirandolhe humas antigas escadas e abrindo-lhe huma porta mais bem sacada e espaçoza, com o nicho por sima, para se lhe colocar a immagem do Santo, mandando-lhe também rebocar a frontaria e interior da caza, ahonde se fizeram sempre os actos cappitulares.". A.D.V. F.N.Viseu Lv.1001/64 fls. 41 a 43.

que o pediam"[341]. As colunas que sustentam as abóbadas foram igualmente alvo de intervenção recebendo novas bases e estuque das mesmas até aos capitéis[342].

Recebeu a Sé dois novos púlpitos, de pedra lavrada, com grades de talha e corrimões de bronze, de estética barroca e concordante com a demais intervenção, e adequados aos novos modelos de pregação, em substituição de um púlpito redondo e antigo que se situava junto a uma das colunas[343].

Revestindo-se de carácter exclusivamente prático foi a construção de uma casa para nela se guardarem as roupas dos capitulares que até á data não tinham sítio digno para proceder à mudança de vestuário:

> "nesta Seé lugar certo e separado para se vestirem os cappitullares e […] tinha cada hum o seu cayxam ou arca aos cantos e corredores da mesma Seé, padecendo nam só inconvenientes no referido, mas indicências por se estarem vestindo e despindo à vista de todos e, juntamente, se manifestava menos aceyo e se impedia o servisso da mesma Seé, como se prova da justeficassam referida. E para se evitarem tantos inconvenientes e se reparar a modéstia e gravidade […] mandou fazer o mesmo Cabbido huma caza que sobresae para a parte do colégio, nas escadas do choro, e nella se lhe puseram almários de guarda-roupa, separados para cada hum dos cappitullares melhor recolherem duas sobrepelizes, murças e breviários, obra nam só útil mas necessária."[344].

Esta extensa campanha de obras pautou-se assim por uma dupla motivação, estética por um lado e funcional por outro, à qual se aliava a tentativa de afirmação dos capitulares, a quem a reforma pós-tridentida retirara algum protagonismo, a expensas

---

[341] A.D.V. F.N.Viseu Lv.1001/64 fls. 41 a 43.

[342] "As colunas em que se sustenta toda a grande máchina das abóbedas da mesma Seé se achavam da referida forma em que estavam as paredes, de pedra tosqua e denegridas, e também com o defeito de nam terem bazes que pedia a architetura com que foram feitas, rezam porque as mandaram aperfeiçoar, fazendo-lhas de pedra, lizas e do menor custo que poderam ser, e das bazes athé os capitéis mandaram cubrir de estuque, para se evitar o armarem-se de cedas, como se fazia antecedentemente nas funçõens de festa". A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, Fátima - *A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (...).* Pp.243 a 263.

[343] "hum púlpito redondo e antigo, junto a huma das columnas, e como estas se reedeficaram e se lhe acrecentaram as bazes, foy precizo tirar-se, e porque parecia impróprio tornar a deixar este no mesmo estado e modelo antigo, à vista de obras modernas e perfeitas, se mandaram fazer dous conrespondentes de pedras lavradas, com grades de intalhado, escadas e currimõens de bronze, e remediaram com o antigo púlpito a falta que experimentava a igreja de São Martinho extra-muros desta cidade". *Idem.*

[344] *Idem.*

das rendas da Mitra. Os gastos foram de tal forma avultados que em Setembro de 1738 viram-se os Cónegos obrigados a prestar contas à corte.

Com esta intervenção cristalizou-se a imagem da Sé de Viseu, que viria apenas a ser alterada pelas intervenções da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais já em pleno século XX, mantendo no entanto, apesar das transformações, os alçados definidos no século XVIII.

A Igreja da Misericórdia

Segundo as Memórias Paroquiais de 1758 a Misericórdia de Viseu terá tido o seu início em 1510 datando o seu primeiro compromisso de 1516[345].

O primitivo edifício, situado já no local do atual, datava de 1560 e, de acordo com a mesma fonte, foi mandado construir pelo Bispo D. Jorge de Ataíde:

> "Defronte do soberbo frontispício da Cathedral […] está a igreja da misericórdia, que nam obstante ser antiga, porque mandada fazer no anno de mil e quinhentos e sessenta pelo provedor que entam era desta Sancta Casa, o Excellentissimo e Reverendíssimo Sr Dom Jorge de Atayde, bispo deste Bispado, não deixa de ser agradável à vista."[346].

Botelho Pereira refere igualmente como impulsionador da obra D. Jorge Ataíde, referindo que "fez a Igreja da Misericórdia à sua custa"[347], mas a cronologia varia uma vez que refere como data de entrada do prelado na cidade 14 de Março de 1569. Também Carlos Azevedo no Dicionário de História Religiosa de Portugal[348] apresenta essa data como a do início do episcopado de D. Jorge de Ataíde que ocuparia a cátedra até 1578. O primitivo edifício deve assim datar de finais da década de sessenta ou inícios da década de setenta.

Esta igreja era de uma só nave, apresentando o coro duas janelas para o adro. Uma porta situada no lado do evangelho dava acesso á sacristia e, do lado da epístola, outro vão correspondente dava acesso à Casa do Despacho[349]. Esta "casa do despacho

---

[345] "Teve esta sancta casa da misericórdia o seu principio no anno de mil e quinhentos e dez. O Senhor Rey Dom Manuel em vinte de Dezembro de mil e quinhentos e dezaseis, lhe deo o primeiro compromisso, que depois servio para idea do segundo; porque actualmente se governa, o qual confirmou, em Lisboa aos quatorze de mayo de mil seiscentos e vinte e seis, Filippe terceyro de Castella". OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas* (…). P. 254.

[346] Idem.

[347] OLIVEIRA, João Nunes de – Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (…). P. 485.

[348] AZEVEDO, Carlos Moreira de – *Dicionário de História Religiosa de Portugal.* Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.

[349] "A igreja, que tem seo coro, com duas janellas rasgadas, que lançam sobre o adro, tem a grandeza necessária que pede huma perfeita simetria e he de huma só nave […] Tem mais da parte do evangelho, no vam que vae para huma boa sacristia, que guarda preciosos ornamentos […] da parte da epistolla em outro vam comrespondente, que vai para a casa do despacho". OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas* (…). P. 485.

he formosa e alegre. Tem sua casa de espera e por baixo outra que serve para vários ministérios, com porta para o adro"[350].

Do lado oposto, também com porta para o adro situava-se a botica, "da qual se dam os medicamentos necessários para os pobres, cadeas e hospital"[351]. Ao centro ficavam as escadas de acesso ao patamar superior "todo guarnecido de bem emgraçadas grades de pedra"[352].

Por esta descrição se depreende que a implantação do edifício e bem assim sua organização interna assemelhavam-se em muito ao actual, situando-se a igreja propriamente dita não ao nível do solo, mas num patamar superior ao qual se acedia por uma escadaria. A igreja encontrava ladeada pelas zonas de serviço, algumas das quais com acesso pelo piso térreo.

Na fachada da igreja estaria a imagem de Nossa Senhora segundo as palavras de Botelho Pereira que descreve que em 1635 "cahio um pedaço da tarja do nicho de N.ª Sr.ª, que está em o frontespicio da porta desta S. C.ª da Mizericordia"[353].

No início do século XVIII o edifício sofreu um vasto processo de renovação. A 15 de Outubro de 1702 a Mesa da Misericórdia assinou um contrato de obrigação com Domingos Francisco, pedreiro morador no lugar de Ranhados, para "fazer a obra de pedraria para esta santa casa tudo na forma dos apontamentos nesta ora transladados pelo presso de cento e sinquenta mil reis"[354].

Estas obras incluíam a construção de uma varanda "correpondente a outra assim no feitio como na pedra que fiqua debaixo do peitoril da frontaria"[355], da parede necessária para a sustentar[356], da mudança de localização de um portal velho e da construção de um novo[357]. A varanda nova deveria ter duas meias colunas "como também na outra velha se ha de meter outras duas meas colunas para corresponder"[358].

---

[350] *Idem.*
[351] OLIVEIRA, João Nunes de – Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (…). P. 255.
[352] Idem.
[353] PEREIRA, Botelho- *Dialogos Moraes e Politicos (...).* P. 493.
[354] A.D.V. F.N. Viseu Lv.893/4 fl 81.
[355] *Idem.*
[356] "a parede que fiqua debaixo que há de cer feita de novo de alicerces athe donde se achavão capazes para se poder firmar nela a dita obra he será de alvenaria muito bem feita e assim tornada? de três palmos e meio de grosso e nela se porá um pessal? novo na mesma forma como está o da outra parte, esta será coberta de cal e ava? como da outra banda que está feita". A.D.V. F.N. Viseu Lv.893/4 fl 81.
[357] "em esta parede se metera o portal velho que esta na logia e do telhado para sima na mesma parede se fará outro portal resalteado para a banda da baranda como também se meterá outro portal para a parte do coro na correspondência do outro que está no dito coro". *Idem.*
[358] A.D.V. F.N. Viseu Lv.893/4 fl 81.

O pagamento acordado, de 150.000 reis, seria pago por três vezes, uma no início a obra, uma no meio e outra no fim depois de revista a construção por dois oficiais. Os retábulos primitivos, substituídos posteriormente pelos atuais, datavam de 1725.

A 15 de Junho de 1749 celebrou-se a escritura de contrato de obrigação entre António de Almeida, Pedreiro assistente nesta cidade, e Henrique de Lemos de Távora Castelo Branco, Provedor da Santa Casa da Misericórdia, e os mais Irmãos da Mesa, para a "obra do Tabolleyro do Adro da Igreja da Santa Mizericórdia"[359].

António de Almeida comprometia-se assim a fazê-lo:

> "bem feito pellos apontamentos seguintes a saber será primeiramente na forma do risco, altura e largura, da primeira muldura para sima será perpianho de hum palmo de groso escoado de huma banda e outra, e a muldura de sima que o risco mostra há de fazer muldura de ambas as bandas e que para a parte do quintal de João de Nápoles há de ter de cumprido mais do que mostra o risco cuarenta palmos, e de ambas as bandas há de correr athe fechar nas cazas do dito João de Nápoles com a mesma muldura que o risco mostra. O parapeito velho se desfará athe receber a primeyra muldura e da parte do quintal não levará senão muldura de sima, e tudo será bem feyto na forma do que esta feyto"[360].

A quantia ajustada para a dita obra foi de 163.000 reis. Todas estas intervenções resultaram no conjunto descrito nas já citadas Memórias Paroquiais de 1758, mas profundamente alterado nas campanhas de obras posteriores.

A fachada hoje existente data de 1775 e foi mandada construir pelo provedor Bernardo de Nápoles Telo de Meneses. A Escritura de obrigação e arrematação de obra entre a Mesa da Misericórdia desta e o Mestre Pedreiro António da Costa Faro, do Lugar do Caregueiro concelho de Besteiros, data de 22 de Outubro do referido ano.

Por este contrato obrigava-se o arrematante a realizar "a obra do Fronte espisio da Igreja desta Santa Mezericordia e duas torres firmadas huma de cada lado desta Santa Caza tudo na forma da Planta que se acha asinada pelo dito Porvedor e mais Irmaons da Meza e pelo mesmo Mestre Pedreiro arematante António da Costa Faro e juntamente

[359] A.D.V. F.N. Viseu Lv.1056/13 fls.168 a 170.
[360] *Idem.*

comforme os apontamentos"[361]. A obra foi arrematada pela quantia de sete mil cruzados e duzentos e cinco mil reis "e juntamente mais quinze mil reis pelo rematante ficar obriguado a fazer o Arco de Pedra pera no mesmo se formar o coro da dita Igreja na forma que vai declarado nos ditos apontamentos"[362].

O pagamento seria dividido em prestações mensais de vinte e cinco moedas de ouro, pagas no inicio de cada mês após o principio da obra e verificando-se o seu bom avanço[363]. A Mesa da Misericórdia reservava no entanto "da sobre dita coantia coatrosentos mil reis pera se entreguarem ao dito arematante depois de finda a obra revista e ezaminada que seja por mestres inteligentes e pritos na Arte"[364].

Os materiais e seu carrego ficavam a cargo do arrematante[365], mas era dada ao Mestre "toda a pedra que sahir e se terar das paredes e fronte espisio da dita Igreja sem dano algum a mesma Igreja"[366]. A obra teria de estar concluída dentro do prazo de dois anos.

Ilustração 10 - Igreja da Misericórdia

[361] A.D.V. F.N. Viseu Lv.618/105 fl. 23v. Publicado por: ALVES, Alexandre - *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988.
[362] *Idem.*
[363] "dando lhe no prencipio de cada mês depois de principiada a obra vinte e sinco moedas de ouro de coatro mil e outosentos reis cada huma e so se lhe faltara com os ditos paguamentos no cazo que nam travalhe e nam meta na mesma obra oficiais boens e suficientes que nela travalhem". A.D.V. F.N. Viseu Lv.618/105 fl. 24v. Publicado por: ALVES, Alexandre - *Igreja da Misericórdia de Viseu (...).* P.48.
[364] *Idem.*
[365] "será o dito arematante obriguado abrir todos os liserses que forem persizos, respaldos, cobrar pedra, pagar caretos tanto de alvenaria como de cantaria, arancando também esta por sua conta, dar barro, cal e tudo o mais coanto for persizo pera se fazer a dita obra sem que a dita Meza comcora com couza alguma". A.D.V. F.N. Viseu Lv.618/105 fl. 24v. Publicado por: ALVES, Alexandre - *Igreja da Misericórdia de Viseu (...).* P.49.
[366] *Idem.*

Desconhece-se o autor do risco deste frontispício, de linguagem já tardo-barroca, dividido em cinco corpos verticais, definidos por pilastras colossais, correspondendo o central à igreja. O modelo, amplamente decorado, sugere mais a morfologia de uma casa nobre do norte do país, com o seu portal principal articulado com a varanda do piso nobre e o conjunto encimado por escudo de armas, do que um edifício religioso.

O Convento de Jesus

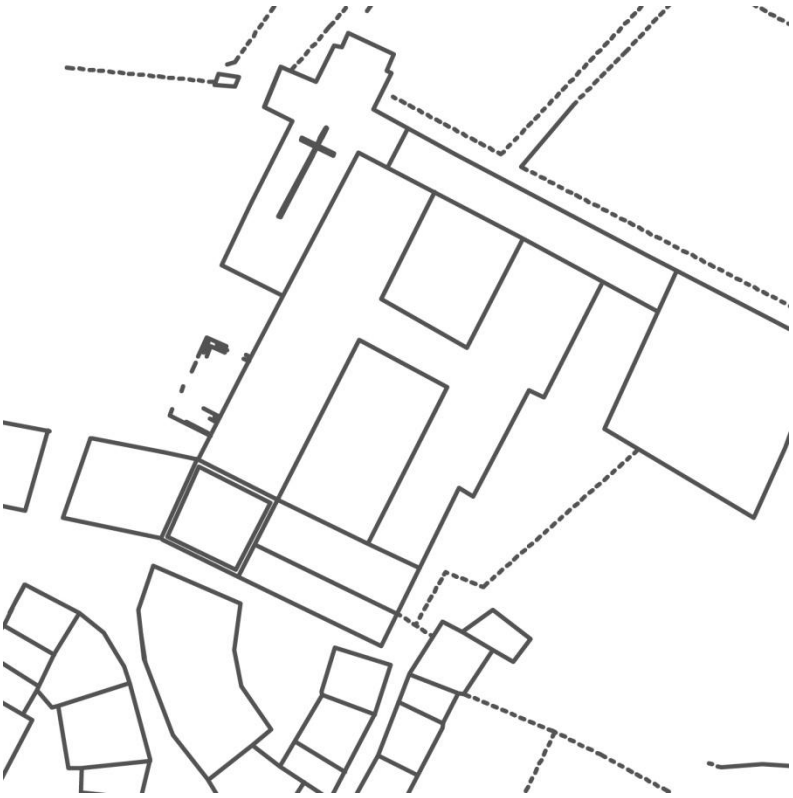

Ilustração 11 - Planta do Convento de Jesus

De acordo com a Beneditina Lusitana o Mosteiro de Jesus, ou Convento das Religiosas de São Bento, deve a sua fundação a Maria de Queirós e seu marido o licenciado Belchior Lourenço que, em 1560, empenharam os seus bens na sua construção[367]. Segundo Botelho Pereira a doação é mais tardia tendo sido o mosteiro instituido por Maria de Queirós de Castello Branco, mulher do Licenciado Belchior Lourenço, que lhe deixou toda a sua fazenda com a condição de nele dar entrada uma sua sobrinha[368].

[367] "No ano pois de mil e quinhentos e sesenta ouve na cidade de Viseu dois casados nobres e ricos que não tendo filhos desejaram muito que em suas próprias casas se fizesse um Mosteiro de Religiosas de S. Bento; o marido se chamava o licenciado Belchior Lourenço e a mulher Maria de Queirós e para esse efeito deram logo as ditas casas, com quintais e hortas que tinham junto delas"- TOMÁS, Frei leão de S. – *Beneditina Lusitana*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974. P.396.

[368] "e não havendo effeito o dito convento, a deixava a seu sobrinho Constantino de Castello Branco, avinculada á Capella de S. Luís, que ella fundou com certas missas, e fés testamento a 17 de Abril de 1569". PEREIRA, Botelho- *Dialogos Moraes e Politicos (...)*. P.498.

Ambos os autores atribuem, no entanto, o início da sua construção ao bispo D. Jorge de Ataíde e uma vez que em 1560 era bispo D. Gonçalo Pinheiro, tendo D. Jorge ocupado o cargo apenas em 1569 é mais fiável a datação de Botelho Pereira. As obras terão assim tido início em finais da década de sessenta ou inícios da de setenta[369].

Interrompidas portanto durante o episcopado de D. Miguel de Castro (1579-1586) seriam retomadas em 1586 com a subida à cátedra de D. Nuno de Noronha que rapidamente concluiria o edifício:

> "entrou por bispo da dita cidade de Viseu D. Nuno de Noronha, filho de Conde de Odemira e consertando-se com os herdeiros do licenciado Belchior Lourenço e de sua segunda mulher, mandou correr as obras do Mosteiro com grande diligencia, de sorte que em menos de cinco anos, viu o mosteiro acabado e provido de todo o necessário para as oficinas dele e para sustentação das Religiosas, que nele haviam de entrar"[370].

Em 1592, estando o mosteiro em condições de ser habitado, D. Nuno obtém licença do Papa e do rei para "trazer religiosas do Mosteiro de Ferreira de Aves que dessem princípio a este que tinha fundado dentro da cidade"[371].

Dia 26 de Setembro de 1592 deram entrada na cidade as Religiosas, em solene procissão, acompanhadas pelos representantes do poder eclesiástico e civil e demais cidadãos ilustres. Segue-se a descrição do acontecimento pelas palavras de Frei Leão de S. Tomás, em inícios do século XVII, que as Memórias Paroquiais do século XVIII se limitam a copiar:

> "Tendo o bispo D. Nuno preparado tudo quanto era necessário no dito Mosteiro assim para o culto Divino como para serviço das religiosas, que nele haviam de entrar partiu-se para o Mosteiro de Ferreira, em um sábado 26 de Setembro do ano de 1592, deixando recado a toda a nobreza da cidade, que ao outro dia de tarde havia de entrar nela, com as Religiosas, que haviam de dar princípio ao novo Mosteiro. Ao outro dia depois de ouvirem a missa vieram as religiosas todas à Portaria, com suas Cogulas e véus lançados diante do rosto,

---

[369] CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 133.
[370] TOMÁS, Frei leão de S. – *Beneditina Lusitana (...).* P.396.
[371] *Idem.*

acompanhando a Abadessa que ia para o Mosteiro de Viseu e as mais Religiosas, companheiras suas. A Abadessa se chamava Lianor das Chagas, Religiosa mui grave e de muitos merecimentos, e pessoas, que bem representava o cargo que levava de abadessa, era bem nascida da geração dos Távoras e Pereiras. A Prioressa se chamava Hierónima da Cruz, descendente dos Cabrais de Belmonte. Vinham mais quatro Religiosas, a quem o bispo tinha já encomendado seus ofícios a saber, Violante do Espírito Santo, que era irmã da abadessa e Madalena da Ressurreição, porteiras e depositárias, Joana da Assumpção, sacristã e despenseira e Filipa da Anunciação cantora mor, mestra de noviças e tulheira. Todas estas Religiosas eram de grande virtude e exemplo e todas vinham com tanta modéstia e concerto como se foram em uma procissão. Com esta ordem fizeram seu caminho, até a entrada do Tojal onde se encontraram com Bernardo Cardoso Cabral […] trazia duas filhas suas, para entrarem logo por noviças no novo Mosteiro, uma de idade de treze anos e outra de quinze e depois de se saudarem e festejarem uns aos outros, no que se detiveram algum espaço, foram seguindo seu caminho para Viseu, e uma légua antes de chegarem à cidade todos os Cidadãos dela e todas as Dignidades e Cónegos da Sé foram esperar o Bispo D. Nuno e as Religiosas que trazia consigo, dando-lhe o parabem da obra tão desejada de todos e entraram na cidade no dito Domingo vinte e sete de Setembro do dito ano ás quatro horas da tarde. […]

Por ordem do Bispo D. Nuno estavam as melhores casas da cidade despejadas para nelas se recolherem e agasalharem as sobreditas Religiosas de Ferreira nas quais o Bispo as deixou até terça-feira que era dia de S. Miguel o Anjo, mandando ao seu meirinho, Luís de Matos e a outros oficiais de seu tribunal que estivessem em guarda das Religiosas, o que fizeram assistindo nos baixos das mesmas casas todo o tempo que nelas estiveram agasalhadas.

Ao dia de S. Miguel pela manhã veio o Bispo acompanhado de muitos ver as Religiosas […] as quais o estavam já esperando com suas cogulas e saindo de casa foram levadas à Sé acompanhadas do Bispo e grande multidão de gente, mas as religiosas sempre com seus véus lançados diante do rosto. Cantou o Bispo missa solenemente e pregou um Padre da Companhia chamado João de Lucena, que naquele tempo era pregador afamado e causou grande devoção em todo o povo e em particular no Bispo que de prazer e contentamento se viu chorara naquele dia infinitas lágrimas.

No fim da missa se ordenou uma solene procissão como se fora dia de Corpus Christi, com todas as bandeiras e cruzes e com toda a Cleresia apenada para este efeito e estando a Procissão assim ordenada tomou o Santíssimo Sacramento em uma custódia rica nas maõs e logo neste ponto levantou a Madre Filipa da Anunciação que vinha por cantora mor o hino Te Deun laudamus […] e assim começou a andar a procissão da Sé para o Mosteiro pelo mais comprido caminho que havia, para ser vista por toda a cidade. Levava o Bispo o Santíssimo Sacramento debaixo do palio e logo diante dele ião as seis Religiosas e de um e outro lado iam as Dignidades e Cónegos do Cabido, indo elas no meio por esta ordem. A primeira era a madre Lianor das Chagas Abadessa que ia encostada em Sebastião Coelho vedor do Bispo, ia logo diante dela a madre Hierónima da Cruz Prioressa encostada em Manuel Loureiro Serpe, nobre Cidadão, Cavaleiro do hábito de Cristo, diante dela ia a Madre Madalena da Ressurreição, encostada em João Ferrão de Castelo Branco e logo a Madre Violante do Espírito Santo encostada em Pedro Lopes de Abreu Cavaleiro do hábito de Santiago, logo Madre Filipa da Anunciação encostada em Manuel de Mesquita, que depois foi feitor do novo Mosteiro, ia logo a Madre Joana da Assumpção, que vinha por sacristã encostada em João Cardoso da parte esquerda e da direita ia o sacristão da Sé com a Cruz grande, na qual a Madre Joana da Assumpção pegava com a não direita por sacristã. Com esta ordem chegou a procissão ao Mosteiro e o bispo encerrou o Santíssimo Sacramento em o Sacrário e depois de fazer oração, levou as Religiosas à clausura do Mosteiro acompanhadas até ao coro, onde mandou assentar a Madre Lionor das Chagas na Cadeira da Abadessa dando-lhe desta sorte posse do seu cargo e com isto lançando bênção a todas se foi descansar do trabalho que teve"[372].

Apesar de Frei Tomás, e igualmente Botelho Pereira, declararem o Convento concluído em 1592 tal afirmação significa apenas que este estaria pronto a receber as freiras, uma vez que as obras iriam continuar por mais de um século[373]. O conjunto

[372] TOMÁS, Frei leão de S. – *Ob. cit.* P.397.

[373] Botelho Pereira aquando da descrição da entrada das primeiras freiras no Convento não refere concretamente a igreja dizendo apenas que o bispo encerrou o Santíssimo no sacrário do Convento, já Frei Tomás fala claramente na igreja e no coro da mesma. É de realçar no entanto que a Beneditina Lusitana é uma obra apologética, e estando a igreja já certamente concluída aquando da redacção da mesma, na década de trinta do século XVII, não é de estranhar uma certa mistificação dos factos.

resulta assim num edifício de planta complexa com corpos que correspondem a diferentes campanhas construtivas.

Ainda do século XVI seria o corpo central, organizado em torno de um claustro rectangular e onde se situariam as zonas dos serviços, a portaria e o primitivo dormitório. Num dos extremos deste corpo, face à rua, encontrava-se um mirante.

Anexa exteriormente ao corpo da portaria, com a porta principal voltada para o terreiro definido pelo mosteiro, pela muralha da cidade, e pelas habitações que ladeavam a Rua Direita, situava-se a igreja, que seria concluída apenas em 1628, de acordo com a data visível ainda hoje no portal.

Ilustração 12 - Igreja do Convento de São Bento

A sua construção deve ter tido início em 1626 uma vez que um alvará de D. Filipe III datado de 30 de Março1626 concede às freiras autorização para mudar de local a porta do muro para a construção da sua igreja:

> "Eu el Rei faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao que na pitição atrás escrita dizem a abadesa e mais Relegiosas do mosteiro de Jesus da ordem de Sam bento da cidade de Viseu e visto o que alegam e informaçam que se ouve pello provedor da comarca da dita cidade polla qual constou serem ouvidos Manuel Rebello e os officiaes da camara della que com

muita gente do povo forão ver o muro onde as ditas Relegiosas pretendem abrir o postigo tapando o outro de que trata na dita petisam e o caminho de novo hão de dar pêra a serventia e o parecer neste particular me deu o dito provedor ei por bem e me praz de lhes dar licença que posão mudar o dito postigo e serventia della pêra fazerem a igreja do dito mosteiro como pedem pagando ellas aos donos das propriedades que se hão de tomar para este efeito o em que se consertarem com ellas ou por louvados se alvitrar que val o que dellas lhes for tomado e antes de se sarar o dito postigo do muro serão as ditas relligiosas obrigadas primeiro a dar o dito caminho e abrir o novo postigo e mando ao dito provedor e officiaes da camara e mais justiças e peçoas a que o conhecimento disto pertencer que cuumpram e guardem este alvará como se nelle contem o quall quero que valha como carta sem embargo da ordenação do 2º livro titulo 40 em contrario. Francisco Ferreira o fés em Lisboa a 30 de Março de 1626. João Pereira de Castello Branco o fez escrever"[374].

O último corpo a ser construído data já do século XVIII, tratando-se de um segundo dormitório, tornado necessário pelo aumento das reclusas[375], perpendicular ao corpo original e construído no ângulo do mirante, este corpo acompanhava a rua Direita, em substituição das casas para o efeito demolidas, definindo um dos seus lados.

O contrato, celebrado entre as freiras e Manuel da Cunha, mestre-de-obras de pedraria da comarca de Viana, e António Gonçalves pedreiro desta cidade, data de 23 de Julho de 1710 ficando por ele obrigados:

"os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves pedreiros de lhes fazerem huma obra de pedraria de hum dormitório e hum mirante com todos os portais na forma da planta que tinhão trasado e na dos apontamentos que pera esta se tinhão feito cuja obra de pedraria ha de ser pera o terreiro junto ao dito convento pegado do mirante que o dito convento tem numas casas donde vive o doutor Jorge de Azevedo desta cidade cuja obra será de alvenaria e os portais resaltados lavrados de sorte que a obra corresponda a do convento e mirante tudo na forma dos apontamentos ao diante tresladados e da trassa e planta que se lhe

[374] VITERBO, Sousa – Dicionário Histórico e Documental (…). P. 465.
[375] "e as ditas religiosas ficarão servidas pela falta que tem de dormitórios." A.D.V. F.N. Viseu Lv.899/8 fl.63v.

apresentou cujo contrato da dita obra faram na maneira seguinte que os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves serão obrigados a fazer a dita obra de pedraria com dois arcos e portais pertencentes a dita obra"[376].

Por esta obra seriam pagos à braça, mediante a construção realizada, e não por preço total de arrematação como era mais usual na cidade de Viseu neste período. A obra seria então paga na seguinte forma:

> "a saber os aliserses da dita obra the a superfisia da terra lhe pagarão a brassa deles a nove mil reis e acabados os ditos aliserses daly the a cornija da dita obra lhe pagarão a brassa a razão de sete mil reis entrando neste preso todos os portais cornijas vãos de genelas e portais e arcos e portas que a dita obra pedir na forma dos ditos apontamentos […] cujo dinheiro lhe hirao dando assim como se for merecendo a respeito das brassas e por sua obra se for […] e por os ditos mestres não terem cabedais pera tanto gasto helas religiosas porque desejavao a obra feita com toda a brevidade possível lhe querao logo pagar mil cruzados adiantados"[377].

A abertura dos alicerces e todos os gastos com materiais seriam por conta dos Mestres pedreiros, bem como a demolição dos edifícios existentes no lugar da nova construção. As abóbadas, no entanto não eram de sua responsabilidade[378], uma vez que tratando-se de obras construídas em tijolo pertenciam a outra arte e exigiam contratos específicos com "mestres de abóbadas".

Os mestres pedreiros seriam obrigados a começar a obra no mês de Agosto seguinte ao contrato e a conclui-la no prazo de dois anos e meio[379].

Sob este dormitório situava-se um arco que dava acesso, a partir da rua Direita, ao terreiro formado pelos corpos do convento e igreja e, pela muralha da cidade, onde se abria a porta de S. Sebastião. Nesse terreiro "se costuma fazer as festas assim de cavallo

---

[376] A.D.V. F.N. Viseu Lv.899/8 fl.62.
[377] *Idem.* fl. 62v
[378]"e porque esta obra há de ter algumas abobadas estas tais não ficarão por conta deles mestres mas que tão somente a obra de pedraria". - A.D.V. F.N. Viseu Lv.899/8 fl.63.
[379]"mes de Agosto primeiro que vier deste presente anno e serão obrigados a dala finda dentro em dous annos e meyo e pera iso meterão ofissiais pera com mais brevidade fazerem a dita obra". *Idem.*

como de pé onde as turmas de cavallo vem fazer seos jogos africos que constam de canas alcancias e torneios manilhas"[380].

Em 1758, à data da inquirição das Memórias Paroquiais, o edifício correspondia já, na totalidade, ao traçado que iria manter até á extinção das ordens religiosas:

> "aquy entrando por esta rua a quem vem para a cidade se ve ao lado esquerdo hum grande e dilatado mosteiro ereto debaxo da proteçam do patriarca Sam Bento com a denominaçam de convento de Jesus; Tem este mosteiro hum grande dormitorio a face da rua que olha do Norte para o Puente o qual finaliza pella parte do Puente com a torre que lhe serve de mirante e da parte interior deste dormitório quem entra para o tal convento o faz por hum grande arco que esta no meio deste dormitório o qual dá franca intrada a todo o género de caroagem que para as portarias do mesmo convento fazem as suas viagens aquy na frente deste convento e portaria principal se ve hum grande e dilatado terreiro que formoseia a grandeza do mesmo convento. Neste terreiro se da serventia por huma grande porta que esta no muro da cidade […] ficando lhe a igreja e convento ao lado esquerdo e ao lado direito a quem vem da Rigueira tem sobre o muro hum abultado nicho em que se venera a imagem de Sam Sebastião. […] tem a igreja deste convento três altares o altar maior e dois culatrais […] e desendo pellas escadas do altar mor athe o arco do Cruzeiro se vem os dois altares culatrais pegados no mesmo arco […] O corpo desta igreja hé de abultada grandeza o coro chamado de baixo esta situado a parte da epistulla do altar maior e o coro chamado de sima esta culucado sobre o corpo da mesma igreja sobre três arcos que rematam sobre duas culunas tem duas portas que dam intrada para o corpo da mesma igreja huma que fica na frente expecial da tal igreja que hé a porta principal della e no alto da frontaria sobre a porta tem duas grandes janellas ornadas com grades e vidrassas que dam luz ao coro e servem para as relegiozas verem parte do terreiro e o paseio e escadas que dam servintia para a portaria principal do convento e suas offecinas; a segunda porta travessa por onde entram as prosisoins, como he a de sesta feira santa e a do interro do senhor e outras mais prosisoins no discurso do anno e para esta porta se dá serventia as tais prosisoins que vinso da rua da Rigueira pró baixo de hum arco

[380] OLIVEIRA, João Nunes de – Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (…). P.234.

ou porta da cidade que esta no mesmo muro ficando lhe a igreja e convento ao lado esquerdo"[381].

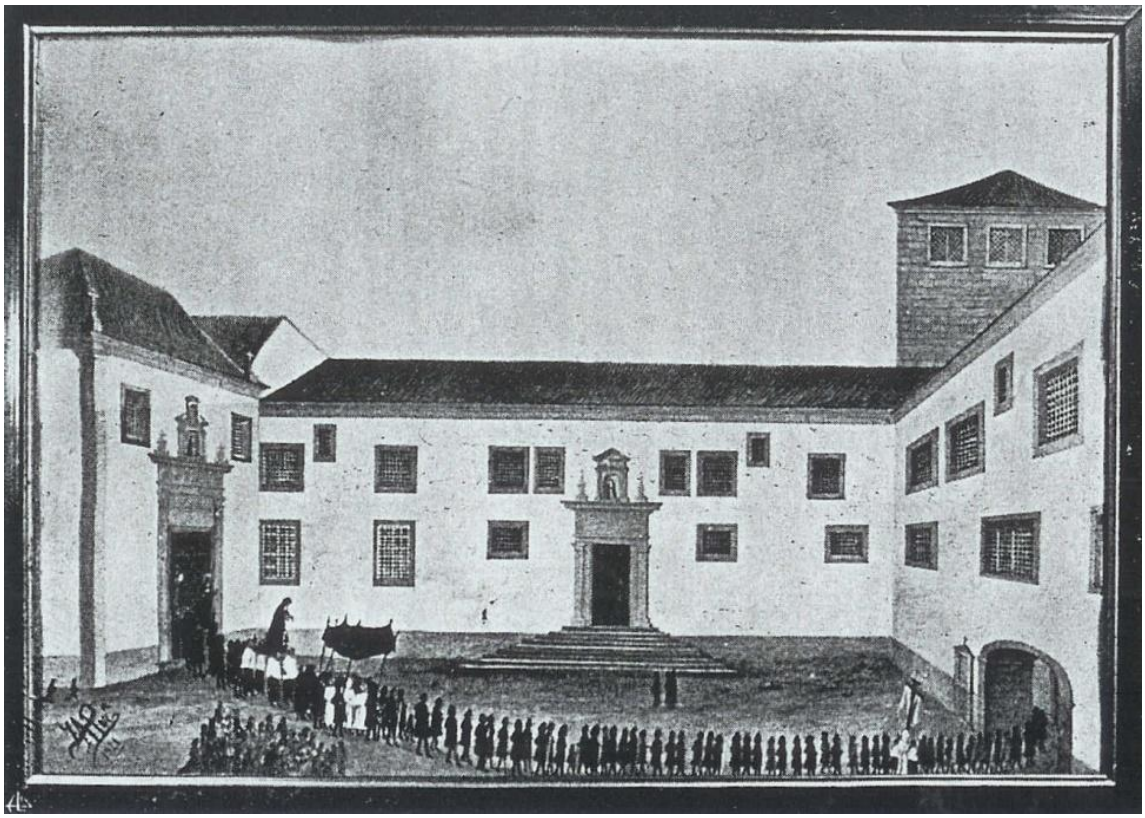

Ilustração 13 - O convento de Jesus, reprodução de uma aguarela pertencente ao Museu Grão Vasco

O Convento de Jesus sofreu, com a extinção das Ordens Religiosas, profundas alterações, quer internas quer externas, que visaram a sua adequação a outros fins tendo sido totalmente demolido, já no século XX, o dormitório setecentista.

[381] OLIVEIRA, João Nunes de – Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (…). P.234 a 238.

A Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira

A atual Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira, sita no Rossio da Ribeira, foi mandada erigir pela Irmandade de mesmo nome em 1757 sendo nesse ano Reitor da mesma Irmandade Filipe Serpe de Sousa e Melo, tesoureiro Luís de Araújo, escrivão o Reverendo Padre António Coelho da Costa, apontador Francisco de Azevedo e mordomo Domingos Francisco.

O edifício foi construído no local de uma antiga capela da mesma invocação como se depreende da escritura de arrematação da obra onde surge claramente que "os deputados da mesma meza [da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira] detreminarão mandar fazer a Capella da mesma Senhora de novo na forma da planta que pera isso se fez"[382]. Embora construída segundo nova planta esta Capela aproveitou aparentemente algumas paredes e pedrarias da Capela anterior[383].

A obra foi arrematada pelos Oficiais de Pedraria Manuel Álvares e Manuel Caetano do lugar da Lageosa, freguesia de Lordosa e José Ferreira natural do Minho pela quantia de quinhentos e noventa e quatro mil reis, "por não haver quem por menos a quisesse fazer"[384] de acordo com os apontamentos seguintes:

> "Será elegida a obra toda na forma do mesmo risco; Terá de largura o vam do Corpo da Capella trinta palmos da craveira, e de comprido sesenta fora as paredes que teram de largura coatro palmos, alem da que o risco em tudo mostra menos: E no mais se executará o mesmo risco em todos os seus ornatos que elle mostra, sem que se falte a cousa alguma, excepto as molduras que mostra pella parte de dentro na planta alta ahonde se mostra a letra C essas se não faram que he carpintaria. A Capella mor terá trinta palmos de comprido e vinte de largura, e do arco cruzeiro pera sima há de ficar prefeitamente acabada assim do pavimento, como do Altar, escada delle e de toda a mais obra de pedraria de que se nececitar na Capella mor. O púlpito será bem feito ao moderno, e em tudo correspondente a obra, e como nam pode hir metida a

[382] A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls.159e 159v.
[383] "A pedra que ouver na Capella velha que não queremos desmanchada the honde entrar a parede nova, o Portal do almazem samcristia velha pavimento e colunas do alpendre e o campanário do sino rezervamos pera nos e tudo o mais que se desmanchar assim almazem como capella será pera o mestre que rematar a obra". A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls.160v.
[384] *Idem.*

escada delle pello vam da parede, ou meyo della, será muito bem feyta, e ficará na parte que tiver milhor acomodação. A sancrystia terá de alto o que pedir o ponto de agoas tiradas por baixo do ornato ou simalha que vem da Capella mor, porque esta ficará livre e descuberta, pera que não fique coberta com o tilhado da sanchristia e ficará feyta na forma da planta baixa, e sua fresta terá de alto duas partes da largura que mostra a planta baixa"[385].

As despesas com os materiais, "pedraria que levar toda a obra caretos della alicerces e barro e madeyras pera as escadas, cal pera o acento da cantaria"[386] eram por conta dos arrematantes e as grades de ferro de que precisar por conta da Irmandade.

A pedra de cantaria necessária para a obra viria obrigatoriamente do sítio da Rapadoura onde se extraía para a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco.

O pagamento da obra seria feito em várias parcelas sendo a primeira de cem mil reis paga no ato de escritura, a segunda passados três meses, seguindo-se cinco pagamentos de menor valor e uma última parcela de cem mil réis quando a obra estivesse concluída e devidamente revista e examinada por louvados competentes.

Os ditos Mestres obrigavam-se a dar a obra finda e acabada no prazo de ano e meio, contado a partir da data da escritura de arrematação, prazo que provavelmente não foi cumprido.

Apesar da escritura de arrematação datar de 8 de Maio de 1757 as obras não devem ter começado de imediato uma vez que a Capela descrita nas Memórias Paroquiais de 1758 corresponde certamente ao edifício precedente e não há sequer qualquer referência a obras em curso:

"Aquy a parte Oriental deste campo se ve huma fermoza capella de boa emsilharia dedicada a Maria Santissima em sua emmaculada Conseiçam; hé esta capella grande e espaçoza de hum so altar em cujo retabullo se venera a imagem de Nossa Senhora em sua Immaculada Conseiçam; hé esta imagem pequenina na estatura, porem de lindo artefato: E aquy se ve á parte do evangelho no mesmo retabullo de emselente pintura de estatura ordinária se ve Sam Luis rey de França com huma forma de cravos daquelles com que Cristo Senhor Nosso foy

[385] A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls160 a 161.
[386] A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls160v.

cravado na cruz emboltos em hum veo sobre a palma da mam direita e o Santo com inclinaçam para os mesmos cravos como quem está em comtemplaçam."[387].

A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira contava, no ano de 1758, com 187 irmãos[388].

As obras não devem ter corrido com a celeridade desejada ou então, esgotando-se as verbas na obra de pedraria, tiveram os membros da Irmandade de esperar vários anos para dotar o interior do templo do mais necessário ao culto, uma vez que a licença de bênção para a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira data apenas de 13 de Setembro de 1771:

"Registro da petição despacho, informação e licensa para se benzer a capella de Nossa Senhota da Conceição cita na Ribeira desta cidade do theor seguinte

Excelentissimo Reverendissimo Senhor

Dizem o Reytor e mães Irmaons da Meza da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira desta cidade de Vizeu que elles mandaram fazer huma nova capella para em ella colocarem a imagem da mesma Senhora e mandarem celebrar ofícios Divinos o que se não pode fazer sem estar benta por cuja razão pede a vossa Excelência Reverendíssima seja servido conceder licensa para se benzer a ditta capella por ter obrigação de missa e não poder admitir demoras o celebrar em ella. (?) ubera mercê."[389].

---

[387] OLIVEIRA, João Nunes de – Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (…). P. 229.

[388] "E nesta mesma capella se acha huma grande irmandade erecta de baixo da proteçam da Nossa Senhora da Conseyçam a qual irmandade contem em si o numero de irmãos e irmãs únicas e sacerdotes que todos juntos fazem a conta de sento e outenta e sete.
Aquy se selebra a festa principal desta irmandade em outo de Dezembro de cada hum anno em que tem gibileu pelenario para todos os irmaons e irmans que comfessados e commungados assistirem a sua festa; Tem mais dois aniversários em que gozam o mesmo provilegio afora os mais dias do anno em que tem muntas graças e indulgencias os irmaons desta santa irmandade as insignes de que uzam estes irmans nos actos públicos da irmandade de bestias brancas e ao pescoço huma fita azul de cuja pontas e laço trazem pendulla huma medalha ou veroniqua que de huma parte se venera a imagem da mesma senhora da Conseiçam e no reberso a costodia com a representaçam do sacramento". OLIVEIRA, João Nunes de – *Ob. cit.* P. 229.

[389] A.D.V. C.E.V. Lv.15/58-A fl.64v.

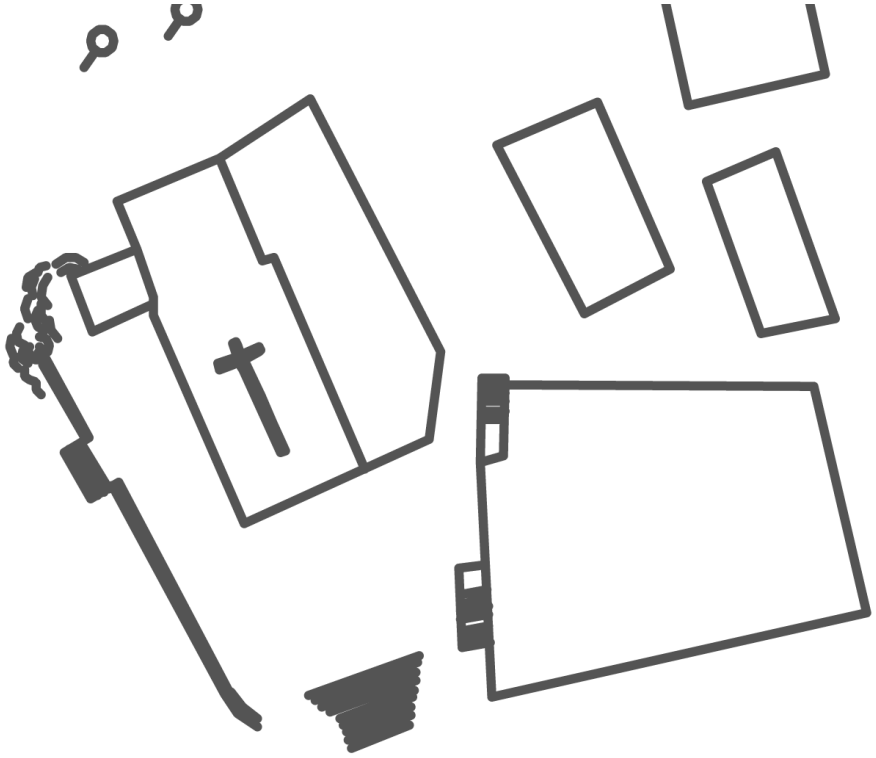

Ilustração 14 - Planta da Capela de N.ª S.ª da Conceição da Ribeira

Ilustração 15 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira

As novas construções

A Capela de Nossa Senhora da Vitória

A capela de Nossa Senhora da Vitória foi mandada construir pelo Cónego António de Almeida, na sua quinta de Maçorim, em 1605 como nos confirma a inscrição ainda hoje visível no lintel da porta: "ESTA CAPELLA DE NOSSA SENHORA DA VITORIA MANDOU FAZER E DOTOU POR SUA DEVACAM O CONEGO ANTONIO DALMEIDA AVREV 1605".

Edifício simples, de planta retangular e nave única, apresenta como único elemento de destaque o seu portal de entrada, de moldura reta, sobrepujado por cornija assente sobre duas colunas coríntias que o ladeiam. O conjunto, claramente de linguagem maneirista, é encimado por uma imagem da virgem no seu respetivo nicho.

Esta construção, originalmente isenta, veio a ser anexada ao Convento franciscano de Santo António erigido em localização confrontante nos anos 30 do século XVII.

O Cónego António de Almeida, para além de patrocinar a construção da capela, deixou igualmente ao Cabido da Sé um legado de trezentos mil reis de juro para aí celebrar uma missa diária. Em 1616, já após a morte do referido Cónego, o Cabido movia uma causa contra os seus herdeiros pelo cumprimento do disposto[390].

No início do século XVIII a capela foi ocupada pela Ordem Terceira de São Francisco, que não possuía ainda templo próprio, e é nesse contexto que surge a reforma interior que levou à necessidade de nova licença de bênção, datada de 23 de Abril de 1744:

> "Dis o Ministro e mais Irmaos da Veneravel ordem terceira da penitencia do glorioso Patriarca São Francisco desta cidade, que fasendose alguns concertos na capela de Nossa Senhora da Vitoria, que he da mesma ordem foy preciso reformarse o altar, fasendose todo de novo, e na milhor forma: e porque para se continuar a diser missa na dita Cappella que de tudo se acha decentemente composta, se necessita de licença de vossa Excellencia fasendo lhe esmolla de lhe perdoar o sello, pella ordem ser pobre, e não ter rendimentos alguns; portanto

[390] Ver Apêndice. Capela de Nossa Senhora da Vitória, Documento I.

pedem a Vossa Excellencia seja servido conceder aos suplicantes a dita licença, e fazer lhe a ditta esmolla. E receberão mercê."[391].

Após a conclusão das obras da actual Igreja da Ordem Terceira de São Francisco em 1763 a Capela de Nossa Senhora da Vitória deixou de acolher a dita Ordem desconhecendo-se-lhe qualquer outra utilização específica.

Com a abertura da Avenida António Salazar, atual 25 de Abril, nos anos 50 do século XX, a Capela foi deslocada para o parque Aquilino Ribeiro onde se encontra atualmente situada, escapando por pouco à demolição que destruiu o convento franciscano a ela apenso.

Ilustração 16 - Capela de Nossa Senhora da Vitória, localização original, SIPA FOTO 00085542. www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3684

[391] A.D.V. C.E.V. Lv.12/57 fl.102.

O Convento de Santo António

Construído no início do século XVII a sua fundação prendeu-se com a necessidade, e vontade, de aproximar a comunidade franciscana, então residente no Convento de São Francisco de Orgens, da cidade.

A primeira diligência nesse sentido data de 1603 quando os oficiais da Câmara Municipal de Viseu escreveram uma carta ao Reverendo Padre Frei Diogo da Conceição Ministro Provincial da Província de Santo António, apresentando o seu desejo de "mudar-se a Casa de S. Francisco de Orgens para junto dela"[392] e disponibilizando-se a fazer o necessário nesse sentido junto do Bispo da cidade e de sua Majestade.

O empenho em obter essa deslocação manteve-se certamente nos anos seguintes, envolvendo os vários sectores da sociedade visiense e os Religiosos franciscanos, como se deduz da Provisão de D. Filipe III datada de 30 de Agosto de 1613:

> "Eu El Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que me enviaram por sua Carta os oficiais da Câmara da Cidade de Viseu, e D. João Manuel, Bispo dela, do meu Conselho, acerca da mudança da casa de S. Francisco de Orgens da Província de Santo António que está junto à dita cidade, para mais perto dela, que o Ministro Provincial e mais Religiosos me pediram por sua Petição o houvesse assim por bem, pelo melhor cómodo com que ficavam para serem socorridos em suas necessidades e doenças, e o dito Mosteiro estar mui danificado, de maneira que em breve tempo poderá vir a cair; e pelos mais respeitos que alegavam, e visto o mais que constou por informação que se houve do Corregedor da Comarca sobre esta matéria, e mais diligências que acerca dela fez"[393].

Através desse alvará o monarca determina dar licença para essa mudança com a condição de não pedirem esmolas para a fábrica do mosteiro sem sua licença, de comprarem o terreno destinado à sua construção e de abandonarem completamente o Convento de S. Francisco de Orgens não podendo lá permanecer frade algum:

---

[392] VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - *Memórias e Apontamentos para a Chrónica do Convento de Santo António de Viseu*. - Publicado: ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens, *Millenium.* Viseu: IPV. (2001) P. 22.
[393] *Idem.* P. 23.

"Hei por bem e me praz de lhe dar licença para que eles possam mudar e mudem a dita Casa do Mosteiro de S. Francisco de Orgens para junto da dita cidade, no sítio e lugar onde está assentado pelos oficiais da Câmara e eles Padres, e se faça outro de novo, sem embargo de quaisquer leis ou Provisões que haja em contrário, com declaração que os ditos Religiosos não pedirão esmolas para a fábrica do Mosteiro novo sem minha licença, e serão obrigados a comprar o sítio onde se há-de fazer, a prazimento dos donos e sem constrangimento seu, e não o achando ali todo, onde ora o têm determinado fazer, como dito é, poderão buscar outro sítio que livremente lhe quiserem vender para isso, onda possam fazer o dito Mosteiro: E não ficarão Frades nenhuns no Mosteiro Velho"[394].

Apesar da anuência régia o processo iria arrastar-se pelos anos seguintes datando apenas de1621 a autorização do Frei Bernardino de Sena, Comissário General da Ordem do Seráfico Padre São Francisco da província de Santo António de Portugal, para a mudança de localização[395].

Obtida a licença para deixar o Convento de São Francisco de Orgens os frades instalaram-se junto à Igreja de São Miguel do Fetal, já às portas da cidade, onde obtiveram algumas casas e terrenos e onde residiam já em 1633. O lugar não era no entanto o mais conveniente e logo no ano seguinte adquiriam à filha de Gaspar de Campos Abreu a sua quinta junto ao Rossio de Massorim por 2500 cruzados[396].

A 6 de Maio de 1635[397] foi lançada a primeira pedra do novo edifício e seis anos depois, a 12 de Junho de 1641, estaria já em condições de ser habitado mudando-se para lá os primeiros frades.

Apesar de, de acordo com o Alvará Régio de 1613, os frades não se poderem mudar para o mosteiro novo até estar todo pronto e acabado[398], a interpretação dada a

---

[394] *Idem.*

[395] "Por quanto el Definitorio General de esta nuestra Congregación, celebrada en este Nuestro Convento de San Francisco de Segovia de que hecha relación, y le consta ser mui desacomodado para la salud de los Religiosos el puesto donde al presente está el Convento de San Francisco de Viseu, y por outros muchos inconvenientes: Damos licencia, y facultad para que puedan Vuestras Paternidades mudar le a outro sitio que sea mas aproposito para la habitación de los Religiosos, y servicio de Dios Nuestro Señor.". VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - Memórias e Apontamentos para a Chrónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. inédito. - Publicado: ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens , *Millenium.* Viseu: IPV. (2001). P. 24.

[396] Vide: SILVA, José M. F. – *Ordem Franciscana Secular de Viseu: sua história na realidade franciscana.* Viseu: Ordem Franciscana Secular, 2002.

[397] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 259.

[398] VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - *Memórias e Apontamentos para a Chrónica do Convento de Santo António de Viseu (...).* P. 23.

essa recomendação terá sido com certeza bastante lata, excluindo pelo menos a igreja do mosteiro, que só viria a ser concluída cinco anos após a instalação dos primeiros franciscanos.

Em 1644 surge-nos um contrato entre "Manuel de Mesquita Castelo Branco morador nesta dita cidade e sindico do dito mosteiro e Diogo Fernandes mestre de obras de cantaria morador na mesma cidade"[399]para "fazer e acabar em sua prefeição toda a obra de pedraria que falta na Igreja do dito Convento"[400].

Por esse contrato e obrigação Diogo Fernandes obrigava-se a fazer:

> "A parede que esta pera a parte das casas de António de Figueiredo de Morais com duas frestas e hum almario no coro e sua cornyia em toda a igreja em redondo, a qual cornija se estende no frontispício e nas duas paredes dos llados e não no outão? que fica sobre a capella, e fará outrosim três cruzes de pedra no dito frontispisio, tudo na forma da trassa, e assim mais com embargo que não está na trassa fará hum campanário que será bastante pera nelle se porem os sino da caza e reloio, e a tore do dito campanário será lagiada de pedra e o campanário será na forma da trassa que fizer o padre frei Francisco de Santa Agueda religioso da dita província, e assim mais fará o portal da dita igreja que fica debaixo do coro, outrosim na forma da dita trassa com a parede que acompanha o dito portal ate sima"[401].

De acordo com este documento a traça do campanário e do portal, pelo menos, era da autoria de Padre Frei Francisco de Santa Águeda.

Embora não possuamos o contrato de obra do restante mosteiro o já citado documento informa-nos que o responsável pela obra foi igualmente o mestre-de-obras de cantaria Diogo Fernandes: "a qual obra fará toda com toda a perfeição que fes a outra que se fes por causa do dito mosteiro com todos os (?) e mais seguransas que a outra leva"[402].

A obra ajustada deveria estar pronta até ao mês de Maio de 1646 recebendo por ela o dito mestre a quantia de cem mil reis pagos em prestações mensais de quinze mil reis.

---

[399] A.D.V. F.N. Viseu Lv.431/21 fls.64 a 65.
[400] *Idem.*
[401] A.D.V. F.N. Viseu Lv.431/21 fls.64v.
[402] *Idem.*

Os materiais ficavam a cargo do síndico do Convento que se obrigava e entregar toda a pedra necessária, já quebrada, bem como madeiras, pregos e chumbo[403]. Para além dos materiais o síndico do mosteiro forneceria ainda a mão-de-obra, quase de certeza escrava: "pera o asentar da dita pedraria lhe daria os negros do dito mosteiro pera ajudarem e cendo alugados em outra couza do dito convento no dito tempo se lhe dará em seu lugar quem satisfará a falta delles o que se não entenderá morendo os ditos negros"[404].

A única descrição que possuímos deste Convento, é posterior em mais de um século à sua construção, referindo já a igreja da Ordem Terceira de São Francisco, e chega-nos através das Memórias Paroquiais de 1758:

> "Sobe se para o adro da sua igreja e portaria por humas escadas de pedra e no frontispicio da igreja tem huma grande janella rasgada com hum óculo formoso sobre a mesma, que tudo com as seis frestas da igreja a fazem ser muito clara, tendo para a parte do Evangelho a torre do sino, porque da parte da epistolla está pegado a igreja a magnifica obra da igreja dos Irmaons Terceiros da venerável Ordem de Sam Francisco, que se anda actualmente fazendo e se espera depois de completa seja um templo que faça mais formosa a cidade, desempenhando o promoroso desenho do riso e engraçado da planta. Guardam por fora a portaria humas grades de ferro altas e defronte da porta regral está huma capelinha com a imagem do Senhor com a Cruz as Costas. A porta que dá entrada para a igreja tem em hum nicho a imagem de Sancto Antonio, padroeyro da mesma e do convento: He huma só nave a igreja; e toda de abobeda. A capela mor tem hum retabolo com sua tribuna, tudo bem feito à moderna, fingidos os claros de pedra e a talha toda dourada; da parte do evangelho tem a devotíssima imagem de Sam Francisco e da parte da epistolla a de Sam Bernardino de Sena. Em cima do arco cruzeyro está huma imagem de Christo Crucificado, com a Senhora de huma parte e o Evangellista da outra; Tem dous altares collaterais, com seus retabolos dourados, o da parte do evangelho he dedicado a Sancto Antonio o da epistolla a Senhora da Conceiçam, padroeyra da Provincia. Tem mais para a parte da epistolla, no vam da parede, huma cappella dedicada a

[403] "pera a dita obra lhe dará elle dito sindico toda a pedra que for nessessaria e chegada e quebrada e toda a qual nesssessaria para a dita obra e madeiras e pregaduras pera todas e assim lhe dará os varois de fero e chumbo para as cruzes". A.D.V. F.N. Viseu Lv.431/21 fls.65.
[404] *Idem.*

Assumpçam Gloriosa de Maria Santissima ao empireo aonde esta o Santissimo Sacramento e as imagens de Jesus, Maria, José, Sam Roque e Sancta Clara. Defronte desta cappella está a porta que sahe para o claustro que he quadrado e tem dentro delle a casa do capitullo de que he padroeyro o reverendo Joam de Magalhaes Abreo e Mello, abbade de Santiago de Carvalhais.

O convento he grande e bem regular, porque tem todas as officinas precisas e necessárias e hum excellente refeytorio muito claro e a sacristia, ainda que pequena, está muito aceada. No coro da igreja, que he grande e muito claro e tem nelle hum nicho fabricado com mimo, que guarda huma imagem de Christo Crucificado"[405].

Esta descrição do Convento não nos fornece muitos elementos que permitam a sua recriação, informando-nos tão somente que era composto por oficinas, refeitório, claustro, casa do capítulo, sacristia e igreja, elementos aliás comuns a todos os Conventos da Ordem franciscana. Em relação à igreja embora os pormenores sejam mais abundantes, a exposição permite apenas reconstituir a planta do edifício como de nave única, coberto de abóbada, e os vários altares e capelas existentes no templo e respetivas invocações.

Com a extinção das ordens religiosas em 1834 o Convento foi transformado em Quartel militar e renomeado como "Quartel dos Terceiros", tendo-se aí permanecido o Regimento de Infantaria N.º 14 até mudar para as suas instalações definitivas já 1951.

Atualmente já nada existe do Convento franciscano de Santo António, demolido nos anos 50 do século XX, aquando da abertura da Avenida António de Oliveira Salazar.

[405] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas* (…). P. 258 e 259.

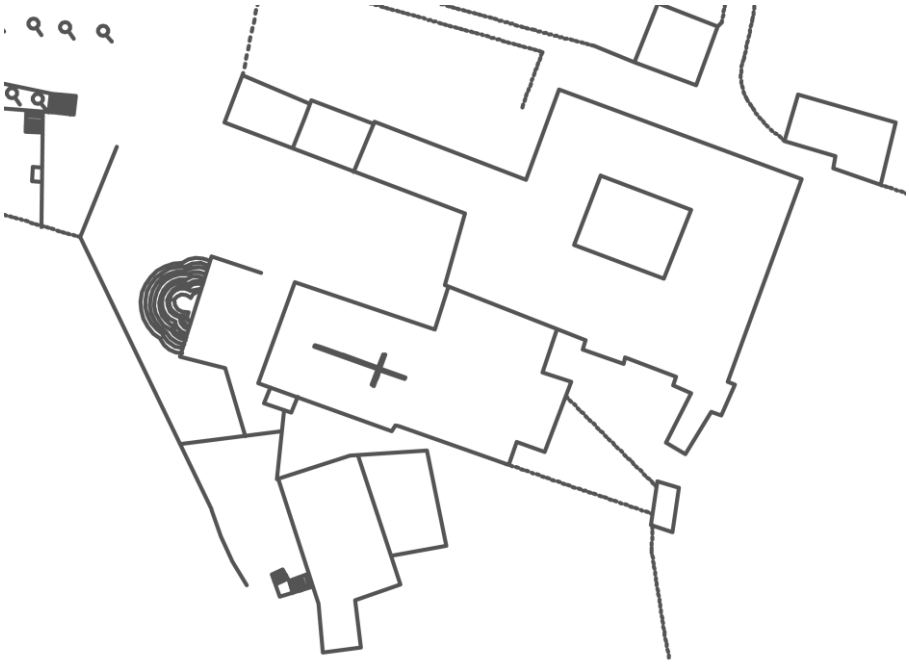

Ilustração 17 - Planta do Conjunto formado pelo Convento de Santo António, Capela de Nossa Senhora da Vitória e Igreja da Ordem Terceira de São Francisco

Ilustração 18 - Convento de Santo António, Bilhete-postal.

O Convento do Oratório de S. Filipe Néri

A entrada dos primeiros padres desta Congregação do Oratório em Viseu data 1688 quando os Padres José Caldas e Bartolomeu Monteiro, provenientes do Colégio do Oratório de Freixo de Espada-à-cinta, começaram a fazer as suas práticas nos domingos e dias santos, na capela do Calvário da Via Sacra nos arrabaldes da cidade[406]. Para habitação provisória designou o bispo D. Ricardo um hospital, entretanto extinto, com capela onde se venerava Santa Eugénia, e quinta anexa dando-se assim, ainda em 1688 início à Congregação do Oratório na cidade de Viseu[407].

Este espaço situava-se no entanto fora da cidade dificultando o acesso da população à Congregação e seus serviços. Visando solucionar esse problema e aproximar os Padres do burgo lhes doou "Francisco Serpe de Souza Morgado de Covelo, huas casas que no espassozo terreiro de S. Christina pessuia, e de que por sua morte lhe fez escriptura Symeão Machado de Souza, e sua mulher D. Luzia"[408].

O mesmo documento refere ainda a doação de cem mil reis perpétuos efetuada pelo Desembargador Sebastião Cardoso de S. Paio, que havia sido chanceler da Relação do Porto.

Os Padres do Oratório mudaram-se então para as novas instalações "sem outra algua mudança mais do que o tirar alguas paredes, que as dividião se fez o Oratorio, do que athe o prezente serve de Igreja, em que se disse a 1ª Missa pela concervação da

---

[406] *Vide*: SARAIVA, José Mendes da Cunha – Notícias da Congregação do Oratório de Vizeu. *Beira Alta.* Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume II. Ano I. (1943).

[407] "Vendose os sobreditos Padres com este Hospicio, e conhecendo o grande aproveitamento espiritual dos que seguião os santos exercícios, que na Congregação se costumavão praticar, e juntamente o summo dezejo, que Sua Ilustrissima mostrava de os ter moradores em seo Bispao, pelas grandes instancias que para isso fez com a Congregação do Oratório de Freixo de espada cinta; donde erão filhos os taes P.P.; e o 1º então naquelle tempo Prepozito; houverão por bem de todos o condescenderem com sua vontade, vindo para fundadores da Congregação de Vizeu mais alguns Padres, e Irmãos da de Freixo, e darem assim principio a esta de Vizeu. Forão elles, alem dos R.os P.es Caldas e Monteiro, os P.es João da Silva e Diogo Pereira, com dous Irmãos Manoel de Azevedo, e Antonio Rebelo.
Estes sugeitos forão os que derão principio a esta Congregação de Vizeu, vindo para isso de Freixo; e assim em 10 de Julho do mesmo anno de 1688, assistirão à 1ª Missa, que se disse pelo augmento espiritual, e temporal da Congregação em a dita Capela de S. Eugenia, onde pelo grande concurso de Povo, se determinarão a collocar o santíssimo o que espuzerão solemnemente com missa cantada, Sermão, e assistência do Senhor D. Ricardo, e mais Nobreza da cidade aos 15 de Setembro dia outavo do Nascimento do N.ª S.ª. Assim erecta e confirmada a nova Congregação Vizeense pelo Summo Pontifice Innocencio XI como consta de sua Bulla: Ad Pastoralis Dignitatis fastigium; e das mais licenças necessárias". Ms. Do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Institutos Religiosos, Conventos de Frades, inventários, maço n. 446 (1745-1750) – Publicado por SARAIVA, José Mendes da Cunha – *Notícias da Congregação do Oratório de Vizeu (...).* P. 115.

[408] *Idem.*

mesma Congregação aos 5 de Agosto de 1689"[409]. Esta instalação, no Rossio de Santa Cristina, corresponde à localização actual datando no entanto os edifícios existentes da centúria seguinte[410].

Desconhece-se a data exata de início das obras do novo edifício, mas podemos situá-las com alguma segurança no início dos anos 30 do século XVIII. A autoria da traça do Convento deve-se provavelmente a Andrés Garcia, arquitecto espanhol, que em 1732 aparece referido na documentação das obras da Sé de Viseu como "arquiteto das obras dos Padres da Congregassam de Sam Phelippe Néri desta cidade"[411].

Cinco anos depois, a quinze de Junho de 1737, surge-nos a escritura de obrigação celebrada entre os Padres Néris e os mestres-de-obras António Ribeiro e Alexandre Vaz "para continuar com as obras do seu Convento"[412] o que pressupõe que estas teriam já começado anteriormente.

A descrição das obras a realizar e a sua localização e descrição por comparação com a parte do edifício já construída reforça ainda mais essa ideia:

> "hua parede que fechar o claustro da parte de dentro a qual há de ir fechar de hua parte com o coredor que esta feito e da outra com a parte que vai da escada conventual para cima a qual tem altura desde o pavimento ate a ultima cornyja sesenta e seis palmoe e meo e há de ter de comprimento de vão a vão cento e hum palmos e a parede que vai da parte da escada a fechar com a sobredita parede com a mesma altura tem de comprimento vinte e sete palmos. A parede principal há de continuar para a parte da igreja doze palmos no andar do pavimento e fenecer em meia porta a qual há de ser da mesma medida das que se puserão no claustro e esta porta há de fazer face para a parte da clarabóia e em corespondencia (?) da clarabóia com o mesmo comprimento de parede e a fenecer em outra meia porta. As grosuras destas paredes sam todas conforme as que ficão já feitas da mesma obra.

---

[409] *Idem*.

[410] "Item aonde chamam o Valle hum cham grande e no fundo delle junto a lagea aonde se malha que he deste prazo e junto aos alicerses da Igreja ou oratório que querem fazer os padres Neris". A.D.V. F.C. Lv.470/30 fl. 76v.

[411] A.D.V. F.C. DOCS AVS, cx. 20, n.º 11. Publicado por: ALVES, Alexandre – Elementos para um inventário artístico da cidade de Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Ano XX, Volume I (1961). P.85.

[412] A.D.V. F.N. Viseu Lv.580/71 fls.36v.a 38v.

No pavimento do primeiro andar do claustro há de levar faixa de hua e outra parte da parede leva neste andar três portas e meã que hão de ter doze palmos de alto e cinco e meo de larguo com alizares correspondentes as ombreiras. Leva mais neste andar cinco arcos metidos na parede como os que já estam feitos e coatro capiteis mais dous capiteis grandes para os machões que compreendem com os mais arcos referidos ambas as paredes mais hum capitel pequeno no canto do claustro. Leva mais os arrancamentos de dous arcos em cima dos capiteis grandes na forma e corespondentes aos que já estam feitos, no segundo andar há de levar no meo da parede hum arco na forma dos que se vêem feitos que tem de vam nove palmos e do pé direito oito com suas bases e capiteis como se vê nos outros; Há de levar mais outro arco como o dito ou hua porta conventul para dar saída ao coredor da medida que pedir, mais coatro portas cubículos na forma e medidas das que estam feitas da outra parte, no terceiro e ultimo andar há de levar seis frestas de seis palmos de comprimento e três de alto com suas ombreiras e alizares e rasgadas para a parte de dentro para receberem luz hão de ser feitas de sorte que se possam fechar com janelas e se parecer melhor seram seis janelas em lugar das frestas como se ve na planta; há de levar mais hua porta grande no meio na forma das que já estão feitas nas outras partes mais três arancamentos para as capelas ambas das paredes na forma das que taobem já estão feitas e toda a parede há de ficar em cima com fayxa e cornija que corresponde as mais; a parede que vem da parte da escada nos dois andares e últimos nam tem obra senam de alvenaria.

Tem mais no segundo andar meo arco para se fazer como os outros, mais cincoenta e dous palmos de friso liso na parede das aulas ficano a dita parede e obra com as circunstancias referidas corespondentes com a mais obra que se acha feita”[413].

A quantia acordada para pagamento da obra foi de novecentos mil reis, tendo os Padres a obrigação de fornecer todos os materiais e ferramentas para a obra.

Neste contrato surgem várias referências à igreja como limite das obras a efetuar[414]no Convento, tendo em atenção que a atual igreja pertence a uma cronologia

[413] *Idem.*

[414] “trinta e dous palmos da parede da face de fora ate ho cunhal da igreja pella face da casa da tenda”. A.D.V. F.N. Viseu Lv.580/71 fls.36v.a 38v.

posterior, coloca-se a questão de aí existir uma primitiva igreja posteriormente demolida, de se tratar apenas do espaço para a sua construção posterior ou de ser uma designação lata aplicada ao oratório.

De acordo com o Padre Leonardo de Sousa a igreja actual foi construída em 1757, por vontade do Bispo D. Júlio Francisco de Oliveira, em virtude da "necessidade que os Congregados de Viseu tinham de igreja, pois se serviam com grande incómodo do seu oratório e portaria desde o ano de 1747"[415]. Permanece assim a dúvida sobre a existência ou não de uma igreja anterior.

Segundo o mesmo autor "para este seu projecto tratou [D. Júlio Francisco de Oliveira] de eleger planta, e apresentando-se-lhe seis, muito capazes para a decência do culto divino e comodidade dos mesmos Congregados, só uma que fes um pedreiro por nome António Mendes das partes de Lamego, lhe levou as atenções"[416]. Ao que tudo indica este "pedreiro", autor do risco da igreja, é António Mendes Coutinho[417] responsável igualmente à data por outras obras na cidade[418].

A 8 de Setembro de 1757 foi lançada a primeira pedra estando a obra concluída menos de dois anos depois celebrando-se aí a primeira missa a 27 de Janeiro de 1759.

Ilustração 19 - Convento do Oratório de S. Filipe Néri

[415] B.M.V. Ms. Padre Leonardo de Sousa- *Memórias Históricas e Cronológicas dos bispos de Viseu*. Tomo III, cap. VIII, 1798. fl 211.
[416] *Idem.*
[417] Arquiteto-pedreiro, provavelmente da zona de Lamego, esteve envolvido nas obras de renovação da catedral dessa mesma cidade. ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – *Ensaio sobre a arquitetura barroca e neoclássica a norte da bacia do Douro (…)*. P. 142.
[418] António Mendes Coutinho esteve igualmente encarregue das obras da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco e da Casa da Calçada.

A capela de Nossa Senhora dos Remédios

A Capela de Nossa Senhora dos Remédios, sita ao Soar, junto à porta do muro, da parte de dentro, foi mandada construir por vontade popular para honrar a imagem da mesma invocação colocada num nicho da porta da muralha.

A primeira referência que temos ao processo de edificação da dita Capela data de 6 de Janeiro de 1737 e consiste num "Requerimento dos mordomos de Nosa Senhora dos Remedios desta cidade a respeito do sitio e luguar em que se avia de fazer a Capela da dita Senhora"[419] dirigido à Câmara Municipal de Viseu. As opções consideradas eram a construção da Capela no lugar onde se situava a imagem ou a mudança para o "larguo da Rua que vai emtestar no arquo da porta do Suar"[420]. Pelos vereadores da Câmara e "mais parte da nobreza que foi convocada a som de campa com o povo foi uniformemento concordado que se fizese capella no sitio e vizinhansa onde se acha a imagem de Nosa Senhora e nam no Larguo da Rua por algum perjuizo que se considerou em fiquar ocupado o larguo daquella Rua com a dita obra"[421].

O financiamento para as obras deveu-se exclusivamente a esmolas particulares que certamente, em 1738, haviam atingido já um volume considerável, procedendo-se então à escritura de arrematação da Capela.

A escritura de arrematação e obrigação de obra data de nove de Dezembro de 1738 e foi celebrada entre o Cónego João de Madureira Freire e Manuel Ribeiro e Manuel Lourenço Mestres de obras:

> "Logo ahi pello dito Reverendo Conego foy dito em presença de testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que como devoto da Virgem N. Snrª dos Remedios cita na porta do muro do Soar desta mesma cidade estava contratado com os ditos Mestres Manuel Ribeiro e Manuel Lourenço de arematar a obra que de novo se pertende fazer de huma cappella para a mesma Senhora de pedraria e abobeda no mesmo citio junto da porta do muro do Soar como com efeyto por esta publica escriptura e melhor forma avia de direito que ser possa lhe dava e arematava a obra da mesma cappella para elles a fazerem e obrarem de pedraria per sim e seus officiais pello preso e quantia de trezentos e

[419] B.M.V. A.V.C. 1735-1737 fl. 38v.
[420] *Idem.*
[421] B.M.V. A.V.C. 1735-1737 fl. 38v.

quarenta mil reis em dinheiro sendo obrigados a obrar, fazer e acabar a dita cappella e obra assim na forma da planta, que se lhes deo, e os ditos mestres viram e examinaram e mais apontamentos que se acham feitos e asinados pellos mesmos Mestres e pello Reverendo Cónego Bernardo Pereira de Mello e pelo mesmo sobredito Cónego João de Madureira, obrigam do se elles a ter tudo promto a sua custa assim de pedraria como so may necesario abobedas e cal e assim e da maneyra que esta declarado nos mesmos apontamentos"[422].

Os 340.000 reis seriam pagos pelo Cónego João de Madureira aos ditos mestres em mesadas provenientes do dinheiro de esmolas, pertencentes à Nossa Senhora dos Remédios, que tinha em seu poder. O mais que faltasse lhes pagariam os devotos da mesma Senhora e não pagando não seriam obrigados a continuar a obra. Todos os carretos de pedra, barro, cal e madeiramento seriam feitos a expensas dos ditos mestres.

De acordo com esta escritura a obra deveria estar feita, finda e acabada até ao dia do Espírito Santo de 1739.

Dois dias após a celebração deste contrato, aos onze dias de Dezembro de 1738, por escritura pública o Cónego Bernardo Pereira de Mello declarava que sendo dono e possuidor de umas casas sitas junto à Porta do Soar desta cidade, as doava aos devotos de Nossa Senhora dos Remédios para aí erigirem uma capela com sua sacristia, com a condição de o deixarem abrir para a mesma capela, do interior de suas casas, uma porta com tribuna[423].

Não é possível saber através da documentação compilada se a actual localização, na propriedade doada pelo Cónego Bernardo Pereira de Mello, seria a prevista no requerimento apresentado à Câmara Municipal de Viseu em 1737. No entanto as hipóteses apresentadas no dito requerimento parecem contemplar exclusivamente terrenos públicos e não privados, assim sendo, e tendo em atenção a análise do espaço

[422] A.D.V. F.N. Viseu Lv.582/74 fl. 63.

[423] "hera senhor e pesuidor dos asentos de humas cazas citas na Rua das Teyas junto da porta do muro do Soar desta dita cidade […] e duava desde o dia de hoje pera todo o sempre aos devotos e benfeytores de Nossa Senhora dos Remédios que sempre esteve colocada na porta do dito Muro do Soar pera nos ditos asentos lhe poderem fabricar e erigir huma cappella com sua samcreztia, com tal clauzula e comdisam que por este beneficio lhe deyxariam os mesmos devotos e bemfeytores abrir para a parte do dito muro huma Tribuna para das suas cazas poder ouvir missa na dita capella que de novo se erigir ficando pella sua conta e obrigasão o mandar por a sua custa o portal da mesma Tribuna e huma grade de ferro de sorte que por ella se não posa pasar para a dita cappella por que esta sempre há de ficar livre e do domínio dos ditos devotos e bemfeitores". A.D.V. F.N. Viseu Lv.582/74 fl. 66 a 67.

de implantação da capela, o primitivo plano seria certamente de uma edificação de menores dimensões adoçada provavelmente ao muro da cidade.

Em 1743 as obras estavam totalmente concluídas datando de 12 de Março de 1743 a licença de Benção da Capela:

> "Dizem os devotos, e bemfeitores de Nossa Senhora dos Remédios, que a pia devoção dos Fieis, erigirão de esmolas huna cappella à mesma senhora sita a porta do muro do Soar desta cidade; a qual ainda no tempo presente concorrem todos os devotos a implorar o seu auxilio nas suas aflições e assim para consolação do povo digo aflições e necessidades, que lhe acode, e soccorre com copiosos milagres, e assim para consolação do povo, e seus devotos querem collocar tão milagrosa e venerada imagem no seu próprio altar, que tem estabelecido, para tãobem nelle se celebrarem os seus devidos e reverentes cultos; e porque a dita cappella se acha com decência, assim em architetura, pintura e asseyo, e necesita de ser benzida; portanto pede a vossa mercê Senhor Doutor Governador lhe faça mercê conceder licença ao Reverendo Parocho daquella freguesia para nenser a ditta cappella com as solemnidades da Igreja, e receberá mercê"[424].

A oito de Julho de 1749 é aprovado um novo estatuto para a Confraria da Capela de Nossa Senhora dos Remédios da cidade "que se venera em huma capella citta no Soar e Pracinha da cidade de Vizeu"[425].

Esta capela, de pequenas dimensões e decoração singela, destaca-se na malha urbana pela sua planta octonogal. Esquema planimétrico único para a cidade não era de todo um modelo frequente, mesmo a nível nacional para esta cronologia[426].

---

[424] A.D.V. C.E.V. Lv.12/57 fls.49 e 49v.
[425] A.D.V. C.E.V. Lv. 13/57-A fl.72v.
[426] Para a cidade do Porto apresenta-se como exemplo dissonante a igreja de Santo Ildefonso (c. 1730) onde, pela primeira vez, se introduz nessa cidade uma planta oitavada, segundo o esquema da igreja do Menino Deus, levantada em Lisboa a partir de 1711. FERREIRA-ALVES, Jaime B. – *Ensaio sobre a arquitetura barroca e neoclássica a norte da bacia do Douro (...).* P. 140.

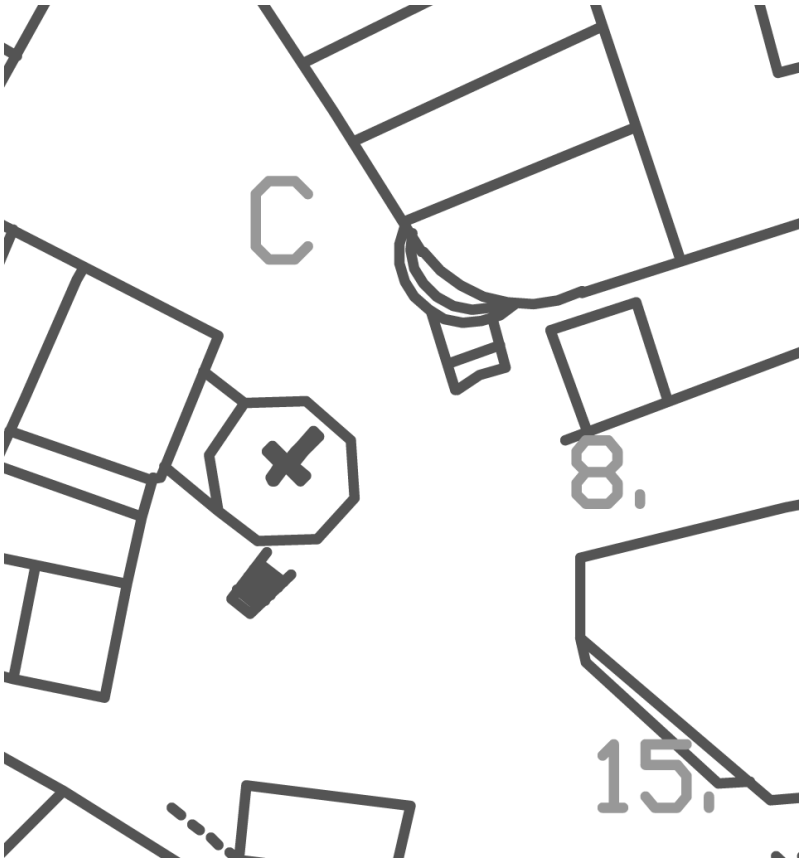

Ilustração 20 - Planta da Capela de Nossa Senhora dos Remédios

Ilustração 21 - Capela de Nossa Senhora dos Remédios

A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

A Ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo teve início formal, na cidade de Viseu, em 24 de Maio de 1733, data na qual, após vários esforços empreendidos nesse sentido, conseguiu instituir-se na Capela de Santo Amaro, sita no Terreiro de Santa Cristina, para esse efeito cedida pelo Cabido da Sé[427].

A Ermida em questão era no entanto de dimensões reduzidas e cedo se mostrou desproporcional ao número elevado de devotos:

> "Era porem a Ermida de Santo Amaro, em que estavão estabelecidos os Terceiros Carmelitas, tão limitada, escura, improporcionada, e pequena para suas funçoens espirituaes, e ainda para o exercício das Mezas, que conforme os Estatutos tem obrigação de fazer, especialmente estando as couzas no seo principio, em que era precizo ajuntarem-se os ditos Irmãos mais vezes para a recta administração, e governo económico da Ordem; que não era possível poder tolerar mayores incommodos, assim como o não era também evitallos, pois senão achavão com meyos, e cabedais para traçarem huma capella ampla, e capaz de seos ministérios, cuja falta lamentavão todos os Domingos Terceiros do mez, em que o seo Reverendo Comissario lhes fazia as Praticas espirituais, a que concorrião com tanta pronptidão, e numero, que a mayor parte delles ficava fora da porta, aonde era precizo collocar-se a cadeira Pratica, para que todos se podessem aproveitar de sua doutrina, ficando nos dias de chuva expostos ás inclemências do tempo; e nos de calma à sombra de algumas oliveiras, que junto da capella se achavão."[428].

Sendo claramente necessária a construção de um novo templo aos "14 de Abril do seguinte anno de 1734 principiarão a mandar quebrar pedra no centro de hum olival, que está contíguo à mesma Capella de S. Amaro"[429] para assim dar início à obra. Para financiar a construção da igreja a Mesa da Ordem pediu esmola de porta em porta

[427] Ver: Apêndice, A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, Documento I.
[428] SOUZA, P. Leonardo de – *Epitome Carmelitano Historico, e Ascetico para universal noticia dos Veneraveis Irmãos Terceiros do Carmo, e par especial memoria de algumas prerogativas, graças, beneficio, privilégios, e maravilhas, que em toda a Carmelitana Ordem se admirão*. Lisboa: S. ed., 1739. Pp.71 e 72.
[429] *Idem.*

arrecadando assim setecentos e oitenta mil reis. Não sendo a quantia considerada suficiente recorrerão ao Cabido da Sé que os proveu com três mil cruzados para a ajuda das obras, donativo este proveniente das Rendas da Mitra[430].

A obra foi arrematada por António Ribeiro e Pascoal Rodrigues, mestres de pedraria da Província do Minho, pela quantia de 5000 cruzados[431]. A primeira pedra foi lançada a 29 de Abril de 1734[432]. Quatro anos volvidos as obras estavam já concluídas datando a licença de bênção de 11 de Julho de 1738[433].

Esta igreja não corresponde, no entanto na totalidade, à que actualmente existe uma vez que em finais do século XVIII viu a sua fachada ser totalmente refeita, sendo-lhe acrescentadas duas torres, bem como o coro e parte da sacristia. Possuímos no entanto uma descrição desta primitiva igreja, datada de 1739, que nos permite visualizar o seu traçado:

> "Tem a sobredita Igreja 131 palmos de comprido, e de largo 51 com altura proporcionada a esta grandeza. A capella Môr pela parte exterior tem 41 palmos em quadro, e pela parte interior he perfeitamente esférica, e huma das mais excellentes obras de toda a Provincia, e Bispado: he de abobeda levantada com soberba eminência, a qual se estriba em huma fermoza simalha de cantaria, que a rodeya, e por fora he correspondente, levantando-se ainda sobre o tecto 17 palmos, cuja altura remata outra cornija notavelmente perfeita. Nos quatro ângulos que faz a Cappela pela parte de fora, se vem levantadas outras tantas Piramides, assentadas em suas bazes, e coroadas com seos globos; terminando o cume de seo telhado huma fermoza esfera, e sobre ella hum Anjo sustentando na mão esquerda o Estandarte da Cruz, e com a direita mostrando o quadro do tempo, a que os ventos o impellem. Nas costas da dita Cappella Môr se ve a

[430] Ver: Apêndices, A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, Documento II.
[431] VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. *Beira Alta.* Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIV. (1965). P.125.
[432] "lançarão a primeira pedra no seguinte dia dos gloriozoz Apostolos, e Princepes da Igreja S. Pedro, e S. Paulo, cuja pedra foy lançada conforme os Ritos Romanos com grande solemnidade, e festivos repiques de todos os sinos, pelo Doutor Martinho Lucas de Mello, digníssimo Deão que então era desta Santa Sé". SOUZA, P. Leonardo de – *Epitome Carmelitano Historico (...).* P.74 e 75.
[433] "Em 11 de Julho de 1738 se passou provizão de licença para o Reverendo Chantre Manuel Viçoso da Veiga benzer a nova igreja de Nossa Senhora do Carmo desta cidade de Viseu. Perdoou-se-lhe o sello". A.D.V. Livro de provisões, 1710-1741, n.º 11/56 fl.479v. Publicado: ALVES, Alexandre – Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIII. (1964). P. 307.

Scristia, que tem de comprido 44 palmos, e de largo 51 e em sima a caza do despacho para as funçoens, e ministérios da Ordem.

Tem também a dita Cappella seos Altares, que fazem sobresahir muyto mais o magestozo arco de pedra, por onde se entra na Capella Môr. O corpo da Igreja he bastantemente espassozo com seos púlpitos de pedra lavrada com grande perfeição, e arte: logo as portas travessas, e porsima suas janellas rasgadas, por onde juntamente com as da Cappella Môr, e frontaria recebe muyta luz, ficando por isso, e pelo sitio summamente alegre, e clara. O frontespicio he magestozo, e engraçado, porque alem da porta principal, que he magnifica, e grande com dezembaraço, tem aos seos lados duas targes de pedra, em que se lem gravados dous elegantes epigrammas, que por não defraudarmos aos curiozos desta noticia, os trasladamos aqui: na targe da parte direita este.

Hic pofuit fedem Carmeli Tertius Ordo,
Cujus Virgo Parens, Alma, Patrona, Decor:
Hic Ordo Elias dum vixerit Orbe vigebit,
Orbis cum fuerit finis, e urbis erit

Na da parte esquerda o seguinte.

Carmeli ascendens montem, qui prae flat Olimpo,
Ad celum recto tramite carpit iter.
Virgo Dei Genetrix fummo dum vértice montis,
Et vocat, e canctis porrigit illa manum.

Sobre estas targes ficão duas janellas rasgadas, as quais sahindo fora do plano da parede, se sustentão em humas engraçadas folhagens, e se terminarão com hum semicírculo de tão arteficioza prespectiva, que dão lugar para que se veja sem obstáculo o remate, que por entre ellas sobresahe à maneira de huma penha. No meyo das janellas, e emsima da porta principal se vem as armas Carmelitanas em huma targe de pedra com singulares lavores. Seguesse logo huma cornija que adorna muyto a fachada com grande magestade, e perfeição de toda a Igreja. Despois disto se vay ainda levantando a frontaria, e nos ângulos della se assentão novas bazes, as quaes dão principio a outra semalha arqueada pela parte superior, e esta serve também de alicerce a duas pyramedes, que em suas extremidades se levantão. Finalmente toda esta prodigioza maquina se conclue com hum claro óculo, e termina com sua Cruz firmada sobre hum hermozo globo, figura talvez do mundo, que o Divino Redemptor dominou com

as poderosas armas do Sagrado Lenho; ou porque a Religião Carmelitana em todas as quatro partes do orbe eregio este soberano trofeo.

O átrio da Igreja, pela traça com que o idearão os artífices, he muyto vistozo, e engraçado, porque além de ser espaçoso na circunferência, consta no frontespicio de 15 degraos em três lanços separados, ou para insinuar o mistério de semelhante repartição, ou para significar em seo numero, os que tinha o celebre Templo de Jeruzalem, accrescendo para seo vistozo ornato muytas pyramides, e pilares, que engraçadamente os acompanhão, e que fazem com semelhantes architetura realçar mais a prespectiva de sua frontaria."[434].

Nos anos seguintes o processo de construção continuou datando de 1740/41 a construção de um campanário[435].

Em 1792, sendo Prior da Ordem Agostinho Nunes de Sousa Valente, foi decidido alterar profundamente a fachada principal da igreja dando-lhe o aspecto que ainda hoje possui:

"Em Mesa de 6 de Maio de 1792, em que se achavam congregados o Prior com a Mesa actual e Junta, e a maior parte dos Senhores Irmãos que têm servido na mesma Mesa, se determinou, por unanimidade de votos, que se desse princípio à obra do novo frontispício desta igreja, coro e torres, para o que ficou a Mesa actual encarregada de mandar fazer a planta e fazer todas as mais disposições necessárias para se dar princípio à dita obra."[436].

Desconhece-se o autor deste risco e o mestre pedreiro que o concretizou.

[434] SOUZA, P. Leonardo de – *Epitome Carmelitano Historico (...).* P.76 a 80.
[435] Estatutos da Venerável 3ª de Nossa Senhora do Carmo, Notícia Preambular, 1907. Publicado por: VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIV. (1965). P.128.
[436] Livro de Receita e despesa da 6, 3ª do Carmo – Arquivo da Igreja do Carmo. Publicado por: VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – *Mobiliário artístico de Viseu (...).* P.129.

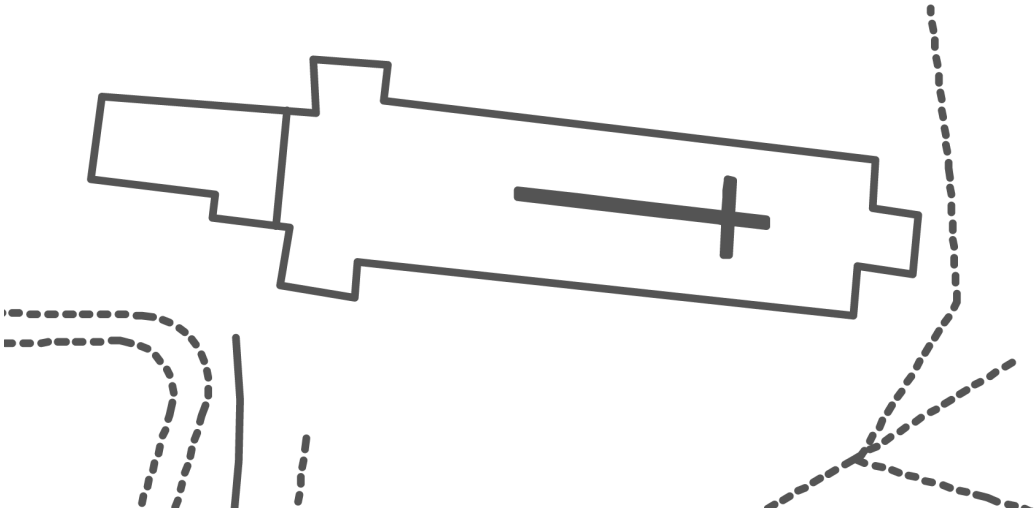

Ilustração 22 - Planta da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Ilustração 23 - Igreja da Ordem Terceira de Nossa do Carmo

A Igreja da Ordem terceira de São Francisco

A ordem Terceira de São Francisco ou Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Patriarca S. Francisco, teve o seu início, na cidade de Viseu a 1 de Novembro de 1557 numa das capelas do claustro da Sé. Nos anos seguintes mudou frequentemente de localização vindo a fixar-se, já no século XVIII, na Capela de Nossa Senhora da Vitória, cedida para esse efeito pelo Cabido.

Em 8 de Janeiro de 1741 surge-nos, nas Actas de Vereação da Câmara Municipal de Viseu, a primeira referência expressa ao desejo da Ordem ter templo próprio, embora provavelmente fosse já vontade antiga não satisfeita por falta de meios:

> "Acordaram que atendendo (?) Irman Menistro e mais oficais da mesa da Veneravel Ordem Terceira de Sam Francisco desta cidade de Viseu que hera verdadeira e (?) a sua narrativa tanto na expozeçam da nesecidade em que se acham de terem capella separada para as funsoens da sua Ordem como também por ser esta cidade e suas vezinhansas sem cabedaes com (?) de muita pobreza donde nam podem tirar esmollas suficientes para a fabrica da creasam da dita Capella"[437].

Não sendo as esmolas suficientes para a construção da igreja os Irmãos da Ordem Terceira apelaram ao Rei para que lhes concedesse o real da água, na carne e no vinho, para as obras do novo templo.

Consultada sobre esse assunto a Câmara Municipal concordou com o pedido endereçado ao Rei: por este motivo (?) Nobreza e povo nam duvidaram antes asentivam em que se lhe podia conseder o que pretendem sendo sua Magestade servido facultar lhe a graça da Provizam portendida"[438].

A licença para a construção da nova igreja "junto do Convento de Santo António da mesma cidade, em sítio capaz e decente"[439] data de 9 de Abril de 1746.

O auxílio pedido ao rei para a construção da mesma igreja apenas teve provimento 4 de Setembro de 1749 através de uma Provisão pela qual El-Rei D. João V concedia aos suplicantes um real em cada arrátel de carne e quartilho de vinho que se

[437] B.M.V. A.V.C. 1739-1741 fl. 42.
[438] *Idem.*
[439] Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu. Publicado por ALVES, Alexandre – *Igreja dos Terceiros de S. Francisco*. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988. P.29.

vendesse nos lugares da cidade de Viseu e seu termo, pelo tempo de sete anos, para com ele findarem a obra da sua igreja.

Através desta provisão ficamos a saber que as obras da igreja haviam já começado, provavelmente após a obtenção da licença de construção, logo em 1746, mas tinham revelado graves problemas estruturais sendo necessários demolir o que fora construído e recomeçar de novo:

> "D. João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém-mar em África, Senhor da Guiné, etc. Faço saber a vós Provedor da Comarca de Viseu que o Ministro e mais Irmãos da Mesa da Venerável Ordem Terceira do Patriarca S. Francisco dessa cidade me representaram por sua petição que eles se achavam sem Igreja para celebrarem os ofícios divinos da sua Venerável Ordem, e mandando-a principiar com magnífica fábrica e estando em termos de se cobrir ameaçara ruína a dita igreja e abrira por duas partes, em termos que fora preciso os Suplicantes mandá-la lançar abaixo, e torná-la a principiar de novo, porém sem remédio para a concluírem, porque a dita Ordem estava muito pobre com primeiros gastos da primeira obra e a não podiam continuar sem que eu lhe concedesse Provisão para se lhe lançar um real na carne e no vinho dos lugares dessa cidade e termo, por tempo de sete anos. Pedindo-me lhe fizesse mercê conceder Provisão para os suplicantes terem um real na carne e no vinho nessa cidade e seu termo pelo tempo de sete anos; e visto seu requerimento e o que constou de vossa informação e resposta dos Oficiais da Câmara, Nobreza e Povo que sendo ouvidos não tiveram dúvida nem também a teve o Procurador da minha Coroa a quem se deu vista, Hei por bem fazer mercê aos suplicantes do produto do dito real, por tempo de sete anos, em cada quartilho de vinho e arrátel de carne que se vender nessa cidade e lugares do seu termo, para com ele findarem a referida obra, pelo que vos mando que superintendais desta obra e tomeis anualmente conta da despesa e receita para que não haja o menos descaminho, e esta Provisão fareis registar nos Livros da Câmara para a todo o tempo constar que eu assim o houve por bem. Cumpri-o assim."[440].

[440] Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu. Publicado: ALVES, Alexandre – *Igreja dos Terceiros de S. Francisco* (…). P. 33.

Se para a construção da primitiva igreja os cabedais já se haviam revelado escassos, logo em 1741, a situação deve ter-se agravado ainda mais com a falência da primeira fábrica e a necessidade de recomeçar a construção.

Muitas vezes os contratos de arrematação da obra garantiam que no caso de a mesma não ser acabada com a segurança e traça acordadas seria de novo feita a expensas do arrematante, no entanto, como não chegou até nós o contrato de arrematação da obra, não podemos precisar quem arcou com o prejuízo da sua ruína.

A obra de pedraria da primitiva igreja foi arrematada pelo Mestre José Ribeiro, natural de S. Tiago de Poiares, província de Alto Douro e Minho, mas a 18 de Agosto de 1748, não sabemos se antes ou depois da falência da estrutura já construída, por escritura lavrada no Outeiro de Fagilde, Couto de Santa Maria de Maceira Dão trespassou a mesma obra a Pascoal Rodrigues, Alexandre Vaz e André Pereira Pinto, naturais da província do Minho[441].

O risco da actual igreja é provavelmente da autoria de António Mendes Coutinho uma vez que um contrato de 10 de Junho de 1757 o refere como "Mestre de Obras de Pedraria da cidade de Lamego e asistente nesta dita cidade na obra da ordem Terceira de São Francisco"[442].

A igreja foi benzida a 16 de Janeiro de 1763[443], ficando apata para aí se celebrar missa, embora não estivesse ainda concluída e as obras continuassem nos anos seguintes.

De 1768 data a escritura do contrato de obrigação "que fizeram os Irmãos da Mesa e Governo da Venerável Ordem Penitenciaria com Inácio Pereira Mestre de Abóbadas"[444] para a construção da "abobeda do corpo da Igreja dos ditos terceiros per preso e coantia de setenta mil reis tam somente das suas maons dando se lhe todos os materiais pera a dita abobeda e sem reboco algum"[445].

Nas tarjas da fachada principal é visível a data de 1768, o que nos levaria a apontar o término da igreja nesse ano. A bênção de 1763 referir-se-ia provavelmente apenas à capela-mor que estaria já em condições de ser utilizada, continuando nos anos seguintes os trabalhos no corpo da igreja e respectiva frontaria.

---

[441] VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. *Beira Alta.* Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIII. (1964). P.145.
[442] A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls.181 a 183.
[443] VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu (…). P.145.
[444] A.D.V. F.N. Viseu Lv.602/97 fls. 123v.
[445] *Idem.*

A fachada principal apresenta torre sineira adossada lateralmente, destacando-se, do ponto de vista decorativo, o portal de recorte lobulado, ladeado por pilastras e encimado pelo brasão com as armas da Ordem, as duas janelas laterais de avental e o óculo central polilobado, numa linguagem claramente barroca.

Originalmente esta igreja encontrava-se adossada ao Convento de Santo António resultando a sua atual implantação da demolição deste último na década de 50 do século XX.

Ilustração 24 - Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco

2. Civil

Os séculos XVII e XVIII, profícuos no que à arquitetura religiosa da cidade diz respeito, pautaram-se, em relação à arquitetura civil por uma maior contenção. Encontrando-se a cidade já dotada das principais infraestruturas, muitas delas construídas no século XVI[446], como a Casa da Câmara, Cadeia e Açougues, nas centúrias seguintes foram realizadas apenas pequenas obras de renovação e atualização.

Apenas os edifícios nascidos de novas noções de segurança e salubridade, como o Armazém da Pólvora e os novos fontanários, tiveram a sua génese neste período.

A construção de novas fontes deveu-se por um lado a questões de ordem prática, ligadas ao abastecimento da cidade e, por outro a questões de ordem estética e urbanística, visando prover os espaços recem valorizados da cidade, os Rossios extra-muros de mobiliário urbano adequado.

[446] CASTILHO, Liliana – A cidade de Viseu no século XVI (…). P. 145.

A Casa da Câmara

A Casa da Câmara situava-se na Praça da cidade, no enfiamento da actual rua do Comércio, tendo sido destruída por um incêndio em finais do século XVIII. No mesmo edifício funcionavam igualmente, durante toda a época moderna, a cadeia civil e o açougue público da cidade.

De 1724 chega-nos o auto de vistoria contido no Tombo dos Baldios da Câmara que descreve pormenorizadamente o edifício dos Paços do Concelho:

> "Primeiramente tem esta cidade de Viseu umas casa de Concelho e Câmara em que fazem as audiências publicas, as quaes casas tem sua serventia por uma escada de pedra muito boa com seu alpendre telhado e tem as escadas vinte degraus de pedra com três colunas de pedra lavrada muito boa, as quaes casas onde se faz a audiência é uma sala grande que tem de comprimento três varas e meia e de largura sete varas e meia a qual casa é forrada tem sua grade de pau e para dentro tem uma seda onde está um painel de justiça pintado, e para a banda esquerda está uma janela grande rasgada para a rua da Cadeia e aí principiam os assentos dos advogados, no meio tem a mesa onde escrevem os tabeliães e para a banda direita estão os assentos dos homens nobres, e ao pé da porta está uma mesa pequena donde os destribuidores destribuem, no corpo da casa no redondo estão os assentos para as partes, e no mesmo tem a mesma casa duas janelas rasgadas para a Praça desta cidade grandes e outras para a mesma rua da cadeia.
>
> Tem mais outra sala muito grande que tem de comprimento medido pelos ditos louvados sete varas e meia de largo as mesmas sete varas e meia; a qual casa tem cinco janelas uma tem a vista para a quelha da cadeia que é rasgada e grande outra para a quelha da Estalagem da Papoila, e três botam a vista para a Praça, e todas são rasgadas a qual casa tem uma secreta necessária.
>
> Item a mesma câmara uma casa donde se fazem os despachos da Câmara a qual tem de comprimento seis varas e de largo cinco varas e meia e tem uma janela rasgada que bota vista para a quelha e casas de José da Costa Boticário e tem uma mesa do senado com oito cadeiras de sola lavrada, e duas estão por donde estão alfabetadas as provisões que S. magestade que Deus guarde fez

mercê ao dito Senado da Câmara, e a mesa dele tem seu pano de veludo vermelho com suas franjas.

Item da mesma câmara ao pe da mesma casa um recebimento tem de comprido vara e tres quartas e de largo o mesmo.

[…]

Item achou elle doutor juiz de Fora louvados deste tombo que medindo a orla que ocupavam todas as ditas casas da câmara, Açougue e cadeia, principaiando na porta da Cadeia na esquina do Açougue em redondo toda a dita área tinha sessenta e oito varas entrando a testada da porta da cadeia junto ao balcão. […]

Item mais a dita casa do Senado da Câmara um sino que se tange para as audiências da republica e governos della que é muito bom e tem uma cadeia de fero." [447]

Não é possível precisar a data de construção da casa da Câmara, mas certamente já existia, na localização descrita, no século XVI. Botelho Pereira data a sua construção de 1580 e diz ser obra de Domingos Borges da Costa, Corregedor: "Mandou este Corregedor fazer a cadea, e a casa da audiência desta Cidade, como se mostrava por hum letreiro que dizia: "Esta obra mandou fazer o Doutor Domingos Borges da Costa 1º Corregedor que foi desta Comarca depois da morte da Infanta D. Maria ano de 1580". Este letreiro mandarão fazer certos Veriadores por alguas paixões, e mandarão esculpir o que agora tem, que dis: "esta obra se fés por mandado d´el R. D. S. Anno de 1580"[448].

As Memórias Paroquiais de 1758, por outro lado, datam a sua construção de 1570 por mandado de D. Sebastião: "a nobre casa da Câmara que esta decentemente aceada, com seo archivo separado em que guardam Provisoens Reais e mais papeis à mesma pertencente; com boa casa de espera antes de se entrara para a da Câmara que he governada por três vereadores e hum procurador […] Junto com a casa da Câmara está a cadea da correyçam e por cima a grande casa em que fazem as audiencias, a qual, por baixo das duas janellas que lanção sobre a praça, tem gravada em huma pedra esta

[447] VALE, A. De Lucena e – Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXII, Fascículo II (1962), P. 321-324.
[448] PEREIRA, Botelho – *Dialogos Moraes e Politicos (...).* P.470.

notticia: Esta obra se fes por mandado del Rey Dom Sebastiam anno de mil quinhentos e setenta."[449].

Uma vez que D. Sebastião faleceu em 1578 a cronologia apontada pelas memórias Paroquiais para a construção do edifício é mais verosímil, no entanto, na documentação analisada surgem referências aos Paços do Concelho nesta mesma localização em cronologia mais recuada.

O emprazamento efetuado pelo Cabido a Jorge de Abreu, cidadão, em 1564, demonstra com clareza essa existência[450], sendo assim clara a existência de um edifício já na década de sessenta com as mesmas funções e ocupando o mesmo espaço, permanece por esclarecer se a obra de 1580 implicou a construção de um novo edifício, no local do anterior ou se simplesmente foram feitas algumas obras de renovação que deram origem à placa.

As obras de beneficiação do edifício foram constantes ao longo das centúrias seguintes embora não de molde a alterar a sua traça.

Em 19 de Março de 1724 os vereadores da Câmara "mandarão se consertasse a caza da Camera e que a obra se puzesse em preguão fazendosse apontamentos"[451]. Não se conhece a extensão destas obras, de que não torna a haver notícia, mas a própria disposição camarária indica que se tratavam de obras de conserto e não de reconstrução.

A 30 de Julho de 1727 foram determinadas novas obras no edifício que incluíam duas chaminés na casa da cadeia, a caiação da sala de audiências e algumas reformas ao nível do mobiliário dos advogados e escrivães[452].

---

[449] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 257.

[450] "desde a Rua da Cadea ate ao Ressio que esta detras da casa do concelho tem dezassete varas e meya e isto pollo mais largo. E pollo mais estreyto da banda do sul tem coatro varas de larguo e polla banda do norte tem cinquo varas e meya te o Ressio da ditta casa do Concelho da cydade.". A.D.V. F.C. Lv. 427/5 fls. 64v-66v.

[451] B.M.V. L.A.C. 1721-1727. fl. 56.

[452] "Nesta mandaram se fizesem duaz chiminez na caza da Cadeya por necessitar dellaz e que se pozessem a preguam para o menor lanso he pera se arematarem e segundo a planta que se fizer.
Nesta mandaram se caase a caza da câmara e audiências, e se fizese huma grade e acresentasem os asentoz doz adevoguadoz, e se fizesse (?) banca dos escrivaens e bancoz maiz cumprida a que tudo se poria a pregam pera se arematar ao que menor lançasse.". B.M.V. L.A.C. 1727-1731. fls. 6v e 7.

Ilustração 25 - Planta da Praça e da Casa da Câmara

Em 1796 um incêndio destrui completamente o edifício dos Paços do Concelho de Viseu e infelizmente alguma da sua documentação[453]. Em 1799 optou-se pela construção de um novo edifício, no Rossio de Maçorim, marcando definitivamente a nova centralidade da urbe e o abandono político do núcleo medieval.

[453] "havendo de responder competentemente ao dito requerimento o não poderão fazer nos trez dias de estilo tendo de juntar documentos antigos existentes no Archivo da mesma câmara actualmente posto em grande desordem e confuzão por cauza do ensendio a pouco acontecido nos Paços do Concelho desta cidade". B.M.V. L.A.C. 1788-1798. fl. 160.

A Cadeia

A cadeia civil situava-se no piso térreo do edifício dos Paços do Concelho dividindo-se por uma série de salas com utilização específica. A descrição mais completa que temos deste espaço provém do já citado Tombo dos Baldios da Câmara e data de 1724:

> "Item a dita casa da Câmara por baixo da casa da audiência uma sala de cadeia donde são presos os homens nobres, a qual tem de comprido sete varas e de largo quatro varas e tem uma grade para a Rua da Cadeia.
>
> Item mais para a banda da direita a Cadeia e casa dos presos que tem de cumprimento sete varas e de largo quatro varas; tem esta casa da cadeia uma grade para as escadas que sobem para a audiência; tem outra grade para a Praça; tem outra grade para a rua da Cadeia.
>
> Item mais para a banda esquerda a cadeia e casa dos presos a qual tem uma grade para a rua e uma fresta; e outra fresta para a quelha da cadeia.
>
> Item mais nas casas da dita câmara, a casa donde assiste o carcereiro que é boa e tem uma fresta para a mesma quelha da cadeia. […]
>
> Item mais junto ao mesmo açougue uma casa pequena e terreira que tem de nela morar a mulher que serve os presos. […]
>
> Item mais a casa da Câmara uma enxovia dos presos de menos esphera donde se lançam os de maior crime e Capital, a primeira está por debaixo da esquina da Praça e tem um grade de ferro para a rua.
>
> Item mais outra enxovia pegada e de cima para baixo onde se metiam semelhantes presos e que também tinha uma grade para a rua e para ambas estas enxovias se lançavam os presos por um alçapão que está com seu ferrolho de ferro na cadeia e casa dos homens nobres."[454].

Por esta descrição percebe-se o suceder de salas destinadas a presos de diferentes condições, diferença essa resultante da condição social ou do tipo de crime.

[454] VALE, A. De Lucena e – Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXII, Fascículo II (1962), Pp. 321-324.

A forma de tratamento dos diversos presos também era diferente podendo alguns ser postos a ferros e outros não[455].

Em 1791 acrescenta-se aos espaços anteriores um outro para servir de enfermaria, aos presos que adoecessem na prisão, procurando evitar, provavelmente, deste modo o risco de contágio: "Que atendendo a nececidade que havia de huma casa separada na Cadeia para se curarem os presos que adoecerem na mesma: ordenarão que o Armazem que servio para o assento se formalisa se, e perparra se de sorte que podesse servir para o dito fim; e que á fasse dos apontamentos se arremata-se a quem por menos fizesse a obra pertendida."[456].

No já referido incêndio da Casa da Câmara a Cadeia Municipal ficou igualmente inoperacional o que suscitou enormes preocupações por parte da edilidade, da população e até do monarca:

> "Nesta foi proposta huma provisão do Desembargo do Paço em que Sua Magestade manda ouvir os oficiais da Camara, Nobreza e Povo desta dita cidade de Viseu sobre o requerimento do presidente Vereadores e Procurador do mesmo Senado para o fim de se redificar a Cadeia da mesma cidade que dum voraz insendio tinha reduzido a sinzas por meio da contribuição de hum real em cada canada de vinho, e hum real em cada arrátel de carne por toda a Comarca, e procedendo-se a votos se votou unanimemente que visto a mencionada obra da Cadeia he não so útil mas indespensavelmente precisa que o costume enalteravel deste Reinos fora sempre fazerem-se similhantes obras a custa, e por contribuição dos Povos como aquelles que recebem dellas hum commodo mais emediato; attentas pois estas razoens convinhão em que se fizesse a dita obra, aprovavão com preferência a qualquer outro expediente lembrado como também as mais providencias, e despoziçoens que para o dito fim se havião dado e aferecião a planta que com todo o cuidado se havia mandado tirar com seus respectivos apontamentos e ursamentos: Pedindo a Sua Magestade haja por bem

[455] "E no mesmo dia nesse anno por queixas graves que há nesta cidade de que o carcereiro Bernardo Correia fazia muitas vezasões aos prezos não só apertando os na prizão, e mudando os de hua cadeia para outra lansando lhe ferros sem ordem de juiz mas só a seu arbítrio e desposição e estando se servindo da caza da cadeia que chamão das pessoas nobres sem nunqua nella querer meter os prezos a quem toca a dita cadeia e como sempre se usou por diferença das pessoas, e não só os tratava desta forma mas lhe lansava ferros e lhe dava muitas pancadas e fazia muitas afrontas". B.M.V. L.A.C. 1721-1727. fl.7.
[456] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 49.

de aprovados e de deferir-lhes na forma de seu requerimento que por esta resposta ratefição.”[457].

Em 1799 a proposta era já de construir um novo edifício, numa outra localização, o que aliás viria a suceder, em vez de reedificar o anterior[458].

No período de tempo que decorreu entre a destruição do Edifício dos Paços do Concelho e a construção da nova Cadeia Civil os presos ficaram provisoriamente albergados no Aljube eclesiástico. Situado igualmente na Praça D. Duarte, na face oposta à Cadeia Civil, existia pelo menos desde o século XVI. O edifício/torre que o albergava existe ainda, embora profundamente alterado pela sua adaptação a residência paroquial.

Este aljube destinava-se exclusivamente a clérigos ou a leigos sob jurisdição eclesiástica não sendo, de acordo com a documentação, sequer permitida a entrada a escrivães leigos:”por quanto lhe era mandado pelo Doutor Cristóvão João Vigário Geral neste bispado de Viseu que não é de poder entrar dentro nenhum escrivão do secular somente os escrivães de ante ele e isto sob pena de excomunhão”[459].

As Memórias Paroquiais de 1758 não fazem dele uma descrição detalhada limitando-se a indicar que a cidade “Tem mais aljube eclesiástico, chamado commumente a Torre – Cadea da Correição – com duas casas de camera.”[460].

---

[457] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl. 178v.

[458] “Que tendo de informar a Sua Magestade sobre a obra da nova Cadeia em virtude de huma provisão e ordem a elle dirigida pelo tribunal do desembarguo do paço achava pelas confrontaçons do risco preposto para a dita obra caria em que estava edificado o antigo edifício a que seduzia substituir este novo que era empraticavel e quase moralmente impossível edeficar sobre e mesmo antigo terreno alem de muitos outros inconvenientes porque era necessário demolir muitas moradas de casas”. B.M.V. L.A.C. 1798 - 1804 fl. 10v.

[459] *Idem.*

[460] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 181.

O Açougue

O Açougue público da cidade de Viseu situava-se, pelo menos desde o século XVI, na parte de baixo do edifício da Câmara[461], localização inusual para uma actividade considerada pouco nobre ou higiénica e que normalmente era relegada para zonas menos centrais da urbe e junto a cursos de água.

A descrição, já do século XVIII é bastante clara:

> "Item por baixo da ante sala da câmara um açougue donde os marchantes cortam a vaca e a repartem ao povo, que tem umas grades de pau e a porta por donde se entra pela banda da Estalagem da Papoula, tem o mesmo açougue, junto a mesma porta uma grade de pau e tem pelas bandas escalupas donde se pendura a vaca, aonde tem balcão"[462].

No entanto a sua localização é confirmada por vários documentos, já no século XVI, como por exemplo o emprazamento feito a Ana de Abreu de umas casas situadas "detras dos açougues"[463].

A dúvida que se nos coloca, e para a qual não conseguimos encontrar resposta, é se o açougue público serviria apenas para cortar e vender a carne e não para o abate dos animais. A documentação compilada é dúbia no tocante a esse assunto e tanto parece apontar num sentido como noutro.

A acta camarária de 7 de Abril de 1601 parece apontar a hipótese do açougue servir apenas para o desmanche e venda chegando lá os animais já mortos:

> "por quanto não avia carniceiros obrigados nem se queriam obriguar acordaram que toda a pesoa de quallquer quallidade que fose que quisese matar carne de qualquer sorte que fose a podese matar e trazer aos açougues desta cidade e a vendesem pellos preços acostumados e isto se mandose lançar preguam por toda a cidade para ser notório a todos"[464].

---

[461] CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 153.
[462] VALE, A. De Lucena e – *Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara (...).* Pp. 321-324.
[463] A.D.V. F.C. Lv. 345/784 fl. 7v.
[464] B.M.V. L.A.C. 1601. fl.13v. nesse sentido apontam também outras referências: "Pela comtumacia dos marchantes se continuase em a venda dos bens de Vicente Esteves e João Rodrigues Cação e do preduto delles se comprasem bois para se cortarem no asougue publico ao povo." B.M.V. L.A.C. 1705-1707.fl.20; "Manuel Soares marchante de carneiros se obrigou a matar hum ares de boi ou vaca cada semana e

Igualmente a disposição camarária de 22 de Outubro de 1625 aponta nesse sentido proibindo a venda dos animais em casas particulares, mas aparentemente, não o seu abate: "e que nenhuma pessoa mate porcos em sua casa para vender a carne deles antes trará a carne aos açougues e a não venderá em sua casa com penna de des cruzados"[465].

Em sentido contrário surge uma ata datada de 1705 onde é referido expressamente o abate de rezes no açougue público: "E se lhe obrigava hum homem dos que costumão matar e cortar para que lhos mate e corte no asougue publico e que findo o seu mez ficaria dezobrigado de mandar matar bois e ficaria obrigado a matar carneiros como the agora assignou"[466]. No mesmo ano surge igualmente uma outra disposição camarária que refere o abate de animais no açougue da cidade:

> "Porque os obrigados da vaca se auzentarão desta cidade e the o prezente não quizerão contratar nem dar carne a este povo ordenarão que toda a pessoa que quizesse matar carne no asougue publico o podesse fazer livremente pelo preço que esta taixado de 20 reis o arrate arrobandoa para pagarem o real de agoa e que as pessoas que assim matassem não ficariam obrigadas a continuar em matar as ditas carnes senão quando quizerem e que esta Câmara os não obrigará excepto os marchantes e do sobredito que se puzessem edictaes."[467].

Este documento é particularmente esclarecedor sobre o papel controlador da Câmara em relação à venda de carne, sobre a qual recaiam impostos, mais do que em relação ao seu abate. No entanto a preocupação da edilidade com a saúde pública surge igualmente na legislação camarária aplicada ao fornecimento de carne, quer através da proibição de trazer ao açougue "rezes corridas"[468] quer pela diferenciação do espaço

---

vendella no asougue publico da cidade pelo mesmo preço que esta taixada a 20 reis o arrate pena de incorrer nas penas dos Acordaons desta Câmara e que será á quarta feira de cada semana".B.M.V. L.A.C. 1705-1707.fl.28.

[465] B.M.V. L.A.C. 1625-1626.fl.5v.

[466] B.M.V. L.A.C. 1705. fl.18.

[467] B.M.V. L.A.C. 1705. fl.23.

[468] "E também por serem informados e lhe constar com clareza que neste sábado quatro desse mês de Julho se cortara e vendera no asougue publico desta cidade huas res corrida? que se comprou na Figueira e viera a esta cidade já morta e posta em hum carros, o que era grave prejuízo desta ré publica". B.M.V. L.A.C. 1744-1752. fl.27.

destinado ao abate do espaço destinado à venda, ainda que aparentemente, pudessem conviver no mesmo edifício:

> "votaram em que o marchante publico da cidade não matasse rezes senão na noute de sexta feira das sinco oras da tarde para se dar no sábado pella manham a coal será veriada para que achandosse infrior ao contrato se lhe thasse conforme valer e que o mesmo marchante venha vender a vaca ao aratel ao asougue publico da praça e de nenhum modo a venda na parte donde se mata e se esfolla pello prejuízo que tem de consronperse e que dará a vaca no sábado e na terça feira com pena de paguar seis mil reis por cada vez que fizer o contrario."[469]

Pela análise da documentação parece-nos provável que o abate de animais pudesse ser executado em vários locais, inclusive em casas particulares, não surgindo qualquer referência a um matadouro público, mas que a venda da carne apenas pudesse ser realizada no açougue público sob o controlo camarário.

A existência do cargo, de nomeação camarária, de "repezedor" [470] parece confirmar essa suposição. Esse funcionário, instalado junto ao açougue público, tinha como obrigação tornar a pesar toda a carne que aí se vendesse com o intuito de confirmar a correcção do seu peso e o proporcional imposto.

Para além do açougue público existiriam na cidade de Viseu, para a época em questão, mais dois açougues destinados, já não à população em geral, mas a grupos específicos. Desconhecemos a localização de qualquer um deles e a informação que temos sobre a sua existência é claramente marginal.

---

[469] B.M.V. L.A.C. 1744-1752 fls. 96v e 97.

[470] "E outro sim na mesma Camera por ser passado o tempo (?) que se pos para as pessoas que se quizessem propor ao oficio de Repezador nomearão para o dito oficio de Repezador a Manuel Ferreira (?) desta cidade por ser capax ao qual mandarão vir perante sim e estando prezente elle juiz vereador lhes deu juramento dos santos Evangelhos em que pos sua mão direita deste carguo do qual lhe mandarão servisse de REpezador nesta cidade repezando toda a carne que se vendesse nos asougues assim de vaca como de vitella e carneiro e toda a mais carne que fosse aos asougues para o que em todos os dias que ouvesse carne iria asistir ao lugar do repezo que se lhe há de fazer junto do asougue da Praça e pezaria toda a carne novamente e da que achasse mal pezada dava loguo parte e faria acento para se cobrar ao marchante a penna que lhe esta posta […] e de ordenado se lhe avia de dar cada anno seis mil reis pagos aos quartéis por esta Camera.". B.M.V. L.A.C. 1715-1717 fls. 38v e 39.

O primeiro deles é o açougue dos mecânicos, destinado aos mesteres, onde seria efetuado quer o abate de animais quer venda de carne[471]. Surgem várias referências na documentação da câmara ao açougue dos mecânicos, embora sem indicar a sua localização ou as especificações do seu funcionamento.

Existia igualmente na cidade, para a cronologia em análise, um açougue eclesiástico. A pretensão do Cabido de Viseu a possuir açougue próprio era já antiga e satisfeita a título provisório em diversas ocasiões. A título de exemplo em 1586 o rei concede ao Cabido de Viseu um privilégio autorizando-o a ter na cidade açougue e carniceiro, de nomeação provisória, que se tornará definitiva se a Câmara não tiver nomeado nenhum outro até à Páscoa, vendendo, nessa altura, o dito Cabido ao povo a carne sobrante dos seus gastos[472].

Não se trataria à partida de uma concessão permanente para a existência de um açougue eclesiástico, mas antes uma medida provisória que visava resolver temporariamente a questão, sempre difícil, do abastecimento de carne à cidade[473].

No entanto, no século XVIII, a existência de um açougue eclesiástico surge-nos já como uma realidade implantada definitivamente e não como uma solução provisória:

> "E porque Manuel de Almeida o mano desta cidade ele o presente foi obrigado de carneiros e no anno pasado se lhe disimulou a sua obrigação a pedido do Reverendo Cabido para que em asougue particular ele (?) a sua comunidade de que resultava a utilidade a este povo e porque de muitos tempos desta parte nam continua no dito asougue do Cabido nem quer obrigarsse a dar carnes a este povo sendo ele agora marchante publico de carneiros (?) fosse preso para da cadeia se obrigar de quanto mandaram"[474].

Verifica-se em várias alturas o conflito entre o açougue eclesiástico e o açougue público, pela tentação dos talhantes do Cabido fornecerem carne à restante população: "Por queixa que fizeram os obriguados da vaqua desta cidade de que Lourenço Ferreira que tambem o he do Reverendo Cabido da mesma nam hera obriguado a dar mais vaqua do que ao mês no Cabbido e estava matando cantidade de rezes em prejuízo delles

[471] "licença para António Gonçalves matar huma vaca gorda no açougue dos mecânicos para vender a doze e meo o aratel". B.M.V. L.A.C. 1601. fl.27.
[472] A.D.V. PERG 79.
[473] Vide CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 153.
[474] B.M.V. L.A.C. 1705 fl.56v.

obriguados pello que mandaram fose notificado o dito Lourenço Ferreira para nam dar mais vaqua do que ao Reverendo Cabido com pena de seis mil reis pagos da cadeia onde estará trinta dias.”[475].

Desconhece-se igualmente a localização deste açougue.

[475] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.63.

O Armazém da Pólvora

As preocupações com a armazenagem da pólvora no interior da malha urbana parecem surgir apenas no século XVIII e vão acompanhar a edilidade viseense ao longo das primeiras décadas desta centúria.

No século XVI não surge qualquer referência a este material e, no século XVII, a sua armazenagem era feita nos lugares de venda, intramuros e inseridos no tecido habitacional da urbe, sem que isso parecesse suscitar preocupação. Prova disso é a acta camarária de 11 de Janeiro de 1641, em plena guerra com Espanha, se decretou:

> "que estávamos eleitos a irmos acudir as fronteiras de riba côa e Miranda e outras partes e era necessairo provimento de pólvora e chumbo mandão que todos os tendeiros desta cidade dentro de vinte dias primeiros seguintes tenha cada hum em sua casa tres arobas de pólvora e de chumbo seis e nam venderam a nehua pesoa de coalquer calidade com penna de morte e de lhe mandarem pregar as portas se dentro no dito termo de vinte dias nam tiverem provimento"[476].

Apesar de se tratar certamente de um período de excepção é perceptível que o lugar natural de armazenamento da pólvora à data era nos locais de venda. Quer por algum acontecimento catastrófico que tenha ocorrido entretanto (eram normais os incêndios provocados por este material), quer pela normal evolução da urbanidade, no século XVIII pretende-se já alterar essa situação.

A decisão de criar um local específico para o armazenamento da pólvora parece surgir em 25 de Janeiro de 1738 quando os vereadores da câmara decidem ordenar aos mercadores que retirem a pólvora da cidade e a coloquem num arrabalde para evitar o perigo que a sua presença intramuros constitui:

> "por muito perigo e risco que cauza os encendios e muito maiz avendo barris de pólvora em muitas cazas desta cidade os mercadores desta mesma cidade que costumam ter barris de pólvora e pera muito tam grande mal em (?) perigo que pode soseder mandaram que fosem noteficados todos mercadores que

[476] B.M.V. L.A.C. 1640. fl.6. Publicado por: VALE, A. de Lucena e – *Um século de administração municipal. Separata da Revista Beira Alta*. Viseu: A.D.V., 1955. P. 98.

tivesem pólvora pera a tirarem de suas cazas e a ponham fora da mesma cidade em hum arabalde da dita cidade no citio de Sam Luis"[477].

A partir desta data cada mercador só pode ter no seu estabelecimento seis arratéis para ir vendendo[478], tendo a restante de ficar armazenada extramuros, no dito Campo de São Luís, também designado de Rossio da Ribeira, em localização próxima ao rio Pavia. Este armazenamento seria no entanto efectuado num edifício previamente existente e não numa edificação realizada de raiz para este fim.

No entanto, pouco tempo depois, logo em 1741 a edilidade visiense parece ter mudado de ideias quanto à melhor localização do armazém da pólvora uma vez que em ata datada de 25 de Agosto ordenam que para "se evitarem perigos que podem aconteser com a pólvora desta cidade mandaram que os mercadores desta cidade fasam a caza para ella no Rexio do alto da Forca da cidade[479] e nam no Rexio da Ribeira ahonde se lhe nam consede licença"[480].

Tendo resultado esta disposição de um pedido de licença para construir o referido armazém ou de iniciativa dos vereadores a verdade é que, em clara contradição com as anteriores disposições, parece considerar o Rossio da Ribeira como local inapropriado para a construção de tal edifício. Os vereadores acrescentam ainda que "no mesmo sitio (do rossio do alto da forca) se lhe dará terrado pera fazer a dita caza"[481]e que têm um prazo de seis meses para executar o edifício no referido local.

Por esta ata percebe-se igualmente que a anterior disposição que limitava a pólvora permitida em cada estabelecimento a seis arráteis não devia ser cumprida porque voltam a insistir nessa limitação sob pena de seis mil réis.

A construção desse armazém não se verificou certamente e quatro anos volvidos, em 19 de Março de 1745, surge novamente indicação para os mercadores armazenarem a pólvora no rossio da Ribeira:

---

[477] B.M.V. L.A.C. 1735-1739. fl.71.

[478] "com declarasam que cada mercador costuma vender pólvora posa ter em sua caza seis arráteis pera a hirem vendendo as pesoas que lha quiserem comprar a pena que se lhe achar mais pólvora dar perdida e de pagar cada hum seis mil reis pagos da cadeia tudo para despesa do concelho". B.M.V. L.A.C. 1735-1739. fl.71v.

[479] Desconhece-se a exata localização do Rossio do Alto da Forca mas a análise documental aponta para um local bastante afastado da cidade considerado já arrabalde.

[480] B.M.V. L.A.C. 1739-1744. fl.67.

[481] *Idem.*

"Mandaram que todos os mercadores desta cidade focem noteficados que nam tivecem em suas cazas mais de coatro arateiz de pólvora com pena de seis mil reis e de paguarem toda a perda e dano que cauzacem aos moradores para o que lhe asinavam vinte e coatro oras para a porem no Rexio da Ribeira nas cazas que estão alem da ponte e que os almotasseis nas coreições que fizerem a preguem se algua pesoa vai contra esta postura e lhe faça euxecutar a pena e assim ouveram por feita a acabada esta veriaçam"[482].

Estas casas aqui referidas não seriam ainda o armazém da pólvora, mas antes umas casas pertencentes ao Concelho em que os vereadores costumavam assistir durante o tempo da Feira Franca.

O armazém propriamente dito foi construído, por ordem da Câmara, numa cronologia que medeia entre 1745 e 1758, uma vez que nas Memórias Paroquiais aparece já referenciado:

"no grande campo assim chamado de Sam Luis […] aquy logo no primeiro angullo deste campo esta huma grande tapada que serve de criar em si boas orteliças de varias espécies como tambem hé fértil de trigo e linho; Aquy junto a parede desta tapada esta situada huma casa que serve de armazém das polvoras dos homens de negocio desta cidade, a qual se fez por ordem do ilustre senado da Câmara desta cidade, para aquy se conservarem as polvoras sem detrimento da cidade e seus edifficios e por se temerem os estragos e ruínas nos tempos das trovoadas"[483].

Uma nova disposição camarária sobre o limite de pólvora permitido intramuros vem confirmar essa informação:

"Por haver perzunção que alguns mercadores desta cidade tem; ou podem ter em suas próprias Cazas alguma pólvora em maior quantidade que aquella que lhe hé tolerada por Acordão deste Senado, e que da que poderão suceder aquelles perigos a que se atendeu quando se fez o dito acórdão; ordenarão que os ditos mercadores no termo de vinte e quatro horas passem para o Armazem da

[482] B.M.V. L.A.C. 1744-1752. fl.26.
[483] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 228.

Ribeira distinado para a conservação deste género, toda aquella que exceder a quantia tolerada pena de pagarem da Cadea as que se lhe comunicarão no dito Acordão e das mais que parecerem justas e perpucionadas a transgreção do dito Acordão."[484].

Desconhece-se a exata localização deste armazém ou a data em que deixou de funcionar uma vez que não há qualquer referência a ele na cartografia do século XIX ou na toponímia da zona, no entanto, devido à sua proximidade ao chafariz do Rossio da Ribeira é possível calcular a zona em que se situava.

Este edifício destinava-se ao armazenamento da pólvora pertencente a particulares, uma vez que, pelo que a documentação indica, as munições do concelho eram armazenadas no edifício da Câmara[485].

[484] B.M.V. L.A.C. 1788-1798. fl.13.

[485] "Item mais abaixo da casa da Câmara uma casa que serve de Armazém das Munições de Bala e Morrão e Pólvora e outros petrechos de guerra; esta casa tem uma porta de serventia de fronte da Estalagem da Papoila".VALE, A. De Lucena e – Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXII, Fascículo II (1962), P. 323.

O Hospital

O primeiro hospital da cidade de Viseu, denominado Hospital das Chagas e situado extramuros, remonta à segunda metade do século XVI e foi fundado por Jerónimo Braga e sua mulher Isabel de Almeida. Instituição de fundação privada, sustentada por doações de nobres e gerida pela Misericórdia, o senado viseense contribuía igualmente para a sua manutenção, cabendo à Câmara pagar, e nomear, os partidos médicos que lá serviam.

Exemplo disso é a ata de 21 de Fevereiro de 1705 em que é nomeado António de Sá Mourão:

> "E outro sim na mesma camera elles juiz vereadores e procurador por estar vaguo o partido de médico que (?) o lesenciado Salvador da Silva Rebelo e tinha de vinte mil reis pagos pello Cabesam das Cizas da cidade e seu termo por lhe ser da vida prezente do dito Salvador da Silva Rebelo e se achar de presente nesta cidade o Lecenciado António de Sá Mourão Médico formado na Universidade de Coimbra e se ter delle boa opinião e boas informaçõs da (?) de pesoas de boa supozição como constou da informação que se tomou e também das que tomou o Prelado e Reverendo Cabido o proverão elles Juiz vereadores e procurador no dito partido de vinte mil reis e mandavão que dahi em diante se lhe pagasse com tal condição que o dito médico estará morador nesta cidade e curará os pobres della e do hospital e todas as vezes que o contrário fizer e perde o partido"[486].

Para além de vários médicos a Câmara elegia e financiava igualmente um cirurgião, com obrigação de servir no hospital, cadeia e demais enfermos:

> "E na mesma Camera pareceu Teotónio da Cunha surgião aprovado natural e morador desta cidade e requereo a elles Doutor juiz de fora vereadores e procurador que mandassem passar certidão de como em os nove dias do mês de Setembro de 1709 fora nomeado e elleito por esta Camera para entrar no partido de des mil reis cada anno que tinha o surgião Diogo Rodrigues Santiago por procuração de Sua Magestade concedida a esta Comarca para asitir nela hum

[486] B.M.V. L.A.C. 1705 fls.10v e 11.

surgião para curar os pobres desta cidade e seu termo e por verdade desta nomeação entrar a servir nos hospitaes e na cadeia e a todos os enfermos pobres com boa aceitassão zello e cuidado, e porque o dito Diogo Rodrigues Santiago fallecera da vida prezente queria se lhe continuasse a elle Teotónio da Cunha o pagamento do ordenado"[487].

Sendo as cláusulas devidamente cumpridas estes cargos eram de nomeação vitalícia e apenas se procedia a nova eleição aquando da morte do anterior titular.

O Hospital sofreu várias intervenções ao longo dos anos que visavam a sua adequação aos novos critérios de higiene e moralidade e ao aumento populacional. De referir as ampliações patrocinadas pelo D. Jerónimo Soares que dotaram o hospital de enfermarias separadas por sexo, e as patrocinadas pelo bispo D. Júlio de Oliveira entre 1758 e 1760 que resultaram na existência de duas enfermarias para homens e mulheres com quarenta e oito camas, uma casa separada para as doenças venéreas e uma casa da roda para os enjeitados.

Apesar das várias ampliações em finais do século XVIII era notória a necessidade de construir um novo hospital, uma vez que o antigo estava longe de cumprir as "modernas" normas sanitárias, já divulgadas à época, e ameaçava ruína.

Para financiar a nova construção o Provedor e mais Irmãos da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Viseu apresentaram, à Câmara da cidade, um requerimento feito a sua Magestade de um real da água, cobrado sobre a carne ou o vinho vendidos na Comarca, para a construção de um novo edifício:

"Logo ahi tendo sido convocada a Nobreza e Povo para responderem ao requerimento que o provedor e mais Irmãos do Governo da Mizericórdia desta cidade tinha feito a sua Magestade, para efeito de lhe conceder por des annos nesta cidade, Comarca e provedoria hum rial dágoa em vinho e carne para a construção de hum novo Hospital para se corarem os infermos visto ser notória e evidente a ruína do Hospital que havia nesta cidade e sendo lido o referido requerimento todos uniformemente votarão ser justo o dito requerimento e digno da Real atenção de sua Magestade e refletida autilidade publica que resulta da

[487] B.M.V. L.A.C. 1712 fl. 43v.

construção do novo Hospital que se pertende e de tudo mandarão fazer este termo que asignarão."[488].

Votaram unanimemente a favor do pedido pela utilidade pública de tal construção.

Caetano Moreira Cardoso doou à Misericórdia um olival sito junto à Quinta do Serrado para a construção do Novo Hospital. Esta localização situava o Hospital fora da cidade, tal como o seu predecessor, mas com bons acessos à mesma.

A 19 de Maio de 1793, o provedor João Correia de Almeida, o escrivão Francisco de Paula Cardoso Homem de Abreu, e restantes irmãos da Mesa e Junta, reunidos na Casa de Despacho sediada na Igreja da Misericórdia, decidiram principiar a construção na cidade de um "novo e magnifico Hospital"[489].

Por Provisão de 12 de Fevereiro de 1799 D. Maria I acedeu ao requerimento apresentado pela Misericórdia, com a concordância da edilidade viseense, e concedeu um real por cada quartilho de vinho ou arrátel de carne vendidos na Comarca para a construção do novo edifício.

Ignora-se o autor do risco do novo Hospital tendo sito o mestre pedreiro Jacinto Matos de Vilar de Besteiros que arrematou a obra das paredes por 30.000.000 reis[490]. A construção foi lenta e, marcada pelos reveses históricos desse período conturbado da história nacional, a obra só seria concluída em 1842, mantendo-se no entanto em funções até à última década do século XX.

[488] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fls.107 e 107v.
[489] MAGALHÃES, Vera Lúcia de Almeida – *O Hospital Novo da Misericórdia de Viseu: Assistência, poder e imagem.* Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 2011. P.79
[490] *Idem.* P. 93.

Fontes

De acordo com as Memórias Paroquiais de 1758 Viseu teria, no século XVIII sete fontes*:*

> "duas fontes no terreiro da Sancta Christina; huma hé de excelente gosto; outra, de menos gosto e sabor; a da Rigueira para nada presta pela má quallidade que tem, a da Ribeira, juncto do rio, melhor hé. A do campo da Ribeira, que hé de duas bicas, hé munto branda e de menos temperamento. A do Arco pouco salutifera. A do terreiro de Sancto António tem duas bicas, não hé pesada, mas de pouco alento"[491].

Três dessas fontes existiam já, comprovadamente[492], no século XVI, embora não com a feição que viriam a assumir no século XVIII, datando as outras das centúrias seguintes.

Com a expansão da cidade para fora das muralhas e a criação de novas centralidades nos Rossios extramuros, ocupados por Conventos e Ordens Terceiras, também o abastecimento de água acompanhou esse desenvolvimento com a construção de novas fontes ou valorização das já existentes.

Se no século XVI as principais fontes da cidade, pelo menos do que se pode depreender da análise da documentação, eram a do Arco e a da Rigueira, intramuros, e a de Santa Cristina, extramuros, no século XVIII passam a ser a de Maçorim, da Ribeira e de Santa Cristina, todas extramuros[493] e situando-se nos Rossios da cidade, propriedade do concelho.

Arco

A fonte atualmente visível no interior da Porta do Arco, ou dos Cavaleiros, data já certamente do século XVIII embora tenha aproveitado a localização e o sistema de captação de águas de uma anterior. No século XVI surge já referência a uma fonte,

---

[491] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 181.
[492] CASTILHO, Liliana Andrade de – *A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 150.
[493] "Por queixa que se tem feito neste senado de que muitas pesoas vam lavar caldos e mais coisas no chafariz de Mansorim e Ribeira e na Fonte de Santa Cristina e mais fontes publicas dellas o que hera em grave prejuízo do povo". B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fl. 67v.

sensivelmente na mesma localização da atual, uma vez que Filipa de Castelo Branco trazia emprazadas umas casas "sobre a fonte do Arco"[494].

Situada no interior da Porta da muralha a fonte existente corresponde, grosso modo, à descrição fornecida pelas Memórias Paroquiais do século XVIII:

> "a quem vem para dentro da cidade se ve a parte direita a quem entra se ve hum chafariz com hum bem artefato de bem e labradas pedras com huma grande e notável bacia donde se recolhem as agoas que por duas biquas comunica hum nacente de boas agoas que dentro do quintal já dito se comunica para o mesmo chafariz e tanque que aquy tem hum bem formado frontespicio de bem labradas pedras de pico fino em cujo alto em simalha tem hum bem formado nicho donde a devoçam venera huma imagem do seráfico Sam Francisco de estatura midianaa e a parte direita deste mesmo chafariz se ve também situado outro tanque de cujas agoas se usa para o serviço da cidade o qual chafariz e seo espaçoso terreiro fiqua em frente da frontaria das casas dos fidalgos Albuquerques cujas vistas serve de recriaçam a quem espasosamente esta nas janellas vendo as moças que vam a fonte"[495] .

Ilustração 26 - Fonte do Arco ou de S. Francisco

[494] A.D.V. F.C. Lv. 246/785 fl. 70.
[495] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 233.

Em 28 de Outubro de 1741 ordenou a Câmara a construção de um novo chafariz, a escassos metros do já existente, mas do lado de fora da muralha:

> "Mandarão que na Rua do Arco junto ao Arco desta cidade da parte de fora do mesmo arco que esta no muro da cidade se fizese hum chafariz de duas bicas metido no mesmo muro por ser de utilidade a esta de que se faria planta e se poria a pregão a obra para se reamatar a quem por menos fizese a obra e que aplicasem pera esta obra dezouto mil reis que se achao em poder de Manuel Marques da Silva desta cidade que herão de hum ladrão que foi prezo na Feira Franca desta cidade e sendo solto fugio sem procurar a dito dinheiro e que vindo em algum tempo se lhe entregara pellas rendas da Camera mostrando ser o próprio."[496].

De acordo com a descrição das memórias Paroquiais este novo chafariz destinava-se a dar de beber aos animais e não ao abastecimento humano: "e este mesmo arco a que da serventia a toda a cidade e as pessoas de fora e aquy neste sitio da parte extrior do muro tem hum grande tanque no mesmo grosso do muro que serve de dar de beber aos cavallos e mais animais de serventia assim da cidade como de fora della"[497].

Apesar da existência prévia de uma fonte em localização próxima para este chafariz foi construído todo um novo sistema de captação de águas, provavelmente por o existente não ter capacidade para abastecer duas fontes.

A 6 de Novembro do mesmo ano foram notificados "os homens de enxada dos lugares do termo desta cidade"[498] para virem trabalhar na vala que se há-de fazer no chafariz do Arco "e o faram sem salario algum por para isso serem obriguados"[499]. Os lavradores do termo da cidade eram igualmente obrigados a dar um dia de bois e carreto de pedra para a mesma obra.

Colocada a obra de abertura da mina em pregão foi arrematada por Manuel Nunes do lugar do Pinheiro pelo preço de duzentos e oitenta reis a cada vara "com obrigação de meter elle os homens que lhe forem nesesarios por sua conta e pagar lhe

---

[496] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.74.
[497] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* P. 233.
[498] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.76v.
A 7 de Janeiro de 1742 foram condenados "todos os moradores da freguesia do Mondam em sincoenta reis cada hum porque sendo noteficados para virem trabalhar a bala da fonte do arco o nam fizeram desobedecendo as ordens deste senado". B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.84.
[499] *Idem.*

(?) pera a dita mina como pera lansar fora a terra que della tirar não sendo elles veriadores obriguados a mandar lhe abrir clarabóias se elle as quizer abrir será por conta delle sobredito arematante"[500].

A extensão da mina não estava previamente definida tendo o arrematante a obrigação de a abrir até onde os vereadores entendessem e se o dito arrematante "nao tirar agoa athe coatro aneis (?) mais ou menos perdera o dito arematante o trabalho que puser na dita mina sem delle poder levar couza alguma e de repor o que tiver cobrado"[501].

Após a conclusão da obra da mina, que terá levado perto de dois anos, foi colocada em pregão a obra de encanamento da vala, a 5 de Março de 1743, "para se arematar a quem por menos a fizese cuja despesa se tiraria do rendimento da Camara enquanto se nam conseguia a Provisam de Sua Magestade visto a necesidade da obra e despeza que nella se tem feito."[502].

O arco aberto no muro da cidade é ainda hoje visível, mas do chafariz propriamente dito nada resta.

Ilustração 27 - Vestígios do Chafariz do Arco

[500] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.79v.
[501] *Idem.*
[502] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.115v.

Regueira

Apesar de vir sempre referida como fonte da Regueira, quer na documentação dos séculos XVI e XVII quer nas Memórias Paroquiais de 1758, esse topónimo designava não só a Rua da Regueira propriamente dita mas a zona da cidade com ela confrontante.

A rua da Regueira situar-se-ia totalmente fora de muros[503] e a fonte surge descrita como estando intramuros no emprazamento de uma casa feito a Miguel do Soural em Março de 1597: "a Rigueira que estam antes de chegar a porta do muro da banda de dentro da cydade defronte da fonte que esta na ditta rua"[504].

Trata-se-ia à partida da fonte situada na Rua do Gonçalvinho, cujos vestígios ainda hoje são visíveis, e que aparece assinalada na planta de 1864 como fonte pública. De acordo com Botelho Pereira teria sido mandada construir em 1525[505] não sendo possível assegurar se essa datação corresponde aos vestígios ainda visíveis ou se estes datam de uma intervenção posterior.

A referência documental mais antiga a esta fonte data de 1564 e encontra-se no emprazamento de umas casas feito a Brás Afonso, casas essas que confrontam da "banda de baixo contra a fonte da Rigueira"[506].

Da fonte saía um rego de água que abastecia o quintal de Joana do Amaral[507] de acordo com um emprazamento das suas casas datado de 1592. De acordo com o mesmo documento a fonte situava-se relativamente perto da muralha da cidade: "do nascente com muro e cano da cydade e vay entestar na fonte"[508].

Santa Cristina

No Rossio de Santa Cristina existem desde a Época Moderna, embora atualmente sem abastecimento de água, duas fontes.

---

[503] Ver Capitulo I, Ruas extramuros.
[504] A.D.V. F.C. Lv. 433/10 fl. 68v.
[505] "em tempo deste prelado foi feita a Fonte de S. Christina, e a da rua da Rigueira, como consta do letreiro, que tem as armas reais, e deviza da esphera, o qual dis: Feita na era de 1523". PEREIRA, Botelho – *Dialogos Moraes e Politicos (...).* P. 469.
[506] A.D.V. F.C. Lv. 427/5 II fls. 4 a 5v.
[507] "Detras desttas casas esta hum quintal todo cerado sobre sii de parede polo qual vay hum reguo de agoa que sai da fonte da Rigueira" A.D.V. F.C. Lv. 432/9 fl. 82.
[508] A.D.V. F.C. Lv. 432/9 fl. 82.

A mais antiga, de feição manuelina, encontra-se entaipada sendo visível apenas um arco de ogiva encimado por um escudo de armas. Segundo Botelho Pereira foi mandada construir em 1523 durante o episcopado de D. Afonso: "em tempo deste prelado foi feita a Fonte de S. Christina, e a da rua da Rigueira, como consta do letreiro, que tem as armas reais, e deviza da esphera, o qual dis: Feita na era de 1523"[509].

Este letreiro já não existe e vários estudos heráldicos foram feitos com o intuito de descobrir a quem pertence o escudo de armas actualmente visível, procurando assim obter o nome do patrocinador da obra, mas até hoje não foi obtido consenso[510].

Certo é que a fonte em questão estaria certamente construída em 1580 aparecendo referida num emprazamento feito a Francisco Cardoso: "No cabo do Rosio de Santa Cristina fora dos muros da cydade de Viseu defronte da fonte esta um cham".

O século XVII é omisso nas referências às fontes da cidade e, apenas nos torna a surgir referência à fonte de Santa Cristina, em 1705 numa notificação da Câmara para que o pedreiro Manuel da Cunha vá reformar, no prazo de dez dias, o botareú da fonte:

> "botareo da fonte de Santa Cristina e por as pedras que tirou e outrosim que componha o penedo que quebrou junto da parede do cerrado de João Rebelo de Campos e fassa ahi hum rebordo de forma que as agoas que vem de Sam Martinho seim caminhadas pello Ruxio e olival de Manuel Viegas de Oliveira e de João Rebelo de Campos a baixo sem que vá para a fonte a penna de se mandar fazer a sua custa e ser preso"[511].

Ainda no mesmo ano surge a indicação de que por queixas das inundações que ocorrem em ocasiões de enchentes e invernadas "fação lohuo abrir e descobrir as vallas e cannos da fonte de Santa Cristina que vão desde a fonte athe o fim dos quintais de Estevão de Loureiro Coelho, mandando os profundar e por como dantes estavão de sorte que as agoas corrão livremente como dantes e não reprezem no pateo e se metão para a fonte como aguora do que tem resultado grande prezuizo a este povo"[512].

As queixas deveriam ser recorrentes porque a 28 de Janeiro de 1713 compareceu na Câmara o almotacé Licenciado Francisco do Loureiro da Veiga e "por ele foi dito

---

[509] PEREIRA, Botelho – *Dialogos Moraes e Politicos* (…). P. 469.
[510] Vd. REAL, Mário Guedes – *Arqueologia Viseense: uma "náiade" veneranda e seu enigmático brasão.* Viseu: Junta Distrital de Viseu, 1976.
[511] B.M.V. L.V.C. 1705-1707 fl.62.
[512] *Idem.* fl.94v.

que a fonte de Santa Cristina de que esta cidade usa e se aproveita sendo a única desta cidade esta actualmente quazi arruinada e com evidente perigo de toda esta terra como he tão notório, e as queixas erão gerais do povo"[513] ele a queria reparar. Declara igualmente que no sítio de São Miguel havia uma fonte que não era usada e estava arruinada e com essa pedra se poderia reformar a fonte de Santa Cristina. Analisada a questão pela vereação da Câmara foi decidido a favor da sugestão do almotacé mandando-se destruir a fonte de S. Miguel para reparar a de Santa Cristina.

A referência de que a Fonte de Santa Cristina seria a única que a cidade usa era certamente exagerada, uma vez que encontramos referências neste período a outras, mas pretendia reforçar a sua importância em termos do abastecimento da população.

Pela análise da documentação surge-nos como provável a data de 1713 para a construção da designada "fonte nova" de Santa Cristina, como resultado da decisão da ata de 28 de Janeiro, e como solução preferida à recuperação da fonte velha. Logo em 17 de Janeiro de 1714 aparece a indicação de que "qualquer pessoa poderá denunsiar os transgressores destes Acordaos e Sinodos respeita as fontes como nos entulhos, e se entemdem pela fonte velha e nova de Santa Cristina"[514].

A partir desta data surge frequentemente a referência a duas fontes neste rossio, normalmente designadas por velha e nova, e vêm indicadas como tal nas Memórias Paroquiais.

Maçorim

A primeira referência à fonte de Maçorim data de 1677, no contrato de construção do Chafariz do Rossio da Ribeira, servindo de modelo à sua edificação:

> "he elle dito Manuel Álvares só se obriguava a mandar quebrar por sua conta a pedra he lavrala he asentala he dar o dito chafariz feito e acabado assim he da maneira que esta feito o do rosio de mansorim e pelas mesmas medidas excepto o tanque que se fará de quatro palmos de altura, com os prefiles he buseis? que tem o dito chariz de mansorim he com os mesmos remates, he com o letreiro de que se lhe dará copia".

[513] B.M.V. L.A.C. 1712 fl 18v.
[514] B.M.V. L.A.C. 1712 fl. 46v.

Por este documento se deduz que à data o chafariz de Maçorim já se encontraria construído mas provavelmente era de feição recente, de molde a servir de modelo a uma nova fonte, numa época em que os gostos estéticos se alteravam com razoável brevidade.

Cerca de cinquenta anos volvidos sobre este contrato, a de Dezembro 1723, era o chafariz considerado já obsoleto, ainda que alegadamente por motivos funcionais, e decide a vereação da Câmara mandar fazer uma nova fonte "por esta terra se achar sem fontes com capacidade de dar agoa bastantes para o serviço dos moradores […] e as bestas e se achar totalmente o cahafriz de mansorim sequo e no Russio de mansorim aver agoas"[515].

Dispõem assim que "se busquem estas agoas e se faça nova fonte destas agoas que estam junto a Capella da Vitoria e porta de carro da Cova dos frades"[516]. Antes no entanto da realização da obra ordenam que se abrissem as águas e se julgasse da sua capacidade para informar o Rei[517]. Estas obras não devem no entanto ter começado com brevidade porque a oito de Agosto de 1725 os vereadores passavam ordens para virem trabalhar "os lavradores deste termo dos lugares mais vizinhos ou donde fiquar mais conveniente para o conserto do Chafaris de Mansorim"[518].

Apenas em Outubro do mesmo ano surge notícia sobre a petição a enviar ao rei sobre a obra da fonte:

> "E outro sim com os mesteres do povo e com a maior parte das pessoas da nobreza e do povo responderão a petissam e conta que este Senado deu a sua Magestade sobre a obra da fonte que se pretende fazer no sitio de Mansorim sobre que manda informar o Provedor da Comarqua e ouvindo a nobreza e povo se deu resposta por escrito que todos consentião e era justo e precizo se fizesse a dita obra."[519].

---

[515] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl.47.
[516] *Idem.*
[517] "e ordenarão que seabrissem estas agoas e julgase a capacidade dellas para se dar conta a sua Magestade e com sua rezolção se fazer fonte comforme a agoa que sahisse e para esta obra e correr com a despeza della nomearão a José de Almeida desta cidade morador em Santa Cristina que faria rol das despezas e daria conta a esta Camera. E que do chafariz velho que ali se acha no dito sitio de Mansorim se abrião as arquas e canos por estar seco de todo e se achar estarem rotos os canos e divertidas as agoas e corra com esta obra o dito José de Almeida.". B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl.47v.
[518] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fls.74v e 75.
[519] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl.76v.

A fonte descrita no Tombo dos Baldios da Câmara de 1724 deve, nesse sentido, ainda anterior a esta renovação:

> "Item mais o Rexio hum chafariz grande e bom com dois canos de metal amarello por onde vem a agua o qual he de pedra labrada e boa e o nascente da água que tem esta quinta que hoje possue António de Figueiredo Morais."[520].

Ribeira

Nas Memórias Paroquiais de 1758 surgem duas fontes sob a designação de Ribeira, a da Ribeira junto ao rio e a do Campo da Ribeira.

De 15 de Outubro de 1677 data o contrato de construção do chafariz do Rossio da Ribeira ou Campo da Ribeira realizado entre a vereação da Câmara e Manuel Álvares mestre-de-obras de Arquitetura. De acordo com este contrato ficava o dito mestre obrigado a fazer a obra do Chafariz do Rossio da Ribeira pela quantia de 27.000 reis com a condição de as obras de abertura da vala da água e toda a mais obra de cava fossem por conta do senado:

> "elle dito Manuel Álvares só se obriguava a mandar quebrar por sua conta a pedra he lavrala he asentala he dar o dito chafariz feito e acabado assim he da maneira que esta feito o do rosio de mansorim e pelas mesmas medidas excepto o tanque que se fará de quatro palmos de altura, com os prefiles he buseis? que tem o dito chariz de mansorim he com os mesmos remates, he com o letreiro de que se lhe dará copia, he outro sim se obriguava elle dito Manuel Álvares a fazer por sua conta os cannos de pedra por donde há de vir a agoa para o dito chafariz, he fará também huma Arqua donde se ajunte a Agoa para os ditos cannos he huma couza he outra sera de pedra da serra, he a arqua será sufesiente para o resebimento da agua, he o prepianho he lagiamento he o mais athe onde há de estar a Agoa no tanque do cahafariz sera também de pedra da serra, he o mais será de pedra rustiqua muito bem cabrada na mesma forma em que esta o dito chafariz de mansorim, he os cannos de bronze por donde a agoa

[520] Tombo dos Baldios da Câmara Municipal de Viseu, 1724. Publicado por: VALE, A. de Lucena e – Viseu Antigo. *Revista Beira Alta*. Viseu: A.D.V. Ano VI. Volume III e IV. (1947). P.269 a 271.

há de sahir para o dito cahafariz seram por conta do mesmo Senado, he os guatos de ferro que ham de segurar o prepianho do tanque seram por conta dele dito Manuel Álvares. […] he declarou ele dito Manuel Álvares que os canos de pedra por donde há de vir a Agoa para o dito chafariz seram de macho e fema he a cal he betume que for nesesario para a dita obra será por sua conta dele dito Manuel Álvares."[521].

A obra tinha que estar concluída até ao Natal desse mesmo ano.

Nas já citadas Memórias Paroquiais de 1758 aparece descrito este mesmo chafariz:

"Aquy logo, seguindo este mesmo caminho, se vê um chafariz de emselentes agoas que servem de refrigério aos viandantes e as pessoas que nas tardes de Veram aqui vem gosar da amenidade do sitio, especialmente durante a feira franca que dura quatro dias francos, além de mais quinze dias, antes e depois dos quatro francos. Tem hum tanque para dar de beber às bestas que os homens de negocio aqui vem vender e trespassar as drogas e frutos dos seus contratos."[522].

As referências à Fonte da Ribeira são escassas e pouco descritivas. Em 27 de Março de 1613 surge provimento, por parte da Câmara, ao pedreiro Domingos, de 3400 réis para compor a fonte da Ribeira.

Exceptuando nas já citadas Memórias Paroquiais, apenas volta a surgir referência ao mesmo em 1784 num requerimento do Procurador da Câmara, Joaquim de Lemos, para que "se mandase por huma bica no chafariz da Ribeira para o que se achavão já em poder de José Lopes alcaide desta mesma cidade prontos dous mil reis"[523].

Atualmente não é possível localizar nenhuma das referidas fontes.

[521] A.D.V. F.N. Lv.1014/22 fls.21 a 23.
[522] OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...).* Pp.228 e229.
[523] B.M.V. L.A.C. 1769-1776 fl.26.

A manutenção das fontes e a preocupação com a sua utilização indevida vai acompanhar as sucessivas vereações da Câmara de Viseu ao longo de toda a época moderna.

A água das fontes públicas destinava-se exclusivamente para consumo doméstico sendo proibida a sua utilização para atividades industriais, para a construção[524] ou para a rega:

> "E na mesma Camera por haver queixa grave de que os moradores desta cidade mandavão buscar agoa a fonte de Santa Cristina para regarem jardins e outras couzas de curiazidades que tem nos seus quintais, e os sombreireiros também tirão agoas para as fabricas dos seus chapéus em perjuizo grave dos moradores que de tarde não tem agoa da fonte para se beber e as lhe he precizo levar cordas e outras couzas para se tirar agoa para se beber, o que tudo nasce de haver pessoas que tirão agoa para os ditos jardins e mais couzas de curiozidades que tem, e oara se evitar este descomodo mandarão que se puzesse edital que nenhua pessoa de qualquer estado e condissão que Seia não mande buscar agoa a fonte de santa Crsitina mães que para o serviço de suas cazas e para beberem e os sombreireiros nam vão ao dito buscar agoas para a feitoria dos seus cahpeus, e quem fizer o contrario pagara da cadeia três mil reis para despesas da Camera e sendo criados de servir seram prezos e por conta de suas soldadas se paguara a condenação"[525].

Igualmente interdita era a utilização das fontes propriamente ditas para qualquer atividade que não a recolha de água. A lavagem de roupa[526], legumes, peles ou lãs era proibida e punida com coimas que variaram com o correr do tempo:

---

[524] "Nesta acordarão que pellas queixas publiquoas que avia de se tirar agoa da fonte de Santa Cristina desta cidade para obras servis como de amasar barros e outras semilhantes em forma que falta agua na fonte de maneira que se tira com incomodo grande dos moradores desta cidade da maneira que pellos grandes calores do tempo veio a faltar e por darem tam grande danno detirminaram que toda a pesoa que tirar agoa da dita fonte ou della usar ou for achada levando a dita agoa na sendo pera beber ou pera uso comum casa? De cada hum dos moradores desta cidade paguara a pena de seis mil reis da cadeia pera as obras do conselho e estava na dita prizam debaixo de chave trinta dias.". B.M.V. L.A.C. 1731-1735.fl.67v.

[525] B.M.V. L.A.C. 1721-1727 fl.74.

[526] "Nesta mandarão que o bueiro de mansorim estivese aberto e porque era de (?) o fazia tapar o rendeiro da Quinta ou alguma molher qie ahi quizese lavar proíbem que daqui por diante nenhuma molher lave em o dito sitio penna de sincocentos? reis por cada vez e três mil resi de penna o rendeiro da quinta pêra que tenhão sempre aberto o boeiro da fonte de sorte que não repreze a aguoa para o chafariz para que esteja sempre limpa.". B.M.V. L.V.C. 1727-1731fl.19.

"E outro sim mandaria no termo de três dias alimpar a fonte de Santa Cristina da parte de fora e desentupir […] e que todas a pesoa (?) molher que for achada a lavar nas ditas fontes paguara quinhentos reis para as obras do concelho e acuzador. Por queixa que se tem feito neste senado de que muitas pesoas vam lavar caldos e mais coisas no chafariz de Mansorim e Ribeira e na Fonte de Santa Cristina e mais fontes publicas dellas o que hera em grave prejuízo do povo provendo sobre esta matéria mandarm nenhuma pesoa lavase caldos nem coisa alguma nas ditas fontes pena de mil reis a metade para o acuzador e metade para o Concelho para o que se lansaram pregoes por esta cidade."[527].

Em surge 1715 uma ata de vereação da Câmara em que se proíbe o lançamento de "emtulhos ou quaisquer immundicias no Bairro de Santa Cristina e no de Mansorim, tanto por acordaos da Camara como por capítulos da Correição (?) já por muitas vezes se puzerão editais em pennas graves por rezam de serem os ditos bairros os mais frequentados de gente da cidade e de foras, e as duas emtradas maes principais he em que se faz passeio e alem de tudo aver nestes bairros duas igrejas em que se acha o Santissimo Sacramento hua do Convento dos Padres Neris e outra dos Capuchos e duas fontes as mães principais que há na terra devendo estar tudo com muita limpeza […] E que toda a pessoa que for achada a lavar ortallissas roupas meadas ou outra qualquer couza, ou lansar paos nas fontes de Santa Cristina velha ou nova e na de Mansorim e Ribeira será loguo preza e pague da Cadeia três mil reis metade para o acuzador e metade para a camera."[528].

Para além das fontes o abastecimento de água fazia-se, em muitos casos, através de poços e cisternas situados nos logradouros dos lotes habitacionais.

De acordo com as Memórias Paroquiais Viseu possuía em 1758 mais de trinta cisternas e poços de abundante água[529].

[527] B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl. 3v.
[528] B.M.V. L.A.C. 1715-1717 fl.44.
[529] "Está situada em hum monte, tem mais de trinta chixternas e poços de abundante agoa em muntas casas". OLIVEIRA, João Nunes – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas (...)*. P. 182.

III - Habitação

III - Habitação

1. Casa Nobre

A Casa nobre em Portugal, na época moderna, não se reveste da magnificência característica de outros países europeus, não sendo comuns entre nós verdadeiros palácios, se exceptuarmos os da família real, mas tão só habitações de maiores dimensões, e com uma dinâmica interna mais complexa, que pelo seu volume e riqueza decorativa se destacam das demais.

Exemplar da singeleza com que o conceito era aplicado à época é a "Lei acerca da divisão e união dos prédios, e acerca dos encravados", datada de 1775. Segundo esta ordenação deveriam ser consideras casas nobres: "Primo, os palácios de prospecto decoroso, e notória nobreza: secundo, os edifícios que na contiguidade de outros tiverem para as ruas nos prospectos seis janellas de frente em hum só andar, e dahi para sima: tertio as que forem isladas, ou pertencerem a pessoas, que na totalidade delias tenhão três partes de quatro pelo menos"[530].

Esta definição permite igualmente apurar a diferenciação entre os grandes solares e construções isoladas, que se impõem mais claramente pela sua implantação no terreno e pelo desenho da sua planta e, as construções inseridas na malha urbana da cidade, que se distinguiam sobretudo pelas dimensões da sua fachada bastando, para o reconhecimento do seu estatuto, que a mesma tivesse mais de seis janelas por andar.

A multiplicação dos vãos e, o cuidado posto na sua decoração, é assim uma das principais características da casa nobre deste período[531], bem como o coroamento do edifício por frontões e a colocação do escudo de armas, contrastando com a simplicidade e linearidade da sua volumetria. A evolução da planimetria processou-se pelo desenvolvimento dos modelos medievais e por algumas incorporações de modelos estrangeiros introduzidos já no século XVII como a planta em "U"[532], sem que no

[530] Embora esta lei não tivesse aplicação direta em todo o país mas tão só em Lisboa, Leiria, Santarém, Tomar, Abrantes e Setúbal, localidades onde se concentravam os esforços de reedificação após o terramoto de 1755, permite uma relativa extrapolação para o resto do país em termos de definição do conceito. SILVA, António Delgado da - *Colleeção da legislação portugueza desde a ultima compilação das Ordenações (1763/1764),* Lisboa, Na Tipografia Maigrense, 1829, pp. 678, 684. RODRIGUES, Luís – *Bragança no século XVIII* (…). P. 156.
[531] *Vide* AZEVEDO, Carlos - *Solares portugueses.* Lisboa, Livros Horizonte, 1988.
[532] AZEVEDO, Carlos – *Ob.Cit.* P. 57.

entanto esses arquétipos tenham encontrado um grande sucesso entre a casa urbana devido às limitações decorrentes da sua implantação.

Com efeito, o respeito pela linearidade dos arruamentos, que muitas vezes ajudam a definir, e o pouco espaço disponível no interior da urbe vão ditar a configuração longitudinal destas habitações[533]. Pelo mesmo motivo assistimos, nas casas nobres inseridas na malha da cidade, ao retraimento da escadaria para o interior do edifício furtando as fachadas a esse dinâmico elemento, tão caro à casa nobre barroca[534].

Ainda que o termo "casa nobre" possa abarcar um conjunto mais vasto ou restrito de habitações, de acordo com a interpretação mais ou menos lata que se faça do mesmo, para o nosso estudo, cabem sob esta designação não só os edifícios pertença e encomenda de famílias nobres viseenses, mas de igual modo os edifícios que pelas suas dimensões e qualidade da sua fábrica se distingam da massa anónima da habitação corrente. Compostos geralmente só por dois pisos, térreo e nobre distinguem-se pelas grandes dimensões e cuidado decorativo, principalmente ao nível dos vãos, da sua fachada e pela definição de um eixo central vertical formado pelo portal, janela e pedra de armas e, repercutido a espaços regulares, pelas pilastras que animam a fachada.

Nesse sentido, e para efeito deste estudo, o estatuto de "casa nobre" recai sobre os edifícios mais por mérito próprio que pelo estatuto social dos seus habitantes. Em termos formais caracterizam-se pelo tamanho superior do lote que ocupam, ou muitas vezes pela agregação de vários lotes, pertença de diversas pessoas jurídicas, num mesmo edifício e, pela criação de longas fachadas não só funcionais mas igualmente decorativas e simbólicas na sua afirmação de poder familiar atestada, no caso da nobreza, pela coroação com o brasão da família.

Por vezes a própria documentação é peremptória do reconhecimento, à época, do estatuto distinto que revestia estas habitações surgindo expressões como "casas grandes e nobres"[535] esclarecedoras quer das suas características formais quer das suas características sociais.

Ao nível exterior, para lá das características formais e decorativas de que se reveste, a casa nobre marca indelevelmente a paisagem através das dimensões da sua

---

[533] RODRIGUES, Luís – *Bragança no século XVIII (...).* P. 158.
[534] PIMENTEL, António Filipe – *Escadaria.* Dicionário da arte barroca em Portugal. Lisboa: Editorial Presença, 1989. P. 163.
[535] A.D.V. F.C. 480/33 fls. 106. A designação de "*casas grandes*" para descrever as habitações da nobreza e da burguesia rica é comum a outras cidades do país. FERNANDES, António Jorge Inácio – *A rua dos Cónegos: um espaço sócio-arquitectónico no Porto setecentista*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: FLUP, 2006. P.111.

fachada. A extensa ocupação do solo ao nível da rua era reveladora de um elevado poder económico, uma vez que se tratava do espaço mais caro e cobiçado, e normalmente associada a uma reduzida exploração em altura, o que reforçava igualmente a sensação de desafogo económico.

Exemplar disso é o Solar Visconde de Treixedo com a sua fachada principal apresentando dezenas de metros e vãos distribuídos por dois pisos, em claro contraste com outras habitações na mesma rua (rua Direita) que apresentam para a mesma cronologia apenas seis metros de fachada, mas explorados em quatro pisos[536].

Ilustração 28 - Solar Visconde de Treixedo

Falando da casa nobre na época moderna não se pode encarar a realidade abrangida como um todo uniforme, mas tão pouco se podem indicar marcos cronológicos concretos que correspondam a diferentes formas de habitar ou construir. O tipo de habitações que encontramos no século XVI, e as características identificadoras do seu estatuto social, tendem a prolongar-se pelo século XVII e alguns elementos de origem ainda medieval, como as casas/torres são identificáveis ainda no século XVIII.

[536] Vd. Apêndice. Prazos do Cabido de 1600 a 1799.

O século XVII, devido à difícil conjuntura política e económica que se viveu a nível nacional, primeiro sob a dominação filipina e depois nos elevados gastos decorrentes da guerra da Restauração, não foi particularmente favorável à realização de grandes obras de arquitetura[537], públicas ou privadas. A paz com Espanha em 1668 e a descoberta de ouro no Brasil em 1697 iriam no entanto inverter essa tendência, ainda que lentamente, particularmente no concerne a uma cidade do interior, resultando num elevado surto construtivo que, na primeira metade de setecentos, alterou profundamente a face da urbe.

As casas nobres identificadas no século XVII vinham já do século XVI e as alterações de traça ou organização interna são apenas pontuais, tratando-se a maioria das vezes de meros acrescentos e não de profundas renovações.

A título de exemplo podemos analisar a evolução da Casa do Miradouro, mandada construir pelo chantre Fernão Ortiz de Vilhegas por volta de 1528, numa linguagem de transição entre o manuelino e renascimento, em 1591 encontrava-se na posse de João da Fonseca, que a adquirira através de compra a Leonor Ortiz, filha do dito chantre. O documento do seu emprazamento é particularmente relevante por nos apresentar uma descrição do imóvel e suas dimensões, que correspondem, quase sem alterações às dimensões actuais do mesmo:

> "Nesta cidade de Viseu onde chamão o miradouro estão huas grandes casas dum sobrado as quais se podem dividir. Uma parte que esta contra o poente tem por cima hua sala grande que ao longo da frontaria da rua tem nove varas de medir de vão e pegadas a largura da sala estão duas câmaras forradas com genelas de cantaria, e o longo da parede do quintal estão outras duas câmaras forradas e também com genelas de cantaria. Tem mais estão parte das casas por baixo outras tantas lojas da cumpridão e largura das casas de cima por que as paredes vão dalto a baixo. E tem mais hum quintal que do nascente começa no cunhal da câmara das grades e corre ao longo do muro da cidade e vai entestar do poente nas casas de Sancho do Toar e torna de sul ao longo da rua correndo ate o cunhal da sala.
>
> A outra parte destas casas que fica da banda do nascente são quatro casas nas qoais entra a casa que agora tem a sirvintia e escada, que se há de mudar

[537] PEREIRA, José Fernandes – *História da Arte Portuguesa.* Barcelona: Círculo de Leitores, 1995. Vol. III, P. 39.

para as casas e sala das casas do poente acima ditas com o portal da rua e o que esta sobre ele e a escada que tudo ficara as casas de cima. Tem estas quatro casas ao longo da rua de vão dez varas e meia. He somente forrada a casa em que agora esta a escada que se há de tirar, e tem por baixo outras tantas casas porque tudo são paredes dalto aabixo. Tem mais esta parte hum pequeno quintal que do poente parte com a quina da câmara das grades e vem direito a parede da câmara das casas de cima. E fica as casas de cima hum pateo e tavoleiro em triangulo para sirvintia das portas das logeas que tem. E do nascente parte este pequeno quintal e assi as casas com casas e quintal do Cabido que ora traz Maria Machada molher do Licenciado Manuel de Figueiredo"[538].

Pagava de foro anual 1000 réis e 6 capões.

Este documento descreve-nos um edifício nobre, de grandes dimensões e arquitectura cuidada como se pode inferir pela multiplicação de espaços interiores, surgindo referência a uma grande sala e sete câmaras, fora a serventia das escadas, e igual número de lojas. Ressaltando igualmente o cuidado posto na sua construção o facto de as janelas e paredes serem de cantaria e a maior parte das salas forrada, denotando preocupações de conforto e salubridade.

Ilustração 29 - Casa do Miradouro

[538] A.D.V. F.C. Lv. 432/9 fls. 54 a 56v.

A Casa do Miradouro volta surgir na documentação do Cabido em 1648 na posse de António Correia, que a herdara de seu pai António Correia de Seixas[539], correspondendo o edifício descrito, praticamente, ao anterior. A única alteração a destacar é a transformação da varanda existente no último piso da torre em câmara, ampliando assim o espaço residencial. De destacar igualmente que o imóvel continua a ser designado, em meados do século XVII, por "casa que chamão torre", surgindo ainda no século XVIII descrita enquanto tal, atestando a permanência do modelo, aliás comum a outras cidades[540]. Esta torre surge no entanto associada a um edifício linear de apenas dois pisos, igualmente quinhentista, marcando a paisagem pela sua reminiscência medieval[541], sem dúvida, mas associado a formas de habitar e noções de conforto já modernas.

A única alteração que este edifício conheceu na centúria de setecentos foi a modernização da linguagem decorativa de alguns dos seus vãos, adequando-os ao novo gosto já barroco, e a inserção de um escudo de armas, igualmente de feição barroquizante sobre o portal de entrada.

O século XVIII, correspondendo a um período de maior desafogo económico e de penetração no país, senão de novas, de renovadas influências, sobretudo italianas conheceu um elevado surto construtivo que não veio no entanto cortar com os modelos previamente estabelecidos ou acabar com a arquitetura dita "chã", mas antes enriquecê-

---

[539] "Auto de vedoria que fezerão os reverendos Conegos João Madeira de Mesquita e António Leitão Pereira numas casas a que chamão torre que estam ao miradouro desta cidade que ficaram de António Correia de Seixas e as deixou a seu filho António Correia menor o qual ora novamente quer fazer novo prazo das ditas casas por estarem as vidas acabadas e eu Cónego Manuel Dias Ferreira escrivão dos prazos do Cabido o escrevi.
Ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e quarenta e oito anos aos dezanove dias do mês de Janeiro nesta cidade nas casas que estam ao miradouro a que chamam as casas da torre estando ahi presentes os Reverendos vedores logo ahi perante eles pareceu António Correia filho que ficou de António Correia de Seixas e de sua mulher D. Maria Botelha […]
Ao miradouro entrando pela cozinha das ditas casas do dito António Correia ao deante esta huma casa a que chamão torre que tem huma logia e em sima huma câmara, a qual câmara tem de largo três varas e meia e de comprido quatro e tem hum sobrado em sima deste que dantes servia de baranda, e agora esta tapada e serve de câmara, a qual tem a mesma largura e compridão que a de baixo e a logea tem também a mesma largura. As câmaras sam forradas partem por dentro com a cozinha das mesmas casas de António Correia e doutra parte o ilharga partem com casas que foram de Genebra de Seixa(?) e com rua que vai do balquam (?) para o Carvalho para a qual rua tem huma janela em baixo e outra na casa de sima e a logea tem huma porta que fica de baixo do balquam das ditas casas que serve de adega.
Estas casas sam ate o segundo sobrado de pedra da serra(?).Partem do nascente com rua publica e das mais partes partem partem com casas do mesmo António Correia e com casas que foram de Genebra de Seixas". A.D.V. F.C. Lv. 443/19 fls. 11v a 13v.

[540] No século XVII no Porto existem igualmente referências a casas-torre. FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *A Casa Nobre no Porto na Época Moderna.* Lisboa: Edições Inapa, 2001. P. 15.

[541] A permanência de torres em habitações nobres prolonga-se até ao século XVIII, principalmente no norte do país, como parte da estratégia de afirmação de poder. SERRÃO, Victor – *História da Arte em Portugal, O Barroco.* Lisboa: Editorial Presença, 2003. P. 144.

los. Verificamos assim, mais do que dissonâncias, permanências de tipologias construtivas ao longo de toda a época moderna, sendo a diferença assinalada sobretudo por elementos decorativos da fachada e não pela sua organização formal.

A quase totalidade das casas nobres viseenses, apresenta somente dois pisos, térreo e sobrado, contrastando muitas vezes com a acentuada altura das casas com que confrontam que podem apresentar até dois pisos a mais. A única excepção é a Casa da Calçada que, em parte do seu alçado, apresenta três pisos, ainda assim esta solução é aparentemente funcional, visando contrariar a acentuada inclinação do terreno para obter uma fachada regular ao nível do remate e piso superior.

Apesar de surgir indicação, na bibliografia local[542], de que a casa foi construída em 1757, na verdade tratou-se de uma reconstrução, ainda que profunda, e não de uma edificação de raiz: "escriptura que fes António Mendes Coutinho mestre de obra de pedraria da ordem terceira da São Francisco desta cidade com o Cónego Francisco José de Sampaio e Melo na redeficação das casas que tem na Rua da Calsada desta cidade"[543]. Apesar de não se tratar de uma construção de raiz a renovação foi profunda, sobretudo ao nível da fachada surgindo indicação no contrato de arrematação da obra ao preço pago por cada janela de peitoril, pela porta de entrada com suas armas, pela cornija, pelos dois óculos e pela escada do pátio interior[544], correspondendo assim, claramente, ao edifício existente.

[542] ALVES, Alexandre - *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 2001. Pp. 89 e 218-219.
[543] A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls. 181 a 183.
[544] Vd. Apêndice Pp. 258 a 261.

Ilustração 30 - Casa da Calçada

A contratação de António Mendes Coutinho[545], "mestre de obra de pedraria da ordem terceira da São Francisco", é igualmente sintomática do processo de renovação que a cidade vai conhecer no século XVIII. Tendo-se encetado esse processo com as obras de renovação da Catedral viseense iniciadas em 1720, a cidade vai assistir, nas décadas seguintes, à chegada de largas dezenas de mestres e oficiais de pedraria, oriundos de várias regiões do país, mas com clara prevalência do Minho. Penetram assim na cidade novos agentes e novas estéticas[546] que vão, sem dúvida alguma, influenciar de maneira inequívoca a forma de construir praticada até então e, suscitar novas encomendas, públicas e privadas, segundo o novo gosto.

As casas nobres da época moderna na cidade de Viseu, maioritariamente datadas do século XVIII, vão assim de encontro à definição de Joaquim Jaime Ferreira-Alves, segundo a qual a casa nobre deste período é caracterizada exteriormente pelo "esforço arquitectónico e decorativo concentrado na Fachada, no desenvolvimento horizontal, criando longas fachadas, articuladas com pilastras lisas pouco salientes, e acentuadas, sobre os telhados, por ornatos (urnas, fogaréus e pináculos); na existência de um piso dominante, o andar nobre, com janelas quase sempre mais ricas do que no andar térreo, na acentuação da linha superior do edifício (emprego de frontões); na importância da entrada nobre, enriquecida com colunas e pilastras, sustentando balcão com o parapeito

[545] António Mendes Coutinho surge na documentação como "*das partes de Lamego*", encontrando-se já estudada a sua obra nessa cidade e, foi responsável, na cidade de Viseu, por algumas obras de vulto como a igreja do Oratório de São Filipe Néri e a igreja da Ordem Terceira de São Francisco.

[546] Saliente-se nesse sentido a importância da circulação de tratados de arquitetura na divulgação de modelos. PEREIRA, José Fernandes – *História da Arte Portuguesa (…).* P. 36.

ou simples grade, continuada por uma janela central de tipo mais rico e rematada pelo brasão de armas da família, criando-se assim um eixo vertical que divide a fachada em duas zonas iguais"[547].

Como característica local saliente-se a total inexistência de balcões ou janelas com grade para a rua. Nos exemplares remanescentes, a janela sobre a entrada nobre, realçada por um maior labor decorativo, cose-se com a mesma, criando um elemento arquitetónico contínuo, mas sem características de balcão ou janela de sacada.

As fachadas primam pela horizontalidade, verificando-se a existência de elementos verticais sobre os telhados (fogaréus e pináculos), apenas para assinalar a presença de capelas particulares, destacando-as assim do restante alçado do edifício, como no caso do Solar dos Condes de Prime.

Este edifício foi mandado construir por Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho António Teixeira de Carvalho em 1747 encontrando-se concluído, de acordo com a inscrição visível no portal da capela, em 1748: "ESTA CAP. M. F. M.EL TEIXRA DE CARVª COM MIÇA DE DOMINGOS E DIAS SANTOS PARA O Q APUTECOU BENS ANO DE 1748". Apesar das evidências materiais e documentais generalizou-se na bibliografia local, o erro enunciado por Almeida Moreira[548] da atribuição da encomenda deste imóvel a José Teixeira de Carvalho, fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, bem como uma intrincada árvore genealógica que explicasse a inscrição.

A "Escritura de obrigação e arrematação de obra que faz Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho o Capitão António Teixeira de Carvalho desta cidade a José Ribeiro Alves Mestre de obras do lugar de (?) termo de Barcelos da Província de Entre Douro e Minho"[549], datada de 9 de Julho de 1747 é esclarecedora quer no tocante aos encomendadores quer em relação ao mestre-de-obras e características principais do imóvel. Através dessa escritura José Ribeiro Alves[550] compromete-se a "fazer de novo nas casas onde he morador o dito Capitam António Teixeira de Carvalho a frontaria das mesmas casas com sua porta de emtrada, janellas, frestas e outras obras de cazas interiores com sua cappella que há de ter o frontespicio pera a rua assim da maneyra que se acha na planta e risco, que o dito Mestre José Ribeiro tinha visto e examinado, com

[547] FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. – *Ob. Cit.* P. 16 - 18.
[548] MOREIRA, F. de Almeida – *Imagens de Viseu*. Porto: Tipografia Porto Médico, 1937. pp. 37 a 42.
[549] A.D.V. F.N.V. Lv.587/82 fl. 33.
[550]"mestre de obras de Pedraria natural que dis ser no lugar das (?) Termo da villa de Barcellos da Província de Entre Douro e Minho e asistente há muitos annos nesta cidade de Viseu e na villa de Mangualde".

suas pirâmides e campanário”[551] pela quantia de oitocentos e quarenta mil reis no prazo de um ano.

Ilustração 31 - Solar dos Condes de Prime

Apesar da contenção volumétrica assiste-se a uma maior preocupação com a regularidade das aberturas e com o cuidado posto no seu desenho, revelando a importância, e a divulgação, dos tratados de arquitetura contemporâneos.

Para além das suas dimensões e do cuidado estético posto na sua traça as fachadas das casas nobres destacavam-se das restantes igualmente pelos materiais e técnicas com que eram construídas. Obrigatoriamente em pedra, não se encontrando qualquer referência a tijolo ou taipa na sua execução, o tipo de pedra e a sua origem era cuidadosamente referido nos contratos de obras visando assim garantir a qualidade da obra. Exemplar disso é o já citado contrato de obra da Casa da Calçada em que é contratado que a pedra de cantaria das janelas, cunhais e portas da frontaria será “da Rapadoura donde vem pera a dita obra da ordem terceyra de Sam Francisco”[552], a pedra de armas “seria da mais fina que ouver na Serra do Crasto ou Santa Luzia do Monte”[553] e que a pedra do soco e portais interiores e escadaria seria da “pedra do catavejo”[554]. A pedra de alvenaria[555] não obrigava já a tantos cuidados podendo inclusive “o dito

[551] A.D.V. F.N.Viseu Lv.587/82 fl. 34.
[552] A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls. 182.
[553] *Idem.*
[554] *Idem.*
[555] “pedra quebrada e não cortada para obras”. BLUTEAU, Raphael – *Vocabulario Portuguez e Latino (...).* P. 307.

Mestre utilizarce da Alvenaria que sahir das casas velhas"[556]. De igual modo o barro e madeira[557] necessários à construção, embora presente no contrato, não obrigavam a determinações específicas.

A tipologia da planta vai igualmente manter-se bastante estável ao longo do período em análise, seguindo maioritariamente o modelo de palácio-bloco[558] de origem castelhana e italiana, embora numa versão claramente simplificada e adaptada à inserção em malha urbana. Se o modelo original, derivado dos castelos medievais, apresenta uma forma rectangular, organizada em torno de um pátio central e com torres nos ângulos, a inserção no tecido habitacional contínuo da cidade vai resultar na linearidade da fachada principal, muitas vezes a única visível publicamente, e na supressão das torres, mas na manutenção da planta.

Igualmente ao nível do interior se nota um maior cuidado com a escolha dos materiais e com o rigor da sua utilização, nomeadamente ao nível dos revestimentos sendo que quase todas as divisões são forradas[559] e inclusive algumas delas apresentam pinturas decorativas[560] ou trabalhos de madeira mais complexos[561].

No entanto há que ter em atenção a especificidade regional e a sua devida adequação não havendo na cidade de Viseu, objeto do nosso estudo, nenhum exemplar de um grande solar, o que se reflete igualmente na divisão interna dos edifícios analisados.

Se atentarmos na descrição do arquiteto José Manoel de Carvalho e Negreiros, datada de finais do século XVIII, da habitação adequada a um nobre verificamos que não existe, para a cidade em análise, nenhuma casa nobre que obedeça a este formulário:

"Para a habitação de hu nobre cazado

---

[556] *Idem.*

[557] "que o barro que ouver de levar toda a obra viria donde mais conveniente for por conta do dito Mestre; que a madeira que for presiza e necessária pera as escadas da dita obra se obrigava elle dito Reverendo Cónego a dalla por sua conta, como também a pagar por sua conta os carretos de toda a pedra de cantaria e Alvenaria". A.D.V. F.N. Viseu Lv.554/61 fls. 182v.

[558] *Vide* PIMENTEL, António Filipe – *Arquitectura e Poder. O real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

[559] "huma salla grande forrada de castanho ao moderno". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a 16v.

[560] "esta salla esta apainellada por sima e pintado o dito foro de brotesco". A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 153v.

[561] "na qual,camera esta huma genella que bota para huma quelha que he por onde entra a vista e luz para a dita camera e medida tem de comprido duas varas e de larguo outras duas varas, he furrada esta caemra de esteira e a salla he forrada outavada e loguo para a banda da Rua do Rellogio esta huma alcova piquena a qual se fes em huma quelha que algum dia hia da rua das Tendas ter a Praça desta cidade". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 15 a 18v.

Plano térreo

Logea de entrada escada principal cavallariça, cochieiras, armazéns, quartos para Bolieiros e mais moços de despenças, e despejos, cozinha quarto para o cozinheiro, escadas particulares

Primeiros mezaninos

Palheiro, celleiro caza de arreios, quartos para criados graves pª o escudeiro para o capellão, quartos para filhos maiores, e para o dono da caza os seguintes Antecâmara, gabinete, caza para a livraria, outra para archivo, outra grande para guarda roupa, e outra para despejos com chaminé

Plano Nobre

Sala de espera, antecâmara, sala de visitas, gabinete, toucador, oratório ou tribuna para a ermida, caza de jantar, câmara, guarda roupa com chaminé, caza de lavor, despejos

Ultimos Mezaninos

Quartos para filhas, para creadas, para os filhos the idade de cinco annos caza de roda, cozinha para engomar proporcionada despejos"[562].

No entanto, a uma escala obviamente menor, a divisão funcional por pisos, a sua especificidade e o surgimento de divisões inexistentes nos séculos anteriores, como a sala de visitas ou dos assentos[563], remetem-nos para idênticas formas de habitar.

A especificidade funcional tende a aumentar ao longo da época moderna verificando-se uma maior especialização dos espaços no século XVIII em comparação com o século XVI, mas algumas características são comuns a todo o período.

Desenvolvendo-se em largura e profundidade e não em altura as divisões dividiam-se então por dois pisos, o térreo e o nobre. Entrando pela porta principal acedia-se normalmente a um pátio, mais ou menos enobrecido, através do qual se fazia a distribuição ao andar nobre, através de escadaria adossada a um dos corpos, e às demais

[562] Negreiros, José Manoel de Carvalho e - *Aditamento ao livro intitulado Jornada pelo Tejo que foi ofº a S A Real o Príncipe Nosso Senhor que Deus guarde em o anno de 1792-1797*, Lisboa. Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice 3758-62, fls. 90 a 94. Publicado por CARITA, Hélder - *Tipologias de casa nobre no tratado do Arquitecto José Manuel de Carvalho e Negreiros*. Palestra apresentada no Paço dos Duques de Guimarães. Disponível em: www.pduques.imc-ip.pt/Data/Documents/Blog%20Casas-Museu/Texto-palestra %20Carvalho%20de%20Negreiros.pdf. (Consultado em 10/07/12).

[563] "nesta salla que de presente serve de cadeiras e de visitas". A.D.V. F.C. Lv.481/34 fl.146.

dependências do piso térreo[564]. Muitas vezes estes pátios podiam ser atravessados por carruagens sendo aí que os seus ocupantes se apeavam[565].

No piso inferior ficavam situadas as lojas e demais divisões funcionais, com um maior ou menor grau de especialização em função do estatuto do seu detentor. Normalmente a casa nobre dispunha de uma adega e um celeiro ou tulha[566], para além de outros espaços mais ou menos especializados[567], onde eram armazenados e tratados os géneros alimentares provenientes das terras dos proprietários, revelando assim uma relativa auto-suficiência comum às habitações da nobreza europeia[568].

A cozinha situava-se frequentemente no seguimento destas divisões possibilitando o fácil acesso aos géneros alimentícios e evitando a contaminação do andar nobre com fumos e cheiros indesejáveis[569]. Nas casas nobres viseenses, esta divisão situava-se quase sempre (encontramos apenas uma excepção) no piso térreo ao contrário do que aparentemente sucede para outras cidades no mesmo período em que é referida no primeiro sobrado[570].

Localizava-se igualmente neste piso a estrebaria ou cocheira[571], divisão obrigatória nas casas da elite e, reveladora da circulação dos seus ocupantes em coches ou a cavalo, e correspondente poder económico e estatuto social.

Para além destas divisões existiam neste piso outras lojas e repartimentos, de funções não identificadas, e acomodações para os criados do sexo masculino, principalmente quando ligados ao serviço das cocheiras.

A ligação entre o piso térreo, destinado às ocupações menos nobres, e o piso principal era estabelecida através da escada, fosse ela de aparato ou estritamente de caráter funcional.

A escadaria principal, com funções operantes mas igualmente decorativas, partia do pátio interior[572], para onde havia sido transferida pela falta de espaço no meio urbano

---

[564] "tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra com hua escada de pedra lavrada de cantaria". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8.

[565] CARITA, Helder; CARDOSO, Homem – *Oriente e Ocidente nos Interiores de Portugal*. [S. l.]: Livraria Civilização Editora, [s.d.], Pp. 121-122.

[566] "e neste soto estam humas tulhas de madeira que servem de nellas se botar o pam". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v.

[567] "huma logea pequena de ter azeite". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8.

[568] SARTI, Raffaella – *Casa e Família. Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna.* Lisboa: Editorial Estampa, 2001. P. 139.

[569] "e dese pateo se entra para huma casa que serve de cozinha". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8.

[570] FERNANDES, António Jorge Inácio –*A rua dos Cónegos* (…). P.140.

[571] "dentro deste pateo estam duas portas de cantaria huma a mão direita que he entrada para a logea que serve de cucheira e outra defronte da porta principal que da entrada para huma adega". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v.

para a localização no exterior do edifício, e dava acesso ao piso nobre. Elemento comparativamente pouco valorizado no renascimento a sua presença e, o cuidado posto na sua execução, vai sendo aumentada ao longo da centúria de seiscentos para atingir o auge no século XVIII[573].

Os rituais e a teatralidade tão caros à época barroca encontravam neste elemento amplo espaço de realização. Apesar de, no nosso objeto de estudo, não encontrarmos nenhuma escadaria exterior ao edifício nem por isso o seu caráter de aparato é diminuído constituindo sempre o meio de elevação, quer dos habitantes quer dos visitantes, a um espaço superior, mais importante e privado e claramente de acesso restrito.

A escadaria principal desembocava normalmente num patim, varanda ou pátio superior, que constituía uma espécie de antecâmara do espaço privado propriamente dito. Estes elementos, pátio[574], escada e patim, não eram considerados espaços exteriores nem interiores, mas uma espécie de espaço de charneira entre ambos, para eles abrindo muitas vezes as portas e janelas das divisões circundantes.

Esta distribuição espacial é bastante clara na descrição da casa de Francisco Coelho Souto Maior, situada na rua de Cimo de Vila, datada 1731:

> "Do pateo se sobe por huma escada de cantaria que faz no cimo pateo em o qual estam três portas huma que vai para huma sala grande que he a do meio e a da banda da mão direita entra para o corredor e a da esquerda da entrada para huma salla que serve de vesitas"[575].

No piso nobre situavam-se as divisões utilizadas pelo dono da casa e sua família, quer as salas mais opulentas, destinadas a nobilitar os moradores face aos ocupantes, quer as divisões de uso mais privado onde poucos tinham o privilégio de penetrar.

---

[572] "tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8.
[573] Vide AZEVEDO, Carlos de – *Solares portugueses (...).*
[574] "por elle se entra em hum pateo grande todo de pedra lavrada com seus acentos ao redor da mesma pedra forrado também por sima de esteira de boa madeira de carvalho com sua mesa de pedra".
[575] A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v.

A especialização funcional das divisões foi um longo processo que se desenvolveu ao longo da época moderna, mas que, embora com recurso a uma multiplicidade de soluções se encontrava já generalizado em finais do século XVIII[576].

A divisão principal do piso nobre era a sala, muitas vezes acumulando a função de sala de estar, sala de visitas e sala de jantar. Essa multiplicidade de funções transparece claramente da definição de Bluteau: "Casa anterior e espaçosa, assim chamada do hebraico sala, que vai o mesmo que descançar, porque na sala se costuma descançar & esperar ate que venha a pessoa, com quem se hade fallar […] ou salla se chama assim porque de seu quarto sahe a ella o senhor da casa a fallar, ou porque em dias de banquete, & festas algumas vezes se salta & dança"[577].

A partir do século XVIII verifica-se, na documentação compilada para a cidade de Viseu, uma maior especificação da terminologia utilizada surgindo várias salas sob designações diferentes como sala de cadeiras [578] ou sala de visitas[579].

Para além desta sala principal podiam existir outras salas, organizadas normalmente em sistema de enfilade, em número variável, normalmente de dimensões inferiores e com funções definidas ou utilização indeterminada.

Para além da sala também a câmara era uma das divisões essenciais numa habitação surgindo definida por Bluteau como "a casa em que se dorme"[580] outras atividades eram certamente exercidas nestes espaços, bem como o exercício de dormir praticado noutros. A designação "camera", embora frequentemente associada a espaços de dormir, não era disso sinónimo, surgindo-nos espaços designados por esse vocábulo que pela abundância de serventias fazem desconfiar dessa utilização e, por outro lado documentos em que a especificação de "hua camera que serve de dormir" [581] na elencagem de várias outras, sugere também a duplicidade de utilização.

Outros espaços poderiam servir igualmente para dormir surgindo por exemplo frequentemente, na documentação, a presença de alcovas[582] nas diversas salas[583] e ainda

---

[576] MADUREIRA, Nuno Luís – *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa 1740-1830).* Lisboa: Livros Horizonte, 1992. P. 127.
[577] BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino* (…). P. 440.
[578] "nesta salla que de presente serve de cadeiras e de visitas". A.D.V. F.C. Lv.481/34 fl.146.
[579] "e a da esquerda da entrada para huma salla que serve de vesitas". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v.
[580] BLUTEAU, Rafael – *Ob. cit.*, vol. II, P. 68.
[581] A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 28v.
[582] "he na parte de hum aposento mais recolhido hum lugar abrigado em que esta o leito" BLUTEAU, Rafael – *Ob. cit.* P. 226.
[583] "e nesta salla esta loguo huma alcova comprida que tem dois portais postos em taipa que botam para a mesma salla". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 2 a 6

expressões como camarinhas ou camarotes designando igualmente espaços de descanso. Verifica-se ainda uma certa indefinição entre o público e o privado que tende a ser esclarecida com o desenrolar do século XVIII.

As formas de habitar vão assim sofrendo alterações multiplicando-se as divisões destinadas à intimidade, ainda que relativa, como as câmaras e as divisões destinadas às necessidades corporais como as retretes e necessárias. As retretes, pouco abundantes no século XVI, surgindo apenas uma referência a essa divisão[584] na cidade de Viseu, vão se multiplicando nos séculos seguintes. Apesar de na bibliografia consultada serem frequentemente descritas como raras ainda nos séculos XVII e XVIII[585] não é essa, no que concerne à habitação nobre, a realidade visiense, surgindo em todas as habitações referências a retretes, necessárias e despejos e às vezes até a todos eles na mesma habitação.

De acordo com Bluteau retrete é "aposento pequeno e recolhido na parte mais secreta e recolhida da casa […] onde se fazem as necessidades da natureza"[586] podendo ter equivalência funcional nas necessárias "lugar para as necessidades do corpo"[587] os dois vocábulos não são no entanto unívocos podendo surgir numa mesma habitação para designar espaços diversos.

Exemplar disso é o emprazamento feito a João de Almeida Loureiro, Arcediago, em 1636 de umas casas na rua da Regueira, onde surge referência a ambos os espaços:

> "logo alem desta camera tem hum retretezinha que tem três varas de cumprido e vara e quarta de larguo […] tem hum quintalinho a modo de despejo que medindo destas casas para as que forão de João Mendes Tomás tem de cumprido seis varas e de larguo cinquo e meã neste quintalinho esta hua varanda que he serventia para hua necessária a qual necessária tem de cumprido três varas e huma e meã de larguo"[588].

---

[584] "As quais tem por cyma seys casas repartidas em hua sala forada e tres camaras foradas e outra camara e hua cozinha por forar. E alem da cozinha tem hum retrete a modo de camara." Lv. 430/7 Fl. 78-81. Publicado por: CASTILHO, Liliana – *A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 172.

[585] OLIVAL, Fernanda – Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermédios. In MONTEIRO, Nuno Goçalo (Coord) - *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Moderna*. Maia: Círculo de Leitores, 2010. P. 263; FERNANDES, António Jorge Inácio – *A rua dos Cónegos (...).* P.139.

[586] BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino (...).* P. 308.

[587] BLUTEAU, Rafael – *Ob. Cit.* P. 695.

[588] A.D.V. F.C. Lv.442/18 fls. 6 a 10.

O termo retrete descreveria assim um aposento onde se encontraria a peça de mobiliário de mesmo nome, sobre uma bacia, que os empregados da casa se encarregariam de despejar depois de utilizada, já a necessária era um aposento situado frequentemente numa varanda sobre o quintal, ou sobre uma loja com acesso ao mesmo, para onde os dejectos vazavam. Para além destes surge ainda o vocábulo despejos[589] de utilização mais lata e que parece incluir também os desperdícios da cozinha.

Para além das divisões consideradas nobres, ou pelo menos usadas pelas pessoas nobres que habitavam o imóvel, existiam outras divisões estritamente funcionais e reservadas aos criados. Os criados do sexo masculino, como já vimos, dormiam normalmente no piso térreo, já as criadas do sexo feminino era frequente dormirem no piso nobre, embora em zonas pouco notáveis do mesmo[590]. Surgem igualmente dependências de carater obscuro designadas por serventias e escadas[591] e corredores de serviço que visavam a execução do serviço doméstico sem necessidade de atravessar os principais aposentos da casa.

A religiosidade, pública e particular, era omnipresente na sociedade moderna vertendo logicamente para a forma de habitar e construir. As casas nobres, na sua notação da presença do sagrado, podiam adoptar três estratégias distintas, a construção de capelas particulares anexas à casa, a presença de oratórios de carater estrutural no seu interior e a existência de altares portáteis que podiam ser armados nas salas ou câmaras. Estas estratégias implicavam claramente disponibilidades económicas diversas.

A primeira solução é a escolhida por Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho Capitão António Teixeira de Carvalho, na escolha da traça da sua casa de Cimo de Vila, em 1747:

> "casas com sua porta de emtrada, janellas, frestas e outras obras de cazas interiores com sua cappella que há de ter o frontespicio pera a rua assim da maneyra que se acha na planta e risco, que o dito Mestre José Ribeiro tinha visto

[589] "esta outra logea que serve de despejos com a porta para o quintal". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fl. 22v.
[590] "por baixo da escada que vay para o segundo sobrado esta hum camarote que serve de recolhimento de criadas".A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v.
[591] "que serve de cozinha esta huma escada de pau que sobe para os altos destas casas". A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 105 a 108v.

e examinado, com suas pirâmides e campanário tudo pella forma e maneyra seguinte"[592].

Grande parte do contrato de obra se prende com a definição das características da capela indicando a grossura das paredes, a forma construção do coro e abóbada e a proveniência da pedra para o seu frontispício[593]. Esta capela tinha missas públicas, o que contribuía igualmente para a afirmação de poder social dos seus titulares.

Ilustração 32 – Solar dos Condes de Prime - Capela

As habitações urbanas com capela particular são raras no panorama nacional e Viseu não é excepção, por vezes encontramos no entanto soluções mistas em que, particulares com habitações adjacentes a capelas públicas obtêm autorização do seu uso e até da abertura de acessos interiores[594].

[592] A.D.V. F.N.V. Lv.587/82 fls.33 a 34v.
[593] "e seram as paredes da dita cappella de largura de coatro palmos e meyo todas de cal e saybro, e se obriga o dito Mestre a fazer hum choro que será de abobeda de tijolo com seu arco de cantaria que asentara a primeyra aduela em huma cartela que se há de meter na parede e o choro por diante levará sua cornija de hum palmo a capella levarar sua cornija no principio da abobeda com seu friso e será ladrilhada com tudo o mais que esta na dita planta e risco […] e levara mais huma porta para o coro da cappella e no olivel? do sobrado se lhe couber alguma fresta per sima do telhado se lhe fará pera luz com declarasam que o corpo da capella há de ter de largo mais trez palmos do que tem a planta e risco e de comprido coatro palmos e que toda a cantaria do frontespicio da cappella e cazas há de ser de pedra do Crasto". A.D.V. F.N.V. Lv.587/82 fls.33 a 34v.
[594] Ver: Arquitetura Religiosa, Capela de Nossa Senhora dos Remédios.

A segunda solução, mais económica sem dúvida, mas igualmente menos ostentatória por não ter a visibilidade de uma construção exterior, nem a possibilidade de acesso público, era a construção de um oratório no interior da habitação. O oratório era uma "espécie de capella pequena em que, com licença do Pontifice, & do Prelado se pode dizer Missa […] tambem ha oratorios, que se cavão na parede, ou se fazem a modo de armarios, com suas portas tem dentro um Christo crucificado, & outras imagens, que convidão a orar"[595].

A única referência que encontrámos, na documentação compilada, a um oratório, data de 1606 e encontra-se na descrição da habitação de Manuel de Almeida de Vasconcelos: "tem tres cameras e hum oratório que fica no cabo das casas"[596].

A terceira solução, devido ao seu carater portátil e precário não deixou vestígios documentais.

Também o espaço exterior conheceu, ao longo da época moderna, profundas alterações na sua utilização. Espaço originalmente utilitário, reserva de salubridade no interior dos lotes, a partir do século XVI assiste-se a uma crescente valorização da natureza como elemento de recreio e fruição. Quando a condição económica dos seus habitantes permite que o espaço vazio, normalmente na parte posterior do lote, possa ser furtado às atividades produtivas esse mesmo espaço metamorfoseia-se, através do recurso a elementos arquitetónicos e vegetalistas, em jardim e espaço de lazer.

Estas construções de lazer podem ir do simples quintal murado, com um poial em torno de uma laranjeira, e ornamentado de roseiras[597], como espaço descrito no emprazamento de Maria de Seixas Rabela datado de 1637 até estruturas vastas e elaboradas.

A água é quase sempre um elemento definidor do espaço evoluindo, nas casas de maior requinte, do simples poço ornamentado até à fonte, situada normalmente no centro de um pátio lajeado e rodeada por vegetação. Estes jardins encontravam-se muitas vezes ligados ao piso nobre da habitação através de uma escadaria exterior de pedra que desembocava numa varanda ou patim. Exemplar dessa realidade é o jardim

[595] BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino (...).* P. 99-100.
[596] A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls.3v a 5v.
[597] "o quintal se reparte em dous quintaes com hum repartimento de parede entre hum e outro e com hua porta que serve de hum para o outro. Para o primeiro quintal se desce da camera por hua escada de pedra tosca tem hua larangeira no meo com seu poal de pedra de cantaria […] tem hua larangeira e hua limeira e pesegueiros e rozeiras". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 27 a 30 v.

mandado construir por João de Almeida, Arcediago, na sua casa da rua da Regueira, no início do século XVII:

> "Tem hum quintal grande com muitas arvores de fruto e outras sem fruto de ornato e tem hua fonte de pedra lavrada com seu pateo ladrilhado ou lageado tãobem de pedra lavrada […] entrasse e sobesse do pateo para as casas per hua escada romana de cantaria com seu peitoril da mesma e no simo esta hum recebimento antes que entrem para a salla"[598].

O jardim funciona assim como um prolongamento da casa, fruível a partir do seu interior, criando vistas e enquadramentos paisagísticos para as salas de aparato e fruível enquanto espaço em si mesmo proporcionando novas formas de recreio e sociabilidade.

Já do século XVIII chega-nos um contrato de obra que versa exclusivamente sobre a organização do jardim de André António de Almeida Beltrão, sito na rua da Regueira, e os elementos arquitetónicos a incluir. Por este contrato, datado de 1739, comprometem-se os mestres pedreiros Carlos de Almeida morador nesta cidade e António Francisco da quinta do Catavejo a fazer:

> "hum Alegrete de cantaria que ha de principiar perto a porta do mesmo quintal que say pera a estrada que vay para a Sacra e há de andar junto a baranda destas mesmas casas na (?) da ultima larageyra que ahi esta junto a ella o qual alegrete há de ser feyto todo de asentos de cantaria pella parte de dentro […] com meyas janellas aonde o pedir a repartisam com seus puiais para alegres e terá o dito Alegrete de doze em doze palmos puyroens? de pedra labrado tudo correspondente a mais obra da altura que pede a parede que vem de o quintal de Luis de Loureiro, os quais puyroens? faram quasi coadrados e com largura bastante para os frechais das parreiras que ahi se hão de fazer"[599].

O modelo para esta construção, de acordo com o documento, seriam as casas do Cónego Bernardo Pereira, na rua do Soar.

---

[598] A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 7 a 8v.
[599] A.D.V. F.N.V. Lv.582/74 fls. 198v a 199v.

2. A Casa Corrente

A designação "casa corrente" pretende agrupar sob uma mesma denominação realidades habitacionais sem dúvida diversas, mas que escapam, em última análise, ao universo já analisado da "casa nobre". Confluem aqui todas as residências que não sendo pertença de nobres, ou de tal maneira grandiosas que façam adivinhar a nobilitação, se perdem no vasto campo do anonimato, se a casa nobre era a excepção, a casa corrente, como o próprio nome indica, era a norma.

Citando Luísa Trindade "se os edifícios de prestígio, marcam pela sua singularidade, volume, e dimensão simbólica o perfil da cidade, a casa corrente, por seu lado, envolve-os, define corredores de circulação, emoldura o espaço público, constitui-se como pano de fundo da vivência quotidiana"[600].

A sua força expressiva na definição da malha urbana prende-se precisamente não com a singularidade morfológica dos seus alçados mas com o seu carácter repetitivo. Não constituindo elementos singulares e marcantes na paisagem urbana compõem pela sua maioria numérica essa mesma paisagem.

Local de residência, mas muitas vezes, também de exercício de uma atividade comercial, a arquitetura doméstica é sempre reflexo da realidade social do seu ocupante, seja ele detentor da propriedade ou apenas inquilino. Moldada, ao longo da época em análise, pelas subtis mudanças de paradigma social, sempre mais lentas e menos penetrantes nos extractos inferiores da sociedade, assistimos a um lento penetrar de novas estéticas e novas formas de habitabilidade, sem que no entanto as suas características intrínsecas sejam alteradas. Formalmente caracterizam-se pelas suas menores dimensões, em termos de implantação no terreno e em termos globais e, maior expressão em altura, face à casa nobre, e pela precaridade dos seus materiais de construção[601].

A casa corrente é, no âmbito da história da cidade, mais significante do que o grande edifício, público ou privado, para cuja construção contribuíram frequentemente forças exteriores à comunidade e às suas vivências tornando-o, nesse sentido, menos expressivo das suas especificidades.

---

[600] TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra (...).* P.13.
[601] Rossa, Walter – A cidade Portuguesa. In Pereira, Paulo - *História da Arte Portuguesa*. Barcelona: Círculo de Leitores, 1995. P. 254.

A maior parte da propriedade, intra e extramuros, na cidade de Viseu, no seguimento da tradição medieval, pertencia não a particulares mas ao Cabido e ao Concelho sendo explorada através de um regime de emprazamento. Os regimes de emprazamento mais utilizados eram o perpétuo e o temporário (em vidas ou em anos) e, embora se baseassem ambos num contrato em que o proprietário cedia a outrem a utilização do bem a troco de um pagamento, implicavam duas estratégias distintas. O primeiro, utilizado maioritariamente pelos Concelhos exigia menor controlo, mas também produzia menor rendimento devido à desvalorização monetária e uma alienação progressiva da propriedade[602]. O segundo, utilizado pelo Cabido era mais rentável e seguro, mas exigia um controlo rigoroso das transmissões e das actualizações do foro.

A informação compilada advêm-nos, sobretudo, dos Prazos do Cabido e, se a origem das fontes documentais pode fazer supor uma visão parcelar do universo habitacional da cidade, a total cobertura geográfica das mesmas e o seu avultado número apontam em sentido diverso.

No caso da documentação estudada o emprazamento é sempre temporário com a duração de três vidas:

> "Nos e o daiam dignidades conegos e cabido da See da cidade de Viseu fazendo Cabido na casa da livraria da dita See chamados por som de campa tangida segundo nosso custume, a quantos esta nossa carta demprazamento em tres vidas virem"[603].

Ao foreiro cabia a manutenção da propriedade que poderia ser melhorada e nunca piorada[604]. Qualquer melhoramento que nela fizesse, aumento de pisos, construção de novos edifícios ou consolidação dos existentes, revertia sempre para os detentores da propriedade:

> "e acabadas as tres vidas o cabido por propria autoridade livremente e sem contradição de pesoa alguma posa tomar pose do dito prazo com todas e

[602] Vide DUARTE, L. M.; AMARAL, L. C. – Prazos do Século e Prazos de Deus. *Revista da Faculdade de Letras do Porto*. Porto: Edição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1984. Volume I.
[603] A.D.V. F. C. Lv. 426/4 fl. 3.
[604] "e farão sempre nas ditas casas e cortinhal de maneira que por elles e por depois delles sejão sempre melhoradas e não pejoradas." A.D.V. F.C. Lv. 426/4 fl.127 v.

qoaisquer benfeitorias de qoalqer qalidade que forem […] sem por ellas dar ou paguar cousa alguã"[605].

As obras só compensavam se o usufruto da propriedade por si e pelos seus se previsse longo, daí que muitas vezes os foreiros em segunda ou terceira vida pedissem ao Cabido para lhes fazer novo emprazamento em primeira vida. Essa petição era quase sempre atendida uma vez que permitia não só uma actualização do foro, mas também a manutenção da propriedade em mãos de gente já conhecida[606], mas muitas vezes tinha como cláusula a realização benfeitorias no imóvel[607].

Os aforamentos eram sempre, neste estudo, unifamiliares e hereditários, sendo indiscriminadamente feitos a homens, mulheres ou casais de acordo com a linha de sucessão.

Tratando-se de documentação de gestão de propriedade os prazos obedecem a objectivos precisos ao serem redigidos: exercer o domínio da propriedade, identificar o bem, identificar o detentor do prazo (na primeira vida e nas seguintes)[608] e as sua obrigações de manutenção do imóvel e estipular o pagamento e a(s) data(s) da sua entrega[609]. Estas informações correspondem a uma espécie de formulário pré definido e praticamente invariável que todos os prazos tinham que preencher. As restantes informações que os documentos nos fornecem são de algum modo circunstanciais e variam segundo a época, os vedores e o escrivão.

A descrição do edifício pretendia apenas esclarecer claramente os seus limites, dimensões e estado de conservação para aferir o foro a cobrar[610] e, nesse sentido, nem

---

[605] A.D.V. F.C. Lv. 432/9 fl. 172.

[606] "o dito seu pai trazia de nos e da nosa mesa capitular por título de prazo huas casas na Rua Escura e um olival a Ranhados, em que o dito seu pai foi a primeira vida e que por falecimento do dito seu pai o dito prazo fiquara a hua sua irmã chamada Janebra de Gouveia na segunda vida que nos pedia lhe quisesemos de novo emprazar a dita casas e olival o que visto por nos ouvemos por por bem fazer novo prazo em tres vidas a dita Janebra de Gouveia." A.D.V. F.C. Lv. 426/4 fl. 35v.

[607] "com condisam que sera obrigada dentro em dois anos do feitio deste renovar a frontaria das dittas casas a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa francez". A.D.V. F.C.Lv. 442/18 fls. 127v a 129.

[608] "ao dito Bastião Rodrigues e a dita sua mulher ambos em primeira vida e para hum filho ou filha dantre ambos neto ou neta e não havendo filho ou filha neto ou neta para duas vidas depois delles que elles anhu que derradeiro delles falescer em dias de sua vida ou oras de sua morte nomeara a segunda vida que pela mesma maneira nomeara a terceira de modo que sejão tres vidas cumpridas e acabadas e mais não". A.D.V. F.C. Lv. 426/4 fl. 43.

[609] "e pagae nos ão de foro e pensão destas casas e quintais em quada hum anno quatrocentos reis em dinheiro e dous capões bons e de receber. Ho dinheiro pago as terças do anno natal, páscoa, san João e os capões por san Martinho em carne tudo paguo nesta cidade". A.D.V. F.C. Lv. 426/4 fl. 43.

[610] "e vista em cabido a dita vedoria e informação dos ditos vedores nos prazera novamente de emprazarmos e darmos a foro e pensão estas casas e cortinhal assi como aqui vam demarcadas". A.D.V. F.C. Lv. 426/4 fl. 43.

todas as informações que aí gostaríamos de ver contidas surgem, mas tão somente as que poderiam ser consideradas úteis para o fim proposto. A informação mais frequente, presente na quase totalidade dos emprazamentos compilados, prende-se com o número de pisos[611] e com as dimensões da propriedade.

Embora abundante, a análise das dimensões da propriedade, reveste-se de características diversas de prazo para prazo, podendo surgir as dimensões totais do lote ou apenas da parcela construída ou ainda, frequentemente, apenas a indicação das medidas de cada divisão e não o total do edificado.

As dimensões da área habitacional e a sua orgânica vão sofrer alterações ao longo da época moderna verificando-se genericamente um aumento da área habitacional e uma multiplicação de divisões no interior da casa resultado de um crescimento em altura ou de uma expansão para o interior do lote.

O Lote

Ao contrário da casa o lote tem tendência para permanecer estável ao longo do tempo[612] chegando muitas vezes até aos nossos dias, o que nos permite confrontar a documentação compilada com a realidade ainda existente. Se ao nível dos alçados e da divisão interna se verificaram profundas alterações, provocadas pelas necessidades habitacionais dos últimos séculos, a ocupação do solo vai manter grande parte das suas características.

De forma geralmente alongada e, mais estreito na parte virada para a rua, o lote procura rentabilizar o espaço urbano, mais apetecível à face da via de circulação. Ao nível da largura o espaço do lote corresponde geralmente ao espaço da casa, o mesmo não acontecendo em relação ao comprimento, estando a parte posterior do mesmo, normalmente ocupada por quintais. Esta morfologia é comum entre as cidades portuguesas de origem medieval correspondendo a uma eficaz forma de aproveitamento do solo intra-muros[613].

---

[611] Vd. Morfologia Urbana, as ruas.
[612] ROSSI, Aldo: *A arquitectura da cidade*. Lisboa: Cosmos, 1977. P. 64.
[613] TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra (...).* Pp.26-27; ANDRADE, Amélia Aguiar – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Horizonte, 1990. P.36; TEIXEIRA, C. Teixeira: VALLA, Margarida – *O Urbanismo Português, séculos XIII-XVIII, Portugal-Brasil*. Lisboa: Horizonte, 1999. Pp.33-35.

O elevado custo do solo ao nível da rua[614] provoca o desenvolvimento das habitações em altura nas zonas de maior centralidade da cidade como forma de rentabilização do espaço no interior do lote. O tamanho do lote e da sua extensão à face da rua é também claramente definidor das possibilidades económicas dos seus ocupantes, correspondendo as áreas ocupadas por casas nobres a lotes de maiores dimensões e fachadas mais extensas normalmente com apenas um sobrado.

A realidade não é no entanto uniforme e tende, acima de tudo, a adaptar-se às possibilidades de implantação no terreno, nesse sentido, se há casos em que a área do lote é até seis vezes superior à área de implantação da casa, noutros exemplos o espaço ocupado pelo quintal é inferior ao da habitação.

Representativo do primeiro tipo é o emprazamento feito a "Diogo de Miranda, cidadão"[615] morador na Rua da Regueira em que o quintal tem uma área de mil duzentos e trinta e um metros quadrados e a habitação apenas vinte e dois e meio.

Como exemplo de um quintal de dimensões claramente inferiores às da habitação temos o emprazamento realizado a "Isabel Mendes, filha que foi de Heitor Mendes e sua mulher Branca Gomes"[616] de uma casa na rua Nova em que o lote apresenta uma largura à face da rua de três varas e meia e um profundidade de dezoito varas. Dentro desse espaço, que corresponde a noventa metros quadrados, setenta e cinco eram ocupados pela casa e apenas quinze pelo quintal.

O modelo mais frequente é aquele em que o quintal ocupa, no interior do lote, mais do dobro da área de implantação da habitação. Exemplar dessa realidade é o emprazamento feito a "Amaro Rodrigues barbeiro, filho que foi de António Rodrigues, o velho, barbeiro"[617] de um imóvel situado na rua de Cimo de Vila em que a largura no lote não excede as quatro varas e meia (4,9 metros) contra as vinte e duas varas de profundidade. Dentro desse espaço a casa ocupa uma área de cerca de trinta e nove metros quadrados e o quintal mais de cento e três metros quadrados.

Entre o século XVI e o século XVIII as dimensões dos quintais, principalmente na cidade intra-muros, tendem a diminuir em favor do aumento da área ocupada pela habitação. Esta realidade denota por um lado o aumento da pressão imobiliária nas

[614] Essa constatação é possível através da análise do valor dos foros nos emprazamentos, a largura da fachada principal é sempre o indicador determinante, ao qual se seguem a área de ocupação do solo e a área útil (multiplicação do espaço de implantação da casa pelo número de pisos).
[615] A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 70 a 71v
[616] A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 57v a 60.
[617] A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 45v a 47v.

zonas mais apetecíveis da cidade e, por outro, as crescentes necessidades em termos de habitabilidade.

Quadro 1 – Área de implantação da casa e do quintal no interior do lote[618]

Dimensões da implantação da casa em varas (comprimento x largura)	**Área da implantação da casa em metros quadrados[619]**	**Dimensões do quintal em varas (comprimento x largura)**	**Área do quintal em metros quadrados**	**Área do Lote em metros quadrados**
13,5 x 8	130	13 x 9	142	172
6 x 4,5	32,6	14 x 4,5	76,2	108,8
10 x 3	36,3	9 x 3,5	38,1	74,4
15 x 3,5 à frente e 7,5 atrás	99,8	3 x 3,5	12,7	112,5
15 x 10	181,5	14 x 8,5	143,9	325,4
6,25 x 2,5	18,9	57 x 15	1034,5	1053,4
12,5 x 3	45,4	9 x 3	32,6	78
9 x 10	108,9	25 x 14	423,5	532,4
14,5 x 3	52,6	14 x 3	50,8	103,4
10 x 5,5	66,5	3,75 x 3,25	13,8	80,3
9 x 2,5	27,2	8,5 x 4	41,1	68,3
17 x 6	123,4	25 x 15,5	468,9	592,3
8,5 x 4	41,1	22,5 x 8,5	231,4	272,5
8,5 x 3,5	36	22 x 6	159,7	195,7
15,5 x 3	56,3	15,5 x 4	75	131,3
15,5 x 3,5	65,64	12,5 x 5,5	83,19	148,8
12 x 2,5	36,3	35 x 8	338,8	375,1
15 x 4	72,6	4 x 3	14,5	87,1

[618] Não é possível fazer este tipo de análise para a totalidade da documentação compilada uma vez que na maioria dos emprazamentos apenas são indicadas as dimensões da habitação e não dos restantes espaços, mesmo quando é clara a existência de quintais.

[619] Considerou-se para esta conversão que uma vara equivale a 1,10 metros. MARQUES, A.H. de Oliveira - Pesos e Medidas. *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol V. Porto: Círculo de Leitores, 1989. P.68.

17 x 3	61,7	3 x 2,5	9	70,7
8,5 x 6	61,7	16 x 12,5	242	303,7
12 x 3,25	47,2	85 x 44,5	93,5	4576,8
8,5 x 5,5	56,6	39 x 6	283,1	339,7
6 x 12	87,1	9 x 8	87,1	174,2
10 x 4,5	54,4	33 x 3	119,8	174,2
8 x 4	38,7	3 x 2,5	9	47,7
10 x 4,5	54,4	54 x 8	522,7	577,1
12,5 x 3	45,4	12 x 2,5	36,3	81,7
11,5 x 5	69,6	11 x 5	66,5	136,1
9 x 4,5	49	7,5 x 7	63,5	112,5
4,5 x 3,5	19	5 x 4	24,2	43,2
11 x 5	66,5	4 x 5,5	26,6	93,1
8 x 3	29	2 x 2	4,8	33,8
6 x 6	43,6	16 x 8	154,8	198,4
11 x 3,5	42,7	14 x 7	118,5	161,2
11 x 5	66,5	12,5 x 6	90,7	157,2
6,5 x 9	70,8	5,5 x 5	33,3	104
16,5 x 5	99,8	16 x 14	271	370,8
6,5 x 4	31,2	22 x 3	79,8	111
12 x 4	58	19 x 4	91,9	149

A casa

Condicionada pelo lote em que se insere também a casa tende a ser alongada[620], projectando em profundidade a reduzida largura da fachada. Em todos os exemplares analisados o comprimento é sempre superior à largura quando a habitação tem apenas uma fachada à face da rua. No caso de casas situadas na confluência de duas ruas essa regra já não se aplica, tendendo esses imóveis a apresentar um formato mais quadrangular.

A largura média da fachada é, para a cidade de Viseu, de quatro metros e meio, inserindo-se assim na média nacional[621].

[620] TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra (...).* P.31.
[621] *Idem*. P.32.

A casa corrente, na cidade de Viseu, abrange em média uma área de setenta e três metros quadrados, ao nível da ocupação do solo, tendendo essa área a diminuir nas áreas mais centrais e a aumentar nas periféricas. Essa área, sem dúvida reduzida, era no entanto aumentada pelo recurso á sobreposição de pisos, uma vez que as casas terreiras à face da rua são praticamente inexistentes, ao contrário do que se verifica noutras cidades[622], resultando numa área habitacional efetiva duas, três, ou até quatro vezes superior.

Para além da expansão da área de implantação da habitação para o interior do lote, o aumento do número de pisos, foi a solução mais frequente para aumentar o espaço habitacional disponível ao longo da idade moderna. Verificamos assim, um aumento tendencialmente generalizado do número de sobrados, entre inícios do século XVI e finais do século XVIII[623] e, consequentemente, do espaço para novas divisões no interior da casa.

Os contratos de emprazamento são normalmente bastante explícitos em relação ao número de pisos do imóvel, uma vez que se tratava de um dos elementos considerados no cálculo do foro, surgindo a indicação de casas térreas ou *terreiras* para descrever uma habitação que tinha um piso, "*casas sobradadas*"[624] para as casas com piso térreo e primeiro andar, e casas de dois[625] ou três sobrados para descrever as habitações de três ou quatro pisos.

No caso de ter ocorrido o acrescento de um piso entre um contrato de emprazamento e a sua renovação, no fim das três vidas ou antes, essa indicação constava normalmente do documento. Exemplo disso é o emprazamento feito a "Maria do Porto, mulher de Pedro Fernandes, notário, filha de Isabel Lopes e de Bartolomeu João, espingardeiro"[626] de uma casa sita na Rua da Regueira, com dois sobrados "que antes não erão mais que de hum"[627]. Neste novo piso situavam-se a cozinha e uma câmara, ficando no primeiro sobrado a sala e outras duas câmaras. Esta renovação, ocorrida no século XVII, corporiza uma melhoria das condições de habitabilidade da casa através da multiplicação da sua especificação funcional, face ao modelo precedente, do século XVI que corresponderia a uma habitação composta apenas por

---

[622] RODRIGUES, Luís Alexandre – *Bragança no século XVIII* (…). P.147.
[623] Ver Capítulo I: ruas principais e ruas secundárias.
[624] "*Casas sobradadas com hum balquão sobre a rua que tem de comprido vara e meia*". A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 11 a 13v.
[625] A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7.
[626] A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7v.
[627] A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 8.

sala, cozinha e câmara de acordo com o modelo mais frequente da habitação corrente na cidade[628].

O acrescento de um andar superior significava normalmente uma projecção sobre a rua através de sacadas e balcões[629] apoiadas em estruturas de madeira fixas à parede do edifício ou em esteios[630]. Solução frequente, que visava a ampliação do espaço habitacional, a construção de balcões e sacadas[631] sobre a rua, resultava assim na aglutinação do espaço público ao privado. Solução tipicamente medieval [632] vai perdurar, um pouco por todo o país ao longo da época moderna, apesar das tentativas régias[633] e camarárias de uniformizar as fachadas e libertar o espaço da rua.

As suas dimensões vão variar, mas a solução mais frequente era acompanharem a totalidade da largura fachada e terem uma profundidade que variava entre a meia vara e a vara[634], no caso das sacadas, e entre a vara e vara e meia no caso dos balcões[635]. Não é possível comprovar, para a época em análise, a construção de raiz de estruturas deste género, correspondendo mais provavelmente a permanências que interessava, aos proprietários, perpetuar. Nesse sentido aponta a descrição constante no prazo efetuado a Maria dos Reis, em 1610, de uma habitação com "hua saquada que sai fora na rua de hum balquão que sempre tiverão estas casas polo qual fica sendo a midida de cima maior que há de baixo"[636]. Estas sacadas e balcões eram frequentemente tapados[637] correspondendo assim, mais do que a um espaço exterior a modo de varanda, a parte integrante das divisões dos pisos superiores.

Quando o imóvel fronteiro era pertença do mesmo proprietário era ainda possível lançar passadiços, muitas vezes transformados em divisões, através do

---

[628] Vide CASTILHO, Liliana – *A cidade de Viseu no século XVI (...).*

[629] "a frontaria da rua he de tijolo do sobrado para cima e tem hum balquão sobre que armão os sobrados e debaixo do balquão tem parede ate o primeiro sobrado". A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 30.

[630] "sam de pedra athe o sobrado e dahi para sima sam de taipa firmada sobre as puiroens do balcam […] e debaixo do balcam fica a porta". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls.25 a 28v.

[631] "Tem pelo andar de cima a mesma largura e vão tirando no andar da sala no primeiro sobrado que faz hua saquada sobre a rua que terá dous palmos". A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7v a 9

[632] Esta projeção sobre a rua, ocupando até um terço dela, estava contemplada na legislação medieval. RODRIGUES, Maria Teresa de Campos – *Livro das Posturas Antigas*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa. P. 107.

[633] Em 1502 D. Manuel vai ordenar que todos os balcões e sacadas das ruas de Lisboa sejam derrubados. CARITA, Helder – *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495 – 1521)*. Lisboa. Livros Horizonte, 1999. P.149.

[634] "cuatro casas em cima ripartidas com taipas que tem de comprimento mais hua vara de balcam que faz sobre a rua publica". A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 59 a 61.

[635] "Casas sobradadas com hum balquão sobre a rua que tem de comprido vara e meia". A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 11 a 13v.

[636] A.D.V. F.C. Lv 435/12 fls. 112 a 113v.

[637] "tem da parte do quintal destas casas em sua ilhargua hua piquena varanda cerada que fica sobre o mesmo quintal". A.D.V. F.C Lv. 433/10 Fl. 68v.

levantamento de paredes e telhado, entre uma habitação e outra. As Ordenações manuelinas reconheciam no entanto ao Concelho autoridade para mandar derrubar estes acrescentos uma vez que os senhorios das casas não se tornavam possuidores do "ar", possessão do Concelho[638].

Na cidade de Viseu também o Cabido, o maior detentor de propriedade intramuros parece ter-se ocupado dessa questão surgindo na documentação algumas indicações para derrube destes prolongamentos, principalmente quando abrangiam a totalidade da rua ligando duas habitações fronteiras. Em 1599 surge-nos referência num prazo feito a Diogo Mendes à existência de um balcão que o Cabido mandou derrubar: "Esta casa tinha hum balcam que atravessava a rua pareceu bem ao Cabido que se tirasse o dito balcam e que se abatese por isso cem reis de foro que pagavão"[639].

Estas medidas terão tido no entanto um sucesso bastante relativo uma vez que os balcões e sacadas continuam a ser abundantes ao longo dos séculos XVII e XVIII e alguns chegaram, inclusive, até aos nossos dias.

O balcão existente ainda hoje sobre a Rua da Árvore surge-nos referido na documentação ao longo da época em análise, não na descrição do edifício em si, mas como ponto de referência na localização de outros imóveis. Essa particularidade atesta por um lado a permanência de soluções medievais ao longo da época moderna, mas por outro lado a sua excentricidade na malha urbana da cidade.

Este balcão surge pela primeira vez referido em 1609 no emprazamento feito a Manuel de Lemos: "nesta cidade indo dela do balquão que se chama de João de Amaral pera a porta do muro que se chama de Santa Cristina a banda de dentro dela"[640]. Em 1623 é referido na localização de uma das quelhas, hoje inexistente, que desembocavam na Rua Direita: "Quelha estreita e escura que vai para o dito balcão de Isabel de Amaral"[641] confirmando a sua localização outro documento do mesmo ano: "junto a outras que tem pegado no balcão que vai para Santa Cristina"[642]. Em 1678 surge novamente referência ao balcão na localização de outro imóvel: "quelha que vai para o balcão e fonte de Santa Christina"[643], aqui sendo referido já não a sua proprietária mas o espaço público mais próximo. A última referência encontrada, na cronologia em análise, data de 1786 e refere já o topónimo entretanto adquirido pela rua onde se encontra:

[638] TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra (...).* P. 61.
[639] A.D.V. F.C. Lv. 346/785 fl. 40.
[640] A.D.V. F.C. Lv 435/12 fls 106 a 107.
[641] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 11 a 17 B.
[642] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 8v.
[643] A.D.V. F.C. Lv.468/23 fls. 17 a 18v.

“sitas onde chamão a Árvore por baixo do balcão das cazas do Reverendo António José da Cruz hindo da Rua Nova para Santta Christina”[644].

Ilustração 33 - Balcão sobre a Rua da Árvore

A partir do século XVI verifica-se no entanto um esforço para aumentar o alinhamento das ruas e a sua salubridade e uma separação mais consciente entre o público e o privado. À Câmara competia a manutenção dos espaços públicos por excelência, as praças, rossios e ruas, e a garantia de que os interesses privados não se sobrepunham aos públicos. Nesse sentido, quer as novas construções, quer as reedificações necessitavam de autorização camarária[645] e, no caso de haver suspeitas de incumprimentos das normas estabelecidas, o Concelho era chamado a fazer vedoria[646].

Exemplar disso é a decisão camarária, datada de 1731 de ir fiscalizar as obras levadas a cabo por João de Nápoles do Amaral:

> “continuando a parede the baixo por onde vai hum caminho publiquo pera a Ribeira e Feira Franqua desta cidade de maneira que por a parede que vai continuando deixa o caminho muito estreiro por onde so pode pasar hum caro

[644] A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 157 a 164.

[645] “E logo mandaram que nenhuma pesoa pudese principiar a fazer cazas nesta cidade ou de edeficação dellas ou comcerto sem pedir lisença a este Senado”. B.M.V. L.A.C. 1739-1744 fl.38.

[646] “Neste acto requereu o procurador do Concelho que por informação que tinha a menos de vinte e quatro oras, estava no terreno da feira da mesma cidade junto as ultimas poldras do rio huma porção de pedra da serra que parecia ser para obra nova, sem que particular algum tivesse pedido licença a esta Camara a quem pertence a inspecção do dito terrado, e que pela obrigação de seu officio requeria que fosse a Corporação da mesma Camara ao referido sitio (?) mandando lançar fora a dita pedra; o que com efeito fizerão, e de tudo mandarão fazer este termo que assignarão”. B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.123v.

em forma que não faziam da Feira Franqua […] fiqua a dita pasage muito deficultoza e com grande embaraso e perjuizo publiquo que pera ivita lo mandarão se fizese vedoria no dito sitiu"[647].

No caso de se confirmar o prejuízo público o infrator era intimado a demolir a obra feita, a suas expensas, como sucedeu no caso de Rita Bernarda, moradora na Ribeira, acusada de colocar um pedestal à entrada de suas casas ocupando o espaço público. Após o exame, em que foram presentes "em acto e Corpo de Camara o sobredito Presidente vereadores e procurador"[648] chegaram à conclusão que "o pedrastal hera projudicial a servidão publica e determinarão se manda-se demulir e restituir ao publico a sua servidão pondo-a desembaraçada e livre a custa da dita Rita Bernarda senhoria da referida casa e testada onde se acha colocado"[649].

A casa corrente da época moderna surge-nos assim, ao nível do exterior, tendencialmente regularizada, face à rua, mas com alguns ressaltos e projeções sobre a mesma prolongando no tempo alçados de carater medieval. A maior alteração verificada, ao nível dos alçados, durante o período em análise, prende-se com o número de vãos que cada imóvel possui.

No século XVI a porta é normalmente a única abertura do andar inferior, surgindo no entanto já, por vezes, a solução de existir mais do que uma porta, quando na loja dianteira é exercida uma actividade profissional[650]. Essa solução vai-se multiplicar ao longo do século XVII para se tornar absoluta já no século XVIII. O aumento da noção de privacidade e a separação entre o espaço profissional, tendencialmente masculino, do espaço doméstico, feminino, vai obrigar a uma demarcação, clara e pragmática, entre os dois domínios.

Exemplar disso é o emprazamento feito a "Antónia da Conceição, viúva que ficou de António Reis, latoeiro" [651] de umas casas na Rua do Relógio, datado de 1737:

"tem estas casas dois portais de cantaria para a banda da rua do Relógio hum que serve de entrada para as mesmas casas e outro que entra para huma butica que serve de lógia de seu oficio de latueiro"[652].

[647] B.M.V. L.A.C. 1731-1735 fls. 95v e 96.
[648] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.76.
[649] B.M.V. L.A.C. 1788-1798 fl.76.
[650] A.D.V. F.C. Lv. 431/8 fls. 97 a 98v.
[651] A.D.V. F.C. Lv.481/34 fl. 74v.
[652] A.D.V. F.C. Lv.481/34 fl. 75.

O acesso às lojas traseiras e, principalmente aos pisos superiores, espaços claramente privados, passa assim a ser feito por porta independente, normalmente de dimensões inferiores, que dava frequentemente acesso direto à escadaria que levava ao sobrado[653]. A esta demarcação exterior correspondia uma separação interior, entre as lojas e o acesso ao piso de cima, realizada normalmente em materiais frágeis[654].

As casas com acesso exterior ao piso superior são pouco frequentes para o território nacional[655], embora se encontrem referidas em cidades como Bragança[656], e estavam sempre sujeitas ao estipulado nas Ordenações do Reino[657]. Na cidade de Viseu são totalmente inexistentes quando esse acesso correspondia a uma ocupação de parte da rua, verificamdo-se apenas como ligação entre um pátio, privado, e frequente sobretudo nas casas nobres, e o andar nobre ou quando, partindo do quintal, permitiam o seu acesso direto a partir do espaço habitacional[658].

As janelas, no século XVI reservadas para os pisos superiores[659]e limitadas ao mínimo indispensável como forma de controlar a temperatura, mas também por questões de segurança, vêm o seu número aumentar consideravelmente nas centúrias seguintes e estendem-se, ainda que esporadicamente, ao piso térreo. As janelas existentes no piso térreo eram normalmente designadas por janelas de botica, encontrando-se assim associadas, pelo menos na sua origem à exploração comercial desse espaço[660].

As janelas dos pisos superiores, não só vêm o seu número aumentar ao longo do século XVII, como é ampliada igualmente a sua importância na descrição das casas emprazados, reveladora da importância que lhe era reconhecida na valorização do imóvel. Se no século XVI a referência se limitava muitas vezes à indicação de que a casa tinha uma janela para a rua, no século XVII é comum a indicação da divisão da

---

653 "com dois portais de pedra hum na logea e outro na porta da escada". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 23 a 24v.

654 "tem hua porta por onde se servem piquena e outra grande pera as logeas he entre estas portas ambas vai hum repartimento de tavoado que vai tapando a serventia da casa ate chegar ao sobrado". A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 57v a 60.

655 TRINDADE, Luísa –*A casa corrente em Coimbra (...).* P.54.

656 RODRIGUES, Luís – *Bragança no século XVIII (...).* P. 149.

657 "não poderá pessoa alguma pór escada na rua direita do portal de seu vizinho, porque lhe impida a entrada do seu portal". *Ordenações e leis do Reino de Portugal con&rtmdas e estabelecidas pelo Senhor rei D. João IVe agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V,* Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos Cónegos Regulares de S. Agustinho, 1727, P. 531.

658 "tem duas larangeiras doces e grandes e do quintal sai hua escada de pao por donde se sobe para ho sobrado". 1784 A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 45v a 51v

659 CASTILHO, Liliana- *A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 167.

660 "O portal por onde se servem he de pedra lavrada e assim a ganella da botyca". A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 2 a 4.

casa em que se insere[661], do material em que é feita[662] e da sua tipologia[663]. Outro elemento anteriormente inexistente e que passa a surgir na documentação é a referência às vistas[664] da habitação como elemento diferenciador.

No século XVIII vai assistir-se à manutenção do seu número por piso, correspondendo obviamente o acrescento de um novo piso à abertura de novos vãos, e ao seu nível de descrição na documentação. As janelas passam, neste período, a ser consideradas não só elementos estruturais que permitem a iluminação e o arejamento das habitações, mas igualmente como espaços de lazer e fruição do exterior, a partir do interior da habitação. As janelas de assentos[665] e as varandas, que se vão multiplicar, são disso mesmo exemplo.

A utilização de vidros em Portugal no século XVI era um luxo reservado a muito poucos, sem dúvida por se tratar de um material dispendioso e de aplicação muito especializada[666]. Normalmente os vãos eram tapados com recurso a portadas de madeira, ou nalguns casos a tecido, papel, pergaminho, oleados e encerados, ou simples cortinas[667]. Com tão frágeis barreiras entre o interior da casa e o exterior não é de admirar o reduzido número de aberturas. O interior das habitações resultava assim mal iluminado e pouco arejado.

---

[661] "primeiro sobrado no qual de presente não tem senão a sala com duas janellas sobre a rua, no segundo sobrado tem hua salinha com duas camarinhas muito piquenas e com tres janellas sobre a dita rua, no terceiro fiqua toda hua casa com outras duas janellas". A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 55v a 57.

[662] "Em cada sobrado tem três janelas. No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estam feitas em taipa feitas com suas caixas e guanisons de paus". A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 35 a 37v.

[663] "cuatro janelas duas rasas e outras duas de balaustres". A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls.3v a 5v; "duas genellas no primeiro sobrado e duas no segundo com hua porta rasteira de grades de ferro". A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 167 a 168v.

[664] "com muita vista para muitas partes". A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 7v a 9v.

[665] "com hua genela com dous asentos de pedra e huma porta que da saída para huma varanda". A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 100 a 109

[666] CASTELO-BRANCO, Fernando – Subsídios para o estudo da casa portuguesa – o uso de vidraças nos séculos XVI e XVII. *Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1979. N.º 1. P. 31-35.

[667] TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra (...)*. P. 57

No século XVII e XVIII a utilização de vidraças vai aumentar, ainda que não deixassem de ser consideradas, naturalmente, um produto de luxo que não estaria ao alcance de todos. O aumento do número de vãos por piso e a sua abundância em divisões teoricamente mais resguardadas como as câmaras aponta igualmente nesse sentido.

Uma descrição da cidade de Lisboa, datada de 1701 é esclarecedora a esse respeito:

> "The houses are beautiful, with out glass-windows, and using for most part lattices instead of them. Yet there are to be seen of late years, and most especially about the suburbs, many handsome new built houses, and among them glass-windows begin to be more in use than ever. This is to be understood of the common houses, for those of nobility and great persons are many of them very fair and great, being built with stone, and standing upon much ground, because those great houses are seldom high" [668].

As crescentes necessidades de conforto e salubridade que ditaram o aumento do número de vãos vão igualmente impor a multiplicação das divisões no interior das habitações e a sua especialização funcional. No entanto a organização interior das habitações vai manter uma forma de crescimento orgânica, de raiz medieval, em que os espaços vão surgindo, de forma não planeada, como resposta às necessidades de abrigo, armazenamento ou actividade comercial e de acordo com as possibilidades económicas dos seus habitantes.

No caso de habitações com vários pisos, a quase totalidade da amostra analisada, o andar inferior era sempre, ocupado por lojas podendo ser composto por uma só loja ou, mais frequentemente, dividido em vários espaços sendo comum o modelo de loja dianteira e loja traseira [669]. Estes espaços estavam normalmente ligados ao armazenamento, podendo esse armazenamento ser descriminado como por exemplo a adega referida no prazo feito a Domingos Fernandes: " tem por bayxo duas casas que serve de adega tem mais alem da adegua junto do quintall hua logea"[670].

Igualmente comum era a transformação da loja dianteira em local de exercício de actividade profissional como no prazo feito Manuel Fernandes, sapateiro, em 1624,

---

[668] *Description of Lisbon*, 1706, P.24 In CASTELO-BRANCO, Fernando – *Subsídios para o estudo da casa portuguesa (...).* P. 32.
[669] "em bayxo tem huã logia dianteyra e outra dentro". A.D.V. F.C. Lv. 425/3 Lv. 124.
[670] A.D.V. F.C. Lv. 428/6 Fl. 32v.

de uma casa na Rua da Cadeia em que existe uma botica onde provavelmente exerceria o seu ofício: "tem mais uma janela que serve de botica a qual he de pedra lavrada e tem no meo esta janela hua coluna lavrada, a qual janela entesta na rua publica"[671]. Mais esclarecedor ainda é o caso de António Reis, latoeiro, que tem no piso térreo "huma butica que serve de logia de seu oficio de latueiro"[672].

Nos pisos superiores as divisões mais frequentes são as salas, cozinhas e câmaras que aparecem referidas em quase todos os prazos variando apenas o seu número[673]. Esta divisão espacial básica é comum a toda a época moderna[674] verificando-se no entanto, ao longo dos séculos XVII e XVIII, o aumento do número de divisões por habitação, aumento esse notório particularmente no número de câmaras e em divisões que respondiam claramente a novas noções de habitabilidade como os corredores ou as necessárias. A especialização dos vocábulos pelos quais as divisões são referidas acompanha, logicamente, o aumento da sua especialização havendo tendência ao desaparecimento das divisões indiscriminadamente referidas como "casas", tão comuns na centúria de quinhentos.

Nos edifícios de dois pisos, um sobrado, sendo o inferior sempre ocupado por lojas, a cozinha é na maior parte dos casos a divisão do meio do piso superior[675], a sala a divisão que confronta com a rua e a(s) câmara(s) situam-se na parte mais reservada da casa, junto ao quintal[676]. Nos imóveis de três ou mais pisos a cozinha situa-se normalmente no último quer para facilitar a saída dos fumos, numa época em que as chaminés não são ainda apanágio de todos, quer para reduzir os riscos de incêndio[677], no entanto a localização desta divisão no piso intermédio não é totalmente inexistente.

---

[671] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 47 a 49 (B).
[672] A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 74 a 77.
[673] "hua sala cozinha e duas camaras". A.D.V. F.C. Lv. 431/8 fls.97 a 98v.
[674] Igualmente no século XVI, tratado por nós noutro estudo, são inexistentes as habitações compostas apenas por uma divisão, mesmo entre as casas dos pequenos artesãos. Esta realidade que contrasta com a existente noutras cidades do país mesmo em cronologias mais avançadas, pode dever-se a uma menor pressão imobiliária. Em Lisboa, por exemplo, surgem no mesmo período, casas de artesãos com apenas uma divisão. MADUREIRA, Nuno Luís – *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa 1740-1830).* Lisboa: Livros Horizonte, 1992. P. 141.
[675] "e no primeyro tem hua sala com sua chamine e tem de comprido seis varas e meya de medir e de larguo quatro e loguo diante uma cozinha que tem de comprido cinquo varas e de larguo quatro e logo mais dyante hua camara com sua chamine". A.D.V. F.C. Lv. 430/7 Fl. 45.
[676] "No primeiro sobrado tem a sala onde estão tem hua quasa que ao presente serve de quozinha e pera diante outra aonde dormem". A.D.V. F.C. Lv 435/12 fls. 112 a 113v.
[677] "no sobrado de cyma tem outras tres casas de telha vam das quais hua serbe de cozinha" A.D.V. F.C. Lv. 431/8 Fl..71.

A habitação composta apenas por uma divisão onde os habitantes comiam dormiam e tratavam dos seus negócios [678] encontra-se totalmente ausente da documentação compilada para o período em análise ao contrário do que é indicado para outros pontos do país.

Para além destas divisões consideradas exenciais à época, quando as condições dos seus proprietários permitiam, ou exigiam, outras eram acrescentadas multiplicando o número de espaços e a sua função e aumentando claramente a privacidade no interior da habitação. A primeira dessas divisões era o corredor que permitia a circulação no interior da habitação sem a devassa das restantes divisões, apontado como raro até ao último quartel de setecentos por alguma bibliografia[679], surge na cidade de Viseu com alguma frequência. Podendo ser apelidado de incomum no século XVI, nos século XVII e XVIII a frequência com que surge na documentação, em casas que de modo algum pertenciam a um estrato superior da população, não permite de modo algum utilizar apelidá-lo enquanto tal. A título de exemplo considere-se a descrição constante do emprazamento feito a Isabel Teixeira, de uma casa com três pisos, sita na Rua das Estalagens, em 1624, em que existia "hum coredor que vai para a cozinha e para outra camera que esta pera o quintal"[680].

Quando as divisões acrescentadas são de reduzidas dimensões surgem por vezes os diminutivos na sua designação como por exemplo "camarinha"[681]. Esporadicamente surgem referências a outras divisões da casa menos usuais, à época, na habitação corrente, como um despejo[682] ou uma necessária[683] que evidenciam já um elevado grau de preocupação com o conforto e higiene. A título de exemplo veja-se a casa de Francisca Viçosa, viúva do licenciado Francisco de Almeida, na rua das Estalagens, que em 1727 possuia "hum corredor que serve de necessária o qual tem amesma medisam

[678] FERNANDES, Francisco Barata – *Ob. cit*., p. 126.
[679] OLIVAL, Fernanda – Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermédios. *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Dir. José Mattoso. Maia: Circulo de Leitores, 2010. P. 254.
[680] A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 28v a 32.
[681] "e encima sala, cozinha e câmara e outra camarinha".A.D.V. F.C. Lv. 431/8 Fl. 99.
[682] "outra camara piquena forada com hum repartimento que serve de despejo"A.D.V. F.C. Lv. 432/9 Fl.. 2.
[683] "As quais tem por cyma seys casas repartidas em hua sala forada e tres camaras foradas e outra camara e hua cozinha por forar. E alem da cozinha tem hum retrete a modo de camara."A.D.F. F.C. Lv. 430/7 Fl. 78-81.

que no fundo se deu do terreno da mesma necessaria e neste corredor esta huma fresta que lhe da luz que bota para o quintalejo"[684].

O universo da casa corrente, aqui tratado como um todo, corresponde assim a uma realidade vasta, que abrange realidades sociais e económicas diversas e, como consequência disso, realidades habitacionais igualmente díspares. Algumas casas revelam-se assim de planta mais complexa, com maior número de divisões e soluções diferenciadas que, não as colocando acima do estatuto de "correntes", as diferencia de algum modo das restantes.

Exemplar disso é o emprazamento efetuado por Matias Ferrão de Castelo Branco, Licenciado, de uma casa na Rua Direita, em 1623. Trata-se de uma habitação de dois sobrados, sendo o piso térreo composto por um recebimento, por onde se acedia ao primeiro sobrado, um corredor que ia para o quintal, uma adega, uma tulha e uma estrebaria; no primeiro sobrado situava-se a sala, um corredor e cinco câmaras e no segundo sobrado uma casa de função indiscriminada, uma cozinha, uma varanda e uma casinha de ter galinhas, solução excêntrica mas não única de remeter estes animais para as proximidades da cozinha[685]. Trata-se claramente de uma casa de elite, dentro do universo da casa corrente, denotando já uma elevada especificação funcional e uma acentuada privacidade na organização dos cómodos. O estatuto social do seu detentor, fazendo parte da elite letrada da cidade e participando dos seus assuntos, confirma igualmente essa realidade.

Outro elemento, no interior da habitação, normalmente identificador de um estatuto superior, era a lareira. No século XVI eram ainda pouco abundantes as chaminés em Portugal, como é visível no Livro de Duarte de Armas e, na cidade Viseu a sua existência era sempre reveladora de uma casa de grandes dimensões e qualidade construtiva[686].

As lareiras ou chaminés situavam-se normalmente na sala ou na câmara destinando-se assim claramente ao aquecimento e conforto da habitação e não à confeção de alimentos. A única exceção encontrada, do ponto de vista documental, foi

[684] A.D.V. F.C. Lv. 480/33 fls. 2 a 6. Esta necessária, situada no primeiro sobrado, localizava-se sobre outra divisão de mesmo nome, situada no piso térreo, para onde verteriam os dejetos.
[685] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 8v a 12 (B).
[686] " hua salla grande forrada com serventia para uma escada de pedra que vai do dito pateo com duas genelas de cantaria e chamine".A.D.V. F. C. Lv. 432/9 fl. 2.

na habitação Antónia da Conceição, viúva que ficou de António Reis, latoeiro, que no segundo sobrado apresenta uma cozinha de telha vã "com sua lareira e fugam" [687].

No século XVII e XVIII o seu uso vai, de certa forma, democratizar-se e estender-se aos setores intermédios da população sem, no entanto chegar a ser totalmente abrangente. A título de exemplo veja-se o emprazamento realizado a Maria da Cunha mulher de António de Almeida, mercador, datado de 1787, de uma casa de apenas um sobrado e 114 metros quadrados, sita na Rua da Árvore. Esta habitação apresenta apenas cinco lojas no piso térreo e seis cómodos no sobrado, mas entre eles encontra-se uma sala à qual se acede por "hum portal de pedra de cantaria, e tem duas janellas e huma chaminé de cantaria, e da mesma sorte tem huma copeira e esta salla he forrada"[688], denotando um claro cuidado no seu arranjo.

Em sentido oposto assistimos igualmente a casas que ficam abaixo da média, em termos de condições de habitabilidade, resultando muitas vezes da divisão de outras propriedades como no caso do prazo de umas casas feito a António, filho menor do Licenciado Jorge Fernandes Panagem que possuíam no quintal "outra casa que servia de palheiro e que gora serve de morar gente e estão alugadas a um sombreireiro"[689].

Para além das diferenças reais entre os vários tipos de habitações aqui analisados, por vezes é igualmente difícil ter a percepção total do edifício uma vez que nos chega apenas a descrição de uma parte. A posse do território não era demarcada pelas fronteiras do edificado mas por divisões anteriores ao mesmo o que criava situações em que uma mesma habitação tinha vários proprietários, em termos de terreno, embora correspondesse apenas a uma habitação/unidade orgânica e a uma família usuária. Parte da propriedade podia até ser pertença dos seus habitantes[690] e a restante prazo do Cabido ou de outra entidade o que dificulta ainda mãos uma leitura já de si complexa e a definição de tipologias.

Quintais e estruturas anexas

Contribuindo igualmente para a complexidade do quadro da habitação corrente na época moderna está a separação, nem sempre clara, entre espaços habitacionais e estruturas anexas. Os logradouros, situados na parte posterior dos lotes, eram

[687] A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 74 a 77.
[688] A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 157 a 164.
[689] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 100 a 102
[690]"parte com casas da mesma que são livres visto estar unida com servidão para as casas deste Prazo outra parte dellas que não eram sugeita a elle". A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 100 a 109.

frequentemente ocupados por construções de apoio que retiravam do interior da habitação um sem número de tarefas do quotidiano.

Inserem-se nesta categoria as estruturas destinadas à criação de animais, sempre que possível remetidas para as traseiras do lote. A título de exemplo veja-se o prazo feito a Mariana, filha que ficou de Leonel Cardoso de Rebelo, em 1607 de uma habitação, sita nas Escaleirinhas da Sé, zona onde o espaço livre rareava, com seu quintal de apenas 144 metros quadrados em que, dessa medida, se situavam uma estrebaria e um cortelho de porcos[691].

A criação de animais (porcos, aves) praticada no interior dos lotes urbanos revelava-se particularmente importante para a economia doméstica, não só satisfazendo as próprias necessidades de consumo, mas servindo igualmente de forma de pagamento como no caso dos foros no caso de propriedades emprazadas do Cabido.

Para além das construções destinadas à criação de animais os quintais eram povoados por muitas outras edificações de apoio de função mais ou menos específica, entre elas destaca-se o forno[692], que podia ser totalmente isento[693] ou com boca aberta para dentro da habitação e o palheiro. Existiam ainda outras construções [694], normalmente de um só piso[695], que na sua maioria deviam ter funções de armazenagem e transformação, embora as suas funções não surjam indicadas na documentação.

Por vezes estes logradouros possuíam ainda poços[696], evitando assim a saída das mulheres para o exterior para se abasteceram de água nas fontes públicas e facilitando as tarefas diárias. Foram contabilizados, no período em análise catorze poços particulares na cidade de Viseu.

Estes quintais no miolo dos quarteirões conferiam à cidade uma imagem dupla, carácter compacto da construção ao nível da rua e espaço livre e ruralizado no interior

---

[691] "Tem o quintal de largo oito varas e meia de vão até entestar nas casas de António Gouveia de Bulhões e de comprido catorze varas desde a parede de António da Costa até a porta de huas casas que ora novamente se derão para concerto.Dentro deste quintal ao longo das casas de Cristóvão Rodrigues esta hua sala que serve de estrebaria a qual tem a mesma serventia pela porta do mesmo quintal he telhada de telha vã tem de largo três varas e meia e de comprido o mesmo. Tem mais dentro deste quintal hua casinha terreira que serve de cortelha de porquos he de telha vã". A.D.V. F.C. Lv. 435/12 fls. 35v a 39v.

[692] "em que está hum forno poeiro em que se coze parte desta cidade". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 100 a 102.

[693] "e por detrás para o quintal hua casa térrea junto as sobreditas casas que serve de ter um forno poeiro que tem de comprido outo varas e mea e de largo três e mea". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 68 a 72.

[694] "loguo alem do quintall hum pardieyro com paredes levantadas e janela de quantaria e portall"A.D.V. F. C. Lv. 423/1 Fl. 20v.

[695] "logo detras destas ditas casas esta hum quintal a honde estão duas casas terreiras".A.D.V. F.C Lv. 431/8 Fl. 76-78v.

[696] "em hum poço tosco e tres pereiras grandes e boas". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 68 a 72; "tem hum poço com seu bocal de pedra lavrada hua larangeira dois limoeiros hua limeira hua pereira e dous murtinheiros". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 22 a 23v.

dos lotes. Estes espaços verdes contribuíam no entanto grandemente para aumentar a salubridade da vida nas cidades fornecendo espaço para despejos e para um sem número de actividades de lazer e trabalho do dia a dia e, em época de fome ou peste representavam uma importante reserva alimentar intra muros. Omnipresentes no período medieval[697] estes espaços vazios na parte posterior do lote vão persistir ao longo de toda a época moderna chegando nalguns casos até aos nossos dias.

Nestes redutos as hortas assumiam uma importância crucial para o habitante da cidade permitindo um complemento da sua alimentação à base de pão e carne, ou de peixe nos sessenta e oito dias do ano em que esta era interdita, com recurso a alguns produtos frescos. Nas classes mais abastadas os legumes não eram muito apreciados, mas a maior parte da população ingeria regularmente couves, favas, lentilhas, grão-de-bico, feijões, brócolos, alfaces, pepinos, rabanetes, cenouras, nabos entre outros[698], facilmente produzidos nestes espaços.

Também a fruta era um contributo importante para alimentação, quer fosse consumida fresca quer seca ou em conservas. As fruteiras estavam presentes em todos os quintais e, com exceção de uma referência a laranjeiras doces[699], introduzidas em Portugal apenas no século XVI, todas as árvores referidas na documentação são autótones.

As árvores mais habituais e referidas em maior quantidade são as laranjeiras[700] e os limoeiros[701], que serviam dois propósitos, alimentares e medicinais e as oliveiras, destinadas à produção de azeite. Seguidamente as fruteiras mais abundantes são as figueiras[702] e as videiras (parreiras)[703] aparecendo também referidas pereiras, romeiras, ameixoeiras, pinheiros[704], macieiras e pessegueiros. Ausentes da documentação no século XVI no século XVII e XVIII são referidas pontualmente plantas ornamentais como as roseiras existentes em 1636 no quintal de Maria de Seixas[705].

---

[697] TRINDADE, Luísa – A casa corrente em Coimbra (…). P. 28

[698] MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1981. P. 11.

[699] "tem duas larangeiras doces e grandes". A.D.V. F.C. Lv.488/41 fls. 45v a 51v.

[700] A laranja amarga tinha usos e propriedades semelhantes às do limão.

[701] "tem hum poço com seu bocal de pedra lavrada hua larangeira dois limoeiros hua limeira hua pereira e dous murtinheiros". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 22 a 23v.

[702] "tem huma laranjeira hum limoeiro huma figueira huma ameixeira". A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 61 a 64.

[703] "he murado tem pereiras ameixeiras e parreiras". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a 16v.

[704] "Tem muitas arvores de pinho piquenas ameixeiras e pereiras". A.D.V. F.C Lv. 431/8 Fl. 76-78v.

[705] "tem hua larangeira e hua limeira e pesegueiros e rozeiras". A.D.V. F.C. Lv.442/18fls. 27 a 30 v.

Se alguns quintais eram apenas uma estreita faixa de terreno no interior do lote outros assumem as proporções, e produções, de pequenas quintas no interior da cidade como no caso do emprazamento feito pelo Cabido a Barbosa de Almeida de uma casa com seu quintal na Rua do Gonçalinho:

> "Tem estas casas hum quintal todo cercado de parede. […] Tem ao longuo do muro dezoito varas. […] Tem neste cerado e quintal muitas arvores, figueiras muitas romeiras, pereiras e outras arvores de fruto. E tem hua fonte e tem mais vinte e tres oliveiras que darão ao anno a safra de outo alqueires, no qual cham das romeiras para baixo se faz horta e melhoal e levara de linhaça cinquo alqueires e o que fica do dito quintal se semeia de cevada"[706] .

Tal como as habitações designadas por correntes correspondem a realidades diversas também os seus quintais traduzem de diferente modo o estatuto e ocupação dos seus detentores. De maiores dimensões ou apartado da sua vertente produtiva[707] no caso de maiores possibilidades económicas ou ligados estritamente à produção de complementos alimentares no caso dos estratos mais baixos da população.

Importa salientar ainda que nem todas as habitações possuíam quintal sendo que, indicador melhor do que a tipologia de quintal, das fracas condições económicas de uma família, era a ausência de quintal, que tornava sem dúvida mais penosas as tarefas diárias e menos salubre a vida no interior das habitações.

[706] A.D.V. F.C. Lv. 427/5 Fl. 108v-111.

[707] "tem hua pereira […] e junto as casas esta hum repartimento que he pateo por onde se entra por hum portal de pedra, esta cerrado de parede, e dentro neste pateo está videira, limoeyros pequenos pereiras e (?) de cheiro". Lv. 442/18 fls. 18v a 21.

3. Técnicas e materiais de construção

A pedra

A durabilidade deste material aliada ao isolamento climatérico que fornecia tornavam-no ideal para a construção, mas o seu custo elevado fazia dosear a sua aplicação. Material dispendioso, quer na aquisição e transporte quer na aplicação, a utilização da pedra na construção exigia poder económico e resultava normalmente em edifícios de alguma qualidade arquitectónica.

Se os edifícios públicos, civis e religiosos, e as casas nobres eram na sua totalidade construídos em pedra, havendo até o cuidado de indicar nos contratos de obras a proveniência da mesma, o mesmo já não sucedia com a maioria das casas correntes. Nas habitações mais modestas, a solução ideal parece ter sido a construção em pedra ao nível do solo, normalmente até ao sobrado, e o recurso a materiais menos dispendiosos daí para cima.

A construção em pedra resultava mais dispendiosa e necessitava mão-de-obra especializada enquanto a taipa, o tijolo e a madeira implicavam materiais acessíveis e técnicas construtivas que o próprio proprietário podia aplicar. A construção mista, pedra junto ao solo e taipa, tijolo ou madeira nos pisos superiores permitia o isolamento da humidade junto ao solo e um crescimento em altura acessível. Exemplar dessa realidade é a descrição de um edifício, datada de 1636: " frontaria athe ao sobrado he de parede e daí para cima de taipa de barro"[708].

As soluções de articulação entre os vários materiais e técnicas são no entanto variadas, podendo por vezes a pedra chegar até ao segundo sobrado[709] ou até ao telhado[710], ao nível da fachada, reservando-se os materiais menos nobres para zonas de menor visibilidade. Exemplar da variedade de soluções que conviviam no mesmo imóvel é o emprazamento feito a Manuel Fernandes, sapateiro, em 1624, de uma casa sita na rua da Cadeia:

> "tem esta sala hua genela de pedra lavrada que vai para a mesma rua da Vella tem mais duas janelas de pau que vam para a rua Direita acentadas em

[708] A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 18v a 21.
[709] "a frontaria he de pedra de cantaria athe ao segundo sobrado e dai pera cima de taipa". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 123 a 126.
[710] "Tem a frontaria toda de pedra de cantaria athe ao telhado". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls.117v a 119v.

taipa de tejolo estas casas athe ao primeiro sobrado sam de parede de pedra de alvenaria e a frontaria desde o primeiro sobrado athe o segundo para a banda que vai para a rua da Vela sam de pedra de alvenaria e para a banda da rua Direita sam de tijolo"[711].

A pedra surge muitas vezes referida na descrição dos vãos revelando a tendência de os salientar, quer pelo contraste do material quer pelo recurso a decoração escultória, em relação ao pano murário. Esta tradição, particularmente assinalável no que concerne ao portal de entrada é aliás uma das características apontadas na definição da especificidade da casa portuguesa face ao panorama internacional[712].

Na cidade de Viseu por pedra entenda-se exclusivamente granito, material abundante nas pedreiras que rodeiam a cidade não há qualquer referência, ou evidência, do recurso a outro tipo.

A utilização da pedra nas molduras de portais e janelas[713] revestia-se de diversas formas podendo ir da simples moldura reta, comum a todos os estatutos sociais e cronologias, até aos ricos portais lavrados que acompanhando o gosto estético do período da sua construção vão assinalando na urbe o passar dos séculos.

A decoração dos vãos através do recurso a elementos escultóricos[714] não estava no entanto reservada apenas aos escalões superiores da sociedade, mas surge com frequência em casas relativamente modestas. Exemplar disso é a descrição, datada de 1636, da casa de Helena, filha de António Rodrigues, sapateiro e sua mulher Ana Beatriz, sita na Quelha de Gaspar Vaz. Esta habitação segue o formulário mais comum entre a casa corrente sendo composta por uma loja no piso térreo e uma sala, uma cozinha e uma câmara no primeiro sobrado, no entanto apresenta ao nível do exterior uma frontaria de pedra até ao sobrado "com hum portal de viheiras"[715] revelando bem a importância simbólica deste elemento.

Por questões de ordem prática à moldura granítica dos vãos correspondiam normalmente, ainda que não sempre, paredes igualmente construídas nesse material.

---

[711] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 47 a 49 (B).
[712] RODRIGUES, Luís Alexandre – *Bragança no século XVIII* (…). P.200.
[713] "No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estam feitas em taipa feitas com suas caixas e guanisons de paus para o qual segundo sobrado si sobe por hua escada de pau". A.D.C. F.C.Lv. 436/13 fls. 35 a 37v.
[714] "tem hum portal de rebate por onde se entra para as ditas casas e loja que é de pedra lavrada, tem mais uma janela que serve de botica a qual he de pedra lavrada e tem no meo esta janela hua coluna lavrada". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 47 a 49 (B).
[715] A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 12v a 14.

Para além da indicação do material em si e, das zonas do edifício em que era empregue, também era comum surgir referência à técnica com que era trabalhado, normalmente como forma de valorização dos elementos de cantaria[716], pedra cortada de forma regular e destinada a construções mais cuidadas, face à alvenaria[717] de uso mais vulgar.

A partir do século XVII, mas sobretudo no século XVIII, vemos surgir outra utilização para este material, a construção das escadas nobres dos edifícios de maior prestígio. Elemento arquitetónico praticamente inexistente no século XVI, conhecendo-se para a cidade de Viseu apenas um exemplar, o barroco vai torná-lo frequente, ainda que remetido para os pátios ou recebimentos interiores das casas nobres.

Estas escadarias de aparato eram sempre construídas em pedra de cantaria, contrastando com as escadas de serviço do interior do edifício, normalmente em madeira. A sua descrição pode ser mais ou menos pormenorizada, surgindo por vezes indicações dos modelos estéticos seguidos ou do número de degraus e altura[718], e limitando-se outras vezes à mera indicação da sua existência[719].

A taipa

Constituída por uma mistura de barro[720], palha, madeira e por vezes cal, a taipa resulta numa estrutura leve, fácil de construir e derrubar, e que proporciona um isolamento térmico e sonoro considerável. Amplamente utilizada nas divisões interiores, até ao século XIX, resulta mais frágil nas adaptações ao exterior devido à sua permeabilidade e subsequente deterioração quando exposta à pluviosidade.

O recurso à taipa nas paredes exteriores dos pisos superiores era no entanto abundante, na habitação corrente, na época em análise, sendo normalmente associada à construção de beirais salientes como medida de minimização dos danos provocados pelas intempéries. O emprazamento efetuado a Filipa Madureira de Azevedo em 1638 é

---

[716] "tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 1 a 8

[717] "Pedra quebrada & não cortada para obras". BLUTEAU, Rafael – *Vocabulario Portuguez e Latino* (…). Tomo I P.307.

[718] "da logea que he recebimento e serventia destas casas sobe para a sala do primeiro sobrado por hua escada de pedra com seus degraos de cantaria que tem de largo o vão della hua vara e hum palmo e de alto seis varas e hum palmo e no simo desta escada esta hua janela de cantaria com seu recebimento pequeno". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 27 a 30 v.

[719] "hua escada de pedra pella banda de cima a qual escada vai sair a hua salla grande". A.D.V. F.C. Lv. 434/11 fls. 7 a 10v.

[720] "daí para cima de taipa de barro". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 18v a 21.

revelador do uso da taipa como solução considerada válida para o exterior, surgindo como condição para a renovação do contrato que no prazo de dois anos refizesse a frontaria do edifício "a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa franceza"[721].

Na documentação surgem frequentemente especificações quanto ao tipo de taipa, surgindo expressões como "taipa francesa" [722] ou taipa de tijolo [723] cujas caraterísticas particulares não nos foi possível apurar.

As divisões interiores eram, quase na totalidade, feitas com recurso a este material[724], embora surjam igualmente repartimentos de tabuado e também para a construção das sacadas se recorria à taipa devido à sua flexibilidade e peso diminuto[725].

A madeira

A madeira era sem dúvida o material mais utilizado na edificação da época moderna, não só como material de construção em si, mas igualmente entrando na composição de outros, como a taipa, ou ainda sendo empregue no estaleiro.

As divisões interiores eram frequentemente feitas em madeira, tabuado[726], mas também as paredes exteriores dos pisos superiores o empregavam[727], embora o seu fraco isolamento não o recomendasse e fosse apenas empregue nas habitações mais humildes. Ao longo do século XVII assistimos a uma tentativa de eliminar este material, ao nível do exterior[728], não se verificando nenhuma ocorrência de frontarias de tabuado no século XVIII.

---

[721] A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 127v a 129.
[722] A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 22 a 23v.
[723] "duas janelas de pau que vam para a rua Direita acentadas em taipa de tejolo". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 47 a 49 (B).
[724] "Tem em cima duas casas repartidas hua da outra com hum repartimento de taipa". A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 127 a 128v
[725] "e dai pera cima tem hua sacada com hua frontaria de taipa que tem duas genelas. […] e os repartimentos destas casas sam de taipa.". A.D.V. F.C Lv. 424/2 Fl. 20-21v.
[726]"com hum repartimento de tabuado". A.D.V. F.C. Lv. 440/17 fls. 74 a 77.
[727] "frontaria de pedra de alvenaria athe ao sobrado e daí para cima de taboado". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 127v a 129; "São na dianteira da rua a metade de quantaria com suas duas portas ate chegarem ao sobrado e do sobrado ate ho telhado tem a frontaria de taboado e nele duas janelas e faz hua piquena saquada o taboado fora sobre a rua". A.D.V. F.C. Lv 436/13 fls. 3v a 4v.
[728] "com condisam que sera obrigada dentro em dois anos do feitio deste renovar a frontaria das dittas casas a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa franceza". A.D.V. F.C. Lv. 442/18 fls. 127v a 129.

Nas fachadas de taipa as janelas eram construídas igualmente recorrendo a este material[729] como se pode perceber claramente por esta descrição datada de 1611:

> "No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estam feitas em taipa feitas com suas caixas e guanisons de paus"[730].

O seu uso era indispensável para a construção em altura correspondendo o acrescento de um sobrado exatamente ao que a etimologia do termo sugere, o lançamento de um soalho sobre o qual era erguido um novo piso. Exemplar desse tipo de construção é a habitação de Manuel Tomás, sita na Rua Direita, que descreve claramente a dupla função de soalho do piso superior e forro do inferior: "a sala também forrada posto que ho forro he em modo que em sima serve de solho e por baixo serve de forro por ser lavrado e feito para forro"[731].

Também o telhado assentava sempre numa estrutura de madeira, podendo ser interiormente de telha vã ou forrado[732]. O trabalho de madeira a nível do forro interior podia ser bastante complexo nas habitações nobres havendo referência a tetos forrados de oitavado [733], correspondendo provavelmente a tetos de maceira trabalhado octogonalmente, tetos apainelados e até pintados[734].

Para além de empregue na construção propriamente dita a madeira era ainda utilizada na construção de portas[735], exteriores e interiores[736], portadas de janelas, escadas, mobiliário e um sem número de objectos do quotidiano.

Numa época em que o vidro era ainda apanágio de poucos o isolamento de portas e janelas era feito sobretudo recorrendo a este material numa miríade de soluções que nem sempre chegaram até nós. Exemplar disso era o recurso a gelosias[737], grelha de fasquias de madeira que cobria as janelas ocultando o interior da habitação da rua,

---

[729] "e dahi pera sima he de taipa com tres janelas de taboado". A.D.V. F.C.Lv. 439/16 fls. 18 a 20v.
[730] A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 35 a 37v.
[731] A.D.V. F.C. Lv. 436/13 fls. 35 a 37v.
[732] "huma salla grande forrada de castanho ao moderno". A.D.V. F.C. Lv.483/36 fls. 12 a 16v.
[733] "huma salla que serve de vesitas […] he forrada de oitavado". A.D.V. F.C. Lv.480/33fls. 105 a 108v.
[734] "esta salla esta apainellada por sima e pintado o dito foro de brotesco". A.D.V. F.C. Lv.481/34 fls. 152v a 155.
[735] "esta hua porta de pau que vai para o mesmo sobrado com hua escada de pau". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 14 B).
[736] "tem um repartimento de taipa entre hua e outra com suas portas de pau de hua para outra". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 14v B).
[737] "tem a salla hua janella de pedra lavrada de rebate que vai para a rua publica com suas genologias". A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 14v B) .

presentes na documentação, e hoje em dia totalmente inexistentes na cidade. De igual modo as rótulas e as grades de pau surgiam como soluções aplicadas às portas e janelas.

O vidro

O uso de vidro não estava ainda muito divulgado em Portugal no período em análise, sem dúvida por se tratar de um material dispendioso e de aplicação muito especializada[738]. Embora noutras cidades portuguesas, como Lisboa ou Bragança se encontrem provas documentais da sua utilização na arquitetura habitacional, ainda que claramente relacionada com os estratos sociais superiores, para Viseu não encontrámos qualquer prova dessa utilização.

Material claramente dispendioso a única referência que encontrámos à utilização na cidade de Viseu foi na execução de vidraças para a Sé, como aliás tinha sucedido já no século XVI[739].

No Livro de Obras da Sé datado de 1662 encontramos várias rubricas referentes aos gastos com vidraças:

"Mandei fazer dois varois de ferro para huma vidrasa que esta no corredor que vai para a capella mor custarão seis viintens;

Dei quatro vinténs de hum arco de ferro que foi acrescentado que serve em huma vidrasa que esta na capella de nossa senhora a velha;

Mandou o cabido vir hum vidraceiro com quem se consertou para fazer algumas vidrasas que estavão desconsertadas. Fes o palmo de vidro dando tudo por oito vinténs, fes trinta e sinquo palmos e meio de vidro em que se montou sinquo mil e seiscentos e oitenta reis;

Dei lhe mais novecentos e vinte e sinquo reis de dezoito palmos e meio que fes de rede de arame para as mesmas vidrasas que a meio tostão o palmo monta o asima"[740].

As despesas com vidros na vão ser comuns ao longo desta centúria e seguintes, quer se tratassem de meros arranjos ou da colocação de novos vidros, atingindo por vezes quantias bastante significativas[741].

---

[738] CASTELO-BRANCO, Fernando – *Subsídios para o estudo da casa portuguesa (...)*. P. 31-35.

[739] "mandei fazer as vidraças da Sé e redes de arame per hum Gaspar Fernandes vidraceiro do Porto e esteve aqui por minha conta com hum filho seu quarenta e sete dias e fez me o palmo da vidraça a nove vinténs e da rede a trinta reis o que tudo com a ferragem que fez Domingos Gonçalves da Regueira fizerão de custo quarenta nove mil novecentos e quinze reis".A.D.V. F.C. Lv. 406/351 Fl. 12 Publicado por: CASTILHO, Liliana –*A cidade de Viseu no século XVI (...).* P. 181.

[740] A.D.V. Lv. 413/357fl.48.

[741] "60000 reis para vidro das vidraças e 26000 para arame para as redes das vidraças". A.D.V. Lv 419/361-B. 1720.fl.3.

Outros Materiais

Material igualmente indispensável neste período era a **cal**, utilizada amplamente quer no reboco[742] das edificações quer no fabrico da taipa ou da argamassa[743]. Este material era ainda utilizado na confecção do betume, isolante aplicado sobre coberturas de tijolo ou pedra e que resultava da mistura de cal, azeite, estopa.

O **tijolo**, que no século XVI surge apenas associado às obras da Sé[744], vê o seu emprego ser generalizado nas centúrias seguintes, surgindo várias referências a habitações que o empregam na sua construção, quer no interior, quer no exterior.

A título de exemplo da sua utilização no exterior dos edifícios veja-se o prazo feito a Leonor, orfã de pai, neta de Simão Rodrigues Meião Frio, de uma casa sita na Rua Nova em 1616 que "athe o primeiro sobrado sam de paredes e do primeiro sobrado para cima de tijolo"[745].

No interior surgia por vezes na construção de paredes divisórias: "reparte hua da outra com hum repartimento de tijolo e tudo o mais sam de parede"[746].

As coberturas na cidade de Viseu eram exclusivamente de **telha**, com o beiral saliente para proteger a fachada, não se encontrando, na documentação analisada, qualquer referência a coberturas em palha. A referência a este material surge quase exclusivamente para indicar se as habitações eram de telha vã[747] ou forradas.

A única descrição mais pormenorizada da sua aplicação surge-nos uma vez mais nas obras da Sé[748].

---

[742] "Então se apincelou toda a crasta per dentro para o que Domingos Araújo de Repeses trouxe cinquenta alqueires de cal branqua por 2400 reis e andou nisto Marcos Rodrigues sete dias a 120 reis e trouxe consiguo o Alçada e Domingos irmão de António Rodrigues a cem reis a cada hum por dia, Gaspar Fernandes por servidor os mesmos dias a 70 reis". A.D.V. Lv. 406/351 Fl. 15.

[743] "meas paredes de pedra e o mais de cal". A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fls. 138v a 140.

[744] "de tapar hua fresta que hia da crasta para dentro da Sé junto com os orgãos grandes por não claridade e dizer o tangedor que tonava os orgãos com a humidade com o tijolo que comprey o Alcada a tapou - 315".A.D.V. F.C. Lv. 406/351 Fl. 19.

[745] A.D.V. F.C. Lv. 437/14 fl. 80.

[746] A.D.V. F.C. Lv. 438/15 fls. 68 a 72.

[747] *"he de telha vã".* A.D.V. F.C. Lv. 430/7 Fl. 45.

[748] "Recebeu Manuel Martins pedreiro de meio dia que andou a tirar telha no telhado da See e de seu irmão que andou dous dias e meio, ambos onze vinténs". A.D.V. Lv 407/351 fl.10.

Conclusão

A cidade de Viseu é ainda definida nos séculos XVII e XVIII, antes de mais, pelo perímetro da muralha. Marco físico e mental que separa a cidade da não cidade e, os habitantes do burgo dos estrangeiros, as suas funções militares vão ser definitivamente postas de parte após o término da guerra da restauração, mas não as suas funções políticas e morfológicas.

Aquando da ameaça de peste a cidade fecha-se sobre si mesma, desconfia do que lhe é estranho e torna claro que a proteção da urbe se restringia apenas ao tecido intramuros. Os moradores dos arrabaldes do Arco, Cimo de Vila e Regueira são, no entanto, chamados a prestar serviços de guardaria à muralha, à semelhança da população da cidade, ainda que não usufruíssem do resguardo do seu perímetro, anunciando-se assim a linha de maré da urbanização dessas zonas.

Intramuros, do ponto de vista da planimetria, a cidade pouco muda em relação ao século XVI e mesmo em relação ao período medieval. Mantém-se a hierarquia da rede viária com as ruas principais ligando entre si as várias portas da muralha ou, estas mesmas portas à Praça da cidade. Ruas principais, mais largas e arejadas, onde se concentravam as habitações dos escalões superiores da sociedade, caracterizavam-se igualmente por terem direito a topónimo próprio, ainda que este pudesse sofrer alterações ao longo do tempo.

Ligando as ruas principais surgia uma imbrincada rede de ruas secundárias, mais estreitas e muitas vezes de implantação mais íngreme, ligando perpendicularmente a rua Direita, a meia encosta, à zona alta da Sé ou às zonas baixas dos Rossios extramuros. Muitas destas ruas não tinham direito a nomenclatura própria sendo simplesmente designadas por "quelha que vai da rua (…) para a rua (…)", sendo assim mais difícil acompanhar o seu desenvolvimento urbanístico e conhecer a tipologia dos seus habitantes.

Durante o período em análise não há lugar, na cidade de Viseu, à abertura de novas ruas, nem existe qualquer plano de regularização das já existentes, quer no que concerne às ruas intramuros, quer no que às extramuros diz respeito.

As principais ruas extramuros, que existiam já no século XVI, Arco, Cimo de Vila e Regueira vão ver a sua importância aumentar, principalmente ao longo do século

XVIII, acompanhando, ou sendo acompanhadas, pelas novas expansões urbanísticas da cidade que se espraiam em direção aos Rossios públicos.

Intramuros os espaços livres na malha urbana que, já desde o período medieval, consubstanciavam praças e adros vão manter o seu traçado e fisionomia, mais uma vez não se verificando a criação de nenhum espaço de raiz, nem o arranjo urbanístico dos já existentes, ao contrário do que sucedeu em muitas cidades portuguesas durante este período.

A Praça do Concelho, na sua dúplice articulação com o Adro da Sé, vai manter-se como centro político, social e religioso, mas a cidade vai aos poucos, principalmente no século XVIII, cristalizar a ocupação dos rossios extramuros apropriando-se deles como espaços urbanos, quer recorrendo a novas atividades de lazer ou comerciais para aí trasladadas, quer procedendo ao seu arranjo e dotando-os de mobiliário urbano.

A feira semanal troca, a contragosto, e por ordem régia, a Praça do Concelho pelo Rossio de Maçorim e ao longo das centúrias em análise a Câmara vai proceder à construção de novas fontes e/ou ao arranjo das já existentes nos Rossios de Maçorim, Santa Cristina e Ribeira. Estas construções, para além da sua função basilar de abastecimento de água, tinham igualmente funções sociais e estéticas claras, cristalizando novos espaços de sociabilização, a que o arranjo da sua envolvente, com recurso a árvores, bancos e poiais vinha dar força.

Os edifícios públicos acompanham ou provocam essas novas centralidades num diálogo nem sempre claro entre interesses particulares e públicos e civis e religiosos. Se o século XVII, centúria difícil do ponto de vista económico e político para a nação, viu apenas construir ou reformar os edifícios necessários o século XVIII assistiu a uma febre de renovação nunca vista na cidade.

Como obra mais marcante de seiscentos podemos apontar a renovação da fachada da Sé de Viseu, tornada obrigatória pela queda da existente, importando de Salamanca o arquiteto, João Moreno, e a estética, impondo na paisagem urbana o seu maneirismo contido e, definindo até hoje a facis da Catedral viseense.

Já extramuros destaca-se a construção do Convento Franciscano de Santo António, em terreno confrontante com o Rossio de Maçorim e constituindo o primeiro passo da posterior valorização desse espaço. Atualmente inexistente é difícil analisar estilisticamente a obra, parecendo no entanto as imagens remanescentes apontar para uma arquitetura simples, enquadrável no designado “estilo chão”.

No século XVII pouco mais se construiu na cidade, continuando-se as obras do Convento de São Bento e concluindo-se a sua Capela e, por iniciativa particular, erguendo-se a Capela de Nossa Senhora da Vitória.

A centúria de setecentos, particularmente desafogada graças ao ouro do Brasil e correspondendo a um período de pacificação política plasmou-se em abundantes construções e reconstruções, um pouco por todo o país, realidade a que Viseu não escapa.

O primeiro surto construtivo tem como vetor central o núcleo da Sé e corresponde ao período de Sede Vacante de 1720 a 1740. Esta extensa campanha de obras, que alterou profundamente o interior do templo e os alçados exteriores dos espaços anexos, foi conduzida pelo Cabido e trouxe à cidade largas dezenas de arquitetos, mestres-de-obras e pedreiros, sobretudo da região de Braga, introduzindo uma estética já claramente barroca.

Muitos destes artistas vão permanecer na cidade nas décadas seguintes surgindo como encarregados de diversas obras, quer públicas quer particulares e entrosando na urbe o barroco de influência nortenha que a carateriza.

Os principais rossios extramuros vão, na primeira metade do século XVIII, ser ocupados pelas Ordens Terceiras que aí decidem erguer, em cronologia aproximada, as suas Igrejas, a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo no Rossio de Santa Cristina e a Ordem Terceira de São Francisco no Rossio de Maçorim. O Rossio de Santa Cristina é também o escolhido para a construção do Convento do Oratório de São Filipe Néri. Estes edifícios vão ser erguidos no entanto, não em terrenos camarários, mas em terrenos particulares, a eles adjacentes.

A escolha destes espaços prende-se assim claramente com a existência prévia de uma utilização pública dos mesmos, que excluía a urbanização e criava enquadramentos urbanísticos interessantes, mas é a implantação dos novos edifícios nesses mesmos espaços que lhes vai conferir o papel de eixos urbanos. Também o Rossio da Ribeira vai sofrer neste período obras de renovação, sendo reconstruída a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.

Intramuros é construída de raiz, e por iniciativa particular, a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, junto à porta Soar, inovando principalmente pelo desenho octogonal da sua planta e reconstruída, já em 1775 a fachada da Igreja da Misericórdia definindo de forma permanente a dialética medieval, maneirista e barroca que carateriza o Adro da Sé/Misericórdia.

As casas particulares, nobres, vão igualmente beneficiar da abundante presença de arquitetos e mestres pedreiros na cidade assistindo-se a um intenso período de renovação. Intramuros não se verificam construções de raiz, mas antes renovações de acordo com a nova estética, claramente barroca, desenvolvendo-se em longas fachadas de apenas um piso, organizadas por pilastras verticais, e tendo como principais elementos decorativos o eixo central composto pelo portal e janela do piso nobre que a ele se liga e, a decoração dos vãos.

Destacando-se da malha urbana pela maior área de implantação, agrupando muitas vezes vários lotes e possuindo jardins na parte posterior, em relação aos alçados, para além da qualidade técnica e estética dos mesmos evidencia-se a sua reduzida altura em contraste com as restantes habitações.

Extramuros vão surgir edificações de raiz, acompanhando e consubstanciando a valorização dos novos eixos, ainda que efetivados em ruas já existentes, destacando-se a Rua de Cimo de Vila e a Rua da Regueira onde são erguidos vários edifícios que, quer pelas permanências ainda hoje observáveis, quer pelas descrições documentais nos apresentam casas claramente pertencentes aos escalões superiores da sociedade. Multiplicam-se assim, nestes espaços, o número de divisões e a sua especificidade funcional denotando a elevada capacidade económica e as cada vez mais complexas formas de sociabilidade dos seus ocupantes.

Apesar das notórias linhas de expansão, em superfície, da cidade o seu maior crescimento foi, no entanto, em altura. A habitação corrente, que ocupava os espaços deixados livres na malha urbana pelas restantes construções, impondo-se não pelo seu carater extraordinário mas pela força da repetição, vai encontrar no acrescento de novos pisos ou no prolongamento para o interior do lote a única solução para acondicionar o aumento populacional.

A população da cidade, apesar da quebra demográfica verificada no século XVII em todo o país, cresceu consideravelmente ao longo da época moderna, passando dos 1836 habitantes contabilizados pelo Numeramento de 1527 para os 6712 contabilizados nas Memórias Paroquiais de 1758. A solução de crescimento possível era então, sobretudo em altura, acrescentando um ou frequentemente dois novos pisos, às habitações já existentes e duplicando o espaço habitacional disponível na cidade.

Estes novos acrescentos eram realizados normalmente em materiais leves e frágeis, como a taipa, a madeira ou o tijolo, permitindo uma construção rápida, económica e não especializada e evitando sobrecarregar estruturalmente a edificação.

O aumento do espaço disponível correspondia normalmente a uma maior especificação funcional dos cómodos e, à sua multiplicação, que nas casas mais simples se limitava à existência de lojas no piso térreo e sala, cozinha e câmara no sobrado.

A história urbana da cidade de Viseu nos séculos XVII e XVIII, caracteriza-se assim, mais do que pelas ruturas, pela continuidade face a uma planimetria de génese medieval, a que as expansões entramuros vêm dar nova amplitude.

Como marcas epocais na paisagem ficam as grandes construções/renovações que impuseram à urbe as novas correntes estéticas e, com igual grau de importância, a massa surda das construções anónimas de difícil datação que, não se destacando da cidade, a constrói.

Fontes Manuscritas

Arquivo Distrital de Viseu

Fundo do Cabido

Acordãos:

Lv. 2/430, Lv. 3/439, Lv. 4/374.

Apontadoria do Coro:

Lv. 61/149, Lv. 62/150, Lv. 63/151, Lv. 64/152, Lv. 65/153, Lv. 66/154, Lv. 67/155, Lv. 68/155, Lv. 69/156, Lv. 70/157, Lv. 71/159, Lv. 72/160, Lv. 73/161, Lv. 74/162, Lv. 75/163, Lv. 76/164, Lv. 77/165, Lv. 78/166, Lv. 79/167, Lv. 80/168, Lv. 81/169, Lv. 82/170, Lv. 83/171, Lv. 84/172, Lv. 85/173, Lv. 86/174, Lv.87/175, Lv. 88/176, Lv. 89/177, Lv. 90/178, Lv. 91/179, Lv. 92/180, Lv. 93/181, Lv. 94/182, Lv. 95/183, Lv. 96/184, Lv. 97/185, Lv. 98/186, Lv. 99/187, Lv. 100/188, Lv. 101/189, Lv.102/190, Lv. 103/191, Lv.104/192, Lv. 105/193, Lv.106/194, Lv. 107/195, Lv.108/196, Lv.109/197, Lv. 110/198, Lv. 111/199, Lv. 112/200, Lv. 113/201, Lv. 114/201, Lv. 115/202, Lv. 116/203, Lv. 117/204, Lv. 118/205, Lv. 119/206.

Contas:

Lv. 284/440, Lv. 285/746, Lv. 286/403, Lv. 287/401, Lv. 288/401-A, Lv. 289/436, Lv. 290/733, Lv. 291/69.

Obras:

Lv. 407/351-A, Lv. 408/352, Lv. 409/353, Lv. 410/354, Lv. 411/355, Lv. 412/356, Lv. 413/357, Lv. 414/358, Lv. 415/359, Lv. 416/360, Lv. 420/748, Lv. 417/361, Lv. 418/361-A, Lv. 419/361-B.

Prazos:

Lv. 434/11, Lv. 435/12, Lv. 436/13, Lv. 437/14, Lv. 438/15, Lv. 439/16, Lv. 440/17, Lv. 441/47, Lv. 442/18, Lv. 446/703, Lv. 443/19, Lv. 449/722, Lv. 448/708, Lv. 447/704, Lv. 445/702, Lv. 444/700, Lv. 452/714, Lv. 451/705, Lv. 450/701, Lv.

453/706, Lv. 461/20, Lv. 460/718, Lv. 459/716, Lv. 458/712, Lv. 457/71, Lv. 456/710, Lv. 455/709, Lv. 454/707, Lv. 463/715, Lv. 462/713, Lv. 464/717, Lv. 465/21, Lv. 466/727, Lv. 467/22, Lv. 468/23, Lv. 469/24, Lv. 470/25, Lv. 471/26, Lv. 472/27, Lv. 473/28, Lv. 474/29, Lv. 475/30, Lv. 476/31, Lv. 477/48, Lv. 478/32, Lv. 479/49, Lv. 480/33, Lv. 481/34, Lv. 482/35, Lv. 483/36, Lv. 484/37, Lv. 485/38, Lv. 486/39, Lv. 487/40, Lv. 488/41, Lv. 489/42, Lv. 490/43, Lv. 492/68, Lv.491/50.

Documentos Avulsos

A.D.V. F.C. DOCS AVS, cx. 20, n.º 11.

A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar).

PERG-91.

Petição do Cabido ao Bispo D. João Manuel solicitando uma certidão com o translado dos autos, (por inventariar).

Fundo da Mitra

Livro de Contas da Mitra, 1720, Lv. 7/349.

Livro de Contas das Mitra, 1725, Lv.8/402.

Fundo Notarial

Lv. 1-1, Lv. 2-2, Lv. 3-3, Lv. 4-4, Lv. 5-5, Lv. 6-6, Lv. 7-7, Lv. 8-8, Lv. 9-9, Lv.431/21, Lv.433/23, Lv.486, Lv.554/61, Lv. 568-60, Lv. 569-61, Lv. 570-62, Lv. 571-63, Lv. 572-64, Lv. 573-65, Lv. 574-66, Lv. 575-67, Lv. 576-68, Lv. 577-69, Lv. 578-70, Lv. 579-71, Lv. 580-72, Lv. 581-73, Lv. 582-74, Lv.587/82, Lv.602/97, Lv. 618-105, Lv.893/4, Lv.899/8, Lv.1001/64, Lv.1014/22, Lv.1056/13, Lv.1097/76.

Câmara Eclesiástica

Lv.13/57-A , Lv.15/58-A, Lv.12/57.

Livro para nelle se assentarem os assentos e determinaçoins do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778.

Livro de provisões, 1710-1741, n.º 11/56.

Arquivo da Câmara Eclesiástica

Livro para nelle se assentarem os assentos e determinacoins do Reverendo Cabbido, para que fosse mais verdadeiro, 1708-1744, n.º 5.

Biblioteca Municipal de Viseu

Fundo Municipal

Livros de Atas da Câmara:

1601, 1605, 1610, 1612, 1613, 1614, 1620, 1623, 1625-26, 1637, 1640, 1642, 1650, 1653, 1656, 1657, 1663, 1664, 1669, 1673, 1677, 1691-92, 1705, 1710-12, 1712, 1715-1717, 1721-1727, 1727-1731, 1731-1735, 1735-1739, 1739-1744, 1744-1752, 1769-1776, 1788-1798, 1798-1804.

Fundo Antigo

SOUZA, P. Leonardo de - Memórias Históricas e Cronológicas dos bispos de Viseu. Tomo III, 1798.

Instituto Arquivos Nacionais Torre do Tombo

Memórias Paroquiais:

Volume 43, n.º 515.

Fontes Impressas ou Publicadas

AFONSO, Sara – *Descrição da Cidade de Viseu: suas antiguidades e cousas notáveis que contém em si e seu Bispado, composto por um natural –edição e estudo literário.* Viseu: Edição da Câmara Municipal de Viseu, 2000.

BLUTEAU, Rafael - *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728.

CARVALHO, Francisco Coelho de - *Relaçam breve das festas, que se celebraram na cidade de Vizeu feitas em louvor da Virgem Nossa Senhora do Pranto neste anno de 1746.*Lisboa: Officina de Joze da Silva da Natividade, 1747.

Manuscrito do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Institutos Religiosos, Conventos de Frades, inventários, maço n. 446. Publicado: SARAIVA, José Mendes da Cunha – Notícias da Congregação do Oratório de Vizeu. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume II, Ano I. (1943).

PEREIRA, Botelho – *Dialogos Moraes e Politicos.* Viseu: 1635. (Manuscrito) Publicado por VALE, A. de Lucena e. Viseu: S.ed. 1955.

S.a. - *Relaçam dos Festivos Applausos com que os Vizieenses Celebraram a Transladaçam da Imagem da Nossa Senhora do Carmo da Ermida, em que estava, para a Nova Capela, que lhe idificarão os seus Filhos Terceiros*. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Emin. Senhor Card. Patriarca, 1738.

SOUZA, P. Leonardo de – *Epitome Carmelitano Historico, e Ascetico para universal noticia dos Veneraveis Irmãos Terceiros do Carmo, e par especial memoria de algumas prerogativas, graças, beneficio, privilégios, e maravilhas, que em toda a Carmelitana Ordem se admirão*. Lisboa, S. ed., 1739.

TOMÁS, Frei leão de S. – *Beneditina Lusitana*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1974. P.396.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de - *Memórias e Apontamentos para a Chrónica do Convento de Santo António de Viseu*. (Ms) Publicado: ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S.. Francisco do Monte de Orgens , Millen*ium*. Viseu: IPV, 2001.

VITERBO, Sousa, *Dicionário Histórico e Documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses, vol. I*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

Bibliografia

AFONSO, José Ferrão – *A Rua das Flores no séc. XVI: Elementos para a História Urbana do Porto Quinhentista*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2000.

ALVES, Alexandre - *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu.* Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 2001.

ALVES, Alexandre – Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Ano XXXIX, Volume III e IV. (1980).

ALVES, Alexandre – *A Sé Catedral de Santa Maria de Viseu*. Viseu. Edição da Câmara Municipal de Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu e Grupo de Amigos do Museu Grão Vasco, 1995.

ALVES, Alexandre – Elementos para um inventário artístico da cidade de Viseu. *Revista Beira Alta.* Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Ano XX, Volume I (1961).

ALVES, Alexandre - *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988.

ALVES, Alexandre – *Igreja dos Terceiros de S. Francisco*. Viseu: Edição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1988.

ALVES, Alexandre – Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIII. (1964).

ALVES, Alexandre – Instrução e relação da Catedral da cidade de Viseu e mais igrejas do Bispado para a Sagrada Congregação – A Diocese de Viseu no tempo de D.

João de Melo (1673-1684). *Revista Beira Alta.* Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, Volume LVII, fas. 1 e 2 (1998).

ALVES, A. - Memórias do extinto mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens, *Millenium.* Viseu: IPV. (2001).

ALVES, Alexandre – O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXX, Fascículo II (1971).

ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – *A Casa Nobre no Porto na Época Moderna.* Lisboa: Edições Inapa, 2001.

ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira - *A festa barroca no Porto ao serviço da Família Real na segunda metade do século XVIII*. Subsídios para o seu estudo. Porto: 1988.

ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira – Ensaio sobre a arquitetura barroca e neoclássica a norte da bacia do Douro. *Revista do Departamento de ciências e Técnicas do Património da FLUP*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. I Série, Vol IV. (2005).

ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira Alves – *O Porto na Época dos Almadas*. Porto: S.ed., 1988.

AMARAL, Fernando Ferreira do – *O Seminário de Viseu (1587-2002).* Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos apresentada à Universidade Católica Portuguesa Centro Regional das Beiras. Viseu: UCP, 2002.

ANDRADE, Amélia Aguiar – *A construção medieval do território.* Lisboa: Livros Horizonte, 2003

ANDRADE, Amélia Aguiar – *Um percurso através da paisagem urbana medieval*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1987.

ANDRADE, Amélia Aguiar – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Horizonte, 1990.

ARAGÃO, Maximiano Pereira da Fonseca e – *Vizeu: Apontamentos históricos*. Viseu: Typographia Popular, 1894.

AZEVEDO, Carlos Moreira de – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.

AZEVEDO, Carlos de - *Solares portugueses. Introdução ao estudo da casa nobre.* Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

BEIRANTE, Maria Ângela Rocha – *Évora na Idade Média.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha – *Santarém quinhentista.* Lisboa: s.ed., 1981.

BERARDO, José de Oliveira – Notícias Históricas de Vizeu. *O Liberal*. Viseu: [s.ed.], 1857.

BONET CORRÊA, Antonio -*El Urbanismo en Espana e Hispanoamerica.* Madrid: Ediciones Cátedra, 1991.

CAMPOS, A. – *Viseu – Beira.* Porto: Tipografia Guedes, 1920.

CARITA, Hélder – *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495 – 1521)*. Lisboa. Livros Horizonte, 1999.

CARITA, Hélder - *Tipologias de casa nobre no tratado do Arquitecto José Manuel de Carvalho e Negreiros*. Disponível em: http://pduques.imc-ip.pt/Data/Documents/Blog%20CasasMuseu/Textopalestra%20Carvalho%20de%20Negreiros.pdf [Consultado em 10/07/12].

CARITA, Helder; CARDOSO, Homem – *Oriente e Ocidente nos Interiores de Portugal*. [S. l.]: Livraria Civilização Editora, [s.d.].

CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – A fachada maneirista da Sé de Viseu. *Revista do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da FLUP*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. I Série, Vol VII-VIII. (2008-2009).

CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e – *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século XVI*. Viseu: Projecto Património/Arqueohoje, 2009.

CASTELO-BRANCO, Fernando – Subsídios para o estudo da casa portuguesa – o uso de vidraças nos séculos XVI e XVII. *Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1979. N.º 1. P. 31-35.

CONDE, Manuel Sílvio Alves - *O Médio Tejo nos finais da Idade Média: a terra e as gentes.* Ponta Delgada: Edição do autor, 1997. Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade dos Açores.

CONDE, Manuel Sílvio Alves – *Tomar medieval: o espaço e os homens*. Cascais: Edição do autor, 1996.

CORREIA, Alberto – *Viseu*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

DUARTE, L. M.; AMARAL, L. C. – Prazos do Século e Prazos de Deus. *Revista da Faculdade de Letras do Porto*. Porto: Edição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Volume I. (1984).

DUBY, Georges (coord.) – *História da Vida Privada.* Lisboa: Edições Afrontamento, 1990.

EUSÉBIO, Fátima – A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (1720-1741) no quadro do espírito barroco. *Máthesis*. Viseu: Edição do I.P.V. N.9. (2000).

EUSÉBIO, Maria de Fátima – *Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu*. Viseu: Éden Gráfico, S.A., 2002.

FRANÇA, José Augusto – *Lisboa Pombalina e o iluminismo.* Lisboa: Livraria Bertrand, 1977.

FERNANDES, António Jorge Inácio – *A rua dos Cónegos: um espaço sócio-arquitectónico no Porto setecentista*. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: FLUP, 2006.

GIRÃO, Amorim – *Viseu: Estudo de uma aglomeração urbana*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda., 1925.

GONÇALVES, Iria – *Um olhar sobre a cidade Medieval*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1996.

GONÇALVES, Iria – As festas de "Corpus Cristi" do porto na segunda metade do século XV: a participação do Concelho. *Estudos Medievais*. S.l: Ministério da Cultura, delegação do Norte, Centro de Estudos Humanísticos. S.d. Vol. 5/6.

HENRAT, Philippe – *L´Urbanisme a L´Époque Moderne. XVIe - XVIIIe siècles.* Paris: Arts et Métiers Graphiques, 1982.

JIMÉNEZ, José Miguel Muñoz – El Maneirismo en la Arquitectura Española de los siglos XVI y XVII, La fase clasicista (1560-1630). *Revista virtual de la Fundacion Universitária Española*. Cuadernos de arte e iconografia. Tomo V-9. (1992).

MADUREIRA, Nuno Luís – *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa 1740-1830).* Lisboa: Livros Horizonte, 1992.

MAGALHÃES, Vera Lúcia de Almeida – *O Hospital Novo da Misericórdia de Viseu: Assistência, poder e imagem.* Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 2011.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1981.

MARQUES, A. H. de Oliveira - Pesos e Medidas. In SERRÃO, Joel (Dir.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Círculo de Leitores, 1989.

MARQUES, João Francisco – A renovação das práticas devocionais. *História Religiosa de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.

MARTINS, Susana Palma - *Evolução Urbana da Cidade de Tavira: Entre a Fundação e o fim da Idade Moderna.* Dissertação de mestrado na área de História, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2009.

MATTOSO, José (Coord.) – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord) - *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Moderna*. Maia: Círculo de Leitores, 2010.

MORAIS, A. C. – *Viseu e o seu programa de urbanização.* Porto: Composto e impresso na Tipografia e Encadernação de Alberto de Oliveira, 1937.

MOREIRA, F. de Almeida – *Imagens de Viseu*. Porto: Tipografia Porto Médico, 1937.

NUNES, João Rocha – *A reforma católica na diocese de Viseu (1552-1639).* Tese de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2010.

OLIVEIRA, João Nunes de – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas: 1 Viseu*. Viseu: Centro de História da Sociedade e da Cultura, Palimage Editores, 2005.

PEREIRA, Paulo - *História da Arte Portuguesa.* Barcelona: Círculo de Leitores, 1995.

PIMENTEL, António Filipe – *Arquitectura e Poder. O real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

PIMENTEL, António Filipe – *Escadaria.* Dicionário da arte barroca em Portugal. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

REAL, Mário Guedes – *Arqueologia Viseense: uma "náiade" veneranda e seu enigmático brasão*. Viseu: Junta Distrital de Viseu, 1976.

RIBEIRO, Orlando – Ainda em torno das origens de Viseu. *Revista Beira Alta.* Volume XXX, Fascículo III (1971).

RIBEIRO, Orlando – A rua Direita de Viseu. *Geographica Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa.* Lisboa: Edição da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1968. N.º 16, Ano IV.

RODRIGUES, Luís Alexandre – *Bragança no século XVIII: Urbanismo. Arquitectura*. Dissertação de Mestrado em História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: FLUP, 1995.

ROSSA, Walter – A urbe e o traço: uma década de estudos sobre o urbanismo português. Coimbra: Almedina. 2002.

ROSSA, Walter; TRINDADE, Luísa - Questões e antecedentes da "cidade portuguesa": o conhecimento so-bre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica. *Murphy: revista de história e teoria da arquitectura e do urbanismo*. Coimbra. 1 (2006) Pp. 70-109.

PEREIRA, Maria Irene Paiva Lourenço - *Urbanismo e arquitectura de Viseu setecentista: salvaguarda de um património: um percurso da memória*. Dissertação de

Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Liboa: FLUL, 2002.

ROSSI, Aldo: *A arquitectura da cidade*. Lisboa: Cosmos, 1977.

SARAIVA, José Mendes da Cunha – Notícias da Congregação do Oratório de Vizeu. *Beira Alta*. Volume II, Ano I. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. (1943).

SARTI, Raffaella – *Casa e Família. Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna.* Lisboa: Editorial Estampa, 2001.

SERRÃO, Joel (Coord.) – *Dicionário de História de Portugal.* Porto: Livraria Figueirinhas, 1987.

SERRÃO, Victor – *História da Arte em Portugal, O Barroco.* Lisboa: Editorial Presença, 2003.

SILVA, José M. F. – *Ordem Franciscana Secular de Viseu: sua história na realidade franciscana.* Viseu: Ordem Franciscana Secular, 2002.

TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida – *O Urbanismo Português: Séculos XIII-XVIII, Portugal-Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

TRINDADE, Luísa – *A casa corrente em Coimbra: dos finais da idade média aos inícios da época moderna*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2002.

TRINDADE, Luísa – *A Casa Urbana em Portugal (séculos XIV a XVI).* Dissertação de Mestrado na área de História, especialidade História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2000.

TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal.* Dissertação de doutoramento na área de História, especialidade História da Arte, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC, 2009.

VALE, A. De Lucena e – *Livros de Actas da Câmara Municipal de Viseu: Século XIX*. Separata da Revista Beira Alta. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu, 1967.

VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIV. (1965).

VALE, Lucena e, ALVES, Alexandre – Mobiliário artístico de Viseu. *Beira Alta*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXIII. (1964).

VALE, A. de Lucena e – *Um século de administração municipal*. Separata da Revista Beira Alta. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu, 1955.

VALE, A. de Lucena e – Viseu Antigo. *Revista Beira Alta*. Viseu: A.D.V. Ano VI. Volume III e IV. (1947).

VALE, A. De Lucena e – Viseu Antigo. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Ano VIII, Volume I (1949).

VALE, A. De Lucena e – Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara. *Revista Beira Alta*. Viseu: Edição da Assembleia Distrital de Viseu. Volume XXII, Fascículo II (1962).

Índice de Imagens

Ilustração 1 - Planta da Praça do Concelho 23
Ilustração 2 - Planta da Praça da Erva 28
Ilustração 3 - Planta do Adro da Sé 30
Ilustração 4 - Planta do Rossio de Maçorim 31
Ilustração 5 – Planta do Rossio de Santa Cristina 37
Ilustração 6 – Planta do Rossio da Ribeira 40
Ilustração 7- Trajeto da cerimónia de quebra dos Escudos 74
Ilustração 8- A fachada da Sé de Viseu 122
Ilustração 9 – Claustros: inferior e superior 133
Ilustração 10 - Igreja da Misericórdia 139
Ilustração 11 - Planta do Convento de Jesus 141
Ilustração 12 - Igreja do Convento de São Bento 145
Ilustração 13 - O convento de Jesus, reprodução de uma aguarela pertencente ao Museu Grão Vasco 149
Ilustração 14 - Planta da Capela de N.ª S.ª da Conceição da Ribeira 153
Ilustração 15 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira 153
Ilustração 16 - Capela de Nossa Senhora da Vitória, localização original, ... 155
Ilustração 17 - Planta do Conjunto formado pelo Convento de Santo António, ... 161
Ilustração 18 - Convento de Santo António, Bilhete-postal. 161
Ilustração 19 - Convento do Oratório de S. Filipe Néri 165
Ilustração 20 - Planta da Capela de Nossa Senhora dos Remédios 169
Ilustração 21 - Capela de Nossa Senhora dos Remédios 169
Ilustração 22 - Planta da Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo 174
Ilustração 23 - Igreja da Ordem Terceira de Nossa do Carmo 174
Ilustração 24 - Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco 178
Ilustração 25 - Planta da Praça e da Casa da Câmara 183
Ilustração 26 - Fonte do Arco ou de S. Francisco 200
Ilustração 27 - Vestígios do Chafariz do Arco 202
Ilustração 28 - Solar Visconde de Treixedo 214
Ilustração 29 - Casa do Miradouro 216
Ilustração 30 - Casa da Calçada 219
Ilustração 31 - Solar dos Condes de Prime 221
Ilustração 32 – Solar dos Condes de Prime - Capela 229
Ilustração 33 - Balcão sobre a Rua da Árvore 242